



Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres,  
Crianças e Adolescentes – VIOLES  
Instituto de Ciências Humanas  
Departamento de Serviço Social – SER  
Universidade de Brasília – UNB

# Tráfico de Pessoas e Violência Sexual

Organizadoras

Maria Lúcia Pinto Leal  
Maria de Fátima Pinto Leal  
Renata Maria Coimbra Libório

Brasília, 2007

**Copyright** ©, 2007, Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes – VIOLES/SER/UnB

### **Primeira Edição**

Os artigos publicados neste livro são de inteira responsabilidade de seus autores.

### **Apoio**

Instituto WCF-Brasil

### **Organizadoras**

Maria Lúcia Pinto Leal  
Maria de Fátima Pinto Leal  
Renata Maria Coimbra Libório

### **Conselho editorial**

Carolina Padilha  
Marcelo Rasga Moreira  
Maria Amélia Teles  
Maria de Fátima Pinto Leal  
Maria Lúcia Pinto Leal  
Renata Maria Coimbra Libório  
Sônia M. Gomes de Sousa  
Tatiana Savoia Landini

### **Produção editorial**

Editora: Leal Produções & Publicações  
Revisão: Ilma Azevedo, Vanessa Medeiros, Kleber Kroll  
Tradução: Viviane Dantas  
Arte da Capa: Kleber Kroll, Carol Silvério, Cinthya Barroso  
Foto da capa: obra da artista plástica Mirian Kosby  
Projeto gráfico: Luciano de Almeida Sobrinho  
Impressão: RN Econômico Empresa Jornalística Ltda.

### **Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes – VIOLES/SER/UnB**

*(Cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil– CNPq – Certificado pela UnB)*

Departamento de Serviço Social  
Campus Universitário Darcy Ribeiro - ICC Norte - Brasília/DF  
CEP 70910-900  
(61) 3307-2290 (Ramal 204)  
[www.unb.br/ih/dss/gp](http://www.unb.br/ih/dss/gp)  
[mlucia@unb.br](mailto:mlucia@unb.br)

Tráfico de Pessoas e Violência sexual / Organizado pelo Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes – VIOLES/SER/Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

274 p.  
ISBN: 978-85-99069-12-7

1. Violência sexual. 2. Tráfico de pessoas. 3. Abuso sexual. 4. Exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres.

## SUMÁRIO

### TRÁFICO DE PESSOAS

- A pesquisa social no contexto do tráfico de pessoas:  
uma abordagem marxista..... 17  
*Maria Lúcia Leal e Patrícia Pinheiro*
- A Questão Social, Vulnerabilidades e Fragilidade dos Sistemas de  
Proteção Social no Brasil..... 27  
*Mario Ângelo*
- As imigrantes bolivianas em São Paulo: o silêncio insuportável!..... 35  
*Maria Amélia de Almeida Teles*
- Mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração sexual: entre o  
discurso da lei e a realidade de violência contra as mulheres ..... 43  
*Alejandra Pascual*
- Tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial na  
fronteira Brasil-Venezuela: o caso da BR-174 ..... 59  
*Geyza Alves Pimentel e Rafael Oliveira*
- Infâncias em movimentos – reflexões sobre os movimentos sociais no  
século XX ..... 75  
*Tatiana Landini*
- Tráfico de pessoas e exploração sexual de meninas no Brasil ..... 97  
*Maria Lúcia Leal e Fátima Leal*
- Iniciativa Global contra o Tráfico de Pessoas: o desafio de  
mobilizar a sociedade para o tema, sem simplificar o debate ..... 107  
*Marina Oliveira*

### VIOLÊNCIA SEXUAL

- Infância, turismo sexual e violência: retórica e realidade..... 119  
*Julia O'Connell Davidson e Jacqueline Sanchez Taylor*
- O caminhoneiro e o enfrentamento da exploração sexual de  
crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras..... 137  
*Carolina Mesquita Pedrosa Padilha e Elder Cerqueira-Santos*

Saberes de profissionais de educação sobre abuso e exploração sexual – contribuições para políticas educacionais.....	147
<i>Renata Maria Coimbra Libório, Luciene dos Santos Camargo, Rita de Cássia Ferreira dos Santos, Regiane Borges Santos</i>	
O ato da denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar .....	167
<i>Ângela Torma Miranda, Maria Angela Mattar Yunes</i>	
Multigeracionalidade da violência: um estudo sobre mães de meninas vítimas de abuso sexual .....	191
<i>Samara Silva dos Santos e Débora Dalbosco Dell’Aglío</i>	
O agressor em pauta: fortalecendo medidas de prevenção à violência sexual .....	213
<i>Eduardo Chaves da Silva</i>	
Sentenciado por violência sexual contra crianças: reflexões preliminares.....	229
<i>Sônia M. Gomes Sousa, Luiz do Nascimento Carvalho</i>	
O trabalho em rede e o depoimento em juízo: implicações ao atendimento de uma criança que sofreu abuso sexual e o cuidado com o profissional .....	247
<i>Margarete S. Marques, Jaqueline S. M. Maio</i>	
Integrando os cuidadores, a rede e os terapeutas: potencializando a melhora clínica de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual .....	263
<i>Luísa F. Habigzang, Fernanda Stroehrer, Fabiana Dala Corte, Roberta Hatzenberger, Rafaela C. Da Cunha, Michele Ramos &amp; Sílvia H. Koller</i>	

## APRESENTAÇÃO

Quando me honraram com o pedido de uma breve apresentação para esta obra, senti-me naturalmente privilegiada, mas, no minuto seguinte, diante de um dilema: como, em algumas palavras, resumir o trabalho tão sério e necessário do Grupo Violes? Como registrar com a devida importância a luta de tantas pessoas contra o tráfico de seres humanos, especialmente mulheres, crianças e adolescentes?

Percebo que, antes de mais nada, devo lembrar estes quase 15 anos de dedicação dos pesquisadores que compõem o Grupo Violes, que conceberam e elaboraram, com o nosso apoio e de outras instituições, a Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins Sexuais Comerciais no Brasil – PESTRAF/2001, pesquisa referência sobre o assunto no Brasil, e que agora nos brinda com esta coletânea de artigos.

Torço para que todas as experiências e idéias aqui relatadas possam servir de base a novas pesquisas e teorias, a fim de que o processo se retro-alimente e possa criar soluções, para, num futuro próximo, construirmos políticas públicas mais eficientes no combate a essa grave violação dos direitos humanos.

Calcula-se que há, anual e globalmente, pelo menos quatro milhões de vítimas do tráfico de seres humanos, o que nos coloca diante de uma questão gravíssima, uma “epidemia” ou negócio – como se queira tratar – ao mesmo tempo moderno e arcaico, mas certamente atual, transnacional, em expansão e muito lucrativo.

No Brasil, nestes últimos cinco anos, é verdade que governos, universidades e nós, da sociedade civil, temos nos dedicado com muito mais força a identificar rotas, gêneros, dimensão jurídica e, principalmente, as causas mais profundas das questões ligadas à exclusão econômica e social.

Entretanto, por ser uma problemática de contexto multidimensional, de caráter criminoso e velado, o tráfico de crianças, adolescentes e mulheres ainda precisa de um árduo “trabalho de reportagem” de nossa parte, para que cheguemos a uma real mudança na abordagem do tema, e a inclusão, de fato, da temática na agenda pública brasileira.

Pode-se dizer que, nessa luta, como em quase todas as lutas contra os males da modernidade, o conhecimento tem valor estratégico, básico, para que a sociedade enxergue o problema, sinta-se genuinamente indignada e, finalmente, elabore mecanismos eficazes para atacar a indústria sexual.

A Childhood Brasil (Instituto WCF-Brasil) procurou colaborar com esta obra contando, em um dos capítulos, um pouco da pesquisa que fez recentemente com caminhoneiros de todo o Brasil e o programa “Na Mão Certa”, iniciativa que lançou há praticamente um ano e que tem obtido forte apoio da iniciativa privada nacional para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras.

Em nome da Childhood Brasil, mais uma vez quero dizer que é uma honra abrir esta publicação, verdadeira “sala de debates” com o meio acadêmico e técnico! Mas, acima de tudo, é meu dever lembrar a responsabilidade que todos nós – Estado, empresas e sociedade - temos no enfrentamento do tráfico de pessoas e da violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres, dada a gravidade destes fenômenos nos tempos atuais.

**Ana Maria Drummond**

Diretora-executiva da Childhood Brasil (WCF-Brasil),  
Braço brasileiro da World Childhood Foundation

## INTRODUÇÃO

Car@s Leitores,

O Grupo de Pesquisa VIOLES/LASSOS, do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, articulado em âmbito nacional e internacional com outras universidades e com a sociedade, traz a público um conjunto de conhecimentos e saberes balizados pela racionalidade do pensamento crítico em relação às problemáticas sociais que envolvem o *tráfico de pessoas* e a *violência sexual*, na sua perspectiva multidisciplinar, transversal e multideterminada.

Nas duas últimas décadas, essas temáticas têm sido agendadas pelas universidades por meio da pesquisa, extensão e ensino.

No que tange às pesquisas sobre tráfico e violência sexual, as mesmas tiveram e têm importante papel na visibilidade e no aprofundamento das razões que determinam estas violências. Especialmente, porque têm derrubado mitos, apontado concepções distorcidas e indicado ausência de dados que comprovam a participação de outros sujeitos vulneráveis, além de mulheres, crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de tráfico e violência sexual.

Por outro lado, a universidade tem buscado se articular com a sociedade, por meio dos atores que representam os interesses dos sujeitos violados, entendendo que essa articulação é fundamental para estabelecer um diálogo democrático entre os saberes formulados pela sociedade e o conhecimento científico. Essa mudança de postura eleva a capacidade de a universidade e a sociedade se aproximar cada vez mais da natureza complexa destes fenômenos, distanciando-se de visões superficiais e reducionistas.

Desta forma, apostamos que este processo de articulação entre universidade e sociedade possa ser um dos caminhos para superar a crise paradigmática que está atravessando a ciência, na contemporaneidade, à medida que “força” uma relação concreta entre teoria e prática, e entre conhecimento e realidade, que pode levar a uma ruptura da relação de poder desigual entre ciência e os saberes construídos no seio da sociedade.

É fundamental reconhecer o direito das populações em situação de vulnerabilidade de participar ativamente deste processo, através de suas organizações de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, etc., com suas experiências e saberes para fortalecer o processo de construção de conhecimento crítico que provoquem transformações concretas na realidade social, com vista a uma sociedade menos desigual.

O livro está dividido em duas partes. Na primeira, serão apresentados os artigos sobre “Tráfico de pessoas” e na segunda, os artigos sobre “Violência sexual”.

No que se refere ao tráfico de pessoas, os artigos estão organizados na seguinte seqüência:

- *A pesquisa social no contexto do tráfico de pessoas: uma abordagem marxista* (Maria Lúcia Leal e Patrícia Pinheiro) – este artigo analisa a importância da pesquisa social como instrumento estratégico para subsidiar o enfrentamento do tráfico de pessoas, abordando o papel da universidade, e que a ciência não é neutra, o pesquisador deve fazer suas escolhas por meio de alianças com as classes sociais que historicamente estão sendo oprimidas, subalternizadas e exploradas.

- *A Questão Social, Vulnerabilidades e Fragilidade dos Sistemas de Proteção Social no Brasil* (Mario Ângelo) - apresenta uma discussão sobre três conceitos-chave: a questão social/exclusão social, vulnerabilidades e violência, tentando entrelaçar tais conceitos, com ilustrações extraídas da realidade, em busca de alternativas teóricas e metodológicas para sua compreensão e formulação de propostas de abordagens, no campo da pesquisa, Advocacy e atendimento.

- *As imigrantes bolivianas em São Paulo: o silêncio insuportável!* (Maria Amélia de Almeida Teles) – a autora faz uma denúncia sobre a situação das imigrantes bolivianas que vivem enclausuradas nas chamadas oficinas de confecção, de forma “invisível” no centro da cidade de São Paulo, relacionando esta situação ao tráfico de pessoas e à violência doméstica.

- *Mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração sexual: entre o discurso da lei e a realidade de violência contra as mulheres* (Alejandra Pascual) – mostra a destruição dos projetos de vida das mulheres vítimas do tráfico para fins de exploração sexual e da conseqüente violação aos direitos à vida digna e à liberdade, assim como da necessária responsabilidade do Estado em assumir uma posição ativa na punição do delito e na defesa dos direitos das vítimas, ressaltando a importância de políticas afirmativas.

- *Tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial na fronteira Brasil-Venezuela: o caso da BR-174* (Geyza Alves Pimentel e Rafael Oliveira) – apresenta uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de Roraima sobre tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial na fronteira Brasil-Venezuela, tendo como foco é a BR-174. Além de corroborar dados da PESTRAF, aponta a existência do tráfico de combustível e o câmbio ilegal. Faz ainda uma análise das condições de toda região de fronteira e denuncia o conjunto de

atividades ilícitas que ocorrem nas instituições, contribuindo para potencializar o grau de vulnerabilidade sócio-espacial da localidade.

- *Infâncias em movimentos – reflexões sobre os movimentos sociais no século XX* (Tatiana Landini) – este artigo relaciona os Acordos Internacionais firmados pelo Brasil, como a Convenção pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças (1921) e a Convenção dos Direitos da Criança (1989), como fatores que motivaram e forçaram ações em território brasileiro contra o tráfico de pessoas. Apresenta duas dessas experiências: uma sobre o tráfico de “escravas brancas” no século XX, e a segunda, sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescente ocorrida nas últimas décadas do século.

- *Tráfico de pessoas e exploração sexual de meninas no Brasil* (Maria Lúcia Leal e Fátima Leal) – este artigo apresenta uma análise crítica do enfrentamento do tráfico de pessoas e da exploração sexual do ponto de vista da globalização, da pouca efetividade das políticas públicas, da relação governo/sociedade civil, da impunidade, dentre outros. Analisa ainda, os avanços alcançados e os desafios para o enfrentamento destes fenômenos no Brasil.

- *Iniciativa Global contra o Tráfico de Pessoas: o desafio de mobilizar a sociedade para o tema, sem simplificar o debate* (Marina Oliveira) – pretende explicar os conceitos e objetivos da Iniciativa Global (UN.GIFT), e articular este movimento com a implementação de políticas públicas efetivas contra o tráfico de pessoas.

No que se refere à violência sexual, em especial com relação ao abuso e ao turismo sexual infanto-juvenil, temos artigos bastante instigantes, que trazem uma nova abordagem sobre os referidos temas. Além disso, apresenta pesquisas e estratégias para se trabalhar a questão do abuso nas escolas e na rede de atendimento.

Os artigos estão organizados na seguinte seqüência:

- *Infância, turismo sexual e violência: retórica e realidade* – (Julia O’Connell Davidson e Jacqueline Sanchez Taylor) – apresenta uma discussão teórica sobre turismo, turismo sexual e turismo sexual infantil, estabelecendo uma relação entre a teoria, o discurso dos militantes que atuam em defesa dos direitos da criança e do adolescente, e a realidade da prostituição vivida pelas mulheres, crianças e adolescentes no turismo sexual. Associa o fenômeno ao modelo de desenvolvimento do turismo não-sustentável nos países em desenvolvimento que apresentam o fenômeno.

- *O caminhoneiro e o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras* – (Carolina Mesquita Pedrosa Padilha e Elder

Cerqueira-Santos) – apresenta uma síntese da pesquisa “A vida dos caminhoneiros brasileiros”, que mostra a realidade de vida destes profissionais, que hoje no Brasil constitui-se em cerca de 2 milhões de profissionais, e a sua importância para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas brasileiras. Mostra ainda os desdobramentos da pesquisa, como o Programa Na Mão Certa, coordenado pela WCF.

- *Saberes de profissionais de educação sobre abuso e exploração sexual – contribuições para políticas educacionais* (Renata Maria Coimbra Libório, Luciene dos Santos Camargo, Rita de Cássia Ferreira dos Santos, Regiane Borges Santos) - são apresentadas análises de uma pesquisa realizada com profissionais da educação, desde a educação infantil ao ensino médio, que trazem contribuições significativas sobre os saberes e práticas dos profissionais quanto à violência sexual, assim como ajuda a pensar em políticas públicas na área da educação que poderiam promover uma formação mais crítica e comprometida com os direitos da população infanto-juvenil.

- *O ato da denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar* (Ângela Torma Miranda, Maria Angela Mattar Yunes) - elaboram reflexões sobre as repercussões das situações de abuso sexual no ambiente escolar, tendo como foco a denúncia e o papel protetor do professor. O artigo tem por base teórica e metodológica, a bioecologia de desenvolvimento humano e propõe uma intervenção que proteja as crianças, adolescentes, famílias e oriente os educadores.

- *Multigeracionalidade da violência: um estudo sobre mães de meninas vítimas de abuso sexual* (Samara Silva dos Santos e Débora Dalbosco Dell’Aglío) – as autoras discutem a multigeracionalidade do abuso sexual, através de estudo desenvolvido em um centro de atendimento de crianças e adolescentes abusados sexualmente, revelando a presença de histórias de abuso sexual nas trajetórias de vida de mães de crianças que sofrem abuso sexual.

- *O agressor em pauta: fortalecendo medidas de prevenção à violência sexual* (Eduardo Chaves da Silva) – o artigo baseia-se em trabalho teórico realizado no decurso do ano de 2006 que buscou elencar aspectos da violência sexual contra crianças relativos ao agressor. A relevância do tema se dá à medida em que se observa que os aspectos legais de proteção às vítimas de abuso sexual e de punição aos agressores não contemplam todas as peculiaridades da questão.

- *Sentenciado por violência sexual contra crianças: reflexões preliminares* (Sônia M. Gomes Sousa, Luiz do Nascimento Carvalho) – o artigo discutirá o autor sentenciado de violência sexual contra crianças, buscando caracterizar, com

base nos prontuários dos detentos, o perfil dos casos de condenações envolvendo violência sexual, o perfil da violência sexual e da(s) vítima(s) envolvidas no caso.

- *O trabalho em rede e o depoimento em juízo: implicações ao atendimento de uma criança que sofreu abuso sexual e o cuidado com o profissional* (Margarete S. Marques, Jaqueline S. M. Maio) - o artigo remete a uma reflexão sobre o sentido do cuidado com o cuidador de crianças e adolescentes vitimizados pela violência sexual. Tal cuidado procura responsabilizar o profissional sobre sua prática, implicando-o em seu próprio desejo, para somente depois pensar nas tensões que vivencia, nas maneiras de articulação para que essas tensões possam ser diluídas. Discute ainda sobre o compromisso social dos profissionais da rede de proteção integral à criança e ao adolescente em situação de violência sexual.

- *Integrando os cuidadores, a rede e os terapeutas: potencializando a melhora clínica de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual* (Luísa F. Habigzang, Fernanda Stroehrer, Fabiana Dala Corte, Roberta Hatzenberger, Rafaela C. Da Cunha, Michele Ramos & Sílvia H. Koller) - O artigo apresenta uma proposta de intervenção com os cuidadores e a rede de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, visando a integração da rede afetiva e de proteção e a potencialização da melhora clínica das crianças e adolescentes em tratamento psicológico.

Por fim, gostaríamos de ressaltar que esta coletânea se constitui em um instrumento para otimizar a discussão e dar visibilidade de temáticas tão estigmatizadas na sociedade capitalista. Será melhor utilizada, quanto maior for o protagonismo daqueles que sofrem da violência aqui abordada.



# ***Tráfico de Pessoas***



## A PESQUISA SOCIAL NO CONTEXTO DO TRÁFICO DE PESSOAS: UMA ABORDAGEM MARXISTA

Maria Lúcia Leal<sup>1</sup>  
Patrícia Pinheiro<sup>2</sup>

Este estudo trata de analisar a importância da pesquisa social como instrumento de resistência das classes trabalhadoras para combater a exploração da sua força de trabalho e todas as formas de opressão, historicamente sofridas, em especial, por mulheres e meninas traficadas para fins de exploração sexual.

Para desenvolver um conhecimento crítico da realidade do tráfico de pessoas, faz-se necessário, antes de qualquer decisão acerca do objeto de pesquisa, ter em mente que a ciência não é neutra e, portanto, o pesquisador deve fazer suas escolhas de acordo com as alianças estabelecidas com as classes sociais que historicamente estão sendo oprimidas, subalternizadas e exploradas, por sua condição de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual e homofobia.

A ciência estuda a “natureza interna” e o movimento real de alguma coisa ou fenômeno. Ela não se detém diante do movimento aparente. Trata de conhecer o sentido real que está por trás das aparências. Desta forma, para compreender o tráfico de pessoas, como acontece na realidade, e construir novos conhecimentos sobre o fenômeno, há que se considerar a sua complexidade, as conexões internas das redes, e interpretar como esta questão se relaciona no conjunto da sociedade.

A decisão acerca do objeto de pesquisa, mais especificamente o corte que será priorizado no universo a ser estudado, bem como as questões propostas para nortear o estudo, depende sobremaneira, da concepção teórica e metodológica que irá conduzir a uma racionalidade crítica desta realidade. Isto é, que concepção permitirá desvendar a complexidade do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, em contraponto a uma aproximação superficial da realidade em questão?

Esta preocupação é relevante porque o conhecimento deve ser instrumento estratégico de transformação, que, assimilado de forma consciente e participativa pelos trabalhadores, se torna um pensamento político e pode fundamentar a resistência nas suas frentes de organização para o combate às diferentes formas de exploração e opressão.

<sup>1</sup> Profª Drª do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Violes/SER/UnB e do LASSOS/UnB. Coordenadora Técnica da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil – PESTRAF, 2001.

<sup>2</sup> Mestra em Serviço Social, pelo Programa da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Coordenadora do Curso de Marxismo do Fórum Permanente de Professores da UnB.

Nesta perspectiva, este estudo lança mão, a priori, de quatro categorias analíticas que permitirão explicar, grosso modo, as razões que determinam o tráfico de pessoas na sociedade capitalista: mercado, trabalho, exploração e alienação. Essas categorias não devem ser vistas como uma camisa de força, mas como um meio de aprofundar e desvendar outras categorias decorrentes destas, por exemplo, a migração.

De acordo com Karl Marx, a acumulação da riqueza engendra em um pólo (das classes de trabalhadores), a acumulação de miséria, sofrimento no trabalho, escravidão, tráfico, ignorância, brutalidade, degradação mental; e no outro pólo (das classes detentoras dos bens de capital), a acumulação da riqueza, do poder, da opulência, enfim: a razão do capital.

Assim, a razão do capital é acumulação cada vez mais rápida de riqueza possibilitada pela extração da mais valia, que em última instância se configura no lucro do capitalista.

Então, no mercado, o capitalista para transformar seu dinheiro em capital, compra a mercadoria – força de trabalho – que, quando utilizada, agrega mais valor.

Todas as mercadorias se caracterizam por possuírem não só uma qualidade visível e concreta (forma, cor, tamanho, utilidade, etc.), o que Marx chama de valor de uso, mas também um valor que permite compará-las com outras mercadorias e trocá-las, o que Marx chamou de valor de troca.

O valor de cada mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho necessário à sua produção; da mesma forma, é o valor da força de trabalho, enquanto mercadoria. Ela é determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e manutenção.

Nesta perspectiva, como articular esta abordagem teórica e metodológica para análise do tráfico de pessoas?

Como já falado anteriormente, a mercadoria é um objeto que tem um duplo valor: valor de uso e valor de troca.

No tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, o valor de uso da mercadoria se baseia na qualidade, na utilidade e na necessidade do consumidor e do próprio mercado, e neste caso, trata-se do prazer proporcionado por meio dos serviços sexuais, tendo as questões de raça, etnia, idade, classe, gênero e orientação sexual, elementos que determinam a demanda crescente por este comércio de sexo em nível transnacional.

No que se refere ao valor de troca, esta se caracteriza pelos serviços sexuais prestados pelas trabalhadoras do sexo. Neste caso, é o que Marx chama de “trabalho improdutivo”, isto é, um valor de troca imaterial, que no mundo

do comércio do sexo torna-se concreto, porque é produto de uma relação de exploração e escravidão, que se estabelece entre o intermediário, a trabalhadora do sexo e o consumidor, em troca de dinheiro.

Desta forma, entendendo a complexidade que envolve esta análise, o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual embute uma fórmula para corporificar o capital e, ao mesmo tempo, resolve um outro problema que é fazer crescer extensivamente o dinheiro. Qualquer mercadoria que queira se transformar em outra, deve, antes de tudo, como mercadoria, no mundo moderno, transformar-se em dinheiro, e depois, como dinheiro, retransformar-se em mercadoria.

A título de exemplo: o traficante vende a mulher (mercadoria) para o comércio do sexo (intermediário). O comerciante vai intermediar a venda da força de trabalho da mulher (serviços sexuais) para os consumidores, sendo este último, portador da mercadoria dinheiro, equivalente geral, segundo Marx, e que de algum modo é adquirida na relação trabalho x capital.

É bom ressaltar que na circulação do dinheiro, não há geração de valor, apesar de se expressar também nesta. O capital valoriza-se, de fato, na produção e aparece valorizado na circulação, pois quaisquer ganhos efetivos na esfera da circulação só podem resultar de valores criados na esfera da produção.

Resumindo, dinheiro só se transforma em mais dinheiro por meio da mediação da produção, daí que, ao referirmo-nos à mais-valia indicada na exploração sexual de pessoas, por exemplo, entendemos que *os lucros*, aí obtidos, constituem uma dedução da mais-valia criada na produção.

A guisa de instigar um debate propositivo e bebendo na fonte marxiana que respalda a crítica da sociedade do capital, poderíamos inferir a seguinte questão: quando a mulher é traficada para fins de exploração sexual é uma mercadoria para o seu traficante, como é a maconha para o traficante de drogas. Ao contrário da maconha, não é consumida toda de uma vez, por isso trabalha para aquele que a adquire, tornando-se força de trabalho. Se esta ilação estiver correta, trata-se de uma mutação da sociedade moderna ou, ainda, pós-moderna. Uma reificação da barbárie.

Como afirmou Engels em “A Origem da família, da propriedade privada e o do Estado”:

*“A civilização consolida e aumenta todas essas divisões do trabalho já existentes, acentuando sobretudo o contraste entre a cidade e o campo (contraste que permitiu à cidade dominar economicamente o campo - como na Antigüidade - ou ao campo dominar economicamente a cidade, como na Idade Média), e acrescenta uma terceira divisão do trabalho, peculiar a ela e de importância primacial, criando uma classe que não se ocupa da produção e sim, exclusivamente, da troca*

*dos produtos: os comerciantes(...)Até aqui, apenas a produção havia determinado os processos de formação de classes novas; as pessoas que tomavam parte nela se dividiam em diretores e executores, ou em produtores em grande e pequena escala. Agora, surge uma classe que, sem tomar absolutamente parte na produção, conquista a direção geral da mesma e avassala economicamente os produtores; uma classe que se transforma no intermediário indispensável entre dois produtores, e os explora a ambos.* (ENGELS, 1884: 59)

No mercantilismo, por exemplo, o tráfico negreiro era voltado para a expansão do capital que utilizava a mão de obra escrava. O escravo era propriedade do capitalista. Com o passar do tempo, esse fenômeno sobreviveu às transformações geradas na base do capital, e hoje o tráfico se apresenta em diferentes modalidades. Como exemplos, temos o tráfico de pessoas para fins sexuais e para o trabalho forçado e escravo, como é o caso das violências cometidas contra as classes de trabalhadores na cana de açúcar, nos garimpos, e em outras frentes de trabalho dos projetos de desenvolvimentos agrícolas, de mineração, turismo, dentre outros.

A trajetória desses trabalhadores até hoje se constitui em experiências recorrentes de precarização da força de trabalho, seja no mercado formal ou informal ou no mercado do crime organizado. Sob condição de exploração e alienação, essas pessoas tornam-se presas fáceis para as diversas redes de tráfico e exploração de sua força de trabalho.

É inerente a essa relação de exploração da força de trabalho a alienação dos trabalhadores, pois o mesmo não tem tempo para refletir sobre sua situação, uma vez que a sua energia está voltada para a produção e reprodução de sua própria existência, que, sob a égide do modo de produção capitalista, vivem condenados a uma paulatina depauperização. De qualquer forma, esse comportamento é mutável, porque esses trabalhadores, ao tomarem consciência das causas que determinam a exploração de sua força de trabalho, resistem por meio de lutas sociais a esse modelo.

E aí mais uma vez podemos recorrer a Engels:

*“Enquanto a classe oprimida - em nosso caso, o proletariado - não está madura para promover ela mesma a sua emancipação, a maioria dos seus membros considera a ordem social existente como a única possível e, politicamente, forma a cauda da classe capitalista, sua ala da extrema esquerda. Na medida, entretanto, em que vai amadurecendo para a auto-emancipação, constitui-se como um partido independente e elege*

*seus próprios representantes e não os dos capitalistas. O sufrágio universal é, assim, o índice do amadurecimento da classe operária. No Estado atual, não pode, nem poderá jamais, ir além disso; mas é o suficiente. No dia em que o termômetro do sufrágio universal registrar para os trabalhadores o ponto de ebulição, eles saberão tanto quanto os capitalistas - o que lhes cabe fazer.” (ENGELS, 1884: 63)*

Muitos desses trabalhadores encontram-se desorganizados, especialmente aqueles que trabalham no mercado do sexo. Em sua maioria desempregados ou remanescentes de trabalhos informais, estão desorganizados no âmbito da representação das lutas sociais e com fendas profundas de sofrimento, provocadas pela precarização de suas condições sócio-econômicas associadas às práticas estigmatizadoras que acabam por serem ratificadas pelas instituições que legitimam o poder burguês (educação, justiça, igreja, mídia, etc.) em relação às questões de gênero, raça, etnia, homofobia, etc.

Assim, tentam reagir a esse estado de opressão, de forma isolada, o que os deixam muito vulneráveis às redes do crime organizado e às diversas formas contemporâneas de exploração da força de trabalho e aos estigmas.

Até aqui a determinação do valor da força de trabalho não difere das outras mercadorias. Porém, a força de trabalho é especial: existe apenas como capacidade dos seres humanos, que legal e politicamente são cidadãos livres. Por conseguinte, não apenas necessitam de alimentar-se, de vestir-se, alojar-se etc., mas também têm necessidades intelectuais e culturais.

Nesta perspectiva, uma parte da reprodução da força de trabalho consiste na satisfação das necessidades sexuais. Há cerca de quatro décadas os movimentos sociais revelaram conquistas que possibilitaram uma maior liberdade sexual aos trabalhadores. Liberdade essa que, no entanto, o capital controla por meio do consumo da oferta e demanda por sexo pago. Neste sentido, a mercantilização do sexo é da natureza do capitalismo, pelo interesse que tem, desde sua gênese, de se expandir internacionalmente.

O tráfico para fins sexuais é transnacional, se origina nos países periféricos e se destina aos países ricos. No caso brasileiro<sup>3</sup>, observa-se no final dos séculos XIX e XX, a migração de mulheres e meninas provenientes da Europa para o Brasil.

<sup>3</sup> Vide a discussão de tráfico de mulheres brancas da Europa para o Brasil no final do século XIX, início do século XX nas publicações: MENEZES, Lená Medeiros de. Os indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.; ALENCAR, Emanuela C. Onofre de. Nos bastidores da migração: o tráfico de mulheres no Brasil dos séculos XIX e XX; LANDINI, Tatiana Savoia. Infâncias em movimentos (reflexões sobre os movimentos sociais no século XX); TELES, Maria Amélia de Almeida. As imigrantes bolivianas em São Paulo: o silêncio insuportável!.

Atualmente, observa-se a migração de mulheres latinas para o Brasil e a mobilidade de mulheres e meninas brasileiras do interior para as cidades de médio e grande porte e também para as fronteiras. A maioria das mulheres brasileiras vai para a Europa (Espanha, Portugal, Itália, Holanda, Alemanha e Suíça) para fins de trabalho sexual e outras atividades, e na seqüência, são submetidas a uma séria de violências e a cárcere privado, constituindo-se, em muitos casos, em tráfico.

Essas mulheres saem do Brasil para melhorarem suas condições sociais e são atingidas diretamente pelas medidas de retração do mercado de trabalho, baixo acesso às políticas sociais, especialmente à educação, saúde, moradia, trabalho, e são submetidas ao trabalho precário. Esta situação rebete na manutenção da sua força de trabalho e de sua família.

Muitas delas se inserem no mercado do sexo, o que certamente é bom para o capital, pois essas trabalhadoras do sexo se tornam mão de obra explorada e também escrava das redes do crime organizado.

No caso de pessoas traficadas para fins de exploração sexual, a manutenção da força de trabalho tem relação direta com o custo para a sua reprodução, mesmo que para isso o tempo de vida dessas pessoas esteja diretamente ligado com o custo de sua manutenção por quem as mercantilizam.

Como é grande a oferta de trabalhadores vulneráveis para o mercado do sexo e há muita demanda para os serviços sexuais pagos, é mais lucrativo dispor da reserva de mão de obra negra, asiática, indígena, latino-americana, etc., do que ficar mantendo uma mesma pessoa por muito tempo. Por isso, muitas delas morrem devidos aos maus-tratos, doenças, drogas ou são assassinadas.

Diante desta complexidade, uma pesquisa que se pretenda estratégica para desvelar as faces ocultas desta realidade, precisa levar em consideração: a determinação da categoria trabalho na análise do tráfico para fins sexuais; reconhecer a pessoa em situação de tráfico como sujeito de direitos; dissociar do conceito de tráfico dos conceitos de prostituição e imigração para evitar políticas e práticas repressivas em relação aos trabalhadores do sexo e os imigrantes (embora exista uma interrelação entre prostituição, migração e tráfico); participar do debate sobre as temáticas, em vários espaços institucionais, para situar melhor o objeto de análise e a sua importância no conjunto da sociedade; criar espaços de debate onde os sujeitos vulneráveis possam ter a oportunidade de participar das discussões que tratam de sua realidade, possibilitando que os mesmos sejam sujeitos de sua própria transformação.

Nesta direção, existem várias pesquisas sobre esse tema no Brasil. Entretanto, destaca-se a *Pesquisa de Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescente para fins Sexuais no Brasil - PESTRAF*, por apresentar uma metodologia baseada

na pesquisa-ação, ou seja, uma pesquisa estratégica de natureza exploratória, capaz de fomentar a participação social e orientar a ação, promovendo a articulação e a mobilização das redes de enfrentamento da violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres, em todos os níveis (municipal, estadual e federal), em 19 estados brasileiros, no Distrito Federal, e suas respectivas capitais, além de 25 municípios.

Do ponto de vista teórico e metodológico e da natureza clandestina/ilegal do tráfico de pessoas, a diversidade e identidade de cada região, a extensão territorial, aos diferentes estágios de mobilização e articulação entre os atores governamentais e não governamentais, nas regiões brasileiras, optou-se pela descentralização da coordenação da pesquisa, respeitando os saberes, as redes e as articulações locais.

A articulação e a mobilização, em nível nacional, dos atores governamentais, não governamentais, das universidades e de agências internacionais, constituíram-se em fator fundamental para sensibilizar, discutir, construir e viabilizar recursos com estes atores para a realização da referida pesquisa. Esta metodologia foi fundamental para dar legitimidade à pesquisa em âmbito nacional.

Desencadeou um processo de formação continuada sobre o tema quando preparou todos os participantes da pesquisa (130 pessoas) para que pudessem compreender o fenômeno por meio de conceitos, causas e determinantes do tráfico de pessoas, mas sobretudo para saberem fazer uma leitura das situações de tráfico nas localidades estudadas, preparando-os para após a pesquisa, poderem combater o fenômeno em sua região.

Os resultados desta pesquisa foram: visibilidade à existência de tráfico de mulheres, e adolescentes no Brasil, mobilização da mídia, mapeamento de 241 rotas de tráfico que comprovam o tráfico interno e internacional de mulheres e adolescentes, especialmente aquelas na faixa etária entre 15 e 25 anos, sensibilização do Estado brasileiro, agendando essa temática como prioridade nacional; e fomentou junto à sociedade civil a criação do Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual.

A importância da PESTRAF é que ela se superou ao articular ciência com política, por meio do fortalecimento dos laços entre a universidade e a sociedade, à medida em que a universidade passa a considerar outros “saberes” e impõe uma nova lógica em termos de conceber a pesquisa social.

Pesquisa social é um instrumento de construção e trocas de saberes, propiciada pela sua natureza participativa e multidisciplinar do seu método. Torna-se estratégica porque permite transformações concretas no processo de construção do conhecimento.

À medida que vai se descortinando a realidade complexa e multifacetada das questões sociais, mitos vão sendo derrubados e novas questões são postas para serem desafiadas no campo do conhecimento e das intervenções, por isso pesquisa-ação.

A apropriação do conhecimento construído neste tipo de pesquisa pelos participantes gera poder e, ao mesmo tempo, resistência em relação ao fenômeno, como foi o caso da PESTRAF, cujo impacto na sociedade foi tão significativo que resultou em mudanças concretas na legislação referente ao tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins sexuais (criação da do Art. 231-A, da Lei nº. 11.106/2005), que tipifica o tráfico no território brasileiro. Apontou também para necessidade da implantação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto Presidencial nº. 5.948 de 26/10/2006) e a elaboração do Plano Nacional de Tráfico de Pessoas em (finalizada em setembro de 2007).

Apesar de ser um desafio dar continuidade às pesquisas sobre o tráfico de pessoas para fins sexuais, é fundamental que novas pesquisas sejam desenvolvidas no sentido de possibilitar o acompanhamento do processo de transformação deste fenômeno em âmbito transnacional, o que só será possível com o aprofundamento do conhecimento existente. Isso exige que essa necessidade seja manifestada em vários fóruns que debatem a questão no Brasil.

Deste modo, é importante levantar algumas questões emblemáticas para subsidiar o debate, tais como:

- Qual o limite ético das pesquisas que lidam com crime organizado ou outros grupos fechados?
- Neste caso, é necessário o pesquisador ir diretamente à fonte primária?
- Os dados secundários tratados e analisados com rigor não poderiam iluminar ações concretas para erradicar o tráfico?
- Qual o tamanho do interesse das nações em efetivamente resolver, via o Estado e o mercado, questões já apontados pelas pesquisas?
- Como as instituições têm se apropriado dos dados?

De acordo com o mencionado anteriormente, a PESTRAF apontou 241 rotas de tráfico de mulheres para fins sexuais e nestas rotas, também foram apontadas rodovias por onde transitavam crianças e adolescentes para exploração sexual.

A Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, lançada pelo governo brasileiro em dezembro de 2004, apontou 930 municípios em situação de ESCA no Brasil e a Polícia Rodoviária Federal fez um mapeamento nas rodovias brasileiras em 2006 e detectou 1.222

pontos susceptíveis à exploração sexual, e em 2007 fez outro mapeamento em 60 rodovias brasileiras e revelou o aumento do número para 1.819 pontos.

- Por que aumentou o número de rodovias com pontos de exploração sexual, se inúmeras ações de prevenção foram realizadas junto aos caminhoneiros neste mesmo período?

- Na realidade, o que foi feito para assegurar o bem-estar social das crianças e adolescentes identificados nesses municípios e nas rodovias?

- Quais são os desafios para articular dados obtidos pelas pesquisas realizadas sobre HIV/Aids, redução de danos, racismo, gênero, etnia, homofobia, etc., a fim de traçar um perfil multidisciplinar das vulnerabilidades<sup>4</sup> que envolvem as pessoas em situação de tráfico e ESCA?

- Quais são os caminhos que podemos trilhar para desenvolver metodologias de pesquisas com aqueles países que são rotas/destinos para o tráfico de pessoas e exploração sexual de crianças e adolescentes?

As pesquisas desenvolvidas no Brasil, na última década, sobre tráfico de pessoas e violência sexual apontaram para a necessidade de realização de estudos, especialmente na área de tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo e junto a outras pessoas, a exemplo dos trans.

Neste contexto, a pesquisa social tem um papel importante e desafiador porque, ao tempo em que revela novos achados, aponta as contradições e esse movimento provoca mudanças significativas nos sujeitos tanto na sua forma de conceber, como de perceber e intervir na realidade social.

## Bibliografia

- ALENCAR, Emanuela C. Onófre de. Nos bastidores da migração: o tráfico de mulheres no Brasil dos séculos XIX e XX. In: Estudos sobre a efetivação do direito na atualidade: a cidadania em debate. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2006.
- BRASIL. Relatório da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília: UNICEF/SEDH-PR, 2004. (Mimeo)
- COLETIVO DA UNIVERSIDADE DE BERLIN. Guia de leitura de O Capital, material de apoio ao curso de Introdução à leitura de O Capital de Karl Marx, s/d.
- ENGELS, F. A Origem da família, da propriedade privada e do Estado, 1884, (<http://www.buscalegis.cj.ufsc.br/arquivos/EngelsaorigemFPPE.pdf>).
- FALEIROS, Eva T. Silveira. A exploração sexual de crianças e adolescentes no mercado do sexo. In: A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo. Universidade Católica de Goiás, 2004.

<sup>4</sup> Vide SILVA, Mário Ângelo. A questão social, vulnerabilidades e fragilidade dos sistemas de proteção social no Brasil.

- FALEIROS, Vicente de Paula. O fetiche da mercadoria na exploração sexual. In: A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo. Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2004.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Editora Paz e Terra 1970, 23ª Edição, 1996.
- \_\_\_\_\_. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas a outros escritos. São Paulo: UNESP, 2000. (Pedagogía de la indignación. Madrid: Ediciones Morata, 2001. 149 p.)
- \_\_\_\_\_. Que fazer: teoria e prática em educação popular. Vozes, 1989.
- LANDINI, Tatiana Savoia. Infâncias em movimentos (reflexões sobre os movimentos sociais no século XX). In: Tráfico de pessoas e violência sexual. Brasília: Violes/SER/UnB, 2007.
- LEAL, Maria Lúcia Pinto. A mobilização das ONGs para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil. 2001. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. Globalização e Exploração Sexual Comercial. Rio de Janeiro: Save The Children Suécia, 2003.
- LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima Pinto. Estudo Analítico do Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil – ESCCA (período 1996-2004). Save the Children/Suécia/Violes/SER/UnB. Rio de Janeiro, 2005.
- \_\_\_\_\_. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil. Brasília: PESTRAF/CECRIA, 2002.
- \_\_\_\_\_. Enfrentamento do Tráfico de Pessoas: uma questão possível?. In: Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2007
- LEAL, Maria Lúcia Pinto; Moreira, Marcelo Rasga. Relatório da Pesquisa Perfil dos Adolescentes que Morreram Enquanto Cumpriam Medida Socioeducativa de Internação, Semi-liberdade e Liberdade Assistida. Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude – PDIJD, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Comissão de Defesa Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP, 2007.
- LEAL, Maria de Fátima Pinto; HAZEU, Marcel. Relatório do I Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos. Brasília: PESTRAF/CECRIA, 2000. (Mimeo)
- MARX, Karl. O Capital – Crítica da Economia Política, volume 1, livro1, SP, Difel, 1982.
- MENEZES, Lená Medeiros de. Os indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- OIT. Guia para a localização dos pontos vulneráveis à exploração sexual infanto-juvenil ao longo das rodovias federais brasileiras - mapeamento 2007/2008. 1 ed. Brasília, 2007.
- ONU. Caderno “A iniciativa global contra o tráfico de pessoas”. UNIFEM, UNFPA, UNICEF. Brasília, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 2.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005. (Coleção questões de nossa época; v.120).
- NETTO, José Paulo. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. São Paulo: Cortez, 1994.
- Polícia Rodoviária Federal – www.dprf.gov.br
- SILVA, Mário Ângelo. A questão social, vulnerabilidades e fragilidade dos sistemas de proteção social no Brasil. In: Tráfico de pessoas e violência sexual. Brasília: Violes/SER/UnB, 2007.
- TELES, Maria Amélia de Almeida. As imigrantes bolivianas em São Paulo: o silêncio insuportável!. In: Tráfico de pessoas e violência sexual. Brasília: Violes/SER/UnB, 2007.

## A QUESTÃO SOCIAL, VULNERABILIDADES E FRAGILIDADE DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

Mário Ângelo Silva<sup>1</sup>

### Introdução

No presente artigo, a violência, a criminalidade, as políticas sociais e as abordagens teóricas e metodológicas serão tratadas, pensadas, discutidas e propostas, como mais uma contribuição para a compreensão das questões sociais, e para o enfrentamento de suas manifestações na realidade concreta. Pretende contribuir para o debate e tomada de posições conceituais e práticas sobre a questão do enfrentamento da violência em suas várias expressões e manifestações no Brasil contemporâneo.

“Ninguém merece” ficar exposto a tantos riscos, desconfortos, constrangimentos, preconceitos, discriminações e estigmas; tão pouco conviver com desrespeitos aos direitos sociais, políticos e humanos, tão comuns em nossos dias, em todos os lugares do planeta globalizado.

Optamos por iniciar com algumas considerações sobre a chamada “Questão Social”, enfatizando alguns dos seus aspectos como distribuição de riquezas, desigualdades sociais; situações de fragilidades e vulnerabilidades (institucionais, sociais e comportamentais).

As idéias aqui apresentadas tomam como ponto de partida basicamente três conceitos-chave: a questão social/exclusão social, vulnerabilidades e violência.

No desenrolar do texto, tentamos entrelaçar tais conceitos, com ilustrações extraídas da realidade, em busca de alternativas teóricas e metodológicas para sua compreensão e formulação de propostas de abordagens, no campo da pesquisa, *Advocacy* e atendimento.

Para finalizar, ressaltamos as potencialidades de iniciativas como o Laboratório de Políticas Sociais e Atendimento a Pessoas Vulneráveis - LASSOS, da Universidade de Brasília, enquanto projeto social e científico de estudos e ações no campo das políticas sociais, formação, pesquisa e intervenções no enfrentamento das vulnerabilidades, em suas diversas expressões.

<sup>1</sup> Professor Doutor do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília – UnB. Coordenador do Núcleo de Estudos e Ações Multilaterais de Cooperação em Educação e Saúde – NEAMCES/UnB. Coordenador do Pólo de Prevenção DST e Aids-UnB. Coordenador do Programa Brasil/Afroafroatitude/UnB.

## Questão social/exclusão social

A Questão Social, conceito amplamente adotado na atualidade, refere-se basicamente à produção e distribuição de riquezas, e aos mecanismos de (des)proteção social, tomando sempre o trabalho como eixo estruturante nas sociedades capitalistas, às relações sociais engendradas e às intervenções estatais reguladoras.

WANDERLEY (1996) interpreta seu caráter histórico e dialético, realçando a multidimensionalidade das relações sociais e a forma pela qual os sujeitos, individuais e coletivos, são determinados e ao mesmo tempo, instituem esses processos e estruturas sociais (...) “Ela resulta das particularidades assumidas pelo modo de produção e pelos modos de desenvolvimento que se construíram em cada sociedade nacional, (...) em seu cerne, ela é fruto das desigualdades e injustiças (...) ocasionadas pelas profundas assinaturas nas relações sociais em todos os níveis e dimensões expressas, principalmente, pela concentração de poder e de riqueza em certos setores e classes sociais, e pela pobreza e opressão de outros setores e classes...”

A Questão Social traduz as tensões e contradições que amalgamam e podem levar à formas de rupturas e “desagregação social”; envolve componentes básicos da organização social tais como “Estado, Nação, Cidadania, Trabalho, Etnia, Gênero, dentre outros.

Robert Castel aborda a Questão Social a partir da desagregação da chamada “sociedade salarial” constituída com base no trabalho e suas proteções, a partir do qual se organizam o direito social, a seguridade social, as relações sociais e econômicas.

Nessa perspectiva, introduz o conceito de vulnerabilidade do trabalho, que envolve o desemprego, a precarização e submissão do trabalho à ordem do mercado, que gera trabalhadores excedentes, “sobrantes inválidos”.

Questiona o conceito de “exclusão social” presente nos discursos da mídia, dos políticos, gestores, programas governamentais, não-governamentais, e estudiosos acadêmicos.

Em “As armadilhas da exclusão” o autor discute tanto a heterogeneidade dos usos que o conceito permite quanto sua inadequação frente a determinados contextos e conjunturas.

Reafirma a centralidade do trabalho, sob o qual busca compreender as vulnerabilidades, historicamente conformadas e construídas; afirma que o conceito de exclusão vem sendo indiscriminadamente adotado para explicar as

várias modalidades de miséria do mundo: desemprego e sub-emprego de longa duração; segregação social; racismo; violência; criminalidade. “Podemos assim distinguir (...) zonas diferentes da vida social na medida em que a relação do trabalho por mais ou menos assegurada e a inscrição em redes de sociabilidades mais ou menos sólida”.

Os “excluídos” povoam a zona mais periférica, caracterizada pela perda do trabalho e pelo isolamento social: em seguida, afirma que cada vez está mais difícil estabelecer fronteiras nítidas entre as diversas zonas.

As diversas expressões e explicações da Questão Social, da exclusão social e as políticas e programas de inclusão social devem ser consideradas nas análises sociológicas, formulação, execução de políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais.

Castel considera e valoriza iniciativas no campo das políticas sociais, alternativas às ações pontuais de “combate” à exclusão social. Para além das medidas de proteção, ressalta a importância das intervenções para a prevenção da vulnerabilidade de massa e o fortalecimento da integração social, no marco legal da institucionalidade das políticas públicas.

Falar em termos de exclusão é rotular com uma qualificação puramente negativa que designa falta, sem dizer no que ela consiste e de onde provém: os traços constitutivos essenciais das situações de “exclusão” não se encontram nas situações em si mesmas. Não basta apontar os fatores de exclusão; é tarefa que precedem a exclusão, para então balizar os riscos da fratura social. Na maior parte dos casos o “excluído” é de fato um “desfiliado” cuja trajetória é resultado de uma série de rupturas circunstanciadas pela história e por contextos e conjunturas específicas.

Questiona a eficácia das políticas e programas de inserção, apesar de reconhecer seu mérito incontestável de não se resignar ao abandono definitivo de novas populações colocadas pelas crises em situação de inutilidade social. Entretanto, as práticas de inserção não promovem a prevenção das vulnerabilidades, já que o destino dos “excluídos” se define essencialmente antes que ele se fragilize. “Se não de mais profundo for feito, a luta contra a exclusão corre o risco de ser reduzida a um pronto socorro social, isto é, intervir aqui e ali para tentar reparar as rupturas do tecido social”.

A partir dessas reflexões, pode-se compreender porque, a despeito de sua inconsistência teórica e prática, a noção de exclusão abrange um grande consenso. As medidas de inclusão têm substituído as políticas sociais mais gerais, emancipatórias e preventivas e não somente reparadoras, com o objetivo de controlar sobretudo os fatores de dissociação social.

Castel prefere assim não utilizar o termo exclusão social, substituindo-o por “desafiliação” (neologismo derivado do termo francês “desafilie”) para designar a situação final do processo de passagem da zona de integração à vulnerabilidade na existência social: “A exclusão é imóvel”. Ela designa um estado, ou melhor dizendo estados de privação. Mas a constatação das carências não permite apoderar os processos que geram essa situação (...). Falar de desafiliação, em contrário, não é confirmar uma ruptura, mas retrazar um percurso. A noção pertence ao mesmo campo semântico que dissociação, que desqualificação ou de invalidação social. Desafiliado, dissociado, invalidado, desqualificado em relação a quê? É precisamente todo o problema (Castel, 1995, p.15 apud Wanderley, pg. 132).

### Vulnerabilidades

Para contextualizar tais questões e problemas, trazemos o conceito de vulnerabilidade, de maneira estratégica, para compreendermos e intervirmos melhor em situações e problemas atuais, que configuram o que chamamos de “Questão Social”.

A noção de vulnerabilidade enunciada pelo autor “...é um vagalhão secular que tem marcado a condição popular do sinal da incerteza, e mais freqüente, da infelicidade” (Castel, 1995, p.16 – apud Wanderley, p.132).

O que esses conceitos, noções e colocações tem a ver com a problematização mais ampla da temática aqui exposta?

Retomando as temáticas e dimensões elencadas, podemos afirmar que sob múltiplas matizes e perspectivas, as desigualdades e injustiças sociais em vigor tornam cada uma questão especial, no contexto da Questão Social ampla, histórica e estrutural, nos marcos da formação econômico-social capitalista vigente.

Em cada conjuntura, e na trajetória das mudanças em curso, exigem-se respostas e soluções para as especificidades de cada uma das dimensões da Questão Social, tais como crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas, doentes, deficientes, usuários de drogas e outros grupos e segmentos em situação de vulnerabilidade, que se materializa no cotidiano da sociedade.

Frente à premência que tais expressões requerem, não podemos ficar meramente na análise global da Questão Social e suas causas – problemas de exploração, expropriação, de concentração e distribuição de renda, de poder, de discriminação, etc. – nem na sua mera redução conceitual e de interpretação da exclusão social ou inclusão desigual e subordinada, focalizada sobre o contingente mais vulnerável da sociedade. É preciso integrar tais dimensões e sua compreensão de maneira holística.

Se a exclusão social tem sido enfatizada como expressão atual da pobreza e da barbárie, merecendo atenção especial e urgente, não podemos esquecer que ela não é um estado social dado, imutável, mas o resultado do modelo de desenvolvimento, de seqüelas de um processo secular e histórico que adquire novos contornos e expressões no processo da globalização e dos programas neoliberais.

Tais expressões, visíveis e veiculadas pela mídia, são objetos de vários estudos, considerados referências contemporâneas para a compreensão dos fatos e acontecimentos empiricamente interpretados.

Outras expressões são aparentemente invisíveis, individualizadas, ocorrendo principalmente nas relações interpessoais, nas famílias, nas escolas, no trabalho, e nas instituições de serviços sócio-educativos, de saúde e proteção social.

## **Violência**

Partimos do pressuposto de que a violência, como Questão Social e de saúde pública, deve ser compreendida sob olhares diversos, interdisciplinares e fundamentada pelas diversas disciplinas, como a medicina, criminologia, economia e educação.

Os dados estatísticos demonstram: todo ano, mais de um milhão de pessoas, nas diversas partes do mundo, perdem suas vidas, e/ou sofrem lesões não fatais, resultantes da violência auto-infligida, interpessoal ou coletiva. No mundo todo, a violência está entre as principais causas de morte de pessoas na faixa etária de 15 a 44 anos, considerando a mais produtiva para a sociedade.

Apesar das imprecisões dos dados e das definições de indicadores orçamentários, pode-se afirmar que o custo da violência está cada vez mais alto para as economias nacionais, as políticas públicas, principalmente para o setor da saúde pública.

Esse custo torna-se maior ainda quando consideramos certas expressões de violência, como o terrorismo, guerras, rebeliões, tumultos civis e agitações sociais emergentes, que cada vez mais requerem recursos financeiros e humanos, que beneficiam a economia de alguns países desenvolvidos, e fragilizam as políticas econômicas e sociais dos países mais pobres.

Sob a lógica capitalista, a violência tornou-se mercadoria, cuja produção, consumo e comércio gera lucros; tanto para os que a praticam, quanto para os serviços e programas de enfrentamento adotados.

Em todo o mundo, a violência tem sido interpretada, para além dos seus aspectos éticos, morais, culturais e jurídicos, como uma questão e problema de saúde pública.

A Organização Mundial da Saúde, em seu “Relatório Mundial sobre Violência e Saúde” de 2002, publicou uma série de documentos e artigos, classificados conforme formas de expressão, populações, agentes e instituições na sua manifestação e conseqüências para as vítimas. O conjunto de conteúdos descreve e analisa situações e eventos que tratam da violência juvenil, abuso infantil e negligência por parte dos pais, familiares e responsáveis; violência perpetrada por parceiros íntimos; abuso de idosos/as; violência sexual; violência auto-infligida; violência coletiva.

Dispomos de vários estudos contemporâneos que tratam de cruzamentos e aproximações entre violências, criminalidades e racismos, xenofobia, homofobia, sistema penitenciário e exclusão social.

Velho, G. et Alvito, M. (orgs) apresentam vários artigos e estudos sobre violência e cidadania, com ênfases, focos e perspectivas diversas, como a relação com as desigualdades sociais; a criminalidade, violência contra a mulher; o sistema penitenciário e o ordenamento jurídico/legal para o combate à criminalidade e violências. Ressaltam a importância do trabalho comunitário e das políticas públicas para o enfrentamento dos problemas e demandas.

### Considerações finais

As leituras e debates sobre esses temas aportam o conceito de vulnerabilidade, como referência teórica e matriz lógica para a compreensão das expressões de violências, análise e publicização de suas práticas e conseqüências.

Trabalhamos com o conceito de vulnerabilidade, enquanto susceptibilidade e grau de exposição a riscos; riscos sociais, riscos e agravos à saúde; riscos de desrespeito à cidadania e Direitos Humanos.

Nesta perspectiva, a concepção do Laboratório de Políticas Sociais e Atendimento à Pessoas Vulneráveis - LASSOS reuniu idéias, propósitos, programas e projetos dedicados às questões e problemas enunciados. As aproximações, namoros e casamentos iniciados, envolvendo instituições de ensino, pesquisa e extensão, bem como organizações não-governamentais e associações comunitárias, reuniu atores políticos, institucionais e comunitários dedicados às referidas questões e problemas.

Como laboratório para experimentações, produção de conhecimentos e disponibilização de serviços para a comunidade, o LASSOS pretende constituir-

se referência local e nacional, almejando relações de cooperação e intercâmbios internacionais.

Tem como objetivos:

- Consolidar espaço acadêmico interdisciplinar e multiprofissional de estudos, formação e disponibilização de serviços de combate a violência, ao tráfico, a exploração e abuso sexual de crianças, adolescentes e adultos jovens, vulnerabilidades para DST e Aids.
- Organizar e manter banco de dados atualizado sobre linhas de pesquisa, projetos, programas de ensino e extensão relacionados com os temas, questões e problemas trabalhados pelo laboratório, identificados no âmbito da Universidade de Brasília – UnB e em outras universidades, centros de estudos, intervenções em organizações governamentais e não-governamentais.

Sua implementação tem impactos assim categorizados:

- Pesquisa e sistematização bibliográfica da literatura específica, nacional e internacional.
- Consolidação de uma rede de instituições e organizações não-governamentais, sociais e comunitárias, dedicadas ao enfrentamento das violências, desigualdades sociais, pobreza e exclusão social.

## Bibliografia

- CASTEL, Robert, WANDERLEY, Luiz Eduardo W, WANDELEY, Mariangela Belfiore-Wandeley. Desigualdade e a Questão Social. São Paulo: Educ, 2007.
- VELHO, G. Mudança, Crise e Violência: Política e Cultura no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SAÚDE, Organização Mundial da. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Brasília: OMS, 2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Violência faz mal à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.



## AS IMIGRANTES BOLIVIANAS EM SÃO PAULO: O SILÊNCIO INSUPORTÁVEL!

Maria Amélia de Almeida Teles<sup>1</sup>

### Introdução

A migração é um fenômeno que vem crescendo no mundo inteiro, a partir dos anos 90, com o avanço da globalização econômica e a imposição de políticas neoliberais, expressa pela mobilidade da população pobre/miserável que precisa sair de sua terra de origem em busca de trabalho e de melhores condições de vida.

Nesta perspectiva, a migração de mulheres cresce a cada dia, porque são mais pobres, vulneráveis, apresentam mais dificuldades para obter uma nova cidadania, e muitas enfrentam problemas não só com elas próprias, mas com suas crianças e demais parentes. As mulheres, historicamente discriminadas, estão mais vulneráveis às mudanças e tornam-se parte expressiva das migrações em busca de soluções mais imediatas de sobrevivência. São elas 70% dos mais pobres no mundo, fenômeno reconhecido por distintas agências internacionais inclusive o PNUD.<sup>2</sup>

Gina Vargas, feminista latinoamericana, em seu discurso durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pela ONU, em Beijing, China, em 1995, denunciou:

*As mulheres representam 57% da população mundial; realizam 66% das horas de trabalho; ganham menos de 10% da renda global e só possuem 1% da terra. Como não falar de discriminação quando os homens que representam 43% da população possuem 99% das propriedades do planeta? (Revista *Mujer Salud/Mujeres Del Tercer Milênio/RMLAC*, 3-4/99)*

No Brasil e no continente latino americano, já está comprovada a existência do tráfico interno e externo de pessoas, seja para a exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres adultas, como para o trabalho escravo ou semi-escravo, mantidos em cárcere privado.

<sup>1</sup> Coordenadora do Projeto de Promotoras Legais Populares da União de Mulheres de São Paulo. Membro da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

<sup>2</sup> Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento: informe de 1997.

Assim, gostaria de abordar a questão das imigrantes bolivianas em São Paulo, em relação ao tráfico de pessoas e à violência doméstica, a partir da situação em que vivem as mulheres bolivianas, uma vez que a maioria delas (calcula-se 90%) trabalha em confecções (também irregulares) que pertencem a coreanos, brasileiros ou mesmo bolivianos.

### Cenário latino americano

Os países latinoamericanos encontram-se classificados como de *desenvolvimento econômico médio*. Mas a região caracteriza-se pela imensa desigualdade social, com níveis heterogêneos de desenvolvimento, ritmos oscilantes de crescimento e com significativa diversidade cultural e histórica. Calcula-se que a porcentagem de indígenas chega a 50 milhões, de várias etnias, costumes, crenças religiosas, idiomas e formas de organização, apesar da repressão histórico-cultural que investiu na dizimação dessa população. Há ainda em vários países uma considerável população afrodescendente. Europeus e asiáticos de várias origens, além dos descendentes dos colonizadores: portugueses e espanhóis.

Os níveis de renda variam de tal forma que vamos encontrar padrão de vida de agrupamentos sociais semelhantes aos dos países desenvolvidos assim como também nos deparamos com níveis que se comparam aos países miseráveis.

Nas últimas décadas, o desenvolvimento econômico latinoamericano foi aquém das médias mundiais. Com economias instáveis e com a permanência dos altos índices de concentração de renda, nossa região é reconhecida como uma das mais desiguais do mundo. Na maioria dos países latino-americanos, a renda *per capita* é inferior à metade da média, sendo que o Brasil é o país de maior concentração de renda, apresentando um índice de 55% de pessoas que têm renda abaixo da metade da média.

O desemprego e a precarização do trabalho cresceram persistentemente desde a década de 90. Os salários caíram, e cresceu a mão de obra informal.

A OIT informa<sup>3</sup> que, na América Latina, 85% dos novos postos de trabalho se implantam no campo informal, com condições precárias, onde trabalhadoras (es) não têm direitos trabalhistas, como férias, descanso semanal remunerado, licença-médica, entre outros.

Constanza Moreira<sup>4</sup> aponta os fatores do crescimento do desemprego:

<sup>3</sup> Terceiro Mundo Econômico, 1999.

<sup>4</sup> Moreira, Constanza. *América Latina na mudança do século: avaliação de uma década*. Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos, Direitos Humanos. Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher. São Paulo, agosto de 2003.

*a redução do papel do Estado e a perda de empregos no setor público, industrial e agropecuário... A criação de novos empregos está principalmente nas atividades terciárias.*

*O desemprego afeta principalmente as camadas de menor renda, as mulheres e os jovens. O tempo de duração do desemprego passou a ser mais prolongado e aqueles que conseguem ser recontratados, depois de ter passado por um período desempregado, são contratados com salários até três vezes mais baixos do que os que obtinham no emprego anterior.*

O crescimento da pobreza e a desigualdade social são fortes sinais da debilidade política do sistema, onde as garantias democráticas estão sob ameaça, o que fomenta o descontentamento e a desconfiança crescente com relação a representantes políticos e às instituições. Fluxos migratórios buscam condições de trabalho e de vida.

A migração é um fenômeno que afeta às populações latino-americanas, tanto em relação a mulheres como homens que trasladam a outros países e continentes, movidos por necessidades econômicas e de sobrevivência. As cifras demonstram que as mulheres estão inseridas nesse fluxo humano. Já chegam a 50% do total de populações imigrantes em escala mundial. O Informe sobre Estado e População Mundial de 2006 indica que, na atualidade, são 191 milhões de mulheres imigrantes<sup>5</sup>. A maioria se emprega em ocupações de baixos salários como o trabalho doméstico e prostituição/exploração sexual.

### **Bolívia e alguns de seus aspectos**

*...en nel caso boliviano, la tenencia de riqueza y una variedad de materias primas significa historicamente uno de los motivos fundamentales para nuestra pobreza y secular dependencia..*<sup>6</sup>

A Bolívia conta com aproximadamente 11 milhões de habitantes que se distribuem de maneira desigual por seu território: 45% vivem no Altiplano, 30%, nos vales entre andinos e 25% nas extensas planices. É marcante a presença indígena e sua cultura (quetchua e aymara). 63% da população vivem nas áreas urbanas e é majoritariamente jovem: 42% têm menos de 15 anos de idade.

O desenvolvimento humano da Bolívia é um dos mais baixos da América Latina equiparando-se com os de Guatemala, Honduras e Nicarágua. Todos estes

<sup>5</sup> Revista "Mujer Salud"- Santiago/ Chile, março/abril de 2006, p. 3.

<sup>6</sup> Juan Carlos Balderas G. – Bassegio, Luiz y Luciane Udovic (organizadores) *Grito de los Excluidos Continental* – Por Trabajo, Justicia y Vida. Paulinas, São Paulo, 2004.

países ocupam na escala mundial do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) os lugares entre 110 e 120. Aproximadamente 70% dos lares se encontram abaixo da linha de pobreza. Como ocorreu em diversos países da América Latina, a crise regional dos anos 80 atingiu seriamente as condições econômicas da maioria da população, o que fez com que bolivianas(os) perdessem parte significativa de direitos e da cidadania conquistada a partir da revolução de 1952.

### A imigração boliviana em São Paulo

Nos últimos anos, alguns movimentos de direitos humanos denunciam a situação:

Em São Paulo, a maior cidade do país, imigrantes latino-americanos em situação ilegal são vítimas do trabalho escravo: bolivianos, paraguaios, peruanos e chilenos compõem um verdadeiro exército de mão-de-obra barata e abundante.

*São muitos os relatos de pessoas recrutadas na Bolívia, com anúncios em rádio e jornais enganosos que prometem emprego, moradia e salário. Chegando aqui a realidade é bem outra. Os primeiros seis meses de trabalho são para pagar o custo da viagem ao intermediário que os trouxe (gato ou coyote). Muitas vezes os passaportes são retirados e há ameaças de denúncia à polícia caso o imigrante não cumpra as exigências do intermediário. Passados três meses de sua chegada, o imigrante tem seu visto de turista vencido e torna-se um "indocumentado".*

*Após o cumprimento dos meses para o pagamento dos custos da viagem, muitos fogem e deparam-se com a legislação que os criminaliza...<sup>7</sup>*

Um documento elaborado pelo Serviço da Pastoral dos Migrantes (SPM), em 2004, traz denúncias sobre as condições de recrutamento e trabalho de imigrantes bolivianos.<sup>8</sup> São recrutadas(os) na Bolívia, com promessas de salários de até 500 dólares, mas na realidade não recebem mais do que um quinto desse valor. Em São Paulo se submetem a confinamentos e trabalham por diversos meses sem receber nenhuma remuneração para pagar a viagem; passam por muito tempo sem ter oportunidade de se comunicarem com amigos e demais parentes.

Os documentos civis (passaportes) são retidos e são constantes as chantagens com ameaças de denúncias para a polícia. Há uma contínua rotatividade de

<sup>7</sup> Bassegio, Luis e Roberval Freire, *Nadie es ilegal em donde quiere que viva*, Direitos Humanos no Brasil 2005, São Paulo, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, p.115.

<sup>8</sup> Direitos Humanos, 2005, São Paulo, Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, p.115.

local de trabalho para impedir a organização de imigrantes e a intervenção da fiscalização. Todas estas condições são agravadas pelas dificuldades com a língua, e o medo constante da polícia, por serem indocumentados.

Segundo a Pastoral dos Migrantes, é comum *“ouvi-los dizer que preferem trabalhar no Brasil a trabalhar na Bolívia. Famílias inteiras, em condição ilegal, aceitam trabalhar e viver em oficinas de costura. Preferem trabalhar até 17 horas por dia a ficar desempregados em seu país”*.<sup>9</sup>

Esses imigrantes de diversas nacionalidades estão situados clandestinamente nos bairros centrais de São Paulo, dentre os quais aproximadamente 200 mil estão em situação irregular. São Paulo é considerada pela população imigrante como um país do hemisfério norte, como os Estados Unidos são para mexicanas(os).

Em relação às imigrantes bolivianas, estas são praticamente “invisíveis” na cidade de São Paulo, não tanto pela imensidão da metrópole, mas principalmente por viverem praticamente enclausuradas dentro das chamadas oficinas de confecção (cubículos sem ventilação e pouco iluminados), onde trabalham, moram com toda a família e ali mesmo fazem suas refeições apressadas.

Geralmente trabalham em média, das 7 horas da manhã até a 1 hora da madrugada, todos os dias, como costureiras, e recebem aproximadamente 30 centavos por cada peça. A insalubridade provocada pelo local sem arejamento e pela poeira do tecido, que é bastante tóxica, provoca doenças pulmonares. Entre elas é comum apresentarem um quadro de tuberculose ou de outros problemas respiratórios.

São “invisíveis” também quando sofrem, no seu cotidiano, a violência doméstica e sexual. Não reclamam e, quando o fazem, por estarem sofrendo uma dor extrema, não pedem ajuda ou providência, temendo qualquer iniciativa do Estado que pode torná-las ainda mais vulneráveis.

A violência doméstica e sexual que ainda são “invisíveis” para uma grande parte da sociedade brasileira, embora no Brasil as mulheres venham fazendo graves denúncias com o amparo da legislação nacional sobre o tema, no caso das bolivianas são totalmente ignoradas pelas autoridades responsáveis pelas políticas públicas.

As imigrantes bolivianas são jovens (na faixa dos 18 aos 30 anos de idade) e, é freqüente encontrá-las grávidas. Quando encontram um serviço de saúde receptivo, como é o caso do Centro de Saúde da Barra Funda (Centro Escola, vinculado à Santa Casa) em São Paulo, procuram-no para obterem meios para evitar filhos e tratamento médico. Preferem o uso de contraceptivos injetáveis, de longa duração, ao uso de preservativos como a *camisinha*, devido às dificuldades de convencer e negociar com seus parceiros a realização do sexo seguro.

<sup>9</sup> Direitos Humanos no Brasil 2005, p.117.

O índice de DSTs tem se apresentado mais alto para as bolivianas comparadas às brasileiras atendidas naquele Centro de Saúde.

As condições precárias das bolivianas que vivem em silêncio e a discriminação milenar contra as mulheres não estão sendo alvo pelas políticas públicas. Por sua vez, as bolivianas têm medo de reclamar. Andam de cabeça baixa e silenciosas para não serem percebidas, humilhadas pela exploração, isoladas pelo preconceito.

Ainda há mais um agravante que é a dificuldade de comunicação, em particular nos raros serviços públicos onde são atendidas, devido ao uso dos seus idiomas (castelhano, aymará ou quetchua).

As políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas, em particular o de mulheres, não levam em consideração a demanda por serviços públicos provocada pelo fluxo imigratório dos países vizinhos e também pelo fluxo de pessoas que se deslocam dentro do nosso próprio país: nordeste/sudeste, e outros.

Portanto, a migração traz à tona novas contradições sociais, emocionais e materiais. Por viver em terra alheia, com costumes culturais diferentes, direitos reduzidos/limitados, ausência de políticas sociais, xenofobia e racismo, somados à discriminação sexual, as mulheres passam a ser mais vulneráveis para o tráfico sexual de pessoas e para o trabalho escravo.

### Considerações finais

As pessoas migrantes, sejam mulheres ou homens, devem ter direitos preservados, o que é obrigação do estado brasileiro, que ratificou tratados internacionais de direitos humanos. O fenômeno da migração já se tornou parte da rotina da vida sócio-política dos países de nossa região. Não dá para continuar a fingir, ignorar a questão. Há uma acomodação da sociedade e poderes públicos frente à existência dos guetos bolivianos na grande São Paulo.

De um lado, os segmentos de migrantes, intimidados, permanecem cabisbaixos e mudos. De outro lado, aprofunda-se a exploração aviltante de sua força de trabalho sob o pretexto de que são *naturalmente habilidosos para a costura*. Indocumentados, eles ficam mais dóceis, miseráveis, eles se submetem a qualquer situação de trabalho, inclusive o regime de escravidão, para sobreviver.

As costureiras brasileiras de São Paulo, freqüentemente, denunciam a situação por serem preteridas pela migração boliviana nos novos postos de trabalho e terem seus salários gravemente rebaixados.

Além das condições de super exploração, as bolivianas também sofrem a violência de gênero por parte de seus companheiros/maridos/ namorados/ conterrâneos como também por parte dos patrões. É comum ouvir relatos sobre situações de violência sexual, moral, física e doméstica vivenciadas por estas mulheres. Só que elas pedem para não ser denunciadas. Elas também não podem denunciar com medo de serem ameaçadas pelas autoridades policiais. Tal situação aviltante faz com que elas mergulhem num insuportável silêncio.

Até quando, a sociedade, a universidade, os movimentos sociais vão também ficar silenciados diante de tanta violação dos direitos humanos?

Tanto na Bolívia como no Brasil, existem princípios ético-políticos de reconhecimento da violência de gênero como fenômeno oriundo das desigualdades sociais e políticas entre mulheres e homens, resultado de cultura patriarcal milenar, que se estende por todas as classes sociais e grupos étnico-raciais. Ambos os países assinaram e ratificaram tratados internacionais como a Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (que ficou conhecida como Convenção de “Belém do Pará”) que reconhecem os direitos humanos das mulheres.

Nos dois países convive-se com a realidade da violência de gênero. Estudos indicam que a violência física *atinge um terço dos lares da região(continente latinoamericano)*<sup>10</sup>.

Este é o cenário sócio-político em que vivem milhares de imigrantes no centro da grande metrópole paulistana. Ambiente propício para a coexistência da exploração sexual, do tráfico de pessoas, da xenofobia, da indiferença e da alienação.

Tal realidade deveria ser tratada nos encontros dos estadistas brasileiro e boliviano, acompanhada de medidas práticas de enfrentamento da questão, garantindo assim direitos plenos para o exercício da cidadania das bolivianas e bolivianos em nosso país.

Os Relatórios Oficiais de Direitos Humanos não tratam sobre esta realidade migratória das mulheres e de suas crianças. A “invisibilidade” e o silêncio que a sociedade e o Estado impõem, fazem com que estas pessoas vivam em condições aviltantes de exploração do trabalho sem reclamar.

Chega deste silêncio insuportável!

<sup>10</sup> Sistemas Públicos contra a Violência Doméstica na América Latina, p.266.

## Bibliografia

- BASSEGIO Luiz Y UDOVIC Luciane (organizadores). *Grito de los Excluídos Continental*. São Paulo: Paulinas, 2004.
- Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos: *Direitos Humanos 2005 e 2006*. São Paulo. Red de Salud de las Mujeres Latinoamericanas y Del Caribe. Revista Mujer Salud. Chile, 25 de novembro de 2005.
- Cuadernos Mujer Salud/10: Ejerciendo Derechos Construyendo Ciudadania. Chile, 2005.
- Mujeres Del Tercer Milênio: Salud y Derechos Humanos Plenos: março/abril de 1999.
- GARCIA, Ana Isabel ,GOMÁRIZ, Enrique, HIDALGO, Ana Lorena, RAMELLINI, Teresita, BARAHONA, Manuel. *Sistemas Públicos Contra La Violência Doméstica em América Latina- um estudo regional comparado*. Fundación Género y Sociedad, 2.000. San José, Costa Rica.
- TELES, Maria Amélia de Almeida. *O que são os direitos humanos das mulheres?* São Paulo: Brasiliense, 2006.

## MULHERES VÍTIMAS DE TRÁFICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: ENTRE O DISCURSO DA LEI E A REALIDADE DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Alejandra Pascual<sup>1</sup>

### Introdução

No Brasil, os direitos constitucionais são exercidos, em realidade, de forma privilegiada, ou seja, beneficiam alguns grupos sociais, em detrimento da maioria da população, as chamadas “minorias”. De acordo com Paulo Sérgio Pinheiro (1991), é o “verdadeiro estado de exceção paralelo”, onde prevalece o uso constante da violência ilegal na resolução dos conflitos sociais.

Embora a legislação estabeleça a igualdade formal entre homens e mulheres, é possível constatar diferenças e desigualdades sociais entre os dois gêneros. As diferenças sexuais socialmente construídas refletem-se na divisão do trabalho, onde as tarefas mais degradantes e os salários mais baixos são destinados às mulheres e onde os trabalhos “masculinos”, por sua vez, são considerados como tendo maior qualificação, recebendo, por tanto, melhor remuneração (JANUZZI, PASCUAL, 2005).

A dominação masculina é percebida através de seu efeito presente na ordem social, que torna as mulheres submissas e os homens dominantes; as próprias mulheres tendem a procurar sempre homens mais “poderosos” do que elas, tanto na família, na vida afetiva ou na profissional, pois a idéia de uma mulher “forte” é sentida como inaceitável na sociedade, a exceção das classes mais elevadas culturalmente, onde essa tendência é menor. Essa dominação, entretanto, só pôde perpetuar-se através da reprodução das estruturas que a sustentam (JANUZZI, PASCUAL, 2005).

No ponto mais baixo da escala social estão as mulheres pertencentes às camadas populares pobres, de sociedades patriarcais, marcadas por um histórico de dominação masculina intocável. É dessas camadas populares que surge o drama das mulheres levadas para o mercado clandestino da prostituição feminina e do tráfico de seres humanos com fins de exploração sexual. Este artigo trata desse “flagelo” social, mas de forma específica, da destruição dos projetos de vida

<sup>1</sup> Doutora em Direito pela UFSC. Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Direito e Ações Afirmativas: Direitos Humanos na Diversidade”, Faculdade de Direito/UnB.

das mulheres vítimas do tráfico para fins de exploração sexual e da conseqüente violação aos direitos à vida digna e à liberdade, assim como da necessária responsabilidade do Estado em assumir uma posição ativa na punição do delito e na defesa dos direitos das vítimas.

### Mulheres socialmente vulneráveis no olho do furacão

O tráfico de seres humanos é um fenômeno “execrável” e cada vez mais preocupante por ser uma forma grave de crime organizado e constituir uma grave violação aos direitos humanos. Dentre suas causas estão a pobreza, o desemprego, a falta de educação e de acesso ao conhecimento. Uma das modalidades do tráfico de seres humanos é o de mulheres para fins de exploração sexual e, nesta modalidade, as mulheres atingidas pela pobreza são particularmente mais vulneráveis.

De acordo com Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2005, intitulado “Uma Aliança Global Contra o Trabalho Forçado”, estima-se em aproximadamente 2,4 milhões o número de pessoas no mundo que foram traficadas para serem submetidas a trabalhos forçados. Desse total, a OIT calcula que 43% das vítimas são subjugadas para exploração sexual e, 32% para exploração econômica enquanto que as restantes (25%) são traficadas para uma combinação dessas formas ou por razões indeterminadas. (OIT, 2005, p. 12)

Conforme o relatório da OIT (2005), o lucro total anual produzido com o tráfico de seres humanos chega a 31,6 bilhões de dólares, sendo que desse total, América Latina responde por 1,3 bilhão de dólares. “Estima-se – afirma o Relatório – que o lucro das redes criminosas com o trabalho de cada ser humano transportado ilegalmente de um país para outro chegue a 13 mil dólares por ano, podendo chegar a 30 mil dólares no tráfico internacional, segundo estimativas do escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) .

A maioria das mulheres traficadas seria de regiões do Leste Europeu Rússia, Ucrânia, Albânia, Kosovo, República Tcheca e Polônia), “mas também do Sudeste Asiático (Filipinas e Tailândia), África (Gana, Nigéria e Marrocos) e América Latina, especialmente Brasil, Colômbia, Equador e República Dominicana.” (OIT, p. 13)

Para o Relatório da OIT

As raízes do problema encontram-se muito mais nas forças que permitem a existência da demanda pela exploração de seres humanos do que nas características das vítimas. Essa demanda vem de três diferentes grupos: os traficantes – que, como visto acima, são atraídos pela perspectiva de lucros milionários –, os empregadores inescrupulosos que

querem tirar proveito de mão-de-obra aviltada e, por fim, os consumidores do trabalho produzido pelas vítimas. (OIT, 2005, p. 15)

A relatora especial para a Violência Contra a Mulher, Radhika Coomaraswamy, em Documento preparado em 2000 para a ONU, observou em relação às causas do tráfico, que

(a) globalização pode ter conseqüências graves (...) em termos da erosão dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais em nome do desenvolvimento, da estabilidade econômica e da reestruturação da macroeconomia. Nos países do hemisfério Sul, programas de ajustes estruturais levaram a um maior empobrecimento, particularmente das mulheres, perda dos lares e conflitos internos. (OIT, 2005, p. 15)

Em relação à pobreza, o Relatório da OIT (2005, p.15) considera que não seria o único fator determinante da entrada das vítimas nesse tipo de exploração, mas sim um dos mais importantes, ao afirmar “A pobreza faz com que as pessoas se submetam às ações dos traficantes por força da necessidade de sobrevivência, em razão da falta de perspectivas de vida futura.”

Dentre as principais causas do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, o Relatório da OIT (2005, p. 16) cita a ausência de oportunidades de trabalho, a discriminação de gênero, a instabilidade política, econômica e civil em regiões de conflito, violência doméstica, emigração indocumentada.

Em relação às vítimas do tráfico para exploração sexual, o Relatório da OIT (2005, p. 37) considera que a recuperação é um “processo complexo que exige tempo e apoio altamente especializado.” Avalia, por sua vez, que a negligência quanto a esses cuidados “pode resultar em severos e permanentes danos psicológicos para as vítimas” (OIT, 2005, p. 37)

Afirma, por sua vez, o Relatório (p. 37) que a dificuldade vivenciada pela vítima, em especial na etapa da sua reintegração social, poderia levá-la novamente às redes do tráfico, como vítima recorrente ou na qualidade de aliciadora (OIT, 2005, p. 37).

Dentro dos padrões mínimos para proteção e tratamento da vítimas, o Relatório da OIT (2005, p. 41 e ss.) estabelece que,

[...] os países devem assegurar que as pessoas traficadas tenham direito a pleitear indenizações de traficantes, assim como assistência judiciária gratuita. Essas compensações podem ser de natureza civil ou administrativa. Entre elas incluem-se a obtenção de compensação e restituição por danos sofridos e o custeio de serviços psicológicos e médicos necessários para a reabilitação.

## A proteção legal contra o tráfico

Em 2000, os países da ONU assinaram em Palermo, na Itália, a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) que em linhas gerais define o tráfico de pessoas como o "recrutamento" ou "transporte forçado" de pessoas, em que uma tem "autoridade sobre outra para fins de exploração". Em março de 2004 o Brasil ratificou a Convenção de Palermo bem como o Protocolo Adicional para a Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças e o Protocolo Adicional ao Tráfico de Migrantes por via Terrestre, Marítima e Aérea. (OIT, 2005, p. 67)

Já que a Constituição brasileira assegura que o país cumprirá todas as orientações dos acordos internacionais ratificados, a partir de agora a legislação nacional terá de ser adaptada à nova definição posta na Convenção para esse tipo de crime. Como uma das medidas adotadas nesse sentido, foram sancionadas mudanças no Código Penal para adaptá-lo à nova normativa internacional ratificada pelo Brasil.

Até a Convenção de Palermo, o Brasil não possuía legislação específica sobre o assunto. O Código Penal brasileiro faz referência exclusiva ao crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, prevendo pena reclusão de 3 a 8 anos.

O governo federal brasileiro atua na melhoria das condições de vida das mulheres por meio da Secretaria Especial dos Direitos da Mulher. Com a aquisição de status de ministério, a secretaria vem trabalhando articulada com diversos ministérios e também com outros níveis de governo e com a sociedade civil para mudar o quadro de desigualdade de gênero registrada no país. O programa global de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos do Ministério da Justiça e do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) também foi desenhado para apoiar os operadores de direito e aumentar a capacidade do Estado de agir de forma eficaz nessa área.

## Responsabilidade do Estado na promoção e defesa dos direitos humanos

Não é suficiente que o Estado coríba a desigualdade social existente e as várias formas de violência contra pessoas em situação vulnerável, é, sim, imprescindível que ele assuma a promoção efetiva da igualdade real, de tal sorte que se opere uma verdadeira transformação de comportamento nas relações sociais.

Conforme afirma Joaquim Barbosa (2003):

A insuficiente atitude estática e passiva do Estado em não discriminar cede, portanto, lugar a uma necessária noção dinâmica e intervencionista em busca de uma *igualdade material*, ou *substancial*, a partir da qual são devidamente pesadas e avaliadas as desigualdades concretas existentes na sociedade, de sorte que as situações desiguais sejam tratadas de maneira dessemelhante, evitando-se assim o aprofundamento e a perpetuação de desigualdades engendradas pela própria sociedade.

O Estado tem o dever de atuar ativamente no sentido de criar meios para mitigar as desigualdades sociais e, de modo preferencial, daqueles que mais precisam (minorias raciais, étnicas e sexuais).

### ***Necessidade de instaurar políticas de ação afirmativa***

As políticas de ação afirmativa surgiram como uma forma de reparar os danos causados tanto pela sociedade hegemônica como pela atuação do Estado contra povos, grupos sociais e culturais através de práticas que condenaram tantas vidas humanas à morte ou à pior das mortes, que é a morte em vida, por falta de uma vida digna. Trata-se, em suma, de resgatar a cidadania e a dignidade de sujeitos historicamente silenciados.

Para Joaquim Barbosa (2003, p.21),

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Afirma Barbosa (2003, p.25-26), nesse sentido:

Dado que proclamações jurídicas por si sós, sejam elas de natureza constitucional ou de inferior posicionamento na hierarquia normativa, não são suficientes para reverter um quadro social em que a uns devem ser reservados papéis de franca dominação e a outros, papéis indicativos do status de inferioridade, de subordinação, e que a reversão de um tal quadro só é viável mediante a renúncia do Estado à sua histórica neutralidade em questões sociais, devendo assumir, ao revés, uma posição ativa até mesmo radical se vista à luz dos princípios norteadores da sociedade liberal clássica. Desse imperativo de atuação do Estado nasceram as ações afirmativas, hoje já adotadas em diversos países europeus, asiáticos e africanos, com as adaptações necessárias à situação de cada país.

Para Barbosa, além do ideal de concretização da igualdade de oportunidades, são também objetivos almejados com a instauração das políticas de ação afirmativa, a produção de transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, aptas para mudar as imagens negativas do imaginário coletivo; essas transformações teriam como elemento propulsor o caráter exemplar de certas modalidades de ação afirmativa como agentes de transformação social de eficácia inegável. (BARBOSA, 2003, p. 30)

Por outro lado, -conforme afirma Barbosa (2003, p. 30)- as ações afirmativas teriam como objetivo *“não apenas coibir a discriminação do presente, mas, sobretudo, eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar.”*

Nesse sentido, as políticas de ações afirmativas, conforme afirma Joaquim Barbosa, tencionam engendrar *“transformações culturais e sociais relevantes, aptas a inculcar nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios de igualdade – material e formal –, do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano.”* (BARBOSA, 2003, p. 22)

Trata-se de políticas e de mecanismos de inclusão social, com vistas à concretização do objetivo constitucional da efetiva igualdade de oportunidades, e que podem ser concebidos por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional. (BARBOSA, 2003, p. 28)

As políticas de ação afirmativa são, pois, a garantia do reconhecimento do espaço para os grupos segregados, tanto para seus integrantes como em relação à sociedade dominante, ampliando a participação nos espaços de poder.

### **“TURISTAS” E “VAGABUND@S”**

Em artigo intitulado *“Turistas e vagabund@s”* o sociólogo Zygmunt Bauman (1999) afirma que a sociedade capitalista atual cria estratos sociais bem diferenciados, onde existe uma distinção clara entre duas categorias de seres humanos: os de *“classe alta”* ou *“turistas”* e os de *“classe baixa”* ou *“vagabundos”*. A entrada em uma das duas categorias dependerá –para Bauman- do grau de mobilidade ou liberdade de escolher onde estar. (BAUMAN, 1999, p. 94)

Para o autor, os turistas seriam os que ficam ou se vão dos seus lugares conforme seu interesse e sua própria vontade, *“ao seu bel-prazer”*; eles deixam um lugar quando aparecem novas oportunidades e inclusive vão em busca de outras que ainda não apareceram mas que acenam de outra parte. Os vagabundos, pelo contrário, sabem bem que não ficarão muito tempo num lugar, por mais que o desejem, pois provavelmente em nenhum lugar serão bem-recebidos. (BAUMAN, 1999, p. 101)

Para Bauman,

... Os turistas se movem porque acham o mundo a seu alcance (global) irresistivelmente *atraente*. Os vagabundos se movem porque acham o mundo a seu alcance (local) insuportavelmente *inóspito*. Os turistas viajam porque *querem*; os vagabundos porque *não têm outra opção suportável*. (...) (BAUMAN, 1999, p. 101)

Assim, prossegue Bauman,

... Se eles (os “de baixo”) não se retiram, o lugar muitas vezes é puxado como um tapete sob seus pés, de modo que é como se estivessem de qualquer forma se mudando. Se põem o pé na estrada, então seu destino o mais das vezes ficará na mão de outros; dificilmente será por opção. Podem ocupar um lugar extremamente pouco atraente que abandonariam de bom grado, mas não têm nenhum outro lugar para ir, uma vez que provavelmente em nenhum outro lugar serão bem recebidos e autorizados a armar sua tenda. (BAUMAN, 1999, p. 95)

Bauman cita o exemplo o caso dos emigrados ou refugiados, que constituem um contingente de milhões de pessoas sob os cuidados do Alto Comissariado da ONU.

Conforme Bauman,

Para os habitantes do Segundo Mundo, os muros constituídos pelos controles de imigração, as leis de residência, a política de “ruas limpas” e “tolerância zero” ficaram mais altos; os fossos que os separam dos locais de desejo e da sonhada redenção ficaram mais profundos, ao passo que todas as pontes, assim que se tenta atravessá-las, revelam-se pontes levadiças. (...) viajam às escondidas, muitas vezes ilegalmente, às vezes pagando por uma terceira classe superlotada num fedorento navio sem condições de navegar, mais do que outros, pagam pelos luxos dourados de uma classe executiva – e ainda por cima são olhados com desaprovação, quando não presos e deportados ao chegar. (BAUMAN, 1999, p. 97-98)

Assim como os refugiados, as vítimas do tráfico para fins de exploração sexual, entram na categoria de “vagabundos”. Conforme Relatório da OIT (2005, p. 15) as vítimas são comumente oriundas de classes economicamente desfavorecidas e esclarece que a pobreza não é considerado o único fator que leva as vítimas para o tráfico, mas ela faz como que “as pessoas se submetam às ações dos traficantes por força da necessidade de sobrevivência em razão da falta de perspectivas de vida futura.” (OIT, 2005, p. 15). Dentre os outros fatores que levam as vítimas ao tráfico, o Relatório considera também,

A percepção da mulher como objeto sexual, e não como sujeito com direito à liberdade, favorece toda forma de violência sexual.

[...]

Instabilidade política, econômica e civil em regiões de conflito.

Guerras civis, conflitos armados e violência urbana extremada têm efeitos devastadores sobre mulheres e crianças. As mulheres são particularmente vulneráveis a abusos sexuais e trabalhos domésticos forçados por parte de grupos armados.

Violência doméstica

A violência doméstica – física, psicológica e sexual – gera um ambiente insuportável e impele a pessoa para a rua ou para moradia precárias.

Emigração indocumentada

A emigração indocumentada, meio pelo qual as pessoas saem de seu país e tentam entrar, sem observância dos procedimentos legais, em outro país que ofereça melhores condições de vida e oportunidades de trabalho, coloca-as em alto grau de vulnerabilidade para diferentes tipos de crime, tais como o contrabando de migrantes e o tráfico de pessoas. (OIT, 2005, p. 16-17)

### **A proteção do “projeto de vida” das pessoas em situação vulnerável na jurisprudência da corte interamericana de direitos humanos (CIDH)**

Para possibilitar o controle internacional da ação dos Estados na salvaguarda dos direitos daqueles que habitam ou se encontram em seu território foram organizados sistemas internacionais de proteção e promoção dos direitos e garantias fundamentais, independentemente de nacionalidade, raça, sexo, idade, religião, opinião política, condição social, etc.. Dentro dos instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos, merece especial atenção entrar na consideração do Sistema interamericano de proteção de Direitos Humanos, por abrir a possibilidade de denúncia de direitos humanos contra o Estado brasileiro.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos tem abordado, em recente jurisprudência, a noção de “projeto de vida”, cuja apresentação é relevante para contribuir na análise crítica do dano causado às vítimas do tráfico para fins de exploração sexual.

Nesse intuito, serão apresentados os três casos jurisprudências que abordaram a questão do direito à vida no sentido de respeito ao desenvolvimento do projeto de vida das pessoas; são os casos “Loaysa Tamayo contra Governo do Peru”, com sentença emitida em setembro de 1997; o caso “Cantoral Benavides contra Governo do Peru”, com sentença de agosto de 2000, e o caso “Villagrán Morales e outros contra Governo da Guatemala”, com sentença de novembro de 1999.

### ***Caso "LOAYSA TAMAYO" (sentença de setembro de 1997)***

#### **- Resumo do Caso:**

Em 6 de fevereiro de 1993, durante o Governo do ex-Presidente Alberto Fujimori, no Peru, a senhora Maria Elena Loaysa Tamayo, professora universitária, foi presa por membros da Divisão Nacional contra o Terrorismo, da Polícia Nacional peruana, sob a alegação de que Loaysa Tamayo seria colaboradora do grupo subversivo "Sendero Luminoso". Em 26 de fevereiro de 1993 Loaysa Tamayo foi exibida em público, através dos meios de comunicação, e apresentada como terrorista, sem ter sido submetida a julgamento pela justiça peruana.

Submetida à justiça militar, a vítima foi privada do direito de escolher um advogado defensor de sua confiança; durante todo o processo permaneceu encarcerada em condições que violam as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros das Nações Unidas e sob regime de isolamento. Loaysa Tamayo foi submetida a tratamento cruel, desumano e degradante por parte da polícia peruana, sem comunicação com a sua família, a qual, por sua vez, não foi informada sobre o lugar de sua detenção. Entre setembro e outubro de 1993, Loaysa Tamayo foi julgada e condenada pelos crimes de traição à pátria e de terrorismo por chamados "juizes sem rosto", categoria esta que não se enquadra nos quesitos de independência e imparcialidade requeridos pelos instrumentos de direitos humanos.

A Corte julgou-se competente para conhecer o caso e ordenou ao Estado do Peru que pusesse Maria Elena Loaysa Tamayo em liberdade, reintegrasse a vítima às atividades docentes que desempenhava antes da detenção e lhe outorgasse indenização pelos danos morais e materiais causados desde a detenção. Foi motivo de especial consideração o dano causado ao "projeto de vida" da vítima.

#### **- A noção de "Projeto de Vida" no Caso:**

Em primeiro lugar, a Corte considerou que o conceito de projeto de vida se distingue, em essência, daqueles de cunho meramente indenizatório ou patrimonial, i.e. dano emergente e lucro cessante, uma vez que se relaciona à "realização integral da pessoa afetada, considerando sua vocação, aptidões, circunstâncias, potencialidades e aspirações, que lhe permitem razoavelmente fixar-se determinadas expectativas e alcançá-las" (OEA, 1998, parágrafo 147).

O projeto de vida –afirma a Corte- associa-se, portanto,

... ao conceito de realização pessoal que, por sua vez, se sustenta nas opções que o sujeito tem para conduzir sua vida e alcançar o seu destino. Em rigor, as opções são a expressão e garantia da liberdade.

Difícilmente poderia dizer-se que uma pessoa é verdadeiramente livre se carece de opções para encaminhar a sua existência e leva-la a sua natural culminação. Essas opções possuem, em si mesmas, um alto valor existencial. Assim, o seu cancelamento ou menosprezo significam a redução objetiva da liberdade e a perda de um valor que não pode ser alheio à observação desta Corte (OEA, 1998, parágrafo 148).

Para a Corte o projeto de vida abrange os planos e projetos que uma pessoa formula “à luz das condições ordinárias em que desenvolve sua existência e de suas próprias aptidões para executá-los com probabilidades de êxito”, (OEA, 1998, parágrafo 149). como emanações de sua condição de ser humano livre, dentro do natural e previsível desenvolvimento do sujeito.

Deste modo, qualquer forma de obstrução dessas expressões constitui uma violação do direito à liberdade pessoal porque

... impedem ou obstruem seriamente a obtenção do resultado previsto e esperado, e, conseqüentemente, alteram de modo substancial o desenvolvimento do indivíduo. Em outras palavras, o ‘dano ao projeto de vida’, entendido como uma expectativa razoável e acessível no caso concreto, significa a perda ou o grave prejuízo de oportunidades de desenvolvimento pessoal, de modo irreparável ou muito dificilmente reparável. (...) (OEA, 1998, voto conjunto dos Juízes Cançado Trindade e Burelli, parágrafo 16)

As expectativas e aspirações de realização pessoal podem, durante o curso de sua vida, ser interrompidas ou drasticamente modificadas por atos que violem seus direitos humanos. Caso tais atos impliquem na perda ou limitação das oportunidades de desenvolvimento individual de forma irreparável ou dificilmente reparável, tem-se constituído um dano ao projeto de vida.

Segundo essa visão, o dano ao projeto de vida “... ameaça, em última instância, o próprio sentido que cada pessoa atribui a sua existência. Quando isto ocorre, um prejuízo é causado à dimensão mais íntima do ser humano: trata-se de um dano dotado de autonomia própria, que afeta o sentido espiritual da vida” (OEA, 1998, voto conjunto dos Juízes Cançado Trindade e Burelli, parágrafo 16).

A vítima de dano ao projeto de vida vê sua existência alterada por fatores alheios a ela, que são impostos de forma injusta e arbitrária pela violação de normas de direitos humanos. Neste contexto, conclui-se que o dano ao projeto de vida tem lugar no dever de reparação e inova ao propor modalidades de reparação voltadas à plena reabilitação da vítima e à satisfação dos imperativos da justiça.

No caso Loaysa Tamayo, a Corte reconheceu a existência do dano ao projeto de vida da vítima, em razão da violação de seus direitos humanos. Esse caso é considerado emblemático por ser a primeira vez no Sistema Interamericano que um dos “aspectos” do direito à vida é assegurado à vítima em vida.

***Caso "Cantoral Benavides" (Sentença de agosto de 2000, reparações, em dezembro de 2001)***

**- Resumo do Caso:**

Em 6 de fevereiro de 1993, Luis Alberto Cantoral Benavides foi preso pela Divisão Nacional contra o Terrorismo da Polícia Nacional Peruana (DINCOTE), durante o governo do ex-Presidente Alberto Fujimori, sem uma ordem judicial expedida por autoridade competente. Os membros do DINCOTE tinham ido à casa do demandante com o objetivo de prender José Antônio Cantoral Benavides, irmão de Luis Alberto Cantoral Benavides, mas ao não encontrarem o primeiro, levaram o segundo.

Luis Alberto Cantoral Benavides ficou preso e incomunicável por 9 dias e, durante esse período, foi submetido a atos de violência com o fim de se obter sua confissão. Durante o período de encarceramento, Cantoral Benavides foi objeto de atos de agressão física e psíquica, prática generalizada no país ao se tratar de prisioneiros acusados de traição à pátria e terrorismo. O demandante foi exibido publicamente, por intermédio de meios de comunicação, como terrorista e membro do grupo Sendero Luminoso, sem haver sido julgado ou condenado pela justiça peruana. Cantoral Benavides foi julgado por “juizes sem rosto”, e no foro militar foi privado do direito de escolher um advogado defensor de sua confiança. O Estado peruano tomou conhecimento dos atos de violência praticados contra Cantoral Benavides e não iniciou nenhuma investigação para apurar tais fatos.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos submeteu o caso à Corte Interamericana contra a República do Peru, sob a alegação de violação de vários direitos previstos em dispositivos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Ademais, a Corte decidiu que o Estado peruano devia ordenar uma investigação para determinar as pessoas responsáveis pelas violações de direitos humanos supracitadas e devia reparar os danos causados pelas violações.

**- Noção de “Projeto de Vida” no Caso:**

No entender da Corte, os atos ilícitos cometidos contra o demandante ocasionaram grave alteração no seu curso de vida, impedindo a realização de sua vocação, aspirações e potencialidades, particularmente no que respeita a sua

formação e seu trabalho como profissional. Portanto, foram formalmente acatadas as reivindicações baseadas no dano ao projeto de vida da vítima.

Quando da decisão acerca das modalidades de reparação, pode-se notar diferenças entre o presente e o caso Loaysa Tamayo. Nesta sentença, a Corte se viu apta para estipular reparações que visassem a reconstrução do projeto de vida de Cantoral Benavides (OEA, 2001, parágrafo 80).

A evolução doutrinária ensejada por esta sentença encontra-se tanto na reafirmação do alcance do conceito de projeto de vida, como também sua direta relação com a realização dos direitos humanos da vítima de violação. Isso significa que, uma vez provados os atos ilícitos perpetrados pelo Estado e seu impacto danoso na realização pessoal e profissional da vítima, tais atos tornam-se objeto de responsabilização e reparação por parte do Estado. Ademais, tem-se que as modalidades de reparação não se restringem a valores pecuniários, mas pode se traduzir em medidas que busquem a reconstrução do projeto de vida e a realização do ser humano em sua integralidade.

***Caso "Villagrán Morales e outros" (Caso de los "Ninõs de la Calle")  
(Sentença de 19 de novembro de 1999)***

**- Resumo do Caso:**

As vítimas Henry Giovanni Contreras (18 anos), Frederico Clemente Figueroa Túnchez, (20 anos), Julio Roberto Caal Sandoval (15 anos), Jovito Josué Juarez Cifuentes (17 anos) e Anstrum Aman Villagrán Morales (17 anos), eram meninos de rua em uma zona de alta periculosidade ("Las Casetas") da cidade da Guatemala.

Em 15 de junho de 1990, homens armados obrigaram os jovens Contreras, Figueroa Túnchez, Caal Sandoval e Juarez Cifuentes a entrarem em um veículo. No dia seguinte, os corpos dos meninos foram encontrados no Bosque San Nicolas, sendo atribuída sua morte, em todos os casos, a lesões produzidas por disparos de armas de fogo no crânio. Os supostos responsáveis foram absolvidos em todas as instâncias judiciais da Guatemala, que deliberaram sobre o caso.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos, após cuidadosa análise das provas e opiniões periciais, constatou que houve violação de direitos positivados na Convenção Interamericana e na Convenção para prevenir e sancionar a tortura. Ademais, a Corte decidiu que o Estado da Guatemala devia ordenar uma investigação para identificar e punir os responsáveis pelas violações de direitos humanos supracitadas e reparar os danos causados pelas violações.

- A noção de “Projeto de Vida” no Caso:

Em seu voto concorrente à presente sentença, os juízes Cançado Trindade e Abreu Burelli suscitaram fundamentais aspectos da doutrina e prática do Direito Internacional dos Direitos Humanos no que concerne à interpretação de dispositivos legais.

Alguns pontos merecem destaque nesta seara, dentre os quais, encontramos em primeiro lugar, a ampliação do conceito de direito à vida, no sentido de que este fundamental direito “implica não somente a obrigação negativa de não se privar a vida a ninguém arbitrariamente, mas também a obrigação positiva de tomar as medidas necessárias para assegurar que (tal direito) não seja violado”; (OEA, 1999, voto conjunto dos Juízes Cançado Trindade e Burelli, parágrafo 2)

Outra questão relevante nesta sentença está na observação sobre a situação de vulnerabilidade da maioria da população dos países da América Latina e a obrigação dos Estados em proteger essas pessoas. Afirma a Corte, nesse sentido:

Nos últimos anos, tem havido o deterioro notório das condições de vida de amplos segmentos da população dos Estados partes da Convenção Americana, e uma interpretação do direitos à vida no pode fazer abstração desta realidade, sobretudo quando se trata de crianças em situação de risco nas ruas de nossos países de América Latina. (OEA, 1999, parágrafo 107)

A Corte considerou também o Estado tem a obrigação de tomar medidas positivas para evitar o “ato ilícito do homicídio, assim como as circunstâncias que conduzem à morte” (OEA, 1999, voto conjunto dos Juízes Cançado Trindade e Burelli, parágrafo 3) e que esse dever se torna ainda mais acentuado em relação à proteção da vida de grupos vulneráveis, como os meninos de rua.

Conforme afirmavam os referidos Juizes “(...) o projeto de vida é consubstancial do direito à existência e exige, para seu desenvolvimento, condições de vida digna, de segurança e integridade da pessoa humana” (OEA, 1999, parágrafo 7). Estes agravos se projetam, muitas vezes, sobre os entes queridos das vítimas, “que também padecem deste estado de abandono” (OEA, 1999, parágrafo 7).

***Análise da noção de “projeto de vida” à situação das vítimas de tráfico para fins de exploração sexual***

No caso “Loayza Tamayo”, a Corte Interamericana delimitou o conceito de “projeto de vida”, afirmando que este se relaciona com a “realização

integral da pessoa afetada, considerando sua vocação, aptidões, circunstâncias, potencialidades e aspirações, que lhe permitem razoavelmente fixar determinadas expectativas e procurar alcança-las” (OEA, 1998, parágrafo 47). No caso “Cantoral Benavides”, a Corte aumentou sua atuação no caso de violação ao “projeto de vida”, pois não se limitou a abordar o conceito, como no primeiro Caso, mas se pronunciou no sentido de que o Estado deveria tomar medidas para que a vítima tivesse oportunidade de reconstruir seu “projeto de vida”, interrompido com os atos ilícitos cometidos contra ele.

A maioria das vítimas do tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual são mulheres e adolescentes, afrodescendentes, com idade entre 15 e 25 anos, oriundas de classes populares, com baixa escolaridade e carências econômicas e sociais de todo tipo, inseridas em trabalhos remunerados de pouca ou péssima remuneração, desempenhando funções desprestigiadas ou mesmo subalternadas, sem garantia de direitos e que envolvem uma prolongada e desgastante jornada diária, com uma rotina desmotivadora e desprovida de possibilidades de ascensão e melhoria. (OIT, 2005)

E continua, o Relatório (OIT, 2005),

As mulheres e as adolescentes em situação de tráfico para fins sexuais geralmente já sofreram algum tipo de violência intrafamiliar (abuso sexual, estupro, sedução, atentado violento ao pudor, corrupção de menores, abandono, negligência, maus-tratos, dentre outros) e extrafamiliar (os mesmos e outros tipos de violência intrafamiliar, em escolas, abrigos, em redes de exploração sexual e em outras relações).

As famílias também apresentam quadros situacionais difíceis (sofrem violência social, interpessoal e estrutural) [...] (PESTRAF apud OIT, p. 25, 2005)

Assim, as mulheres vítimas do tráfico já estavam sofrendo toda série de privações e de violência antes mesmo da entrada na exploração sexual, e na consideração da Corte Interamericana “difícilmente poderia dizer-se que uma pessoa é verdadeiramente livre se carece de opções para encaminhar a sua existência e levá-la a sua natural culminação”. (OEA, 1998, parágrafo 148).

Os danos causados às vítimas da violência ameaçam, em última instância, o próprio sentido que cada pessoa atribui a sua existência (OEA, 1998, voto conjunto, parágrafo 16) dado que produzem grave alteração no curso de vida das vítimas, impedindo a realização de sua vocação, aspirações e potencialidades, particularmente no que respeita a sua formação e seu desenvolvimento como ser humano pleno. (OEA, 2001).

Em relação à dignidade e direitos econômicos, sociais e culturais, ao se levar em conta as necessidades de proteção dos grupos mais vulneráveis, fica claro que uma interpretação ampla do direito à vida deve compreender as condições mínimas de uma vida digna. Portanto, tal interpretação deve, em primeiro lugar, ter seu fundamento na dignidade da pessoa humana e abarcar, em segundo lugar, a inter-relação e a indivisibilidade de todos os direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais e culturais).

No Caso “Villagrán Morales” os votos conjuntos dos juízes Cançado Trindade e Burelli na sentença são eloqüentes no sentido amplo e profundo da concepção do direito à vida quando afirmam que a vida das vítimas (meninos de rua da Guatemala) já carecia de qualquer sentido porque já se encontravam privados de criar e desenvolver um projeto de vida e de procurar um sentido para sua própria existência (OEA, 1999, -Votos conjuntos-, parágrafo 3).

Por sua vez, em relação ao papel do Estado e aos direitos das pessoas em situação social vulnerável, os mesmos Juízes afirmavam que o Estado tem o dever de atuar, de tomar medidas positivas, e que essa obrigação se acentua em relação à proteção da vida de pessoas vulneráveis e indefesas, em situação de risco. (OEA, 1999, -Votos conjuntos-, parágrafo 4).

A Corte é clara em relação à situação de vulnerabilidade dessas mulheres ao considerar:

Uma pessoa que, em sua infância, vive, como em tantos países da América Latina, na humilhação da miséria, sem a menor condição de criar seu projeto de vida, experimenta um estado de padecimento equivalente a uma morte espiritual; a morte física que a esta segue, em tais circunstâncias, é a culminação da destruição total do ser humano. (OEA, 1999, parágrafo 9)

### Considerações finais

É de se almejar que as numerosas iniciativas, tanto em nível internacional como interno, consigam reafirmar a promoção dos direitos humanos de todos os habitantes e não só de uma parcela privilegiada da população e que essas iniciativas sirvam, por sua vez, para o fortalecimento da responsabilidade dos Estados em dar as devidas garantias de respeito e proteção dos direitos humanos e na implementação das políticas de ação afirmativas necessárias para atingir a igualdade social.

Por outro lado, devem ser objeto de consideração e de denúncia também, as outras formas de violência que levam tantas mulheres a optar por aceitar

propostas incertas, assustadoras, de tanto risco, mas para as quais quase não acham outra opção ou saída pelo estado de vulnerabilidade em que se encontram e à qual foram levadas pela indiferença do Estado em assumir a efetiva defesa de sua população e em aplicar os direitos humanos para todos e não para uma minoria.

Nesse sentido, o reconhecimento da identidade dos seres humanos historicamente silenciados exige um tratamento igualitário em relação aos “outros” diferentes, a partir da conscientização de que a cultura dominante é uma entre as muitas existentes com as quais deve coexistir.

O assunto assume extrema relevância, considerando que, numa sociedade em que se conquistaram tantos direitos humanos, boa parte da população ainda se encontra longe do ideal a ser atingido. Trata-se, na realidade, de projetos de vida humanos deteriorados, alguns deles, inclusive despedaçados.

## Bibliografia

- BARBOSA GOMES, Joaquim. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: DOS SANTOS, Renato e LOBATO, Fátima (org.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades sociais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.15-57.
- BAUMANN, Zygmunt. *Globalização: as conseqüências humanas*. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- JANUZZI, Anapaula, PASCUAL, Alejandra. *Violências não visíveis por trás do silêncio: proteção da mulher e projetos de vida deteriorados*. PIBIC/UnB. 2005. Brasília: Universidade de Brasília.
- OEA. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso Cantoral Benavides versus Perú (Reparaciones). Sentencia 03.12.2001, Serie C, n. 88. Site: <http://www.corteidh.or.cr> (consultado en 27/07/2007).
- OEA. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso de los “Niños de la Calle” (Villagrán Morales y otros) Vs. Guatemala. Sentencia 19.11.1999, Serie C, n. 63. Site: <http://www.corteidh.or.cr> (consulta realizada el 27/07/2007).
- OEA. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso de los “Niños de la Calle” (Villagrán Morales y otros) Vs. Guatemala. Sentencia 19.11.1999, Serie C, n. 63, Voto Concurrente Conjunto de los Jueces A. A. Cañado Trindade e A. Abreu Burelli. Site: <http://www.corteidh.or.cr> (consulta realizada el 27/07/2007).
- OEA. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso Loaysa Tamayo contra Perú (Reparaciones). Sentencia de 27.11.1998, Serie C, n. 42. Site: <http://www.corteidh.or.cr> (consulta realizada el 27/07/2007).
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Autoritarismo e transição. *Revista USP*. n. 9.,p.54-56, mar./abr./mai. 1991.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual*. 2ª Edição. Brasília: Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

## TRÁFICO DE MULHERES PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL NA FRONTEIRA BRASIL-VENEZUELA: O CASO DA BR-174

Geyza Alves Pimentel<sup>1</sup>  
Rafael da Silva Oliveira<sup>2</sup>

### Introdução

O estado de Roraima, localizado na região amazônica, faz fronteira com os estados do Amazonas, Pará, com a República Cooperativista da Guiana e a República Bolivariana da Venezuela. Sua população é composta, em grande maioria, por migrantes do norte e do nordeste do Brasil. Os indígenas – população tradicionalmente excluída de processos formais de educação – constituem 10% do contingente populacional.

Roraima é um estado novo, tendo sua formação calcada no encontro e na convivência de populações procedentes de diversas regiões do Brasil. Tal situação contribui na eclosão de inúmeros conflitos e confrontos, envolvendo interesses econômicos, culturais e, sobretudo étnicos, ocasionando intensos fluxos migratórios de pessoas vindas de áreas rurais do norte e nordeste do país com nenhuma e/ou pouca escolaridade.

No cerne de tantos problemas que dificultam o desenvolvimento do estado e das populações amazônicas está o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes e a exploração sexual infanto-juvenil, que envolve redes internacionais de aliciamento de mulheres e homens no comércio do sexo (Freitas, 2006).

Visando compreender melhor o fenômeno e traçar um perfil da exploração e do tráfico de pessoas no Brasil foi realizada uma pesquisa, em âmbito nacional, cuja publicação ocorreu em 2002 e recebeu o nome de *PESTRAF – Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil*. A organização coube às professoras Maria Lúcia Leal e Maria de Fátima Leal (a coordenação foi do CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes).

No referido relatório, Roraima é apontado como rota internacional do tráfico, via BR-174, de Manaus para Boa Vista e depois para Pacaraima, na fronteira com a Venezuela, visando atingir a Europa.

No relatório da PESTRAF (2002) é perceptível a dimensão do problema na região norte. Nele são descritas as rotas internacionais a partir desta fronteira do

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Coordenadora do Programa de ação integrado para o combate ao abuso e exploração sexual de meninos, meninas e adolescentes em Roraima.

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Roraima. Pesquisador do Programa de ação integrado para o combate ao abuso e exploração sexual de meninos, meninas e adolescentes em Roraima.

Brasil que passam por Manaus/Boa Vista/Paramaribo (Suriname); Manaus/Cayena (Guiana Francesa); Boa Vista/Cayena Guiana Francesa); Boa Vista/Espanha/Holanda; Manaus/Boa Vista/Venezuela, e que possibilitam o tráfico de mulheres, adolescentes, para fins de exploração comercial.

O fenômeno da violência sexual, identificado na ocorrência sistemática de casos de abuso e exploração sexual com fins comerciais e com indicativos, inclusive, de tráfico de mulheres, meninos, meninas e adolescentes, tem se consolidado como uma das mazelas econômicas e sociais do estado de Roraima e, por isso mesmo, um objeto mobilizador e integrador de Instituições públicas federais e estaduais, na busca da garantia dos direitos de mulheres, crianças e adolescentes.

Tais indícios são referendados pela Matriz Intersetorial elaborada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, em 2001, ao realizar um mapeamento do estado de Roraima, que aponta 07 dos nossos 15 municípios como sendo os de maiores e piores ocorrências na área do abuso e da exploração sexual, além do tráfico internacional por conta das fronteiras, e dentre os quais relacionamos: Bonfim (fronteira com Guiana), Pacaraima (fronteira com a Venezuela), Caracará, Rorainópolis (fronteira com o Amazonas), Iracema, Mucajaí e Boa Vista.

É mister considerar como elemento fomentador de práticas de violência sexual o movimento migratório interestadual, que resulta no crescimento populacional desordenado. Essas massas migratórias, segundo relatório realizado pelo Movimento República de Emaús (2003), são assim compostas: 41,46% originam-se do Maranhão, 28,64% do Pará e 18,65% do Amazonas. E, neste cenário, os municípios de Rorainópolis, Pacaraima, Bonfim revelam-se como corredores de passagem para o tráfico internacional das mais diversas atividades ilícitas, dentre elas o do tráfico de pessoas com a finalidade de exploração sexual comercial.

A “rota” é viabilizada pela inexistência e/ou fragilidade de fiscalização por parte das polícias Federal e Rodoviária Federal, não impondo assim grandes dificuldades para os traficantes e aliciadores que buscam transpor a fronteira norte do país para alcançar, especialmente, as áreas de garimpo da Venezuela e da República Cooperativista da Guiana.

Apesar da existência de relatórios sobre a temática na região amazônica, existe grande carência de dados e informações sobre a referida situação em Roraima, sendo os únicos dados sistematizados disponibilizados pelo Programa Sentinela (2004), e para o ano proposto observamos que as ocorrências registradas transitam das esferas do abuso até a exploração sexual, tanto de meninos, meninas quanto de adolescentes, nos municípios de Pacaraima e Santa Elena de Uairén (Venezuela).

Isto posto, torna-se de suma relevância a reflexão sobre a rede de tráfico de mulheres para fins sexuais comerciais no estado de Roraima, sobretudo no eixo Manaus-Santa Elena de Uairén pela BR-174 – foco do presente artigo.

### **Breves considerações sobre o espaço roraimense no contexto da faixa de fronteira Norte**

No Brasil mais de trinta milhões de pessoas vivem na área considerada faixa de fronteira internacional (Steiman, 2002, p. 32). A faixa de fronteira encontra-se estabelecida como uma parte da porção do território compreendida pelo trecho de 150 Km a partir do limite internacional (Lei n 6.634 de 05 de maio de 1979). Entretanto, a zona de fronteira extrapola os limites da faixa definida acima. Sobre o assunto, Peiter esclarece:

ela é a região composta pelas faixas de fronteira de cada lado do limite internacional, englobando portanto as relações transfronteiriças que ultrapassam muitas vezes a faixa de fronteira. É um espaço de interação, uma paisagem específica, um espaço social transitivo, composto por diferenças oriundas da presença do limite internacional, e por fluxos e interações transfronteiriças. Produto de processos e interações econômicas, culturais e políticas, tanto espontâneas como promovidas (2005, p.54).

As relações potencializam o desenvolvimento de aglomerados nos dois lados da fronteira, mesmo que acanhado, ocasionando no surgimento de núcleos urbanos dispostos no limite internacional, cujas cidades sobrevivem do comércio transfronteiriço, fruto das interações espontâneas ou promovidas.

Tais cidades podem ser verificadas no estado de Roraima, a saber: Pacaraima (Brasil) e Santa Elena de Uairén (Venezuela) e; Bonfim (Brasil) e Lethem (República Cooperativista da Guiana).

Essas localidades, geralmente, são focos de vulnerabilidades das mais diversas ordens, especialmente do ponto de vista sanitário (Peiter, 2005) e sócio-econômico (Oliveira, Souza & Tavares Jr, 2007), cujo último, em especial, acaba contribuindo para a emergência de atividades ilícitas.

A Faixa de Fronteira Brasileira é dividida em Arcos – Arco Norte, Arco Central e Arco Sul (MI, 2005). O chamado Arco Norte é formado por seis sub-regiões: Oiapoque-Tumucumaque; Campos do Rio Branco; Parima-Alto Rio Negro; Alto Solimões; Alto Juruá e; Vale do Acre-Purus. O estado de Roraima possui terras em três sub-regiões do Arco Norte: Oiapoque-Tumucumaque; Campos do Rio Branco e Parima-Alto Rio Negro. Entretanto iremos dedicar atenção somente à sub-região

chamada Campos do Rio Branco, para abordarmos, posteriormente, a rota ilícita do tráfico de mulheres com a finalidade de exploração sexual comercial.

A sub-região Campos do Rio Branco está situada na parte leste do estado de Roraima que encontra limite na fronteira com a República Cooperativista da Guiana e com a Venezuela. A referida área é formada por nove municípios do estado de Roraima (Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis e Uiramutã) e possui a malha rodoviária mais desenvolvida do Arco Norte.

**FIGURA 1 - ESTADO DE RORAIMA**  
(Destacando as principais rodovias e a reserva indígena Waimiri-Atroari)



Como as BRs 174, 210 e 401 (FIGURA 1) encontram-se em grande parte asfaltadas e conectam o norte do Brasil com a Venezuela e a República Cooperativista da Guiana (sendo necessário, para atingir a primeira cidade guianense, após o rápido percurso pela BR, somente uma pequena travessia de barco ou *ferry* pelo rio Tacutu de, aproximadamente, três minutos) estes eixos

tornam-se importantes corredores de comunicação, de trocas comerciais e, também, do fluxo de atividades ilícitas como, por exemplo o tráfico de mulheres, meninas, meninos e adolescentes para fins de exploração sexual. Assim sendo, nosso foco de pesquisa é a rota internacional do tráfico de pessoas pela BR-174, visando contribuir na discussão e compreensão acerca desse preocupante fenômeno mundial e sua ocorrência no estado de Roraima.

### **De Manaus (Brasil) à Santa Elena de Uairén (Venezuela): a rota do tráfico internacional de mulheres pela BR-174**

O estado de Roraima, assim como a Amazônia em sua totalidade, foi palco de expressivas alterações no seio de sua organização espacial por conta dos projetos de investimentos do Governo Federal, em especial no período das administrações militares – entre as décadas de 1960 e 1980 (Becker, 1998 e Silva, 2007). As diversas investidas em prol da ocupação efetiva da região visavam integrar a Amazônia ao eixo sul do país, sendo este consolidado através da política de estruturação do sistema de transportes (sobretudo através da abertura de estradas) e projetos de colonização (Almeida & Ribeiro, 1989).

No caso específico de Roraima, a abertura e pavimentação da BR-174 foi crucial no desenvolvimento do referido estado, contribuindo no encurtamento da relação espaço-tempo entre a capital Boa Vista e a cidade de Manaus/AM (importante fornecedor de produtos e gêneros alimentícios para o território roraimense), além de proporcionar uma nova via de conexão internacional, pois integra o norte do país à Venezuela.

A consolidação da BR-174, que ocorreu em meados da década de 1970, não só trouxe benefícios com a diminuição das distâncias e a maximização das relações entre Manaus e Boa Vista, pois também acarretou desflorestamento, conflitos com comunidades indígenas e se transformou em rota internacional de diversas redes de atividades ilícitas (entre elas a de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial – foco de nosso estudo).

Vale ressaltar que, no norte do Brasil, a BR-174 é apontada como um dos principais eixos dos fluxos do tráfico de mulheres que se deslocam dos mais diversos pontos do norte do Brasil – especialmente do Amazonas, Belém e Rondônia – rumo à fronteira no extremo setentrional do país (PESTRAF, 2002).

Como já explicitado anteriormente, além do relatório da PESTRAF, os relatórios da TXAI e do CEDECA contribuem para compreendermos que os fluxos migratórios dentro do Estado de Roraima ocorrem a partir de Manaus –

sobretudo pela BR-174, conforme supramencionado – passando pelas cidades de Rorainópolis, Caracaraí, Iracema e Mucajaí, até Boa Vista, a capital do estado.

As referidas cidades apresentam forte presença de prostituição, exploração sexual e abuso infantil, segundo documentos do Programa Sentinela (SETRABES, 2004), analisados pela equipe do Programa de Ação Integrada e Combate ao Abuso Sexual de Meninos, Meninas e Adolescentes em Roraima, desenvolvido pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Roraima, sendo este financiado pelo Programa Petrobrás Fome/Zero. O Programa em tela conta ainda com um levantamento *in loco* sobre a situação sócio-econômica dos municípios de Rorainópolis e Caracaraí, realizado pela equipe do Instituto de Geociências (Oliveira, Souza & Tavares Jr, 2007), que corroborou os dados censitários.

Cumpre mencionar que desde 2004 pesquisadores da Universidade Federal de Roraima (UFRR), oriundos de distintas áreas do conhecimento científico vem desenvolvendo estudos acerca da dinâmica da exploração sexual em Roraima, sobretudo no tocante as rotas de tráfico internacional de mulheres, crianças e adolescentes. Tais estudos procuram analisar as práticas territoriais, as redes de relações e suas principais rotas, além de investigar as realidades sócio-econômicas de cada município, procurando assim identificar áreas de maior vulnerabilidade para a atuação dos agentes envolvidos no processo de aliciamento.

No ano de 2007 foram realizados estudos com o intuito de compreender a complexidade da rota do tráfico internacional com fins de exploração sexual, identificando, no estado de Roraima, as cidades que assumem função de parada temporária para as referidas redes.

A metodologia empregada consistiu em análise, através de observação e registro, dos principais logradouros e “casas de entretenimento” durante as vinte e quatro horas do dia, durante os sete dias da semana, visando entender assim as dinâmicas e práticas sócio-espaciais das áreas estudadas. Posteriormente, realizamos diversas entrevistas com taxistas, moradores, garçons e com as mulheres exploradas sexualmente.

No tocante as entrevistas, ocorreram desde conversas informais até perguntas objetivas (aplicação de questionário), que buscavam entender principalmente os seguintes aspectos: a) a origem e o destino das mulheres sexualmente exploradas; principais pontos e rotas das redes de tráfico de mulheres e; c) função desempenhada pelas cidades.

Isto posto, podemos afirmar que Manaus se configura como nó da rede informal para fins de exploração sexual, cuja cidade polariza e se torna ponto de partida pela BR-174 em direção à região limítrofe entre Brasil e Venezuela visando alcançar a Europa.

Durante o deslocamento Manaus-Venezuela identificamos três cidades no estado de Roraima que assumem função de parada temporária para fins de exploração sexual comercial durante o trajeto, a saber: Rorainópolis, Boa Vista e Pacaraima (FIGURA 2). Nas três cidades, foram identificados estabelecimentos com atuação da prostituição fechada com mulheres que saíram de Manaus em direção à Santa Elena de Uairén/Venezuela.



Rorainópolis se caracteriza como um centro de passagem da rota internacional do tráfico de mulheres para fins sexuais comerciais, pois geralmente é o primeiro destino de parada, para algumas das mulheres, antes de migrarem para a fronteira – principal objetivo. O município em tela desempenha importante papel polarizador por conta de sua posição geográfica, pois seu núcleo urbano é cortado pela BR-174. Outro fator é o fato de a reserva indígena Waimiri-Atroari, que fecha das 18:00 às 06:00, impede o tráfego de veículos pela rodovia. A interrupção do fluxo na BR ocasiona grande concentração de pessoas que pernoitam em Rorainópolis durante o deslocamento para Manaus.

A rotatividade durante o período noturno se torna um grande atrativo para a instalação de casas noturnas destinadas à exploração sexual comercial e, também do *trottoir* (prostituição de rua). Desta forma, identificamos duas áreas onde se configuram a prostituição de rua: uma, no perímetro urbano da BR-174 e, a outra, nas proximidades do Terminal Rodoviário de Rorainópolis. No tocante à prostituição fechada, identificamos duas casas de prostituição ao longo da BR-174, entretanto, acreditamos que, existam outros espaços onde a atividade da exploração sexual comercial ocorra.

Já a cidade de Boa Vista, hodiernamente, além de se caracterizar como um local de parada temporária para o tráfico de pessoas via Venezuela, também possui outro eixo alternativo de saída do país para a Europa através do transporte aéreo, cujo destino é a República Cooperativista da Guiana, o Suriname ou a Guiana Francesa.

Na capital Boa Vista, a maioria das atividades atreladas à exploração sexual está calcada na rede de entretenimento – caracterizada por boates, casas noturnas, prostíbulos e motéis – identificados em diversos bairros da cidade, mas prioritariamente nos que apresentam maior vulnerabilidade sócio-espacial, basicamente na zona oeste da cidade funcionalidade (como, por exemplo, nos bairros Jôquei Clube, Asa Branca, Buritis e Tancredo Neves), cuja precariedade infraestrutural, altos índices de criminalidade e desemprego são característicos.

Cumprе mencionar que a cidade vem crescendo desordenadamente rumo à zona oeste desde o início da década de 1980 com o “boom” do garimpo. Sobre o surto de crescimento, Barros contribui:

áreas na periferia, com lotes doados gratuitamente pelo poder público, foram freneticamente ocupadas por habitações no período recente do garimpo (1987-90), como o bairro de Asa Branca, enquanto ao mesmo tempo aconteciam invasões no bairro do Beiral (sic), às margens do rio Branco, ao sul e contíguo à ‘velha cidade’ (ao sul do centro antigo, i. é, do centro ribeirinho). Antes que muitas casas estivessem prontas, a desarticulação do garimpo deixou centenas de habitações semi-acabadas, e fechadas, posto que a razão para a permanência destes moradores em Boa Vista não mais existia (1995, p.153).

Entre 1987 e 1990, foi registrado o maior fluxo migratório em Boa Vista, estimulado pela busca do ouro e do diamante nos garimpos de Roraima; onde o número da população quase dobrou: de 72.758 em 1987 para 115.247 em 1990, segundo os dados do IBGE/RR.



O interesse pelas cidades venezuelanas com vocação garimpeira reafirma a forte tendência na região norte do Brasil como rota para a rede de agenciamento para projetos de desenvolvimento e infra-estrutura, como verificamos no Relatório Nacional PESTRAF: *“o mercado da prostituição desenvolveu-se acompanhando a mesma lógica, isto é, seguindo os fluxos migratórios, aumentando e diminuindo de acordo com o ritmo da movimentação das obras e da garimpagem”* (2002, p.70).

Apesar da decadência da atividade do garimpo no Brasil, muitos migraram para países onde esse segmento da atividade extrativista é permitido, como na República Cooperativista da Guiana e na Venezuela, levando também os atores sociais que constituem a rede do tráfico de mulheres, transformando, assim, antigos destinos da prostituição em rotas de passagem e parada temporária.

No tocante a Pacaraima, há alguns anos vem sendo apontado como município inserido no contexto das redes de tráfico de mulheres, meninas, meninos e adolescentes com fins de exploração sexual comercial na região amazônica pela Organização Internacional do Trabalho (PESTRAF, 2002; Veras e Tavares Jr, 2005 e; Siems *et al*, 2005 e 2006), sendo este o portão de entrada para Venezuela, pois apesar da presença da fiscalização nos dois países, a entrada sem a documentação necessária não é dificuldade.

O referido município fronteiriço também é marcado por intensos fluxos de entrada e saída de pessoas que se deslocam para a cidade de Santa Elena de Uairén (Venezuela) para realizarem compras por preços mais baixos, devendo assim grande parte dos empregos ao significativo comércio bilateral.

Cumprir mencionar que saem diariamente ônibus e táxis de Boa Vista para Pacaraima (cerca de 215 km de distância entre as duas cidades – o percurso leva aproximadamente três horas). Ao chegar em Pacaraima, em menos de 10 minutos se alcança o centro da cidade de Santa Elena de Uairén (a 15 km de Pacaraima). A proximidade física e os preços baixos no centro comercial da cidade venezuelana atraem a população e maximizam as interações.

Os fluxos diários contribuem para que os taxistas adquiram laços sociais com os fiscais da fronteira, pois efetuam cotidianamente diversas travessias na fronteira, facilitando no convencimento da entrada de pessoas ilegalmente na Venezuela.

A facilidade da travessia acaba contribuindo, de certa forma, para a prática das atividades ilícitas, como ressalta Rodrigues:

uma das características desse movimento migratório fronteiriço é o trânsito de pessoas ilegais e indocumentadas. Para cruzar a fronteira, não é necessário passaporte, mas apenas um documento de identidade e o cartão de vacina. [...] Desta forma, a facilidade de acesso via terrestre e a pouca fiscalização favorecem o fluxo de migrantes ilegais que cruzam a fronteira tanto para se estabelecerem em Boa Vista e Pacaraima como em Santa Elena e outras cidades vizinhas na Venezuela (2006, p.201).

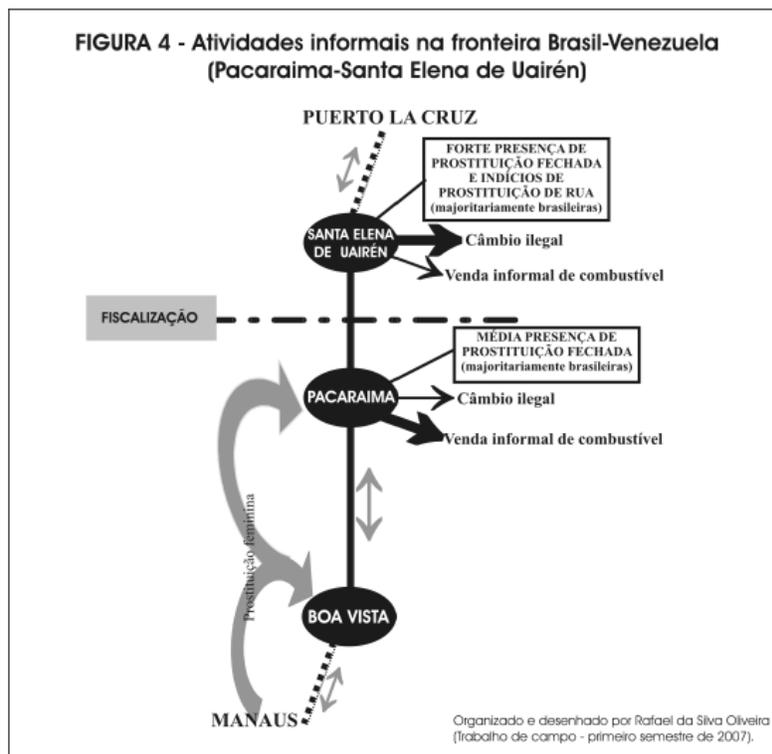
Convém ressaltar que o tráfico de seres humanos para prostituição é muitas vezes oportunizado pela pouca presença das polícias federal e rodoviária federal ao longo da BR-174; ou ainda, podemos levantar a hipótese de que as duas polícias estão tão somente preocupadas em coibir os casos de tráfico de drogas, de armas e de combustível, pouco observando a presença de mulheres e crianças nesta rota de descaminhos.

Dessa forma, o grande atrativo na fronteira Brasil-Venezuela que contribui para aumentar a dinâmica das interações sociais é o conjunto de atividades ilícitas em seu núcleo urbano. Tais práticas contribuem para potencializar o grau de vulnerabilidade sócio-espacial da localidade, tornando, assim, a área mais propícia para a atividade do tráfico de pessoas associadas à exploração sexual.

Cumprе mencionar que Pacaraima possui especificidades no tocante à sua organização espacial, pois, de acordo com os dados fornecidos pelo diagnóstico municipal, realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em 1996, e pelos mapas do Atlas do estado de Roraima (Oliveira, 2006), mais de 98% das terras do município pertencem à reserva indígena. Isto posto, os domínios da informalidade extrapolam seus limites urbanos e atingem as comunidades indígenas, tornando a compreensão das redes do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes mais complexas e de difícil análise.

No tocante às atuações do mercado ilícito em Pacaraima, destacamos dois que visivelmente são identificados, até mesmo pelo transeunte mais desatento: o tráfico de combustível e o câmbio ilegal (FIGURA 4). Tais práticas acabam favorecendo a rede de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual comercial

e atraindo meninos, meninas (inclusive indígenas) e adolescentes que acabam sendo seduzidos pelos aliciadores.



O combustível se configura como uma fonte de renda para muitas famílias de Roraima, pela falta de postos de trabalho e pelo baixo preço deste produto no país vizinho, o que, apesar de caracterizar trabalho ilícito, não coíbe o grande aumento desta economia observada na cidade fronteiriça.

O tráfico de combustível é, certamente, uma das atividades informais – juntamente com a exploração sexual – que mais movimentam os negócios da cidade, impondo ritmo que influencia a paisagem da fronteira. Caminhões enfileirados em busca de combustível mais barato, casas que atuam clandestinamente na venda de combustível e forte presença de mulheres, que chegam e saem de Pacaraima com os caminhoneiros e carros que abastecem na fronteira, constituem o cenário da fronteira Brasil-Venezuela (também chamada pelos brasileiros de BV-8).

As práticas supramencionadas ocasionam espaços de vulnerabilidades que atingem e influenciam os jovens residentes nas áreas urbanas e indígenas. Sobre a questão Siems *et al* contribuem ao discorrer que

a gasolina é comprada na cidade de Santa Elena de Uairén, trazida para o lado brasileiro, onde é vendida até em frasco de refrigerantes, por um preço muito abaixo do mercado. Esse tipo de atividade tem envolvido as aldeias que margeiam a BR-174. Os ‘pampeiros’, como são conhecidos os traficantes de gasolina que utilizam o veículo Pampa para o tráfico, envolvem os índios no armazenamento da gasolina nas aldeias. Esse contato permanente estabelecido com os ‘pampeiros’ gerou muitos casos de meninas índias grávidas dos traficantes (2005, p.205).

Apesar das fiscalizações, tanto do lado Venezuelano quanto no lado do Brasil, a atividade informal ocorre diariamente cruzando a fronteira, chegando – no lado brasileiro – a serem vendidos litros de gasolina durante todo o dia a poucos metros de distância da barreira policial. A venda de combustível é prática conhecida entre os moradores da fronteira que chegam a comercializar o produto clandestinamente.

Concernente ao câmbio ilegal, presente nos município de Pacaraima e Santa Elena de Uairén, é conseqüência do grande fluxo de pessoas que atravessam a fronteira, tanto para o turismo quanto para realizarem compras por preços mais baixos no comércio venezuelano. No lado venezuelano, a prática é mais intensa, sendo facilmente percebida ao se transitar pelo comércio, sendo quase impossível não ser abordado por um “cambista”.

Os municípios venezuelanos da faixa de fronteira com o estado de Roraima possuem inúmeras similitudes, no tocante ao seu processo de ocupação – quando comparado com Pacaraima –, pois foram marcados por projetos agrícolas, exploração da atividade extrativa mineral, além de apresentarem expressivo percentual de população indígena.

Outra prática muito comum é a da prostituição, sendo marcada pela presença de casas noturnas e prostíbulos que apresentam shows de *strip-tease* e outros tipos de “entretenimento”. Em Santa Elena de Uairén, na Venezuela, esse segmento, conhecido como prostituição fechada, é maior do que em Pacaraima, tendo na sua maioria mulheres brasileiras. Este fato nos chama atenção, devido à presença das zonas de garimpo no país venezuelano, prática legalizada que atrai muitos homens brasileiros para o trabalho nas minas. Sobre o maior número de casas noturnas do lado venezuelano, quando comparado com a cidade de Pacaraima, Peiter, ao discorrer sobre Santa Elena de Uairén, sublinha:

A cidade acolhe turistas, caminhoneiros e garimpeiros e oferece diversão em casas noturnas e bares onde trabalham prostitutas. Os brasileiros que utilizam esses serviços acabam tendo que pernoitar na cidade, já que a fronteira fecha às 22 horas. A cidade à noite parece perigosa e a estrada que liga a fronteira também. Do outro lado da fronteira, Pacaraima não oferece nenhum atrativo de lazer noturno, além de bares. Não há casas noturnas nem boates, mas existem casas de prostituição situadas em locais discretos (não ostensivamente como em Santa Elena), talvez por conta da forte presença das religiões evangélicas na cidade (2005, p.251-252).

Além de Santa Elena de Uairén outras cidades ao longo da Carretera 10 também são centros marcados pela existência de prostíbulos, sendo caracterizados como localidades onde ocorre a atuação da rede de tráfico de mulheres – entre elas destacamos El Callao, El Dorado e Tumeremo. Localizamos uma expressiva presença de brasileiras exploradas sexualmente na maioria das redes de entretenimento existentes no núcleo urbano das três cidades citadas.

El Callao, El Dorado e Tumeremo estão inseridas na rota do tráfico de mulheres e, principalmente de meninas indígenas, por conta da rede de agenciamento para projetos de desenvolvimento e infra-estrutura, marcada pela forte presença do garimpo na região, sendo geralmente parada inicial das brasileiras antes de serem conduzidas para outros circuitos da Venezuela (Puerto La Cruz e Margarita) e Europa. As três cidades apresentam forte presença de fluxo de caminhoneiros, o que também aumenta a suscetibilidade da exploração sexual com fins comerciais.

### **Para (não) concluir...**

Cumpramos observar que o fenômeno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, no caso da fronteira Brasil-Venezuela, é fortalecido pela condição das cidades de fronteira: Pacaraima-Santa Elena de Uairén e propiciado pela falta de fiscalização, além dos inúmeros atos ilícitos que acompanham essa relação entre as cidades – principalmente o tráfico de combustível, como também da venda ilegal de bolívares, no caso, realizada por cambistas.

A BR-174 é reconhecida não só como uma rota de desenvolvimento para o estado de Roraima, com suas possibilidades de intercâmbio com Manaus e o restante do Brasil e com o Caribe e Europa via Venezuela, mas também como uma facilitadora das atividades ilícitas, como tráfico de drogas, de combustível e, principalmente, de mulheres para fins de exploração sexual, referendado pelas pesquisas realizadas na região corroborando o relatório da PESTRAF (2002) como rota internacional de tráfico.

Cumprir mencionar que o presente artigo não esgota o assunto para Roraima já que o estado faz fronteira também com a República Cooperativista da Guiana, corredor da saída terrestre pela BR-401, com a diferença de não ser uma “fronteira seca”, pois o que separa o estado do referido país é o rio Tacutu.

Outras fronteiras, outros tipos de (des)caminhos e mesmo tema: rota internacional de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

## Bibliografia

- ALMEIDA, Roberto Schimidt de & RIBEIRO, Miguel Angelo. Os sistemas de transporte na região norte: evolução e reorganização das redes. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, 51(2), p.33-98, abr/jun 1989.
- BARROS, Nilson Cortez Crócia de. *Roraima: paisagens e tempo na Amazônia setentrional*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 1995.
- BECKER, Bertha K.. *Amazônia*. São Paulo: Ática, 1998.
- FREITAS, Marcos Antônio Braga de. Diagnóstico – violência sexual infanto-juvenil em Pacaraima/RR. *Cadernos de Extensão*, vol.2, n 1, p.23-52, janeiro-junho de 2006.
- LEAL, Maria Lúcia & LEAL, Maria de Fátima P. (orgs.). *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial – PESTRAF*. Brasília: CECRIA, 2002. <Disponível em: <http://www.cecria.org.br/pub/pub.htm>. Acesso em 30 de julho de 2007>.
- MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI). *Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*. Brasília : MI, 2005.
- OLIVEIRA, Rafael da Silva. As transformações na organização espacial do estado de Roraima: uma conversa inicial a partir da BR-174. *ACTA Geográfica*, Boa Vista, Ano I, n 01, p.45-65, jan./jun. 2007.
- OLIVEIRA, Rafael da Silva. *Atlas do Estado de Roraima: território e população*. Boa Vista: Editora da UFRR, 2006.
- OLIVEIRA, Rafael da Silva; SOUZA, Vladimir de & TAVARES JR, Stélio Soares. *Relatório da situação sócio-econômica e espacial dos municípios de Rorainópolis e Caracará*. Boa Vista: Instituto de Geociências/UFRR, 2007. (mimeo).
- PEITER, Paulo César. *A Geografia da saúde na faixa de fronteira continental do Brasil na passagem do milênio*. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro/PPGG, Rio de Janeiro, 2005.
- RODRIGUES, Francilene. Migração transfronteiriça na Venezuela. *Estudos Avançados*, vol.20, n .57, p.197-207, may/aug. 2006.
- SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. *Série Diagnósticos Municipais – Pacaraima*. Boa Vista: SEBRAE, 1996.
- SETRABES, Secretaria Estadual de Bem-estar Social. *Plano estadual de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil*. Boa Vista: Governo do Estado de Roraima, 2004.
- SIEMS, Maria Edith Romano & PIMENTEL, Geyza Alves. *Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: uma experiência de extensão da Universidade Federal de Roraima*. Brasília: OIT/Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.
- SIEMS, Maria Edith Romano; PIMENTEL, Geyza Alves; CIRINO, Carlos Alberto Marinho & MORAIS, Vângela Maria Isidro. Programa de fortalecimento da rede de enfrentamento ao abuso e exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes em Pacaraima. *Anais do VIII Congresso Ibero-Americano de Extensão Universitária*, Rio de Janeiro, vo.8, p.202-209, novembro de 2005.



## INFÂNCIAS EM MOVIMENTOS (REFLEXÕES SOBRE OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO SÉCULO XX)

Tatiana Savoia Landini<sup>1</sup>

### Introdução

Dois movimentos distintos – o movimento pelos direitos da criança e do adolescente e o movimento feminista – clamam para si a prerrogativa na luta contra a violência sexual e o conseqüente crescimento de sua visibilidade ao longo do século XX. O movimento feminista reivindica a luta pela igualdade de gêneros, viabilizando a maior independência feminina e, nesse sentido, a possibilidade de as mulheres levantarem-se contra o poder (físico e simbólico) dos homens, campo onde a violência sexual está incluída. Já a atuação do movimento pelos direitos da criança e do adolescente está relacionada ao conceito da criança como sujeito de direitos, que deve ser colocado “a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, para citar o que está definido na Constituição Federal (art. 227). O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes se beneficia de ambos os movimentos e das lutas empregadas por eles a favor da igualdade de gênero e de direitos.

O objetivo deste texto não será fazer a história desses dois movimentos sociais, mas, tão somente, estabelecer algumas relações entre os marcos internacionais e os nacionais. Acordos internacionais, como a *Convenção pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças* (1921) ou a mais recente *Convenção dos Direitos da Criança* (1989), motivaram – e, de certa forma, forçaram – ações em território brasileiro. Apresentarei, a seguir, duas dessas experiências – a primeira delas, ocorrida no início do século XX, contra o tráfico de “escravas brancas”, e a segunda, nas últimas décadas do século, contra a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. A partir dos dados apresentados, procederei a uma comparação entre ambas as experiências, ressaltando algumas similaridades e diferenças.

<sup>1</sup> Mestre (2000) e Doutora (2005) em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Professora-adjunta da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

## Direitos da criança no início do século XX

### Declaração de Genebra

Por meio desta Declaração dos Direitos da Criança, conhecida como “Declaração de Genebra”, homens e mulheres de todas as nações, reconhecendo que a humanidade deve à criança o melhor que pode lhe oferecer, declaram aceitar como seu dever que, para além e acima de todas as divisões de raça, nacionalidade e credo:

I. A CRIANÇA deve receber o necessário para seu desenvolvimento, tanto material quanto espiritual.

II. A CRIANÇA que está com fome deve ser alimentada; a criança que está doente deve ser cuidada; a criança com problemas de desenvolvimento deve ser ajudada; a criança delinqüente deve ser recuperada; e o órfão e a criança abandonada devem ser recolhidos e protegidos.

III. A CRIANÇA deve ser a primeira a receber ajuda em tempos de perigo.

IV. A CRIANÇA deve ser colocada em posição de ganhar seu sustento e deve ser protegida de todas as formas de exploração.

V. A CRIANÇA deve ser criada com a consciência de que seus talentos devem ser devotados ao serviço da humanidade.

Fonte: Marshall, 1999: 129

A *Declaração de Genebra*, transcrita acima, foi a primeira a estabelecer internacionalmente as bases dos direitos da criança e do adolescente. Havia sido escrita, originalmente, pela organização britânica *Save the Children*, fundada em 1919 por Eglantyne Jebb, membro da elite inglesa. Seu objetivo com a criação da *Save* era salvar as crianças da fome, principalmente nos países que haviam sido inimigos da Inglaterra durante a guerra (Marshall, 1999: 128). Como bem lembra Dominique Marshall (1999: 145), muito do que está expresso na *Declaração* diz respeito a valores mais antigos do que a guerra, mas o conflito e suas conseqüências trouxeram à tona essas questões e propiciaram sua maior aceitação:

“A particular vulnerabilidade das crianças, durante conflitos armados e tempos de fome, acentuou a idéia de sua natureza específica; a devastação da guerra deu novo peso à criança em situação de perigo, como símbolo dos problemas sociais; a igualdade de todas elas ante os desastres adicionou nova legitimidade à idéia de ação social voltada para todas as crianças e não só para os delinqüentes ou órfãos. A responsabilidade dos países na criação e condução de conflitos armados apontou para a habilidade de seus governos realizarem intervenções em nome de sua juventude. Por fim, o movimento da opinião pública em

direção ao resgate de crianças vítimas de calamidade chamou a atenção de um grande número de cidadãos para a relação de ajuda imediata e as possibilidades de expandir as instituições que trabalham com o bem-estar das crianças” (Marshall, 1999: 145).

A autora está, portanto, chamando a atenção para um ponto pouco divulgado, mas muito importante: a guerra e os problemas decorrentes desse conflito não foram a motivação das ações em direção aos direitos da criança, mas sim, os catalisadores de sentimentos e valores pré-existentes. O olhar já voltado para a infância tornou-se necessidade e ação.

Philippe Ariès (1981), a despeito das inúmeras críticas recebidas, mostrou um ponto que, a partir da publicação de seu livro *História Social da Criança e da Família*, fica difícil ignorar: há uma história da infância. O sentimento dos adultos em relação às crianças não é constante ao longo da história humana. Para Ariès, por exemplo, até o século XVIII, a idéia de infância como uma fase separada da vida humana não existia. Apesar de concordar com muitas das críticas feitas a ele – por exemplo, com relação à forma linear como traça essa história, sem levar em conta especificidades de regiões e épocas – penso que isso não inviabiliza o reconhecimento de seu importante papel ao questionar a “naturalidade” das atitudes em relação às crianças. A premissa de que épocas e regiões distintas compreendem a criança de forma diferente permite situarmos a *Declaração de Genebra* em um período em que já havia a preocupação com o bem-estar das crianças. Mais importante, é também essa premissa que possibilita compreender as inúmeras *Declarações* e *Convenções* como expressões desse sentimento. Não só há uma história da infância, como as mudanças nos direitos definidos internacionalmente acompanham o sentimento e as atitudes predominantes.

É com esse objetivo, de entender os acordos internacionais como expressão dos sentimentos dominantes, que analiso, a seguir, a *Convenção Internacional pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças*, assinada pela *Liga das Nações*, em 1921.

### **A Liga das Nações e o tráfico de “escravas brancas”**

O movimento para a supressão do tráfico de mulheres e crianças (então conhecido por tráfico de brancas) surgiu na Inglaterra, em 1899.

“Um congresso foi sediado em Londres em 1899, e, como consequência de uma das recomendações feitas, o governo francês tomou

a iniciativa de organizar uma conferência oficial, ocorrida em Paris em 1902. Como resultado, o *Acordo Internacional pela Supressão do Tráfico de Escravas Brancas* foi assinado no dia 18 de maio de 1904 em Paris por delegados de 12 países (Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Itália, Holanda, Noruega e Suécia, Portugal, Rússia, Espanha e Suíça)” (League of Nations Archives, C.52.M.52.1927.IV, pág. 7).

Em 1908-1909, a Comissão de Imigração dos Estados Unidos fez uma investigação e descobriu que mulheres estrangeiras estavam sendo trazidas para o país e distribuídas pelos diversos estados. No ano seguinte, foi aprovada uma lei pelo Congresso Norte-Americano, estabelecendo penalidades para o comércio de mulheres e meninas, com propósitos imorais.

Ainda em 1910, a *Convenção Internacional pela Supressão do Tráfico de Escravas Brancas* (4 de maio de 1910) foi assinada, em Paris, por delegados de 13 países (Império Austro-Húngaro, Bélgica, Brasil, Dinamarca, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Itália, Holanda, Portugal, Rússia, Espanha e Suécia). Nessa Convenção, ficou definido que os países participantes deveriam estabelecer leis para coibir o tráfico.

“O Congresso de Londres de 1899, realizado pela *National Vigilance Association*, resultou em uma ação diplomática a qual os Atos Internacionais de 1904 e 1910 devem sua origem, sendo o Congresso de Londres, ao mesmo tempo, o início da organização de medidas ativas e de defesa contra o tráfico” (League of Nations Archives, C.52.M.52.1927. IV, pág. 8).

A 1ª Guerra Mundial (1914-1918) impôs uma pausa ao trabalho internacional de repressão ao tráfico de brancas. Após seu término, quando a *Liga das Nações* foi estabelecida, a preocupação com o tráfico foi expressa no artigo 23 da Convenção:

“os membros da Liga... (c) depositam sua confiança na Liga para a supervisão da execução do acordo relacionado ao tráfico de mulheres de crianças...” (League of Nations Archives, C.52.M.52.1927.IV, pág. 8)

Durante o primeiro encontro da Assembléia da *Liga das Nações*, reconheceu-se que, até aquele momento, os governos não haviam tomado uma posição sobre o assunto:

“Somos forçados a reconhecer que, a despeito dessa tão triste questão de pôr um fim ao tráfico de escravas brancas, o que quer que já tenha sido feito, não o foi, em muitos países, pelos governantes, mas por iniciativa de indivíduos privados” (League of Nations Archive, Assembly, 1ª, 1920. Commissions 1 vol. 1620).

Com o objetivo de combater esse tráfico, em 1921, a *Liga das Nações* organizou a *Convenção pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças*. As palavras *mulheres e crianças*, usadas no título da convenção, e não mais *escravas brancas*, foram escolhidas a fim de deixar claro que a convenção dizia respeito a todas as mulheres e crianças traficadas, independente da raça.

As pessoas traficadas eram, em grande parte, originárias da Europa. A extrema pobreza em que parte da população estava vivendo em países como Polônia, Romênia, Áustria, Hungria e Rússia levava muitas famílias a sonharem com a emigração. As moças eram, nesse sentido, presas fáceis de traficantes – conhecidos como *polacos* – que chegavam às pequenas vilas para “abastecer-se”.

“Apresentando-se como comerciante enriquecido na América, que retornavam à aldeia natal em busca de uma esposa da mesma nacionalidade, introduziam-se paulatinamente no interior das famílias pobres, e logo se insinuavam como pretendentes à mão da filha mais velha.

Portanto, ao contrário dos rufiões franceses que recrutavam suas ‘presas’ entre as operárias muito jovens da periferia da cidade, nas ruas e bares do submundo, entre as domésticas e vendedoras de lojas, ou desempregadas que encontravam perambulando pelas praças, estes penetravam nas casas das aldeias miseráveis daqueles países e faziam seus contatos (...).

Em geral, procuravam casar-se com as moças mais velhas, isto é, na faixa dos 20 anos, e aos poucos iam trazendo as cunhadas para o mesmo tipo de vida. Várias vezes, as famílias, em situação econômica extremamente precária, vendiam as filhas, assinando falsos contratos com os caftens, embora muitas vezes também tudo ocorresse em completa ignorância, por desespero e esperança” (Rago, 1991:286-287).

Embora narre casos de jovens iludidas com o casamento e que acabaram prostituindo-se em países estrangeiros, Rago (1991: 290) afirma que, apesar de o número de “escravas brancas” traficadas para a América do Sul ser possivelmente alto, a grande maioria delas participava desse meio, conhecia suas regras e desejava “fazer a América” como prostituta<sup>2</sup>. Essa afirmação fica mais fácil de ser compreendida a partir da própria definição de “tráfico de mulheres” da *Liga das Nações*:

“O tráfico internacional tem sido entendido, sobretudo, como o recrutamento e o transporte de mulheres e meninas para

<sup>2</sup> Apesar do baixo número de mulheres efetivamente forçadas a prostituírem-se em outros países, Rago sugere “que os setores sociais preocupados com o crescimento da prostituição e com o controle da moralidade pública fizeram um grande alarde em torno do tráfico”, o que atemorizou as famílias ‘respeitáveis’ que não desejavam a perda moral de suas filhas e esposas (Rago, 1991: 291).

gratificação sexual de uma ou mais pessoas em país estrangeiro, mediante pagamento monetário. Essa definição cobre os casos em que houve o recrutamento e o transporte de meninas para que se tornassem amantes de homens ricos. Cobre, também, certos casos de ofertas de mulheres para trabalharem como artistas e são exploradas na prostituição em países estrangeiros sob condições degradantes e desmoralizadoras” (League of Nations Archive, C.52.M52.1927.IV).

De acordo com essa definição, não há que existir necessariamente o elemento “forçar” ou “enganar” para que se caracterize o tráfico. Traficar pode significar tanto facilitar a ida de uma mulher ou menina que se sabe que vai, sob vontade própria, exercer a prostituição em país estrangeiro, quanto enganar ou iludir a mulher ou menina a viajar para um país estrangeiro e, lá, forçá-la a prostituir-se.

Se o elemento “forçar” não está, necessariamente, presente, fica claro que a *Convenção*, assim como os outros acordos que a precederam, estava mais ligada à questão de moralidade. Outro elemento que subsidia o argumento de que a questão do tráfico de mulheres estava relacionado à moralidade era a preocupação com as chamadas “publicações obscenas” ou pornografia:

“O comércio de publicações obscenas também é um estímulo direto à prostituição e, assim como o tráfico de mulheres, é operado internacionalmente. A atração de visitantes aos bordéis – especialmente visitantes estrangeiros – freqüentemente é iniciada com a exibição de fotografias indecentes.  
(...)

Vários dos livros e fotografias que são colocadas em circulação tanto por venda direta quanto por pequenas propagandas colocadas nos chamados jornais cômicos são do tipo mais degradante e tendem a estimular o apetite por formas de perversão às quais já aludimos. Livros e fotografias desse tipo também são fáceis de serem encontrados em áreas de prostituição e em bordéis registrados. Felizmente esse tráfico vil já tem sido objeto de contestações internacionais. A *Convenção Internacional [para a Repressão da Circulação e do Tráfico de Publicações Obscenas]* escrita em Genebra pela *Liga das Nações* em 1924 é abrangente a esse respeito, e se corretamente aplicada deve caminhar no sentido de extinguir esse comércio” (League of Nations Archive, C.52.M52.1927.IV).

Além da condenação da pornografia, o parágrafo transcrito acima também deixa claro que a questão do tráfico de mulheres e crianças era entendido pela *Liga* como um problema relacionado à prostituição e, em particular, à legalização de bordéis e de áreas destinadas especificamente à prostituição. Assim, ainda que o tráfico internacional fosse o foco da convenção assinada em 1921, a relação

com a prostituição local era bastante óbvia. Vários dos membros da comissão consultiva posicionavam-se a favor da abolição do sistema de regulamentação da prostituição (League of Nations Archive, C.T.F.E.365).

Outro ponto interessante a respeito da forma como era visto o problema do tráfico de mulheres e crianças é sua relação com a chamada “idade de casamento” e “idade de consentimento”. A primeira diz respeito à idade a partir da qual as legislações nacionais permitiam o casamento; a segunda está relacionada à idade a partir da qual uma pessoa poderia consentir em ter relações sexuais e, portanto, responder por seus atos. Via de regra, a idade de casamento era determinada pelo Código Civil e a idade de consentimento pelo Código Penal. Essa questão foi debatida em uma sessão conjunta entre o Comitê de Bem-Estar da Criança e o Comitê de Tráfico de Mulheres e Crianças:

“É de nossa opinião que essa questão deveria continuar a ser examinada juntamente pelos dois Comitês, já que os problemas envolvidos estão relacionados tanto com o tráfico de mulheres e crianças quanto com o bem-estar das crianças.

O Comitê [de Tráfico de Mulheres e Crianças], convencido de que fixar uma idade de consentimento muito baixa pode levar ao encorajamento do tráfico de mulheres e crianças e à corrupção moral de jovens, requer ao Conselho da Liga das Nações que chame a atenção dos governos para a necessidade imperativa de fixar idade de consentimento suficientemente alta a fim de garantir a efetiva proteção de crianças e jovens” (League of Nations Archive, C.338.M.113.1927.IV e C.T.F.E.359(1).

Em 1923, a Liga das Nações indicou um conselho consultivo (Advisory Committee) para que esse pudesse dar orientações quanto ao tráfico de mulheres e crianças. A representante dos Estados Unidos, Miss Grace Abbott, submeteu ao conselho um memorando recomendando que fosse realizada uma pesquisa com o objetivo de conhecer melhor o problema do tráfico de mulheres e crianças. No mesmo ano, um grupo de especialistas foi designado para a realização do trabalho, o qual foi concluído com a entrega de um relatório, em 1927 (League of Nations Archives, C.52(2).M.52(1).1927.IV, pág. 5). Esse documento possui informações preciosas a respeito do tráfico e da presença de menores de idade na prostituição no Brasil<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> O relatório traz também informações a respeito da prostituição e tráfico de mulheres e crianças em outros países signatários da Convenção.

As fontes de informação foram variadas:

“Sentimos que, em uma investigação desse tipo, o trabalho que nos foi confiado não estaria completo se nos baseássemos apenas nas informações obtidas por meio de fontes governamentais, de associações voluntárias ou de outras pessoas ativamente preocupadas em combater o tráfico internacional de mulheres. Determinamos que, se possível, deveríamos entrar em contato com o submundo existente em todas as grandes cidades e, assim, conhecer o que estava ocorrendo nos bastidores. Felizmente, desde o início, por meio de pesquisas engenhosas e com o exercício de quantidades consideráveis de recursos e coragem, os investigadores foram capazes de estabelecer contato com certos personagens proeminentes no submundo de algumas das cidades da América do Sul. Eles penetraram no centro do auto-intitulado ‘círculo’ e, então, traçaram as ramificações do tráfico de país a país, ao garantir apresentações às ‘pessoas certas’ em cada centro estudado” (League of Nations Archives, C.52(2).M.52(1).1927.IV, pág. 35).

A principal rota de tráfico de mulheres e crianças encontrada era da Europa para a América do Sul. O Brasil era, então, um dos destinos procurados por mulheres européias para a prática do meretrício. Navios aportavam em Santos, a caminho de Buenos Aires, trazendo francesas, belgas, polonesas...

No Brasil, os dados foram colhidos no Rio de Janeiro<sup>4</sup>, município onde os pesquisadores passaram 46 dias buscando informações tanto a partir de fontes oficiais quanto a partir de pessoas que trabalhavam no ramo – informações do submundo, seguindo a terminologia do relatório. No Rio, as casas de prostituição estavam dispostas em distritos segregados, ainda que isso não fosse resultado de nenhuma lei específica. As donas das casas, *as madames*, precisavam registrar cada uma das prostitutas para quem alugavam quartos.

“As madames afirmaram que, ainda que nenhuma menina menor de 21 anos pudesse ser registrada, meninas de 15 e 16 anos estão nas casas. As madames apenas exigem que as meninas afirmem que são maiores de 21 anos e enviam o formulário de registro à polícia” (League of Nations Archives, C.52(2).M.52(1).1927.IV, pág. 35).

A maioria delas era brasileira, algumas das quais já haviam sido casadas e deixado seus maridos ou haviam sido deixadas por eles, como mostra o caso reportado no relatório:

<sup>4</sup> De acordo com o relatório, na época da pesquisa, o Brasil estava passando por um período de distúrbios, o que impediu que importantes cidades como São Paulo e Santos e os estados da Bahia e Pernambuco fossem visitados (League of Nations Archives, C.52(2).M.52(1).1927.IV, pág. 35).

“Na rua X, a madame 10-M, que fala inglês muito bem, afirmou que naquela mesma hora havia recebido duas meninas; uma tinha 15 anos e a outra 16. Ela adicionou: ‘ambas são apenas crianças. Elas foram jogadas para fora de suas casas. Uma é casada. Seu marido a jogou para fora depois de uma briga. Eu as levei até a Polícia e disse que tinham 22 anos de idade’. Então ela [madame] levou o investigador até o quarto das meninas e o apresentou a elas. Ambas são brasileiras e parecem muito jovens. A madame então tentou fazer com que ele escolhesse uma das meninas. Ambas disseram que o preço era 10 milreis” (League of Nations Archives, C.52(2).M.52(1).1927.IV, pág. 35).

Entre as prostitutas trazidas de outros países – principalmente russas, francesas, polonesas, portuguesas e italianas –, também havia algumas menores de idade:

“A madame de uma das casas de prostituição mais caras no Rio (7-M) contou ao investigador sobre uma prostituta menor que estava em sua casa. Ela disse: ‘Veja, por exemplo, 17-G. Ela tem apenas 19 anos de idade. Veio de Cuba e está aqui há 3 meses. Ela foi a Buenos Aires com um grupo de teatro espanhol e conheceu um homem com quem permaneceu por 1 mês. Então ela saiu e conheceu um *soutenour* que a trouxe para cá e a introduziu nesse trabalho’. A menina afirmou que nunca havia praticado prostituição antes de chegar ao Rio” (League of Nations Archives, C.52(2).M.52(1).1927.IV, pág. 37).

A *Liga das Nações* perdeu força com o início da II Guerra Mundial, no final da década de 1930 – e, com ela, a *Convenção pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças*. Ainda que o tema tenha sido retomado pela *Organização das Nações Unidas*, que, em 1949, aprovou a *Convenção pela Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outros*, o interesse dos países-membros declinou rapidamente, sendo retomado apenas a partir da década de 1980 com a discussão sobre os direitos da criança.

## A Organização das Nações Unidas e os direitos das crianças

No início do século, como mostrei acima, a criança já havia sido reconhecida pela *Liga das Nações* como sujeito de direitos – a *Declaração de Genebra* (1924), escrita principalmente com o objetivo de minimizar os problemas decorrentes da Primeira Guerra Mundial, havia enumerado alguns de seus direitos, como o desenvolvimento saudável, alimentação e saúde. Tendo como base essa *Declaração* e a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* (1948), em 1959 a ONU aprovou a *Declaração Universal dos Direitos da Criança*.

Muitos dos direitos e liberdades contidas nessa última, já estavam presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contudo, a justificativa para um documento à parte foi a condição especial das crianças, como se pode verificar no Preâmbulo do texto<sup>5</sup>:

“(…) VISTO que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento, VISTO que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra, de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança, VISTO que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços (…)”.

Dos dez princípios contidos no texto, o que diz respeito diretamente à violência é o de número nove<sup>6</sup>:

“PRINCÍPIO 9º

A criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente; de nenhuma forma será levada a ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral”.

Cerca de 30 anos após a aprovação dessa Declaração, a ONU aprovou a *Convenção dos Direitos da Criança* (1989). Esse texto detalhou ainda mais os direitos da criança e do adolescente, abrangendo temas como o da violência e do trabalho infantil.

À mesma época em que os direitos da criança estavam sendo discutidos internacionalmente no âmbito das Nações Unidas, no Brasil, grupos organizados da sociedade civil e de políticos aprovaram dois marcos de extrema importância na luta contra a violência sexual: o artigo 277 da Constituição Federal Brasileira (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

O artigo 227 da CF afirma que é

<sup>6</sup> Fonte: [www.unicef.org/brazil/decl\\_dir.htm](http://www.unicef.org/brazil/decl_dir.htm)

“dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à Criança e ao Adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Mais à frente, no § 4º do mesmo artigo, lemos:

“A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Dois anos após a promulgação da Constituição, em 1990, foi assinado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), revogando o Código de Menores de 1979. O ECA estabeleceu a proteção integral à criança e ao adolescente (artigo 1), além de determinar que

“nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (artigo 5).

A visão colocada por esses dois instrumentos legais – de que a criança é sujeito de direitos – justificou e continua a justificar a ação de muitas organizações, entidades e projetos, tanto da sociedade civil quanto governamentais, que trabalham na área da violência sexual.

Ao contrário do início do século – quando a questão do tráfico de crianças era vista como um “apêndice”, ou, talvez, um agravante do problema maior que era o tráfico de mulheres –, com base nesses documentos legais, as organizações não governamentais (ONGs) e as organizações governamentais (OGs) passaram a desenvolver ações voltadas especificamente para a proteção de crianças e adolescentes. Além disso, ao colocar na letra da lei que a proteção não é um dever exclusivo do Estado, mas também da sociedade como um todo, foi incentivada a ação de ONGs e de parcerias entre entidades privadas ou filantrópicas e governamentais.

No final da década de 1980 e início da de 1990, quando surgiram as primeiras ONGs voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes<sup>7</sup>, a

<sup>7</sup> No Brasil, as ONGs pioneiras que trabalhavam com esse tema eram: Casa de Passagem, Coletivo Mulher Vida, Casa Renascer, CEDECA-Bahia, CECRIA e CRAMI.

violência sexual não era um tema prioritário. A preocupação, em alguns casos, estava voltada para crianças e adolescentes em situação de abandono, que viviam nas ruas, e, em outros casos, para a vítima de negligência ou violência física ou sexual. Essas ONGs são herdeiras dos movimentos feminista e dos que lutam pelos direitos da criança e do adolescente, algumas vezes de ambos. Entretanto, no momento de sua criação, ainda atuavam isoladamente. Alguns acontecimentos na década de 1990 transformaram essa configuração e muitas passaram a atuar em conjunto, articuladas regional e nacionalmente.

Um dos marcos que ajudou a colocar a violência sexual na chamada “agenda nacional” foi a *Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição e Exploração Sexual Infanto-Juvenil*<sup>8</sup>. As investigações, depoimentos e diligências ocorreram em todo o território nacional, no período de maio de 1993 a junho de 1994. Suas 2.348 páginas taquigrafadas foram analisadas por Sônia M. G. Sousa (2004), para quem os “depoimentos expressam pontos de vista diversos, refletindo posições políticas contrárias de grupos, instituições e indivíduos” (2004: 228), a respeito da prostituição infantil e juvenil. Alguns dos principais pontos de vista identificados por ela:

- Mídias: procuram comprovar com fotos e fatos a existência de crianças e adolescentes na prostituição. Reafirmam sua importância, tanto no sentido de denunciar quanto de “resolver” os problemas;
- Instituições religiosas: associam a prostituição à degradação familiar;
- Representantes do governo: negam ou superestimam as cifras que pretendem diagnosticar a prostituição de crianças e adolescentes no Brasil;
- ONGs: defendem os direitos de crianças e adolescentes pobres, denunciam as situações de abuso e exploração sexuais e criticam a inexistência de políticas públicas voltadas para a infância e a adolescência. Estão mais preocupados com o atendimento do que com o combate às causas da prostituição.

Essa visão das ONGs a respeito da inexistência de políticas públicas, muito bem identificada por Sousa (2004), é, justamente, um dos motes perseguidos ao longo da década de 1990. A partir da CPI da prostituição infantil – e da visibilidade dada ao tema, principalmente pelos jornais diários – as organizações que lutam contra a exploração sexual passaram a atuar de forma mais efetiva, perseguindo sempre o objetivo de incentivar e interferir na formulação de políticas públicas nessa área como, também, de dar visibilidade ao tema. Para tanto, as organizações criaram uma rede nacional a fim de trabalharem juntas e melhor implementar as propostas.

<sup>8</sup> Além dessa, em 1996, houve a realização de uma outra, denominada *CPI da Prostituição Infantil*, instituída pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Logo em seguida à CPI de 1993, foram organizados alguns encontros, nacionais e internacionais, para discutir a situação da prostituição infantil no país e, principalmente, discutir possibilidades de combater esse “fenômeno”. É o caso, por exemplo, da *1ª Conferência Metropolitana sobre Prostituição Infanto-Juvenil Feminina e Políticas Públicas em Salvador*, organizada pelo CEDECA-Bahia em 1994. Nessa conferência, subsídios para a formulação de políticas públicas foram apresentados ao CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Ministério da Justiça). Além disso, durante a Conferência, ocorreu a primeira reunião da *Campanha Nacional pelo Fim da Exploração, Violência e Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes*, com ampla mobilização junto aos organismos não governamentais (MJ/CECRIA, 1997 e Leal, 1998).

Outro exemplo de evento organizado por essa rede de organizações não governamentais foi o *Seminário Sobre Exploração Sexual de Meninas no Brasil*, ocorrido em 1995. Esse seminário foi realizado pelo CECRIA, com organismos nacionais e internacionais, com o objetivo de unir esforços, experiências, conhecimentos e mobilização em nível nacional, para o combate efetivo da violência sexual. No seminário, foram apresentadas propostas em relação às questões de direitos humanos, mobilização nacional, internacional, aprofundamento e sistematização dos dados quali-quantitativos.

A partir desses eventos, é possível visualizar uma mudança bastante significativa: a violência sexual – em especial a exploração sexual comercial – havia deixado de ser um tema secundário, não mais era tratado como um apêndice de outros problemas sociais, como a pobreza e a situação de meninas e meninos vivendo nas ruas das grandes metrópoles. Ao contrário, o tema estava alcançando “autonomia” e, em torno dele, as ONGs organizaram-se em rede, a princípio nacionalmente e, logo em seguida, internacionalmente.

O ponto de união entre o movimento social brasileiro e o internacional pode ser encontrado na realização do *Seminário Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas*, realizado, em 1996, pelo CECRIA. Originariamente pensado como um seminário latino-americano, o UNICEF foi contatado pelo CECRIA e definiu, com a coordenação do *Congresso Mundial de Estocolmo* (ECPAT), que o seminário se transformaria na *Consulta Regional das Américas*, preparatória ao *Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial*, que seria realizado em Estocolmo no mesmo ano.

O mencionado Congresso Mundial de Estocolmo, como ficou conhecido, foi organizado por uma organização chamada *ECPAT Internacional*. A sigla responde por *End Child Prostitution in Asian Tourism*, ou *Pelo fim da Prostituição Infantil no Turismo Asiático*, em tradução livre. Apesar do nome, essa organização

tem atuação e reconhecimento internacionais e ramificações em muitos países, inclusive no Brasil. Participaram da articulação e preparação desse evento o próprio ECPAT, o UNICEF e a ONG *Grupo pela Convenção dos Direitos da Criança*. Antes do encontro internacional, foram realizadas algumas reuniões regionais – no Brasil, a mencionada *Consulta Regional das Américas*.

A forma como essa primeira conferência mundial influenciou a agenda internacional de combate à exploração sexual pode ser entendida a partir das discussões a respeito da definição de exploração sexual e abrangência do “fenômeno”. A própria necessidade da realização desse congresso já é um bom indicativo do que viria a ser o tom predominante das discussões sobre violência sexual a partir de então: justificava-se o encontro como uma resposta a uma indústria inumana crescente, a do comércio sexual de crianças e adolescentes (prostituição, pornografia e turismo sexual). Na visão do ECPAT, mais de um milhão de crianças eram forçadas, anualmente, a praticar prostituição infantil. Essas crianças eram vendidas ou traficadas com propósitos sexuais ou, ainda, usadas na pornografia infantil. A exploração sexual era, ainda, entendida como uma das piores formas de trabalho infantil, colocando em risco sua saúde física e mental e prejudicando seu desenvolvimento (World Congress, 1996a).

Na definição utilizada, a exploração sexual comercial é “o uso da criança com propósito sexual na troca por dinheiro ou favores entre a criança, o consumidor, intermediário ou agente e outros”. Dessa forma, as três formas de exploração sexual comercial – prostituição infantil, tráfico e venda de crianças entre países ou, dentro dele, com propósitos sexuais e pornografia infantil – estão extremamente ligadas. O tráfico com propósitos sexuais implica, como conseqüência, a prostituição e esta é freqüentemente combinada com a produção de fotos, vídeos e outras formas de material sexual explícito envolvendo crianças (World Congress, 1996a).

As vítimas são crianças de 4 a 18 anos de todo o mundo e, ainda que a maioria delas seja de meninas, o número de meninos tem crescido. Em sua maioria, essas crianças vêm de famílias pobres, tanto de áreas rurais quanto urbanas. As causas são numerosas e incluem: injustiça econômica e disparidades resultantes entre ricos e pobres, migração em larga escala e urbanização, desintegração familiar, valores culturais arraigados que discriminam meninas e mulheres, o influxo de valores materiais perpetuados pela mídia e a subsequente deterioração dos sistemas de suportes culturais da comunidade tradicional (World Congress, 1996b).

Em relação ao perfil daqueles que abusam sexualmente de crianças, dois tipos são distinguidos: o pedófilo e o explorador ocasional. O primeiro grupo é minoria – os pedófilos são aqueles que preferem fazer sexo com meninas e meninos pré-púberes

e seu comportamento segue um padrão praticamente definido. Regularmente, eles obtêm material pornográfico envolvendo crianças e são colecionadores de fotos, vídeos e outros meios de gravar a imagem daquelas com quem tem contato, com o objetivo de “congelar” sua idade (World Congress, 1996b).

O segundo grupo é formado por aquelas pessoas que não se importam se o seu parceiro sexual é ou não criança. Em alguns casos, a demanda de menores de idade para o sexo está baseada na crença de que eles têm menos chance de ter muitos parceiros e, portanto, têm menos chance de transmitir infecções. Em alguns locais, existem mitos de que fazer sexo com criança pode curar doenças, rejuvenescer ou até melhorar o trabalho. Outras pessoas fazem sexo sem perguntar a idade do parceiro. Podem ser pessoas que, em circunstâncias normais, não fariam essa escolha, mas por vários motivos o fazem – dentre esses motivos está a liberdade de um feriado em um local exótico, estar bêbado ou drogado, a ignorância ou falta de cuidado em reconhecer que o parceiro é menor de idade (World Congress, 1996b).

A partir dessas discussões, é possível afirmar que o encontro não tinha como objetivo discutir teoricamente, de forma neutra, as causas da prostituição e nem buscar dados quantitativos objetivos a respeito de um possível crescimento desse tipo de crime. A abrangência das definições e o tom impresso às discussões indica que o objetivo primeiro era a denúncia, seguido da necessidade de encontrar formas de ação, de combater a exploração sexual comercial.

Durante o encontro, os países participantes aprovaram uma agenda comum a todos, compreendendo cinco tópicos: coordenação e cooperação, prevenção, proteção, recuperação e reintegração e participação da criança. Sublinho alguns itens do primeiro (World Congress, 1996c):

- Fortalecimento de estratégias e medidas compreensivas, inter-setoriais e integradas. Até o ano 2000, os países deveriam ter estabelecido uma *Agenda Nacional de Ação e Indicadores de Progresso*, com os objetivos e um tempo definido para sua implementação;
- Desenvolvimento de mecanismos de implementação e monitoramento em cooperação com a sociedade civil. Em 2000, deveria estar disponível uma base de dados caracterizando as crianças vulneráveis e os exploradores;
- *Encorajamento da interação entre setores governamentais e não governamentais*, com o objetivo de planejar, implementar e avaliar medidas contra a exploração sexual comercial, assim como desenvolvimento de *campanhas que mobilizassem as famílias e a comunidade*, no sentido de proteger as crianças desse tipo de exploração, garantindo uma alocação adequada de recursos.

Essa agenda de ação, definida durante o Congresso Mundial, em 1996, foi o que definiu o norte das políticas brasileiras na segunda metade da década de 1990. Foi a partir daí que surgiu o *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil*, resultado de um fórum realizado na cidade de Natal, em junho de 2000, reunindo cerca de 160 representantes de organizações governamentais e não governamentais, além de alguns representantes dos adolescentes<sup>9</sup>.

A parceria entre sociedade civil e governo era vista como de extrema importância, sendo ressaltada inclusive por José Gregori, então Ministro de Estado da Justiça, no Prefácio ao Plano Nacional (2001):

“O Brasil é reconhecido internacionalmente como um país especialmente bem sucedido na articulação entre governo e sociedade para fins de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Este Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, que ora apresento, é produto e testemunho dessa disposição, a expressar concretamente a mobilização entre a sociedade civil, as três esferas de governo e os organismos internacionais, protagônicos nessa área, que se juntaram como o objetivo de estabelecer um Estado de Direitos para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual”.

O Plano de Enfrentamento, seguindo, em grande parte, o *Plano de Ação* do Congresso Mundial, foi dividido em 6 eixos, assim definidos:

- Análise da situação – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes em todo o país, o diagnóstico da situação do enfrentamento da problemática, as condições e garantias de financiamento do Plano, o monitoramento e avaliação do Plano e a divulgação de todos esses dados e informações à sociedade brasileira;
- Mobilização/articulação – fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais para o combate e eliminação da violência sexual, comprometer a sociedade no enfrentamento dessa problemática, divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao sexo turismo e ao tráfico para fins sexuais e avaliar os impactos e resultados das ações de mobilização;

<sup>9</sup> Estavam presentes representantes dos Executivos Federal, Estadual e Municipal; poder Legislativo Federal e Estadual; poder Judiciário, principalmente Justiça da Infância e Adolescência; Ministério Público Federal e Estadual; Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselhos Tutelares; órgãos internacionais de cooperação técnica e financeira; ECPAT-Brasil; organizações da sociedade civil e jovens.

- Defesa/responsabilização – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, o combate à impunidade, tornar disponíveis serviços de notificação e capacitar os profissionais da área jurídico-policial;
- Atendimento – efetuar e garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias;
- Prevenção – assegurar ações preventivas contra a violência sexual e que as crianças e adolescentes sejam educados para o fortalecimento da sua auto-defesa;
- Protagonismo infanto-juvenil – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e comprometê-los com o monitoramento da execução do *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual*<sup>10</sup>.

Além dos eixos estratégicos, outro ponto importante a respeito do *Plano Nacional* são seus princípios fundamentais: proteção integral, condição de sujeitos de direitos, prioridade absoluta, condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, participação/solidariedade, mobilização/articulação, descentralização, regionalização, sustentabilidade e responsabilização. Os três princípios sublinhados por mim são muito importantes para entender o processo de sua implementação, principalmente em relação ao estado de São Paulo, da qual falarei um pouco mais.

Com base no *Plano Nacional* e em seus eixos estratégicos, a cada estado coube desenvolver seu próprio Plano Estadual, o que significa, em outras palavras, refletir sobre o conteúdo do documento e procurar adequá-lo às características peculiares do Estado. Essa adequação era considerada necessária, pois era reconhecido que a exploração sexual se manifestava diferentemente em cada estado.

Em São Paulo, o Plano Estadual foi construído em um encontro denominado *I Seminário Estadual Pacto São Paulo contra a Violência, o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, ocorrido em abril de 2001, evento que contou com a presença de mais ou menos 800 pessoas<sup>11</sup>. Sua realização foi resultado de uma parceria entre poder público e sociedade civil, o primeiro por meio do CONDECA-SP (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) e a segunda por meio das organizações não governamentais Visão Mundial e CRAMI-ABCD (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância da região do ABCD paulista). No evento, estavam presentes representantes das 15 regiões administrativas do estado de São Paulo e da maioria de seus municípios

<sup>10</sup> Fonte: [www.cecilia.org.br/dbdados/recria/plano\\_nacional/eixos\\_estrategicos.htm](http://www.cecilia.org.br/dbdados/recria/plano_nacional/eixos_estrategicos.htm)

<sup>11</sup> Estimativa fornecida pelos organizadores.

(Pacto São Paulo: 2002). Também estavam presentes autoridades federais, estaduais e municipais<sup>12</sup> e representantes de agências financiadoras internacionais (POMMAR-USAID, WCF-Brasil, UNICEF) entre outros.

Em seus primeiros dois anos de trabalho, o Pacto São Paulo teve como objetivo sensibilizar, mobilizar e articular a população do estado de São Paulo para o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes. Esse trabalho deve ser compreendido como um dos eixos definidos pelo Congresso de Estocolmo (1996 – citado acima): o eixo da mobilização e articulação.

Para tanto, foram realizados seminários em cada uma das 15 regiões administrativas do estado<sup>13</sup>. Nesses encontros, os organizadores faziam algumas palestras, geralmente apresentando tanto o Pacto São Paulo quanto alguns dados e definições da violência sexual contra crianças e adolescentes. Após as palestras, os participantes eram divididos em grupos, seguindo os cinco eixos do Plano Estadual de Enfrentamento – análise da situação, mobilização/articulação, defesa/responsabilização, atendimento, prevenção e protagonismo infanto-juvenil – a fim de traçar os *Planos Regionais de Enfrentamento*.

Após a construção do Plano Regional de Enfrentamento e estabelecida a ONG que iria coordenar o movimento na região, era oferecido um “curso de capacitação sobre violência sexual”. Esse curso tinha duração média de dois dias e apresentava aos participantes os diversos conceitos de exploração e abuso sexuais, palestras sobre atendimento médico para a criança/adolescente vítima de violência, procedimentos jurídicos, importância da formação de redes de ONGs e OGs para o enfrentamento, etc.

O Pacto São Paulo é, portanto, um desdobramento do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2000), esse, por sua vez, organizado a partir do Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial (Estocolmo, 1996). Percebe-se, portanto, um movimento organizado cuja intenção é levar a visão internacional a respeito da violência sexual aos lugares mais recônditos do país.

A forma de ação encontrada pelo movimento Pacto São Paulo, organizando encontros em todas as regiões do estado, com o objetivo de *sensibilizar* a população local a respeito dessa forma de violência contra menores de idade, exemplifica muito bem isso: primeiro, era preciso trazer o tema à tona, conversar, mostrar números e conceitos teóricos; depois, organizar o enfrentamento, dar as ferramentas necessárias aos grupos locais para que pudessem lutar contra o “fenômeno”. Em outras palavras, “ocupar” e “civilizar”.

<sup>12</sup> Ministério da Justiça, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Estadual do Emprego e das Relações de Trabalho.

<sup>13</sup> Grande São Paulo, Presidente Prudente, Bauru, Sorocaba, Araçatuba, Araraquara, Franca, Barretos, Vale do Ribeira, Vale do Paraíba, Marília, Baixada Santista, Campinas, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

## Considerações finais: algumas “escravas brancas” e milhares de “meninas prostituídas”

Ambas as experiências descritas acima – a primeira, uma tentativa de supressão do tráfico de mulheres e crianças no início do século, e a segunda, de combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes –, a despeito de suas particularidades, tinham como objetivo primeiro algo muito parecido: civilizar, modernizar, humanizar, em outras palavras, trazer as relações humanas a um patamar tido como mais elevado. Para tanto, combatiam práticas vistas como bárbaras, baseadas em preceitos arcaicos e inumanos.

Ambas respondem a tensões internacionais, geradas por diferenças econômicas agudas entre os países. No caso das “escravas brancas”, a pobreza era a justificativa usada por muitas das “traficadas” para sair de seu país e buscar a solução da prostituição em outro, com condições melhores. No caso das “meninas prostituídas” em países da Ásia e América Latina, eram elas as vítimas, por exemplo, de turistas sexuais provenientes de países ricos.

A própria nomenclatura utilizada demonstra haver similaridade entre ambas as ofensivas civilizatórias: o termo “tráfico de mulheres e crianças”, ou o mais antigo “escravas brancas” ou ainda os mais contemporâneos “crianças prostituídas” ou “crianças exploradas” demonstram uma característica comum a todos eles: as crianças não são agentes, mas objetos da ação. Elas são traficadas, escravizadas, prostituídas ou exploradas.

Mas há, também, várias diferenças entre a tentativa de supressão do tráfico de escravas brancas e a de combate à exploração sexual comercial. Se a primeira tinha como foco uma prática – o tráfico, seja de mulheres adultas seja de crianças –, a segunda tinha como foco a criança. Aqui, também, a nomenclatura ajuda a elucidar o significado social desses movimentos. Se, no início do século, eram as mulheres e crianças os objetos do tráfico sexual, no final do século, eram as crianças e adolescentes, menores de idade de forma geral, tanto meninas quanto meninos.

Não é difícil notar, ao longo do século XX, um movimento de, cada vez mais, entender as crianças e adolescentes como pessoas que necessitam de cuidados especiais. É exatamente isso o que justifica o crescimento dos chamados “direitos da criança” e sua ramificação para áreas não abrangidas nas primeiras décadas do século. No início do século XX, era o sexo feminino a requerer atenção e cuidados especiais; no final do período, eram os menores de idade, independente de seu sexo.

Outra diferença entre o movimento do início do século e o do final é a intensidade das ações. No primeiro, além da Convenção, a *Liga das Nações* determinou a realização de uma pesquisa em todos os países signatários a fim de melhor conhecer o que estava ocorrendo. Objetivava, também, interferir na legislação nacional e adequá-la aos anseios do acordo.

No caso das ações decorrentes do Congresso Mundial de Estocolmo, ocorrido em 1996, as ações visavam dar visibilidade ao tema da exploração sexual comercial e, por meio da organização da sociedade civil, interferir tanto na legislação nacional quanto nas realidades locais, proporcionando atendimentos a crianças e adolescentes vitimizados, ajuda financeira a famílias, etc.

Contudo, duas questões, ainda sem resposta, devem ser registradas para discussão posterior: a que necessidades respondem esses movimentos internacionais? Há, efetivamente, interferência nas realidades locais?

## Bibliografia

- Ariès, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Zahar editores, 1981.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível para download em <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/22/Consti.htm>
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.
- CRAMI / VISÃO MUNDIAL / CONDECA. plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. São Paulo: 2001.
- Liga das Nações. Acordo Internacional pela Supressão do Tráfico de Escravas Brancas, 1904. League of Nations Archive, C.52.(2).M.52.(1)1927.IV
- Liga das Nações. Convenção Internacional pela Supressão do Tráfico de Escravas Brancas, 1910. League of Nations Archive, C.52.(2).M.52.(1)1927.IV
- Liga das Nações. Convenção Internacional pela Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças, 1921. League of Nations Archive, C.52.(2).M.52.(1)1927.IV
- Liga das Nações. Declaração de Genebra, 1924. League of Nations Archive, C.52.M52.1927.IV
- Liga das Nações. Pacto Fundador da Liga das Nações, 1919. Disponível em: [http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Doc\\_Histo/texto/Sociedade\\_Nacoes.html](http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Doc_Histo/texto/Sociedade_Nacoes.html)
- MARSHALL, Dominique. "The construction of children as an object of international relations: the Declaration of Children's Rights and the Child Welfare Committee of League of Nations, 1900-1924". *The International Journal of Children's Rights* 7. Netherlands: 1999.
- MINISTÉRIO da Justiça / Secretaria de Estado dos Direitos Humanos / Departamento da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças. Brasília: 2002.
- ONU. Convenção dos Direitos da Criança, 1989. Disponível em: <http://www.unicef.org.br>
- ONU. Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Seres Humanos, 1950. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br>
- ONU. Declaração Universal dos Direitos do Homem, 1948. Disponível em: <http://www.unicef.org.br>
- ONU. Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959. Disponível em: <http://www.unicef.org.br>
- ONU. Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à venda de crianças, prostituição e pornografia infantis, 2000. Disponível em: <http://www.unicef.org.br>

- RAGO, Margareth. Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- Sousa, Sônia M. Gomes. "A exploração sexual de crianças e adolescentes segundo os depoentes da CPI (1993-1994). In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra e Souza, Sônia M. Gomes (orgs). A Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil – reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia, GO: Universidade Católica de Goiás, 2004.
- WORLD CONGRESS against sexual exploitation of children. Background Documents. Estocolmo, 1996a. Mimeo. Disponível no endereço <http://www.childhub.ch/webpub/csechome/>
- WORLD CONGRESS against sexual exploitation of children. Declaration and Agenda for Action. Estocolmo, 1996c. Mimeo. Disponível no endereço <http://www.childhub.ch/webpub/csechome/>
- WORLD CONGRESS against sexual exploitation of children. Fact Sheets. Estocolmo, 1996b. Mimeo. Disponível no endereço <http://www.childhub.ch/webpub/csechome/>



## TRÁFICO DE PESSOAS E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENINAS NO BRASIL<sup>1</sup>

Maria Lúcia Leal<sup>2</sup>  
Maria de Fátima Leal<sup>3</sup>

O tráfico de pessoas e a exploração sexual têm suas raízes no modelo de desenvolvimento desigual do mundo capitalista globalizado e do colapso do Estado, não só do ponto de vista ético, mas, sobretudo, pela diminuição do seu potencial de atenção à questão social.

Nesta perspectiva, tratar destes fenômenos exige que se tenha a convicção de que é necessário fortalecer a idéia da globalização do desenvolvimento e crescimento para todos e da globalização dos direitos humanos. Essa concepção orienta o enfrentamento da questão para a construção de um contradiscurso hegemônico, repensando as diferentes práticas que emergem da relação Estado e sociedade.

Se esse contradiscurso for assumido como um dos lugares centrais na defesa dos direitos humanos, a globalização dos direitos humanos só pode se constituir como um discurso real e não ideológico, se refletir as contradições entre desenvolvimento desigual do crescimento das economias das sociedades contemporâneas e a barbárie social, tendo como uma de suas características a fragilidade e a parca autonomia dos Estados Nações.

Na última década, a globalização<sup>4</sup> era vista apenas como sinônimo de extrativismo, exploração e dominação, mas é importante incorporar, também, a esse conceito, um discurso procedente de uma prática contra-hegemônica de enfrentamento do tráfico de pessoas, como cultura política de pensar a construção de conhecimentos e direitos, através da valorização de vários saberes que emergem da luta de diferentes setores da população mundial (movimento de mulheres, crianças e adolescentes, negros, homossexuais, trabalhadores da cana de açúcar, bóias frias, trabalhadoras do sexo, etc.).

<sup>1</sup> Texto apresentado na 51ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres, no painel "A eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as meninas" realizada em Nova York/USA, no período de 26 de fevereiro a 9 de março de 2007.

<sup>2</sup> Profª Drª do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, Coordenadora do Grupo de Pesquisa Violes/SER/UnB e Coordenadora Técnica da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil – PESTRAF, 2001.

<sup>3</sup> Pós-graduada em Saúde Pública (UFRJ, 1984), Bacharel em Biologia (UnB, 1977), Professora Pesquisadora do Grupo Violes/SER/UnB, Coordenadora Geral da Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescente para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil – PESTRAF, 2001.

<sup>4</sup> De acordo com Boaventura de Souza Santos, não existe uma entidade única chamada globalização, existem, globalizações, por isso devíamos usar esse termo apenas no plural. Por outro lado, enfatiza o autor que as globalizações são feixes de relações, estes tendem a envolver conflitos e, conseqüentemente, vencedores e vencidos. Para ele, a globalização é muito difícil de definir. A maior parte das definições centra-se na economia, no entanto Boaventura prefere uma definição de globalização que seja sensível às dimensões sociais, políticas e culturais. p.04

Essas questões não estão resolvidas mundialmente, pelo contrário, a própria globalização de mercado e o neoliberalismo têm fragilizado e vulnerabilizado sujeitos violados sexualmente, seja pela precarização das relações de trabalho, pela baixa inclusão nas políticas sociais ou por um discurso legal, ainda moralista e repressor, que favorece a impunidade e provoca pânico morais<sup>5</sup>.

Neste contexto, faz-se necessário objetivar novas condições de inclusão da massa de trabalhadores(as) no mercado de trabalho, na perspectiva de resgatar direitos perdidos e fortalecer novos contratos sociais que desmobilizem a lógica da exploração da força de trabalho em todas as suas expressões.

Já é uma constatação, tanto em nível local como global, a frágil capacidade de o Estado e do terceiro setor de romperem com a relação de exploração e opressão em que vivem as classes, raça, etnia, gênero, homossexualismo, transexualismo, dentre outros, em sua histórica realidade de subalternidade.

A tensa relação entre Estado e sociedade termina se transformando em um discurso ideológico de negociação entre os próprios grupos que estão hegemonicamente no Poder, o que, de certa forma, enfraquece e despolitiza a relação da sociedade, quando enfrenta o Estado, através dos seus governos na direção de defender e promover a emancipação das pessoas em situação de tráfico para fins sexuais.

Por outro lado, os movimentos contra-hegemônicos estão em processo de construção e fortalecimento da sua correlação de força e apresentam também uma série de contradições em algumas práticas que desenvolvem no enfrentamento do fenômeno, que às vezes não se sabe quem é governo e quem é sociedade.

Nesta direção, é preciso repensar a autonomia da sociedade civil e, claro, não deixar de reconhecer que, mesmo com as contradições postas, no Brasil a compreensão do tráfico de pessoas e da exploração sexual de meninas, bem como suas formas de enfrentamento, tem sido fundamentada a partir de ações, estudos e pesquisas desenvolvidos pela sociedade civil e Universidades, em parceria com o Governo e a cooperação internacional.

Em relação ao tráfico de meninas para fins sexuais, há que se destacar a importância da *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual – PESTRAF/2001*, que aponta a existência de tráfico interno e internacional de mulheres e meninas para fins de exploração sexual (241 rotas), promovendo uma articulação em âmbito nacional e internacional por meio do conhecimento científico, proporcionando assim, uma articulação entre teoria e prática.

<sup>5</sup> Vide: Prostitutas, “traficadas” e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o “tráfico de seres humanos”. Grupo Davida: cadernos pagu (25), julho-dezembro de 2005, p.153-184.

À medida que os atores envolvidos na pesquisa tomaram conhecimento do fenômeno e de suas formas de enfrentamento, foram se definindo responsabilidades e compromissos, por meio de ações de mobilização em âmbito nacional, tais como: Comitês, CPMI, comissões, audiências públicas em âmbito municipal, nacional e internacional, visando a mudança da Legislação interna, o que já ocorreu, a criação de Centros de Atendimento e Proteção às Vítimas, a criação de uma Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas-PNETP, o que demonstra os avanços que o Brasil tem conseguido nesta temática.

Nesta perspectiva, o Decreto Nº 5.948, de 26 de outubro de 2006 aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de estabelecer as prioridades de ação, para os próximos dois anos nos três eixos temáticos determinados pela Política Nacional – prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e atenção à vítima. A partir desta Política, as ações de enfrentamento não ficam circunscritas a um ou outro Ministério específico, ou exclusivamente dependente da existência de projetos de cooperação técnica internacional, mas a vários Ministérios<sup>6</sup>.

Para cada ação prioritária haverá um órgão responsável, uma meta e um prazo para o seu cumprimento ou revisão. Com isso, poder-se-á garantir no Plano Plurianual de Investimentos (PPA), do governo brasileiro, os recursos necessários para a implementação da Política Nacional no período de 2008-2011.

Com relação à exploração sexual de meninas no Brasil, esta temática foi agendada pelo Poder Público em 2003, dando início à construção de um novo cenário político<sup>7</sup>, do ponto de vista governamental, a partir da criação da Comissão Intersetorial para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

A Comissão Intersetorial é composta pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, notadamente o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

<sup>6</sup> Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministérios da Justiça, Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Turismo, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Desenvolvimento Agrário.

<sup>7</sup> Em 2003 também foram criadas a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPP/PR e a Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH/PR, vinculadas à Presidência da República, e os Conselhos Nacionais de Defesa. Estas instâncias são importantes para estabelecer pactuações entre governo e sociedade na direção da implantação e implementação de planos e políticas nacionais de enfrentamento à violações de direitos de mulheres, crianças, adolescentes e demais setores da sociedade.

É coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e tem como responsabilidade integrar as políticas públicas federais, articular e mobilizar os organismos não governamentais e toda a sociedade para enfrentamento da ESCA.

Em 2004, com o apoio do UNICEF e a coordenação técnica do Violes/SER/UnB, foi elaborada, no âmbito da Comissão Intersetorial, a *Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA)*, que identificou mais de 930 municípios e localidades brasileiras em que ocorre a exploração sexual de meninas e apontou os programas do governo federal existentes nas unidades da Federação e a rede de responsabilização e defesa, possibilitando a análise, orientação, organização e formulação de políticas públicas.

A Polícia Rodoviária Federal realizou em 2006 o *Mapeamento de Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual Infanto-juvenil*, em todo o território nacional, que apontou 1.222 prováveis pontos de incidência de violência sexual de meninas ([www.dprf.gov.br](http://www.dprf.gov.br)).

A criação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual foi uma iniciativa da sociedade civil organizada com o apoio de alguns setores do governo e da cooperação internacional, apresentado e deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, na Assembléia Ordinária de 12/07/2000, constituindo-se em diretriz nacional, no âmbito das políticas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

É coordenado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, constituindo-se em um interlocutor oficial da sociedade civil e de setores públicos para monitorar e avaliar a implementação do mesmo, em consonância com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o *Estudo Analítico do Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil – ESCCA (Período 1996 a 2004)*, apesar de todo o processo de articulação, mobilização e dos programas e ações desenvolvidos pelo Governo, em parceria com as organizações não governamentais e a cooperação internacional, não existe uma Política Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual de Meninas no País.

Também não existe uma política de capacitação articulada entre as diferentes políticas sociais, para potencializar as redes de proteção e de defesa e responsabilização locais, o que dificulta o processo de municipalização do enfrentamento da ESCA.

A gestão governamental (em nível federal, estadual e municipal) precisa fortalecer a municipalização do enfrentamento do fenômeno, visto que as crianças

e os adolescentes migram do interior do país para as cidades de médio e grande porte e para as fronteiras com a participação das redes de ESCA.

Existem programas de combate à pobreza e às desigualdades sociais nos municípios com ESCA, porém, a gestão dos mesmos não indica quantas crianças e adolescentes em situação de ESCA são atendidas e qual o impacto na desmobilização das redes de ESCA, em âmbito inter e intramunicipal.

Embora a exploração sexual de meninas esteja na agenda do Governo como uma prioridade, na prática observa-se que as ações de notificação, por exemplo, se pauta muito na denúncia, em detrimento do monitoramento e controle social das ações em rede, para a inclusão social de meninas que foram denunciadas, como sujeitos violados sexualmente. Reafirmando os resultados das Comissões Parlamentares Mistas de Investigação (CPMIs), que demonstram que a impunidade é hegemônica em relação à defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

Esta questão da impunidade é tão forte no cenário do enfrentamento da ESCA, que nos programas apontados pelo Estudo não existem indicadores quantitativos e qualitativos do impacto de suas ações na retirada de crianças e adolescentes da situação de ESCA, e nem quantos responsáveis pela violação foram punidos. Em outras palavras, diminuiu a oferta de crianças e adolescentes para as redes de exploração sexual e/ou diminuiu a demanda pelos serviços sexuais?

## Legislação

As Políticas e Planos Nacionais de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e demais Políticas Públicas tratam de reordenar suas ações tendo como base a Legislação brasileira e Convenções Internacionais.

A base jurídica brasileira para o enfrentamento do tráfico e da exploração sexual de meninas e mulheres está fundamentada nas seguintes leis: Decreto Lei nº. 2.848 - 07/12/40 Código Penal; Constituição Federal<sup>8</sup> de 1988; Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº. 8.072/1990); Lei da Tortura (Lei nº. 9.455, 07/04/97); Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA<sup>9</sup> (Lei nº. 8.069, 13/07/90).

<sup>8</sup> A Constituição Brasileira de 1988 incorporou, em seu art. 227, a doutrina jurídica da proteção integral à infância e, pela primeira vez na história do país, a criança é tratada como prioridade absoluta.

<sup>9</sup> O marco fundamental da luta pela proteção integral de crianças e adolescentes (meninas e meninos) foi a aprovação da Lei nº. 8.069/1990, conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamentou o art. 227 da Constituição Federal. Trata-se de legislação que atinge cerca de 40% da população brasileira. Pelo Estatuto, considera-se criança a pessoa entre zero e 12 anos de idade, e adolescente aquele que tem entre 12 e 18 anos.

Lei que tipifica como crime a exploração sexual de crianças e adolescentes (meninas):

O Art. 244-A do ECA - submeter criança e adolescente à prostituição ou à exploração sexual, crime que comina pena mais gravosa – reclusão de 4 a 10 anos e multa.

Lei que tipifica o tráfico de mulheres em nível internacional:

O Art. 230 do Código Penal - Promover ou facilitar a entrada no Brasil de mulheres que venham com o objetivo de exercer a prostituição ou a saída de mulheres para o exterior com o mesmo objetivo. Pena de 4 a 10 anos - forma qualificada.

Lei que tipifica como crime o tráfico de pessoas no território nacional:

Art. 231-A do Código Penal (Lei nº 11.106/2005) que tipifica o crime de tráfico de pessoas em território nacional - *Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição.* Pena e reclusão de 3 a 8 anos e multa.

### Avanços na Legislação

- Criação do Art. 231-A do CPB, Lei nº 11.106/2005.
- Aprovação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 24 de fevereiro de 2005, de sete artigos do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº. 117/03, que modificam o Código Penal retirando a expressão "mulher honesta"; excluindo a tipificação do crime de adultério; alterando o título de uma parte do Código, que passa a ser "Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoas" no lugar de "Dos Crimes contra os Costumes", como consta atualmente. Este projeto será encaminhado à sanção presidencial.
- Nos crimes contra a liberdade sexual, a pena é aumentada da metade se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou, se por qualquer outro título, tem autoridade sobre ela;
- No crime de induzir alguém a satisfazer lascívia de outro, o companheiro também é tipificado como agente do crime na determinação da pena;
- Aprovação pelo Senado do PLs 255/05 que acrescenta ao ECA a possibilidade do fechamento definitivo de estabelecimento que hospedar criança ou adolescentes desacompanhados dos pais ou dos responsáveis sem a prévia autorização destes. A matéria vai a Câmara dos Deputados.

- Aprovação pelo Senado do PLs 253/05 que dispõem sobre os delitos relacionados no Título VI do Código Penal (Dos Crimes contra os Costumes) e dos “crimes contra a liberdade e o desenvolvimento sexual”. A matéria vai a Câmara dos Deputados.
- Aprovação do PLs 254/05 que altera o ECA, tornando crime a prática de fotografar e ou filmar crianças e adolescentes em cenas de sexo explícito ou pornográfico.
- Foi incluída a instituição da ação penal pública para todos os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. Isto é, esta alteração abre espaço para que o Ministério Público apresente denúncia independentemente de reclamação por parte da vítima ou de sua família.

Com relação às Convenções Internacionais, o Brasil firmou a Convenção de Palermo/02 e em 29 de janeiro de 2004 o Congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal, ratificou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, adotado em Nova York em 15 de novembro de 2000, que foi promulgado pelo Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004. Tem como referência também a Recomendação nº 42<sup>10</sup> da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher-CEDAW.

## Desafios

Uma tarefa política importante para enfrentar o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual é avançar nas mudanças das Normativas Nacionais e Internacionais, avaliando os acordos bilaterais e tripartites já existentes, numa perspectiva de alinhar estratégias globais de políticas públicas e economias transnacionais de enfrentamento à pobreza, às desigualdades sociais e às diversidades culturais para globalizar direitos, cidadania, desenvolvimento e crescimento para todos. Outro fator importante é aumentar o número de acordos de cooperação em matéria penal para dar maior celeridade às investigações de crimes transnacionais.

<sup>10</sup> Recomendação 42 – O Comitê recomenda a formulação de uma ampla estratégia para combater o tráfico de mulheres e meninas, o qual deveria incluir a investigação e punição dos ofensores e a proteção e suporte para as vítimas. Recomenda a introdução de medidas voltadas à eliminar a vulnerabilidade das mulheres aos traficantes, particularmente das mulheres jovens e meninas. Recomenda que o Estado-Parte edite uma legislação anti-tráfico e faça da luta contra o tráfico de mulheres e meninas uma alta prioridade. O Comitê requer ao Estado-Parte incluir ampla informação e dados em seu próximo relatório sobre a questão, bem como sobre a situação das crianças e adolescentes de rua e sobre as políticas adotadas para enfrentar estes problemas específicos.

Nesta perspectiva, devemos ter a consciência de que enfrentar o tráfico de pessoas passa pela proteção integral aos direitos do trabalhador migrante. A “Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias”, ainda não foi ratificada pelo Brasil e nem pela maioria dos países de destino.

O enfrentamento do tráfico de pessoas e exploração sexual de meninas exige, sobretudo, a redefinição da correlação de forças existentes dos Estados Nações entre si e entre os blocos econômicos hegemônicos (países do Norte, Europa...) e os blocos econômicos dos países pobres, numa perspectiva de mudança na concepção de proteção das leis de mercado entre esses blocos e uma valorização real dos direitos humanos. Também, é importante rediscutir o pagamento da dívida externa dos países pobres para restaurar o poder social do Estado e das relações de mercado, para que esses países possam respeitar às diferenças e realizar uma real distribuição de renda na direção do combate à pobreza e às desigualdades sociais.

O combate à lavagem de dinheiro, à corrupção e à impunidade são pontos fundamentais de uma política bem sucedida de desmonte das redes criminosas organizadas.

A política de atendimento às pessoas em situação de tráfico para fins de exploração sexual, que já está em execução no Brasil, deve viabilizar a construção de uma prática institucional capaz de fortalecer político e socialmente o sujeito explorado, numa perspectiva de fomentar uma consciência crítica que eleve esse sujeito à condição de cidadão. Caso contrário, essas ações servem mais para alienar os sujeitos que para emancipá-los.

Uma Política Pública para o enfrentamento do fenômeno deve ter como estratégia fundamental - a articulação – entre as diferentes Políticas (econômicas, de imigração, dentre outras) e setores para implementar uma concepção multidimensional e intersetorial na esfera do público e dos movimentos sociais, o que certamente apressará os passos da Política e o do próprio Plano Nacional.

Tratar publicamente a temática do tráfico e da exploração sexual de meninas requer confrontar os diferentes projetos de sexualidade e a sua relação com a violência sexual e com os projetos societários, inclusive os projetos relativos ao crime organizado. A nossa tarefa é, então, ousar na formulação de uma concepção emancipatória para fundamentar a direção política e cultural da sociedade, em relação à sexualidade, à economia e à Política.

Esta compreensão possibilitará o fortalecimento de classes, de grupos étnicos, afrodescendentes, mulheres, crianças e adolescentes, homossexuais e

demais relações societárias marcadas por violência, uma vez que devolve aos mesmos, o lugar de sujeitos de direitos e a centralidade da construção histórica por respeito, oportunidades e direitos.

Portanto, para enfrentar o tráfico de pessoas e a exploração sexual de meninas, enquanto uma violação da Lei e uma afronta à dignidade humana, o grande desafio não é só incorporar os fundamentos políticos e teórico-metodológicos que possibilitem uma análise mais profunda e multidimensional do fenômeno, no Brasil e em nível mundial, a partir das questões socioeconômicas, culturais e de direitos, mas sobretudo, é preciso ousadia para enfrentar esta questão, não apenas para demonstrar a crise da modernidade, da ética e da democracia, mas indicar que existe uma sociedade indignada com as respostas dos sistemas de produção e de valores e que acredita que outro mundo é possível.

## Bibliografia

- BRASIL. Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. Ministério da Justiça. Relatório: Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. Relatório: indícios de tráfico de pessoas no universo de deportadas e não admitidas que representam ao Brasil via aeroporto de Guarulhos/Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça, 2006 (Parte 2).
- BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. Ministério da Justiça. COLARES, Marcos. I Diagnóstico sobre o Tráfico de Seres Humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2004.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA. Lei N 8.069 de 13/07/90. Brasília: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, 1995.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Departamento da Criança e do Adolescente, 2001.
- BRASIL. Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC. II Relatório Brasileiro sobre o cumprimento do PIDESC. Brasília, 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – Relatório de Implementação – 2005, 2006.
- BRASIL. Relatório da Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília: UNICEF/SEDH-PR, 2004. (Mimeo)
- BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. Ministério da Justiça. Relatório: Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.
- DIEESE. Principais Aspectos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Brasília, 2007.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado: Como vivem e o que pensam as brasileiras no início de século XXI. Brasília, 2002.
- Brasil. Ministério da Justiça. Política Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas. Brasília, fevereiro de 2007.
- BRASIL. VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher CEDAW (Período: 2001-2005). Brasília, março de 2005.

- CHAUÍ, Marilena. Resistência e Conformismo. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.
- COCCO, Giuseppe. Neoliberalismo, Sociedade Civil e a Nova Centralidade do Trabalho. IN. Revista Praia Vermelha: estudos de políticas e teoria social. Volume 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999.
- COLARES, Marcos. I diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. Brasília: Secretaria nacional de Justiça, 2004.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Teoria ampliada do Estado. In: Gramsci. Um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- GRAMSCI, Antônio. Os Intelectuais e a Organização da Cultura. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1979.
- HOBBSBAWM, Eric. Barbárie: o Guia do Usuário. São Paulo: Puc, 2001.
- HAZEU, Marcel; FIGUEIREDO, Danielle. Tráfico de seres humanos entre países pobres: República Dominicana, Brasil e Suriname. In Pobreza e Desigualdade Social na América Latina. Brasília: Revista Ser Social nº18, 2006.
- IANNI, Octávio. Raças e Classes Sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1972.
- LEAL, Maria de Fátima; HAZEU, Marcel. Relatório do I Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos. Brasília: PESTRAF/CECRIA, 2000. (mimeo)
- LEAL, Maria Lúcia P. A Mobilização das ONG's no Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil. Tese de Doutorado. PUC/SP, 2001. (mimeo).
- LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima Pinto. Estudo Analítico do Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no Brasil – ESCCA (período 1996-2004). Save the Children/Suécia/Violes/SER/UnB. Rio de Janeiro, 2005.
- \_\_\_\_\_. O Gênero está na UTI. Brasília, 2006. (mimeo)
- \_\_\_\_\_. Globalização e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Brasília: Save the Children, 2005.
- LEAL, Maria Lúcia P. e LEAL, Maria de Fátima P. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil. Brasília: PESTRAF/ CECRIA, 2002.
- MANTANO, Carlos. Terceiro Setor e a Questão Social: Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção Social. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.
- NETTO, José Paulo. Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.
- OLIVEIRA, Isaura M. C. Ajudando a Esclarecer a Discussão e Compreendendo os Conceitos Trabalhados por Marilena Chauí Ética e Violência. São Paulo: PUC, 1999. (mimeo).
- PETTI, Juan Miguel. Conferencia Hemisférica sobre Migración Internacional: Derechos Humanos y Trata de personas en las Américas. Santiago del Chile, CEPAL/OIM, novembro, 2002.
- PORTELLI, Hugues. Gramsci e o Bloco Histórico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- Prostitutas, “traficadas” e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o “tráfico de seres humanos”. Grupo Davida: cadernos pagu (25), julho-dezembro de 2005, pp.153-184.
- Relatório do Seminário: Migrações: Exclusão ou Cidadania In: CSEM, Brasília: 2003. (mimeo)
- Respostas ao Tráfico Humano. In: Revista Eletrônica do Departamento dos Estados dos EUA. Vol. 8 número 2. São Paulo: 2003. (mimeo)
- SANTOS, Boaventura Sousa. Reinventando a Democracia. Coimbra: Gradiva Publicações, Fund. Mario Soares, Cadernos democráticos N 4, 1999.
- \_\_\_\_\_. A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado. Coimbra: CES N 134, 1999.
- \_\_\_\_\_. Estado, Cidadania e Globalização. Coimbra: CES, Programa do Mestrado e Doutorado em Sociologia 1999/00. (mimeo).
- SILVA, Maria do Socorro Nunes; SANTOS, Eloísa dos Santos. Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. São Paulo: SMM, 2006
- Taylor, Jacqueline Sánchez. Racismo y Turismo Sexual Infantil en América Latina y el Caribe. In Pobreza e Desigualdade Social na América Latina. Brasília: Revista Ser Social nº18, 2006.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. As Políticas Sociais e os Direitos Sociais no Brasil: Avanços e Retrocessos. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Editora Cortez, N 53, 1997.
- Site pesquisado:* Polícia Rodoviária Federal – www.dprf.gov.br

## INICIATIVA GLOBAL CONTRA O TRÁFICO DE PESSOAS: O DESAFIO DE MOBILIZAR A SOCIEDADE PARA O TEMA, SEM SIMPLIFICAR O DEBATE

Marina P. P. Oliveira<sup>1</sup>

### Introdução

O que o mundo pode fazer contra um crime praticado, quase impunemente, em todo o planeta há pelo menos dois séculos? Uma resposta possível é a “*Iniciativa Global contra o Tráfico de Pessoas*” (sigla em inglês, GIFT), lançada em março de 2007 pelo Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

A iniciativa pretende chamar a atenção dos governantes e das sociedades do mundo inteiro para o drama da “escravidão moderna”. A escolha de 2007 e de 2008 como tempo para a conscientização global sobre a gravidade desse crime foi motivada pela constatação do nível de violência empregado no tráfico de pessoas.

Segundo a Organização Não-Governamental (Ong) britânica “Free the Slaves”, houve uma desvalorização do trabalho escravo. Nos tempos do tráfico negreiro, há mais de 200 anos, os senhores chegavam a pagar o equivalente a US\$ 80 mil por um escravo, hoje existe um número imenso de pessoas que por falta de perspectiva em seus locais de origem e pelo desejo de melhorar de vida são vulneráveis ao recrutamento pelo tráfico.

Isso torna a “escravidão moderna” muito mais cruel no tratamento dispensado às vítimas. Com um investimento inicial baixo, as redes criminosas conseguem obter lucros significativos – as estimativas apontam uma média de US\$ 30 mil por ano por pessoa traficada – levando a exploração a patamares cada vez mais acentuados, sem qualquer preocupação em preservar a vida ou a saúde dessa “mão-de-obra” descartável. Isso sem falar no fato de que vivemos numa época da incorporação, pelo menos no discurso, do respeito aos Direitos Humanos como paradigma da civilização contemporânea.

Neste artigo pretendo explicar os conceitos e objetivos da *Iniciativa Global* (UN.GIFT, na sigla em inglês), e articular este movimento com a implementação de políticas públicas efetivas contra o tráfico de pessoas. Na primeira parte, analisarei o problema da produção de dados confiáveis sobre esse tema e as suas

<sup>1</sup> Formada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade de Brasília. Assistente de projetos do UNODC, na área de tráfico de pessoas. Professora de jornalismo do Instituto de Ensino Superior de Brasília (Iesb).

implicações políticas. Em seguida, abordarei a questão da construção de uma imagem distorcida da vítima do tráfico de pessoas na maior parte das campanhas de mobilização sobre o tema, bem como as conseqüências dessa distorção para grupos considerados alvo dos aliciadores.

Por fim, farei uma breve explanação sobre o processo de construção da “Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” e subsequente “Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” e a contribuição brasileira para a *Iniciativa Global*.

### **A Iniciativa Global contra o tráfico de pessoas – UN.GIFT**

A *Iniciativa Global* (UN.GIFT) promovida pelo UNODC, em nível mundial, busca na sua primeira fase conscientizar as populações sobre a vergonha da existência desse tipo “moderno” de escravidão.

É uma sinalização clara de que o enfrentamento ao tráfico de pessoas só poderá ser efetivo e ganhar o suporte financeiro e político necessários, quando a população entender que não é a lógica dos números que nos impele a tomar essa posição, mas é a dimensão humana dessa tragédia que nos diminui como civilização e como indivíduos.

A segunda etapa da iniciativa, prevista para começar em fevereiro de 2008, com a realização do Fórum Global sobre Tráfico em Viena, na Áustria, discutirá modelos concretos de intervenção na realidade.

Mas sabe-se que para fazer a diferença entre o cenário atual, no qual muito se fala sobre o tráfico de pessoas, mas pouco se consegue no campo da prevenção, da responsabilização dos criminosos e da assistência às vítimas, será preciso um compromisso concreto dos países na forma de expressivo investimento financeiro e comprometimento político.

O convencimento dos Estados dependerá muito mais da maneira como mostramos as histórias de sofrimento e exploração das quais se tem notícia, do que da comprovação da existência de milhões de vítimas desse crime perverso.

### **A armadilha dos números**

A sociedade moderna é apaixonada por números, como se encerrassem verdades universais e incontestáveis. Sem um número capaz de provocar espanto, as causas ficam vazias de apelo para a mídia e para a sociedade em geral.

Ocorre que, muitas vezes, crimes contra a humanidade, como o tráfico de pessoas, não podem ter a sua importância e significado medidos por números.

Esforçamo-nos e investimos recursos significativos para produzir estimativas sobre o número de pessoas vítimas do tráfico no mundo e no Brasil. Acabamos sempre falhando porque não conseguimos mostrar onde estão os supostos milhões de cidadãos vitimados pelo crime do tráfico. Com isso, perdemos a oportunidade de insistir no que realmente importa quando se fala de crimes contra os direitos humanos.

Isso não significa dizer que melhorar a qualidade e a confiabilidade dos dados produzidos não é importante. Pelo contrário, trata-se de uma medida fundamental para qualificar os debates. Um dos resultados concretos da *Iniciativa Global*, ainda na sua primeira etapa, será justamente a produção de um relatório mundial sobre como os países estão enfrentando o problema do tráfico de pessoas. O levantamento terá como foco três pontos principais: medidas legislativas e adequação às convenções internacionais, investigação e persecução criminal e atenção às vítimas.

O esforço é para levantar informações sobre o tema em todos os países, bem como proporcionar uma análise qualitativa dos dados disponíveis, baseada em entrevistas e compreensões acumuladas por especialistas, sobre as políticas antitráfico e os resultados obtidos.

Mas é preciso cuidado para evitar a armadilha dos números. Numa sociedade castigada por tantas estatísticas impressionantes de ocorrências violentas (homicídios, seqüestros, tráfico de drogas, de armas, entre outros), o número de inquéritos sobre tráfico de pessoas, ou mesmo de pessoas resgatadas como resultado dessas investigações podem parecer irrisórios.

Em 2005, no relatório sobre os resultados obtidos na aplicação da lei nacional sobre o tema (*Trafficking Victims Protection Act/2000*, revista pelo *Trafficking Victims Reauthorization Protection Act/2003*), por exemplo, encontramos a informação de que, ao longo de cinco anos, foram reinseridas pelos programas disponíveis 611 vítimas, no total. Isso em um país considerado como um dos principais destinos de pessoas traficadas no mundo.

Em outras palavras, não será o número 611 que justificará a prioridade política que o tema merece. Outros crimes produzem cifras muito mais impressionantes, certamente. Tentando ganhar o argumento pela lógica dos números, da relação custo-benefício, corremos o risco de diminuir a nossa causa, no lugar de torná-la mais importante para a sociedade de um modo geral.

O tráfico de pessoas é grave mesmo que seus números não sejam tão avassaladores como outros. Isso porque grita na nossa cara a verdade sobre a sociedade global: gostamos de adotar discursos modernos e igualitários, mas na

realidade somos cruéis, sectários, excludentes, medievais e preconceituosos. O fato de existir um único escravo no mundo dito moderno é uma vergonha para cada um de nós. Bem entendida a barbárie dessa forma moderna de escravidão, passemos às dificuldades encontradas no campo das políticas públicas relacionadas com o tema.

O tema do tráfico força os Estados e as sociedades a olharem para grupos historicamente excluídos e marginalizados. A encruzilhada política colocada é a decisão de investir, mesmo que tardiamente e numa perspectiva compensatória, em segmentos populacionais muito específicos e que não serão facilmente inseridos em nenhuma comunidade. Não porque os números justificam essa opção, nem porque o senso comum médio apóia a promoção desses mesmos grupos, mas porque se trata de uma violação gravíssima dos Direitos Humanos. Esse é o teste concreto para descobrirmos se realmente acreditamos que todos têm direitos. Caso contrário, ficará provado que apenas repetimos o mantra dos Direitos Humanos porque é o que se espera de quem frequenta rodas “esclarecidas” em todo o mundo.

### **Simplificação e mobilização**

Um dos grandes desafios para o enfrentamento do tráfico de pessoas está justamente no campo da comunicação e da mobilização da sociedade. Isso porque quanto mais percebemos a complexidade dos contextos de vida das pessoas traficadas, mais entendemos que não é possível enquadrá-las no estereótipo da “Cinderela” enganada.

As imagens clássicas e palatáveis de vítima não correspondem à vida real e as histórias da grande maioria das pessoas traficadas. Mas esse é um grande problema político porque enquanto a vítima não é apresentada como “uma de nós”, a questão do tráfico continua sendo de baixa prioridade (Jahic e Finckenauer, 2005, p.26).

No imaginário coletivo, uma pessoa “normal” na situação de vítima pediria ajuda, se sentiria grata quando recebe algum apoio e, mais ainda, jamais voltaria ao cativo depois de ter sido resgatada.

A vida real, entretanto, é muito mais complexa porque falamos de pessoas que realmente não são “como nós”. Isso porque jamais foram tratadas como sujeitos de direitos e, naturalmente, reagem com estranheza diante de algumas noções de cidadania necessárias para enxergar o processo do tráfico como uma violação grave.

Dados brasileiros apontam, por exemplo, para um índice de retorno ao cativo por parte de trabalhadores rurais resgatados pelas unidades móveis de fiscalização do Ministério do Trabalho, em torno de 50%.

Portanto, a pessoa traficada não se reconhece como vítima. “Fui porque quis” é a resposta mais freqüente ouvida por quem dá atenção direta a esse grupo. Nos casos concretos, a intervenção do Estado ou mesmo da sociedade civil não é bem-vinda. Pelo contrário, vem atrapalhar a estratégia encontrada para obter ascensão social, em seu local de origem, mesmo a um custo pessoal altíssimo.

Essa vítima também não aceita o que considera “esmola”. Se isso a satisfizesse, jamais teria saído de sua comunidade original. As pessoas traficadas em geral querem muito mais e é importante entender e aceitar isso. Elas querem inserção no mundo globalizado. Querem comprar as marcas e os hábitos de consumo das classes mais elevadas.

Por isso, embarcam numa empreitada arriscada e deixam para trás os seus referenciais e pessoas amadas, cientes, em alguma medida, dos riscos que correm.

Isso sem falar no fato de que muitas delas estavam no mercado do sexo no seu local de origem e não têm qualquer intenção de deixar a prostituição. Querem simplesmente respeito como qualquer trabalhador....Mas aí esbarramos em outra das tantas controvérsias com interface direta com o tráfico de pessoas: a prostituição voluntária existe? Esse artigo não pretende entrar nesse mérito, pois, afinal, o movimento feminista discute essa questão com muito mais propriedade do que qualquer autor individual há quase dois séculos, sem consenso. A intenção é simplesmente abrir janelas de reflexão para tentar explicar porque é tão difícil ter políticas públicas efetivas de prevenção, responsabilização e proteção às vítimas.

Voltando ao assunto da comunicação, a construção da vítima como inocente é uma estratégia que faz parte do discurso humanitário (Ausserer, 2007, p.73). E não podemos desprezar o poder da solidariedade como ferramenta importante para fazer crescer a prioridade dada ao tráfico de pessoa na agenda política.

É justamente isso que a primeira etapa do UN.GIFT pretende produzir: um misto de indignação com as redes de traficantes e de identificação com o sofrimento das vítimas. Mas esse é um primeiro momento. Transformar esse estado emotivo inicial em política pública efetiva requer uma estratégia de comunicação em constante evolução.

Nesse sentido, o esforço brasileiro de prevenção ao HIV/Aids, por exemplo, deve grande parte de seu sucesso a um trabalho bem feito de desconstruir olhares

da sociedade sobre o comportamento sexual médio e sobre grupos populacionais específicos. Reflexo de uma decisão política fundamental de colocar a voz dos destinatários das ações no centro dos debates.

Ao mesmo tempo é preciso muita sensibilidade para não fazer da comunicação um instrumento de legitimação de ações de controle dos Estados sobre determinadas populações identificadas como vulneráveis. Ao elaborar perfis de risco criam-se critérios para a realização de atividades também de controle, de vigilância e, principalmente, de tratamento diferenciado de certos sujeitos. Como se o Estado ou a sociedade em geral pudesse “proteger a vítima de si mesma”, da sua incapacidade de evitar a situação de exploração na qual se colocou.

Longe de se constituírem em políticas eficazes de redução do tráfico, esse tipo de abordagem só fragiliza ainda mais as possíveis vítimas.

### Controle Vs. Proteção

Como, então, fazer uma campanha de conscientização da sociedade ou mesmo matérias jornalistas fiéis às histórias de vida das pessoas traficadas e, ao mesmo tempo, mobilizar a sociedade para apoiar essa vítima e não condená-la por suas escolhas pessoais?

Basta analisar as narrativas mais freqüentes, contidas em peças publicitárias ou em reportagens sobre o tráfico, para verificar que a vítima é sempre mostrada como uma “santa”. Alguém sem defeitos de caráter ou personalidade, com pouca experiência sexual, enganada por promessas de um emprego “honesto” (babá, garçonete, dançarina, manicure, etc). A maior parte das pessoas traficadas de verdade, entretanto, não se encaixam nessa narrativa clássica.

A sociedade em geral não costuma olhar para uma mulher (ou uma trans, pior ainda?!) com o perfil da vítima do tráfico de pessoas como alguém digno de ser chamado vítima, no máximo vítima de si mesma.

Por isso, o desafio da comunicação numa política efetiva antitráfico é tão grande e complexo. Mas existem respostas no horizonte. Algumas organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras como a SóDireitos (organização filiada à Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres, GAATW), de Belém, por exemplo, estão encontrando, aos poucos, essa resposta.

Essas ONGs convocam pessoas que passaram por situações de tráfico para atuarem como consultoras na produção dos seus materiais de prevenção e conscientização. A abordagem é bem-sucedida porque chama esses sujeitos na condição de especialistas com algo a contribuir e não como vítimas a serem

resgatadas. Com isso, colocam em prática o desafio do empoderamento dos grupos vulneráveis ao tráfico de pessoas.

As grandes campanhas de comunicação e os discursos políticos, na sua maioria, entretanto, continuam propagando a idéia do controle dos grupos vulneráveis, em nome da proteção (Ausserer, 2007). Políticas migratórias mais rígidas, hoje em curso, direcionadas a grupos identificados como possíveis alvos do tráfico (mulheres, sozinhas e jovens, vindas de países em desenvolvimento), são muitas vezes apontadas como ações antitráfico, em muitos países desenvolvidos.

Em última análise, esse controle migratório mais rígido voltado para pessoas com um perfil de vulnerabilidade acaba por reduzir a mobilidade desses grupos sociais, diminuindo ainda mais as opções disponíveis para os grupos que essas políticas visam proteger.

Nesse sentido, ao construir modelos de intervenção na realidade é fundamental questionar até que ponto políticas públicas adotadas como antitráfico marginalizam e vulnerabilizam mais ainda o seus destinatários finais.

### **A Iniciativa Global e a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil**

Longe de ser uma proposta fechada, a *Iniciativa Global* pretende ser uma caixa de ressonância das reflexões e processos em curso, em todo o mundo, para a construção de ações mais efetivas de prevenção, responsabilização e, principalmente, de proteção às vítimas. Uma espécie de ponto de encontro das diversas iniciativas e projetos para troca de experiências, com o objetivo de aumentar o seu impacto político pela união de esforços e recursos.

Em cada região e país, de acordo com o seu histórico e patamar atual de mobilização, foram organizadas parcerias diferenciadas para a realização dos eventos preparatórios do Fórum de Viena.

No caso brasileiro, houve uma feliz coincidência entre o tempo da *Iniciativa* e a conclusão de um longo processo de discussão das ações do Estado nessa área, iniciada no final de 2005, com a elaboração da "*Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*" (Decreto Presidencial nº 5.948 de 26/10/2006).

A Política veio mudar o patamar dos debates e das reflexões sobre o tema no Brasil. Mais do que a simples existência de um marco normativo orientador da ação do Poder Executivo Federal nessa área, é possível comemorar o processo de construção coletivo desse documento.

Com a coordenação do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ambas da Presidência da República, foi possível reunir 13 ministérios, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e a sociedade civil, para discutir quais as diretrizes, princípios e ações que passariam a orientar o Estado brasileiro na sua intervenção.

Foi a primeira vez na história do país em que o movimento pela erradicação ao trabalho escravo, aqueles preocupados com a situação dos migrantes brasileiros em situação irregular no exterior, o movimento contra a violência sexual contra crianças e adolescentes, e o movimento feminista se reuniram para pensar juntos sobre o tráfico de pessoas, e suas diferentes modalidades e interfaces temáticas, e definir diretrizes para o seu enfrentamento. Os sucessos e os fracassos colhidos ao longo das lutas travadas pela sociedade brasileira nesses campos ajudaram a moldar o texto final apresentado.

O Poder Executivo com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho prepararam, inicialmente, um relatório das ações já em curso, desenvolvidas por diversas instituições, e consideradas como medidas antitráfico.

A partir desse levantamento inicial, e à luz das convenções internacionais assinadas pelo Brasil, começou um debate interno sobre qual seria o denominador comum da ação do Estado nesse tema. No início de maio de 2006, ficou pronta a proposta inicial de texto da referida Política.

Em junho, realizou-se uma consulta pública pela Internet. O Poder Legislativo também participou convocando audiências públicas nos diversos estados. A sociedade civil debateu com suas redes de parceiros o conteúdo do documento-base. Foram recebidas contribuições de mais de 49 organizações de todo o país, com destaque para as universidades, ONGs, especialistas e profissionais que atuam diretamente com o tema, como os auditores do trabalho, os policiais e outros.

É importante destacar a participação do Ministério das Relações Exteriores nesse processo. O texto inicial foi enviado a todos os consulados e embaixadas do Brasil no mundo. A Coordenação recebeu comentários de mais de 100 postos consulares de todos os continentes, numa demonstração de que havia uma preocupação e uma reflexão sobre o tema entre os funcionários dos consulados.

No final de junho, realizou-se na Procuradoria Geral da República, em Brasília, um seminário para discutir quais os comentários e contribuições enviados deveriam ser incorporados ao texto.

Foram convidadas organizações da sociedade civil de todo o país com experiência nos temas de migração, violência sexual infanto-juvenil, trabalho

escravo. Participaram ainda organismos internacionais com projetos na área, representantes do movimento feminista e parceiros do Executivo Federal nos governos estaduais.

Depois de intensas discussões, chegou-se a um consenso sobre os conceitos gerais da Política, bem como as diretrizes a serem reforçadas. Nos meses seguintes, um comitê de redação trabalhou no texto do decreto enviado à Casa Civil e, posteriormente, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Decreto Presidencial nº 5.948 de 26/10/2006). Mas esse era apenas mais um tijolo numa construção maior que continua em curso.

O Decreto, além de aprovar a Política Nacional, previa a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para elaborar a proposta de um Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP). O Plano seria a parte operativa da Política e deveria trazer os compromissos prioritários do Poder Executivo, bem como metas a serem atingidas, órgãos responsáveis e prazo de execução. Com base no Plano se buscariam mais recursos orçamentários para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Em maio de 2007, foi instituído o GTI que concluiu os seus trabalhos, apresentando à sociedade e aos ministros da Justiça, dos Direitos Humanos e da Mulher, uma proposta de Plano Nacional, em setembro do mesmo ano.

É justamente aí que reside a feliz coincidência entre o tempo da *Iniciativa Global* e o processo brasileiro de definição de políticas públicas nessa área. O Brasil acaba de concluir uma discussão bem feita, participativa e que é fruto da luta de diversos segmentos da sociedade brasileira por um país e por um mundo mais justo para todos. Essa experiência recente poderá ser levada para o Fórum Global, em Viena, em fevereiro de 2008, como exemplo de boa prática democrática.

### Considerações finais

O imenso esforço de articulação e de planejamento realizado pelo Estado brasileiro, com a contribuição fundamental da sociedade civil, ao longo dos últimos dois anos, serve de exemplo para a própria *Iniciativa Global*.

Assim, o trabalho das agências que participam do movimento antitráfico é justamente coordenar e articular, em nível global, a atuação da cooperação internacional, sem ignorar o “campo minado” das discussões polêmicas em relação às questões que precisam ser enfrentadas, como a demanda das pessoas traficadas por serviços e bens produzidos, a legalização ou não da prostituição, as políticas migratórias restritivas e a própria fronteira da globalização.

## Bibliografia

- AUSSERER, Carolina. *Controle em nome da proteção: Análise crítica dos discursos sobre o tráfico internacional de pessoas*, 2007, 174 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- JAHIC, Galma e Finckenauer, James O. (2005), Representations and Misrepresentations of Human Trafficking. *Trends in Organized Crime* 8 (3), pp. 24-40.
- PISCITELLI, Adriana (org.). *Relatório: indícios de tráfico de pessoas no universo de deportadas e não admitidas que chegaram ao Brasil via aeroporto de Guarulhos*. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2006.

***Violência sexual  
(Exploração e Abuso Sexual)***



## INFÂNCIA, TURISMO SEXUAL E VIOLÊNCIA: RETÓRICA E REALIDADE<sup>1</sup>

Julia Davidson<sup>2</sup>  
Jackeline Sanchez Taylor<sup>3</sup>

### Introdução

A noção de direitos humanos universais desperta sentimentos de otimismo e de pessimismo ao mesmo tempo, como observa Steven Lukes (1997, p. 233): “o princípio da defesa dos direitos humanos vem sendo amplamente discutido nos tempos atuais”, porém este princípio é visivelmente violado em toda parte. O mesmo pode ser dito sobre o direito das crianças<sup>4</sup>. Por exemplo, o princípio de que as crianças devem ser protegidas da exploração sexual é indiscutivelmente aceito por todos. Dificilmente se encontraria alguém que se declare a favor da pornografia, prostituição e turismo sexual infantil.

Nesta perspectiva, proteger crianças da exploração sexual comercial é de interesse para as políticas públicas nos governos em todo o mundo. Neste ponto, nós podemos encontrar uma razão para o otimismo. Entretanto, há muitas evidências que mostram que este princípio vem sendo violado rotineiramente, pela existência de pessoas com idade inferior a 18 anos inseridas no comércio do sexo em várias partes do mundo.

Tony Evans (2001, p. 8) discutiu que uma das razões para nos encontramos oscilando entre a esperança e o desespero, com relação aos direitos humanos, é porque esse discurso “é fortemente dominado por um discurso legal, focado na coerência interna da lei, na sua extensão e significado. Isto nos dá a falsa impressão de que a proteção dos direitos humanos pode ser garantida, e nos leva a ser zelosos e racionais ao esboçar e ao interpretar uma lei internacional” (Evans, 2001, p.8). Assim, os advogados e os acadêmicos fornecem freqüentemente análises muito detalhadas e técnicas de como a violação dos princípios dos direitos humanos entra em conflito com as normas estabelecidas em convenções internacionais, declarações e protocolos, sem prestar da mesma forma muita atenção ao contexto social, econômico e político em que essa violação dos direitos ocorreu. Vejamos o que nos fala Evans (2001):

<sup>1</sup> Tradução do artigo “*Childhood, sexual tourism and violence: rhetoric and reality*”.

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia. Professora do Departamento de Sociologia e Políticas Públicas, da Faculdade de Ciências, Direito e Educação, da Universidade de Nottingham, Inglaterra.

<sup>3</sup> Doutora em Sociologia. Professora do Departamento de Sociologia e Políticas Sociais da Universidade de Leeds, Inglaterra.

<sup>4</sup> Definidas como pessoas com idade inferior a 18 anos.

Seguir nesta abordagem, freqüentemente conduz a uma confusão entre as obrigações articuladas na lei internacional e as normas políticas e sociais que condicionam o comportamento social. A tendência de confundir normas políticas e sociais com as normas legais internacionais pode inspirar um sentido de progresso naqueles que procuram soluções aos problemas urgentes que cercam a proteção dos direitos humanos, mas também se arriscam a oferecer uma esperança ainda não justificada (p. 8).

Esta observação igualmente soa muito verdadeira com relação à exploração sexual comercial das crianças e adolescente (ESCA). Em várias conferências e oficinas realizadas sobre a temática, na década passada, os palestrantes mostraram como a situação de crianças inseridas no comércio do sexo violava os princípios e as normas estabelecidas em vários artigos da Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança (CRC), detalhando os tipos de reformas necessárias para se assegurar de que as leis nacionais respeitassem os princípios desta Normativa Internacional.

Não se trata de falta de respeito à lei, mas gostaríamos de discutir uma questão particular: a necessidade urgente de ampliar o foco do “ativismo” para planejar medidas direcionadas às normas sociais e políticas e às estruturas econômicas que condicionam a situação social das crianças envolvidas no comércio do sexo, assim como seus clientes.

No que se refere ao turismo sexual infantil, significa enfrentar algumas verdades intragáveis sobre o abismo entre a retórica dos direitos das crianças e a realidade da infância no mundo de hoje. Igualmente, significa reconhecer que usar termos tais como “escravidão” e “violência” para descrever a participação das crianças em relacionamentos sexual-econômicos com turistas, pode frequentemente obscurecer as realidades da opressão das crianças, mais do que ajudar a compreendê-las.

### **Turismo sexual infantil: a retórica**

Os militantes dos direitos das crianças foram firmes em seus argumentos e insistem que não importa o motivo pelos quais as crianças começaram no comércio do sexo, a forma como se dá a prostituição ou porque permanecem nela, sua idade ou sua visão pessoal sobre sua participação na prostituição. O comércio do sexo põe em perigo a saúde mental e física das crianças e mina todos os aspectos de seu desenvolvimento (UNICEF, ECPAT, ONG para a Convenção

dos direitos da criança, 1996 de, p.1).

Além disso, argumentam que “as crianças não podem dar ‘o consentimento informado’ à exploração sexual”. Crianças pagas para os abusos sexuais cometidos por adultos devem ser descritas como sendo abusadas pela prostituição (prostituídas), e não “prostitutas” (ECPAT, 1999, p. 8). De acordo com tais militantes, as crianças nunca podem dar o consentimento livre e informado a uma troca sexual-econômica, e a prostituição infantil é sempre uma forma de violência sexual e de trabalho forçado e é descrita freqüentemente como uma forma moderna de escravidão.

A classificação da prostituição infantil como violência, trabalho forçado ou escravidão e a ênfase na inabilidade das crianças em escolher a prostituição, incentivou a popularização de algumas idéias extremamente simplistas sobre a natureza do problema e das respostas apropriadas da política ao fenômeno.

Supondo que as crianças são passivas, dependentes, vulneráveis e incapazes de escolher o caminho da prostituição, as crianças que vendem sexo devem ter sido diretamente forçadas a fazê-lo por um ou mais adultos. A moralidade individual daqueles que promovem a prostituição infantil, então, se transforma no foco da atenção e do interesse. O problema deixa de ser visto como tendo por base aspectos materiais ou estruturais, constituindo-se como uma violência, portanto, faz-se necessária a existência de leis mais fortes e incisivas para conter o mal e os adultos corruptos.

Mesmos nos comentários mais sofisticados, nos quais o significado da pobreza e de outras desigualdades estruturais seja reconhecido, os militantes são incisivos em reforçar que não há uma associação direta entre pobreza e prostituição infantil (nem todas as crianças pobres vendem o sexo). A pobreza deve ser considerada como um fator a mais, e o “mais” é tomado frequentemente para referir à carência moral, ou a perversidade dos adultos, que deveriam prover à criança cuidado e proteção.

Há boas razões para contestar qualquer análise que trate a pobreza como uma condição necessária e suficiente para a prostituição, estejam nela envolvidos adultos ou crianças, e é certamente verdadeiro que algumas crianças encaminham-se para a prostituição por um resultado direto das ações tomadas por adultos.

Contudo, o destaque dado nas campanhas contra ESCA, para casos em que as crianças foram vendidas ou forçadas diretamente à prostituição por adultos, serve para reforçar um modelo geral da infância que supõe que todas as crianças estão sempre em uma relação muito particular para com os adultos e na comunidade em geral – a de desamparo e da dependência.

Este é um modelo da infância que tende a homogeneizar crianças com

idade entre 0 e 17 anos, com experiências díspares da exploração sexual em contextos sociais e políticos inteiramente diferentes. Tal modelo nega as realidades das vidas de muitas crianças que vendem o sexo. Igualmente, desvia a atenção do contexto macro-econômico/político, no qual as crianças vendem o sexo e os adultos compram.

Na realidade, as “crianças” não são um grupo homogêneo. De acordo com a Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança, o termo “criança” pode ser aplicado a uma pessoa que tenha qualquer idade 0 a 18 anos. Temos, portanto, situações muito distintas, variando de uma condição de completa e absoluta dependência em relação aos cuidados dos mais velhos, até o que vem a ser uma independência parcial ou completa desses cuidados, ou certamente, um estado em que a pessoa adquiriu a responsabilidade para com dependentes mais idosos ou mais novos.

Em todos os países, as crianças são divididas mais pela classe, gênero, raça, posição social, afiliação étnica, nacionalidade e orientação sexual. As desigualdades globais em termos do poder econômico/político indicam que as conseqüências de tais divisões variam entre países. As possibilidades de vida de uma criança pobre do grupo social e político marginalizado no Brasil ou na Colômbia, por exemplo, são significativamente piores do que aquelas de uma criança pobre de um grupo marginalizado, por exemplo, na Suíça, ou na Nova Zelândia. Estas diferenças são importantes para a nossa compreensão da presença de crianças envolvidas na prostituição associada ao turismo.

### **Turismo, turismo sexual e turismo sexual infantil**

O fenômeno do turismo sexual infantil não representa uma ameaça para todas as crianças nos países receptores de turistas. A indústria turística é vital e importante para as economias de muitas nações ricas, assim como para países pobres ou em desenvolvimento. Certamente, o turismo entre países do primeiro mundo é mais forte.

Há igualmente uma associação direta entre a viagem e o sexo, tanto em países ricos como em países economicamente subdesenvolvidos (Oppermann, 1998; Clift e Carter, 2000). Alguns destinos europeus são conhecidos pelo nível elevado da interação entre turistas e o turismo sexual; os turistas e os homens de negócios estrangeiros representam um segmento significativo da demanda para a prostituição na maioria das principais cidades do mundo, sendo que algumas cidades européias e americanas têm nos setores do sexo, as atrações turísticas em

si (por exemplo, Amsterdã, Copenhague e Las Vegas).

Entretanto, a presença de um grande número de turistas estrangeiros na Europa ocidental, na América do Norte, no Japão e na Austrália não está associada com o fenômeno da prostituição infantil. É a presença de um grande número de turistas do leste europeu, norte-americanos, australianos e japoneses em países em desenvolvimento que ligam a participação das crianças em trocas sexuais com os turistas, isso reflete as enormes diferenças de poder inerentes ao turismo entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Em países em desenvolvimento, o turismo sexual é enraizado em um jogo complexo de enlacs entre o débito internacional, as flutuações de preço em mercados de produto globais, a política de desenvolvimento econômico e a prostituição, assim como leis particulares e as políticas sociais adotadas por países isoladamente.

Desde os anos de 1970, as instituições financeiras do mundo incentivaram nações endividadas a superar a crise econômica desenvolvendo o turismo. Ao mesmo tempo, os acordos do Fundo Monetário Internacional (FMI), os empréstimos do ajuste estrutural do Banco Mundial, os empréstimos do ajuste do setor e os empréstimos dos programas em que os governos participaram, foram atrelados aos pacotes políticos que tiveram um impacto devastador sobre os países.

Minaram formas tradicionais de economias de subsistência e de subsídios reorientados longe da despesa social e produtos básicos para a conservação de débito, e os processos de harmonização igualmente envolveram a depreciação maciça da moeda e uma queda concomitante no preço do trabalho (ver, por exemplo, Anderson e Witter, 1994; Beddoe, 1998; Kempadoo, 1999). Neste contexto, os pobres e os povos da classe trabalhadora estão tentando sobreviver.

A posição econômica/política do turista não poderia ser mais diferente das realidades locais dos países em desenvolvimento. Mesmo sendo de classe trabalhadora, o turista da Grã Bretanha ou Alemanha, por exemplo, pode gastar em um pacote para a Tailândia ou para o Caribe, em um feriado, o valor equivalente ao que a maioria dos moradores locais e emigrantes trabalhando em áreas turísticas ganha em um ano.

Seus passaportes permitem que cruzem as fronteiras nacionais, e como turistas, também apreciam uma escala dos benefícios sociais, econômicos e culturais que atingem eficazmente um grau de cidadania substantiva bem diferente do que aquele vivido por cidadãos comuns da classe trabalhadora dos países que visitam. Um turista pode, por exemplo, esperar ser abrigado na acomodação que é conectada a uma fonte de água, assim como encontrar uma escala de facilidades

de lazer relacionadas aos seus interesses, facilidades de compra para satisfazer seus desejos enquanto consumidores, e assim por diante. Isso é mais do que pode ser dito da classe média trabalhadora jamaicana, tailandesa, ou Keniana, por exemplo.

Mas o privilégio dos turistas não é meramente um reflexo de seu maior poder de despesa individual. Conduz à grande parte dos encargos do Estado no desenvolvimento infra-estrutural para dar suporte ao turismo (aeroportos, estradas, fonte de água, tratamento do esgoto, eletricidade e telefonia), algo que desvia realmente o dinheiro dos projetos que poderiam ajudar a população local a garantir seus direitos sociais, econômicos e culturais básicos da cidadania (Patullo, 1996; Howard, 1999).

O turista e o morador local, ao mesmo tempo, são reunidos e separados pela desigualdade global. Não fosse pela enorme disparidade nos termos de poder político e econômico entre nações ricas e em desenvolvimento, o turista ocidental médio não estaria em uma posição em que pudesse passar feriados prolongados nos destinos exóticos e aqueles que se arriscariam ir a Tailândia, Sri Lanka ou Brasil não se encontrariam posicionados automaticamente como superior ao morador local, em termos de direito e de liberdades sociais, políticas e econômicas.

Os turistas dos países ricos ocupam uma posição de grande poder em relação à população local no destino onde se encontram. Existem turistas que se aproveitam, conscientes de sua posição, para ter acesso às crianças com fins sexuais. Embora o discurso soe freqüentemente emotivo, obsceno, ansioso, e o valor do fenômeno seja totalmente exagerado, o turismo de pedofilia certamente não é uma invenção dos jornalistas ou de militantes. É uma realidade, e casos numerosos foram documentados em que homens ocidentais viajam como turistas, ou conseguem residência permanente ou provisória em países pobres a fim de explorar sexualmente as crianças locais (Ireland, 1993; Seabrook, 2000). Os países/regiões alvo incluem Sri Lanka (Beddoe, 1998; Ratnapala, 1999), Tailândia (Montgomery, 2001), as Filipinas (Lee-Wright, 1990), a República Dominicana (Moya e García, 1999) e a Costa Rica (O'Connell Davidson e Sánchez Taylor, 1996b).

Às vezes, os turistas pedófilos estão interessados em transações diretas, imediatas, dinheiro-por-sexo, com crianças, nos bordéis ou prostitutas nas ruas, mas muito freqüentemente querem participar daquilo que, segundo eles, são relacionamentos genuínos, próximos e recíprocos com crianças. Uma ilusão de reciprocidade e de proximidade emocional é muito mais fácil de se sustentar quando o adulto não tem que explicitamente contratar (com a criança ou um

terceiro) para serviços sexuais pagos.

Na ausência de contrato, o pagamento para os serviços rendidos pode ser disfarçado como a ajuda por “caridade” (alimento, roupa, taxas da escola) e/ou pela satisfação dos desejos infantis (brinquedos, excursões), e o relacionamento parece mais difuso - o adulto pode convencer-se que não está interessado na criança somente para o sexo, mas também deseja ajudar, educar e cuidar. Assim, coleções de Jeremy Seabrook (2000) das histórias dos homens ocidentais que cometeram ofensas sexuais contra as crianças em países em desenvolvimento, fornecem muitos exemplos de pedófilos que usaram seu poder econômico para seduzir crianças para um relacionamento sexual abusivo mais aberto e duradouro, ao invés de pagar pelo acesso às crianças prostitutas.

Estejam interessados em breves encontros com as crianças que trabalham na prostituição, ou em relacionamentos abusivos a longo prazo com essas crianças, os pedófilos que viajam para países mais pobres, raramente abusam sexualmente das crianças de famílias da elite ou da classe média. Se viajam ao Camboja, à Índia, à República Dominicana ou ao Brasil, as crianças com quem se relacionam são de famílias marginalizadas social, política e economicamente, ou crianças que não têm nenhuma família e vivem nas ruas. Essas crianças geralmente pertencem a grupos sociais, raciais e étnicos que são desvalorizados e não são incluídos nos direitos econômicos, sociais e culturais.

Entretanto, os pedófilos representam somente uma fração pequena dos turistas que compram o sexo das crianças, em destinos turísticos do sexo nos países em desenvolvimento. Embora em alguns lugares existam pequenos nichos de mercados que abastecem a demanda para crianças, pesquisas mostram que a maioria dessas crianças que vendem o sexo aos turistas tem entre 12 e 18 anos (O’Connell Davidson, 2005; Kempadoo, 1999).

As crianças mais velhas trabalham como as pessoas que têm idade superior a 18 anos, sob circunstâncias similares, e geralmente a serviço dos mesmos clientes. Isto significa que trabalham no que pode ser chamado de “prostituição informal”, porque embora o turismo sexual seja associado popularmente com os clubes e bordéis, formalmente organizados, o desenvolvimento turístico em algumas regiões mais pobres está associado com o crescimento do comércio desorganizado do sexo, em que as pessoas solicitam nos hotéis, boates, bares, praias, parques ou nas ruas. Geralmente, se engajam em relacionamentos abertos, atuando como um tipo de “amiga” ou de “noiva” em troca dos vários benefícios, ao invés de simplesmente proporcionar um serviço sexual único por um preço combinado.

O setor informal da prostituição obscurece em uma escala ainda maior

os relacionamentos sexuais econômicos difusos entre turistas e cidadãos locais, alguns destes, podendo terminar em união ou em outras parcerias a longo prazo (ver, por exemplo, Seabrook, 1997; Brennan, 2004).

As pessoas com menos de 18 anos estão presentes neste setor informal da prostituição pelas mesmas razões que os adultos. Porque as medidas do ajuste estrutural impingidas aos países endividados pelas instituições financeiras do mundo geraram altos níveis do desemprego. Assim, o baixo salário daquelas que trabalham, foram associadas igualmente com o crescimento do setor econômico informal em muitos países (Le Franc, 1994; Safa, 1997; Black, 1995).

O turismo oferece oportunidades extensivas para o salário informal, e nos destinos turísticos em países em desenvolvimento, a economia informal do turismo fornece a muitos povos locais e emigrantes meios de subsistência, ou uma maneira de complementar o baixo salário do emprego no setor formal. As atividades no setor informal do turismo incluem condução não registrada do táxi; comércio ambulante (por exemplo, vendendo lembranças, frutas e cigarros); venda de serviços pessoais (tais como guia, massagem, manicure, cabelereiro, engraxate); trabalho doméstico em apartamentos confidenciais, prostituição e em outras formas da troca sexual-econômica entre o turista e o morador local.

Entretanto, assim como as possibilidades individuais dentro da economia formal do turismo são influenciadas pelas práticas sociais discriminatórias ligadas ao gênero e raça, as oportunidades na economia informal são ligadas fortemente ao gênero, à idade, e à identidade racial, étnica e/ou nacional.

As crianças são encontradas exercendo atividades degradantes, em maior ou menor grau, tais como coletar material reciclável, engraxar sapato, vender doces e frutas e como o trabalho infantil também é influenciado pelo gênero, tais oportunidades são negadas às meninas (Chante e McIlwaine, 1995; O'Connell Davidson e Sánchez Taylor, 2001). Os benefícios materiais que podem resultar da participação em relacionamentos sexuais com turistas são em geral, significativamente maiores do que aqueles que podem ser obtidas através de outras atividades. Enquanto algumas crianças inseridas no setor informal do comércio do sexo estão sob o controle dos cafetões, muitas preferem optar por outras atividades disponíveis, ou seja, trabalhar independente.

Por que os turistas têm sexo com crianças locais/emigrantes nos países em desenvolvimento que visitam? Em uma pesquisa com 661 homens alemães que tiveram sexo com uma ou várias mulheres ou meninas na Tailândia, nas Filipinas, no Kenya, no Brasil e na República Dominicana, por exemplo, Kliebe e Wilke (1995) descobriram que somente uma minoria, 22%, se denominam "turistas

sexuais.” Como Gunther (1998, p. 71) observa, o fenômeno curioso do “turismo sexual sem turistas sexuais” debruça-se no fato de que muitos contextos nos quais há o turismo orientado para a prostituição permitem uma “aparente relação pessoal, não econômica e autônoma” entre turista-prostituta.

Da mesma forma, uma pesquisa com 240 mulheres turistas no Caribe revelou que “quase um terço fez sexo com um ou vários homens da população local ao longo de sua viagem” (Sánchez Taylor, 2001b). Destas, 57 % reconheceram que “ajudaram” seu parceiro financeira ou materialmente. Quando perguntadas se tinham usado um gigolô ou garoto de programa, todas disseram que não. Tais resultados são esclarecidos em parte, pelo fato de que a natureza aberta e não-contratual da prostituição do setor informal permite que os turistas se enganem sobre a base comercial de suas interações sexuais.

Mas as fantasias sobre a sexualidade de uma outra raça também representam um papel importante na consideração desses encontros como “não-prostituição”. Em vez de serem confrontados pelo que compreendem e reconhecem como prostituição, o turista ocidental vê as mulheres, homens locais e as crianças dançando e bebendo com turistas, e interpreta isso como a validação da fantasia racista do “Outro hipersexual” (O’Connell Davidson, 2005). As cenas que testemunhamos em localidades turísticas do sexo são tomadas como a prova de que os significados que os turistas atribuem ao comportamento sexual do país receptor, é mais “natural” e “livre” entre a população local, quando comparados aos comportamentos sexuais de suas comunidades.

A natureza informal e aberta da prostituição torna a base comercial das interações sexuais entre os turistas e as pessoas locais ou emigrantes invisíveis para muitos turistas. Mas talvez o mais importante é que o abismo entre cada parte nos termos de possibilidades da vida, segurança material, e mesmo a idade, é escondido. Os turistas que entrevistamos dizem que a idade significa algo diferente em uma terra exótica, estranha e onde as crianças crescem “rápido como plantas tropicais” e as meninas de 13 podem ser atraídas para homens de 60: “Aqui um homem não tem nenhuma idade”, como coloca um exilado na Costa Rica (O’Connell Davidson e Sánchez Taylor, 1996b).

O comportamento sexual dos turistas é formado também pela construção discursiva dos destinos turísticos, como espaços limiares em que é possível e desejável suspender rotinas e transgredir as regras do cotidiano. Isto significa que é barato, conveniente, além de ser livre de qualquer sentimento de culpa, se envolver em uma ousada aventura etnosexual, nos termos de Joane Nagel (2003, p. 17) e na invasão etnosexual (isto é, sexo recreacional ou abusos sexuais, de membros de

outros grupos étnicos), em centros turísticos de países em desenvolvimento.

Não importa onde vá, a grande maioria dos turistas compartilha do sentimento por trás do ditado japonês “o comportamento desavergonhado durante uma viagem deve ser rasgado de sua mente” (Allison 1994, p. 140).

Se as crianças devem ser definidas como pessoas com idade inferior a 17 anos, então é extraordinariamente difícil sustentar a idéia de um limite claro e definido entre o “turismo sexual infantil” de um lado e o “turismo sexual” e “turismo” do outro.

Os turistas que encontram parceiros sexuais no setor informal do turismo orientado para a prostituição, no qual o volume da prostituição infantil ocorre freqüentemente, estão na maioria das vezes bêbados antes de pegarem a oferta da pessoa local/emigrante que foi dançar e flertar com eles, e não necessariamente se importam se a pessoa tem 16, 17, 18, 19 ou 30 anos de idade. A ambição principal de muitos turistas (homens ou mulheres - isso Jacqueline Sánchez Taylor e eu entrevistamos na América Latina e no Caribe) é festejar e se divertir, apreciar a experiência nova de sair nos bares e boates e estar cercados por centenas de “moças encantadoras” ou de “caras lindas”, todos aparentemente a fim de ter sexo (O’Connell Davidson e Sánchez Taylor, 1996a e b, 2001).

Tais turistas não são pedófilos, nem mesmo considerariam ir aos bordéis pagar pelo sexo, especialmente com uma criança prostituta. Mas poderão ter sexo com meninos ou meninas moradoras locais, de 15 anos, que se aproximam deles em uma boate, sorriem, flertam e dançam com eles, e se oferecem para irem ao seu quarto. E na manhã, se eles pedem US\$ 10 para pagar o táxi, os turistas dão um pouco mais, para ser gentil. Desta forma, não se sentirão tão mal com essa relação; possivelmente se sentirão melhor do que se sentiriam interagindo com crianças locais, como: menino que engraxa seus sapatos, a mulher ou a adolescente que limpa seu quarto, a criança que lava a areia de seus pés na praia em troca de algumas moedas, a mulher adulta que agrada para comprar frutas, a criança pequena pedinte que se senta no pavimento fora de seu hotel.

### **Escravidão e violência?**

Como se pode observar, os militantes anti-ESCA descrevem a presença das crianças envolvidas no turismo sexual como uma forma de violência ou de escravidão sexual, dando a impressão de que as crianças são forçadas ao sexo com os turistas por donos de bordel, cafetões ou por outros adultos violentos e exploradores. Sem dúvida, é verdade que algumas crianças estão forçadas

fisicamente na prostituição por terceiros abusivos, e que nos países onde o uso do trabalho contratado é difundido no setor do sexo, algumas crianças estão na prostituição por algum débito que tenham contraído com o bordel e são sujeitas a um trabalho quase escravo.

Mas nem todas as pessoas com menos de 18 que participam de trocas sexuais-econômicas com os turistas em países em desenvolvimento são forçados por um adulto. Aqueles que se prostituem ou participam de outras formas da troca sexual-econômica vêm das comunidades econômica, social e politicamente marginalizadas, e migram às áreas turísticas da mesma maneira e pelas mesmas razões que os adultos pobres e desempregados.

Migram na esperança de encontrar trabalho, e também por escolha, acreditando que é melhor ser pobre e desempregado em uma cidade turística onde haja iluminação pública, um sistema aceitável do esgoto, bares, música, alguma diversão, encanto e esperança, do que ser pobre e desempregado em uma vila rural desolada onde não há nada.

Certamente, porque os turistas ricos exigem ambientes limpos, seguros, confortáveis, atrativos e vibrantes, a indústria turística, com ajuda dos governos que dão suporte ao desenvolvimento turístico, cria pequenos oásis de luxo no meio da pobreza e da privação: pequena maravilha onde muito jovem pobre gostaria de estar, de alguma forma.

Algumas dessas crianças e jovens têm de fugir das famílias nas quais sofreram abuso sexual ou físico, ou de instituições severas nas quais eles experimentaram diversas formas de abuso. Algumas meninas de 15 ou de 16 já têm filhos a sustentar, e não encontram nenhuma outra forma de ganhar dinheiro suficiente para isso. Mas alguns migram para as áreas turísticas porque acreditam que encontrarão os meios para fugir da pobreza e do tédio da vida rural.

Entrevistamos adolescentes em Cuba que tinham migrado das vilas rurais para as áreas turísticas, não porque passavam fome em casa junto aos familiares, nem porque sofriam abusos, mas porque suas vidas nas vilas não tinham perspectiva de futuro, apenas de sobrevivência. Para eles, o bloqueio econômico de Cuba imposto pelos EUA significa compartilhar de um único par de sapatos velhos com um irmão, tentando manter sua casa limpa sem detergentes, lavar-se sem sabão, cozinhar sem óleo, ter de tolerar dores de cabeça, cólicas menstruais e sarna porque os tratamentos para doenças menores não eram disponíveis, ficar em casa após o anoitecer porque não havia nenhuma luz de rua e nenhum lugar do entretenimento e assim por diante.

Assim, quando os amigos lhes disseram que em áreas turísticas seria possível

conseguir bastante dinheiro para comprar sapatos e roupas, e que lá havia bares, música, luzes brilhantes, oportunidades para a aventura e prazer, muitas delas foram para as regiões turísticas (O'Connell Davidson e Sánchez Taylor, 1996a).

Não importam quais sejam as motivações individuais para a migração; uma vez presente em uma área turística, tais adolescentes acham extremamente difícil ganhar o emprego na economia formal do turismo. Se conseguirem se fixar em um emprego, será muito provável que as meninas consigam alguma forma de trabalho doméstico com salários extremamente baixos (um setor em que os trabalhadores são também frequentemente vulneráveis à exploração e abuso, inclusive abusos sexuais, considera Anderson, 2000). E para aquelas que não podem mesmo começar um trabalho mal pago na economia oficial do turismo, a única alternativa é tentar a vida na economia informal do turismo, e aqui, como observado acima, a troca de sexo oferece grandes oportunidades de salário.

As pessoas com idade inferior a 18 anos fazem, às vezes, uma escolha independente para aproveitar as oportunidades. Tais escolhas não são necessariamente bem informadas. Podem ser imprudentes e pobres, feitas sob constrangimentos estruturais extremamente opressivos, mas são escolhas. Assim, usar a escravidão como um termo geral para cobrir todas as formas da prostituição infantil não ajuda na análise das situações nas quais as crianças estão presentes no comércio do sexo.

Enquanto isso, embora os militantes anti-ESCA descrevam o turismo sexual infantil como uma violência sexual, as crianças não percebem necessariamente desta forma os relacionamentos sexual-econômicos com turistas. Vender o sexo, e/ou participar em relacionamentos sexuais com turistas, podem ser estratégias eficazes para a subsistência.

Desta maneira, alguns adolescentes, mulheres e homens adquirem símbolos materiais de sucesso, como presentes, jóias, relógios, roupas, que são benefícios visíveis do contrato em tais relacionamentos, inclusive participam do estilo de vida do turista (comendo em restaurantes caros, bebendo em bares turísticos, usando drogas, andando de táxis ou carros de aluguel), o que se constitui em um fator de admiração e pode parecer extremamente atrativo.

Assim, com base na etnografia de Sosua, um destino de turismo sexual na República Dominicana, Denise Brennan (2004, p. 85) observa que o maior medo de muitos dos pais dominicanos e líderes da comunidade, é que suas crianças estarão sendo incluídas na economia informal da prostituição e da droga que negociam, ao invés de trabalhar arduamente em trabalhos respeitáveis. Em Cuba, entrevistamos garotas que declararam que esperavam ganhar a vida em atividades

sexuais com os turistas, quando crescessem.

Existem casos em que as pessoas fazem de tudo para sair da pobreza de uma vez por todas, através de relacionamentos sexuais com um turista (como, por exemplo, quando uma mulher planeja se casar um turista rico e viver na Europa ou na América do Norte com ele, ou quando um turista compra um negócio ou uma casa para seu parceiro sexual local), tanto adolescentes quanto adultos usam às vezes a metáfora de “ganhar na lotaria” para descrever seus relacionamentos sexuais com turistas.

Na Venezuela e na República Dominicana, as mulheres e as meninas falaram do sonho de casar com um turista rico, amável como se atingisse “la gloria”; na Jamaica, os meninos da praia descreveram aqueles que tinham encontrado uma turista rica disposta a sustentá-los economicamente como tendo “encontrado o pote de ouro”. Como em um jogo de loteria, a probabilidade de ganhar é extremamente baixa, e em termos objetivos, nós descrevemos a loteria como uma forma de exploração. Entretanto, aqueles que compram bilhetes de loteria não o percebem desta maneira, eles não se sentem enganados e explorados cada vez que perdem, e fariam uma distinção forte entre o roubo de um dólar por um ladrão, e o pagamento de um dólar por um bilhete de loteria.

Da mesma forma, poucos são os envolvidos no “turismo sexual informal” que vêem seus relacionamentos com os turistas como exploração sexual ou violência.

Em um mundo de desigualdades materiais e políticas, não pode haver nenhum limite firme entre o sexo para o ganho econômico ou vantagem pessoal, e sexo para causa própria (ou para o amor ou o dever). Ao invés disso, há um seqüência contínua. Em um pólo estão aqueles encontros sexuais em que uma das partes participa somente porque é pago ou forçado a fazê-lo. No outro pólo, estão aqueles em que há troca genuína somente para o amor, ou a luxúria pela luxúria, ou a obrigação pela obrigação. Mas no meio termo, há uma escala dos encontros e dos relacionamentos em que uma das partes relativamente menos poderosa leva a cabo a vantagem social ou econômica, assim como o prazer sexual e/ou a subsistência emocional (Sánchez Taylor, 2001b).

É por isso que Zalduondo e Bernard (1995, p157-8) pontuam:

O sexo é um recurso com valor simbólico e material. Como uma fonte de prazer sensual e emocional, e/ou como meio de adquirir o capital social (prestígio, débito, etc.), o sexo joga papéis múltiplos nas relações pessoais e em alianças sociais mais largas (por exemplo, com a união). Além disso, para pessoas com as características sexuais desejáveis por outro, o sexo tem o valor de troca, e assim pode funcionar em importantes estratégias individuais para o avanço pessoal e/ou a

sobrevivência econômica.

Nos contextos nos quais a pobreza é generalizada, as ligações próximas entre a vida sexual e econômica podem incentivar a participação das crianças no que alguns comentadores denominam “sexo transacional”, isto é, sexo “com uma pessoa em troca da sustentação econômica ou afetiva” (Williams, 1999, p. 20).

Assim, por exemplo, os estudos na Jamaica e em um grande número de países africanos, mostram que as meninas (e às vezes os meninos), assim como mulheres adultas, confiam às vezes no valor de troca que une ao sexo, participando de relacionamentos relativamente duradouros com homens mais velhos (“Boops” ou “paizinhos”) nos quais o sexo é trocado por presentes e/ou por necessidades básicas (Williams, 1999; Wood e Jewkes, 2001; Simpson, 2001).

Os relacionamentos com turistas freqüentemente são definidos e compreendidos de uma maneira similar ao tipo de sexo transacional, ou seja, podem ser vistos como necessários à sobrevivência econômica e/ou ao avanço pessoal, ao invés de ser visto como um atentado violento ao corpo, à individualidade ou à dignidade humana.

Isto não significa que as crianças (também mulheres adultas) que são envolvidas na prostituição relacionada ao turismo sexual informal não sejam vulneráveis às agressões físicas. Entrevistamos mulheres e meninas que foram espancadas e esturpadas por clientes turistas. Acaba sendo mais arriscado pegar clientes nos bares ou em praias e acompanhá-los até à privacidade de seus quartos de hotel, ou a algum outro ponto isolado, do que trabalhar em um bordel onde outras trabalhadoras do sexo, a equipe de funcionários e gerente possam dar alguma proteção contra os clientes violentos.

As mulheres e as meninas que trabalham em locais abertos (ruas, praias, etc.), são igualmente vulneráveis à perseguição, à extorsão, ao estupro e a ataques por policiais corruptos (Cabez, 1999; O’Connell Davidson e Sánchez Taylor, 2001).

Scheper-Hughes e Bourgois (2004, p. 2) observam que a violência “desafia categorizações simplistas” e usam o termo “violência estrutural” para descrever “a violência diária da mortalidade infantil, da inanição lenta, da doença, do desespero, e da humilhação que destrói seres humanos marginalizados socialmente”. Assim, a prostituição envolvendo adultos e crianças no turismo poderia ser consequência da violência estrutural.

O fato é que a maioria das mulheres e meninas que trabalham de forma independente, nessa forma da prostituição, faz uma distinção muito clara entre agressão física cometida por clientes ou polícia e as trocas sexual-econômicas

normais que estabelecem com turistas, e não consideram estas trocas como violentas. Se isto for reconhecido, é impossível considerar que haja participação voluntária das crianças em tais transações; e se esta participação for admitida, é impossível identificar e enfrentar, as desigualdades estruturais que sustentam esta forma da exploração.

### Considerações finais

Na retórica do anti-turismo sexual infantil, existe um contraste entre uma infância agradável e protegida no seio da família, que conduz ao desenvolvimento correto saudável, e a infância perdida, roubada ou violada “que conduz, a longo prazo, um dano físico e psicológico (ou pior) para aquelas crianças que são forçadas a deixar o ambiente protegido do lar” (Montgomery, 2001). Mas esse não é um contraste que faça sentido para a maioria dos adolescentes envolvidos na prostituição relacionada ao turismo. Se nós queremos genuinamente compreender o que leva crianças a vender o sexo, cabe a nós pensarmos seriamente sobre a capacidade de as crianças serem agentes de suas vidas, buscando alternativas para problemas que podem ser enfrentados por muitas pessoas abaixo de 18 anos.

O desenvolvimento turístico nos países onde há uma previdência social fraca ou inexistente, desemprego elevado, altos níveis de gravidez entre adolescentes, acesso extremamente limitado à escola, e assim por diante, não gera automaticamente trabalho para aqueles que são economicamente ou socialmente marginalizados.

É mais provável apresentar aos mais economicamente vulneráveis (muitos dos quais são crianças) uma escolha entre ganhar alguns dólares por uma semana no trabalho doméstico, ou menos ainda coletando lixo, engraxando sapato, ou pedindo – ou ganhar 10, 20, 30, talvez mesmo 50 dólares por semana através da prostituição; ou oferecer uma escolha entre a aceitação da pobreza e da ausência de oportunidades para o prazer, interesse, ou o excitação de um lado, ou por outro lado, oferecer a participação em relacionamentos sexuais com turistas que podem potencialmente fornecer o acesso a um mundo do consumo, do divertimento e da abundância.

Quem é responsável por apresentar tais escolhas a tantas crianças e adultos?

É fácil para aqueles que promovem e lucram com o desenvolvimento turístico se eximirem de toda a culpa moral. Certamente, as grandes e respeitáveis companhias de turismo não exigem, nem incentivam seus clientes a comprarem o

sexo da população local, nem exigem que as crianças ou a qualquer um venda seu sexo. No entanto, a prostituição e outras formas de troca sexual-econômica são um subproduto inevitável de determinadas formas do desenvolvimento turístico nos países onde grande parte da população, inclusive crianças, são incapazes de alcançar suas necessidades básicas, sociais e culturais, e assim são forçados para tentar a vida na economia informal.

A forma de desenvolvimento turístico a que me refiro não é uma parte pequena e alarmante do turismo abastecida pelos pedófilos. É uma forma de turismo extremamente comum, uma corrente amplamente praticada, geralmente envolvendo grandes companhias internacionais respeitáveis do turismo.

É um tipo de turismo que nos remete ao nosso passado colonial, ou seja, uma forma de desenvolvimento turístico que não é fundamentado no respeito para com a população. Pelo contrário, é uma forma de desenvolvimento no qual os interesses, as aspirações e a dignidade das pessoas locais, especialmente os pobres, foram subordinados inteiramente aos interesses da indústria do turismo.

Tais interesses podem ser observados nas seguintes situações: quando centenas ou mesmo milhares de moradias das pessoas pobres são demolidas para dar lugar a hotéis, aeroportos ou atrações turísticas; quando as praias são fechadas para a população local; quando os vendedores ambulantes e os moradores da rua são perseguidos e colocados para fora das estâncias turísticas; quando as críticas à prostituição em nome do combate ao turismo sexual de crianças forem decretadas violações brutas dos direitos humanos das mulheres e dos adolescentes; quando os projetos que possam ajudar a comunidade local a alcançar necessidades básicas como a água potável, são negados pelo financiamento público, enquanto o dinheiro está destinado a desenvolver a infra-estrutura que suporta o turismo (ver, por exemplo, Patullo, 1996; Howard, 1999).

Estamos nos referindo ao modelo de desenvolvimento do turismo que é dominado pelas companhias estrangeiras que recusam reconhecer o sindicato dos trabalhadores hoteleiros, pagam salários irrealistas, não garantem direitos e nem proteção. É a forma de desenvolvimento turístico que transforma a população local, em particular os pobres, e os grupos raciais e étnicos minoritários, em cidadãos de segunda categoria, cujo único papel é servir aos turistas ricos.

Diante das desigualdades gritantes do poder político, econômico e social que sustenta e é reproduzido pelo desenvolvimento turístico em países pobres, não é de se surpreender que algumas crianças se envolvam no mercado do sexo. Mas sua participação é mais complexa e mais variável do que sugerem os termos “escravidão” e “violência”, e sua situação exige mais do que uma reforma legal.

A curto prazo, a indústria turística e os governos precisam investir fortemente em projetos e em estratégias de apoio, e promover alternativas econômicas sustentáveis para as crianças envolvidas no mercado do sexo. A longo prazo, há necessidade de se desenvolver estratégias para transformar os valores sociais e políticos dos países que permitem o desenvolvimento turístico que encoraja o turismo sexual, inclusive o “turismo sexual infantil”, em várias partes do mundo.

## Bibliografia

- ALLISON, A. *Nightwork: sexuality, pleasure and corporate masculinity in a Tokyo hostess club*. Chicago: University of Chicago Press, 1994.
- ANDERSON, B. *Doing the Dirty Work? The global politics of domestic labour*. London: Zed, 2000.
- ANDERSON, P. and WITTER, M. 'Crisis, adjustment and social change: a case study of Jamaica', in E. Le Franc (Ed) *Consequences of Structural Adjustment: A review of the Jamaican experience*. Kingston: Canoe Press, 1994.
- BEDDOE, C. 'Beachboys and tourists: links in the chain of child prostitution in Sri Lanka', in M. Opperman, (ed.), *Sex Tourism and Prostitution: Aspects of leisure, recreation and work*. New York: Cognizant Communications, 1998.
- BRENNAN, D. *What's Love Got to do with it? Transnational Desires and Sex Tourism in the Dominican Republic*, London: Duke University Press, 2004.
- BLACK, M. *In the Twilight Zone: Child workers in the hotel, tourism and catering industry*. Geneva: ILO, 1995.
- CABEZ, A. 'Women's work is never done: Sex tourism in Sosua, the Dominican Republic', in K. Kempadoo (ed.) *Sun, Sex, and Gold: Tourism and Sex Work in the Caribbean*. Oxford: Rowman and Littlefield, 1999.
- CHANT, S., and MCILWAINE, C. *Women of a Lesser Cost*. London: Pluto, 1995.
- CLIFT, S. and CARTER, S., (eds.) *Tourism and Sex: Culture, Commerce and Coercion*. London: Pinter, 2000.
- ECPAT, *A Step Forward*. Bangkok: ECPAT, 1999.
- EVANS, T. *The Politics of Human Rights*. London: Pluto, 2001.
- GUNTHER, A. 'Sex tourism without sex tourists', in M. Opperman, (ed.), *Sex Tourism and Prostitution: Aspects of leisure, recreation and work*. New York: Cognizant Communications, 1998.
- HOWARD, D., *Dominican Republic*. London: Latin America Bureau, 1999.
- IRELAND, K. *Wish you weren't here*. London: Save the Children, 1993.
- KEMPADOO, K. 'Slavery or work? Reconceptualising Third World prostitution', *Positions*, Vol.7, No. 1, pp 225-237, 1999.
- KEMPADOO, K. *Sexing the Caribbean: Gender, Race and Sexual Labor*. New York: Routledge, 2004.
- KLEIBE, D. and WILKE, M. 'AIDS and sex tourism: Conclusions drawn from a study of the social and psychological characteristics of German sex tourists', in D. Friedrich and W. Heckmann (eds.) *AIDS in Europe: The Behavioural Aspect*. Vol. 2: Risk Behaviour and its Determinants. Berlin: Edition Sigma, 1995.
- LEE-WRIGHT, P. *Child Slaves*. London: Earthscan, 1990.
- LE FRANC, E. (Ed.) *Consequences of Structural Adjustment: A review of the Jamaican experience*. Kingston: Canoe Press, 1994.
- LUKES, S. 'Five fables about human rights', in M. Ishay (ed.) *The Human Rights Reader*. London: Routledge, 1997.
- MONTGOMERY, H. *Modern Babylon? Prostituting children in Thailand*. Oxford: Berghahn Books, 2001.

- MOYA, E. de, and GARCIA, R. 'Three decades of male sex work in Santo Domingo', in P. Aggleton (ed.) *Men Who Sell Sex*. London: UCL, 1999.
- NAGEL, J. *Race, Ethnicity and Sexuality*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- O'CONNELL DAVIDSON, J. *Children in the Global Sex Trade*, Cambridge: Polity, 2005.
- O'CONNELL DAVIDSON, J. and SÁNCHEZ TAYLOR, J., 'Child Prostitution: Beyond the Stereotypes', in J. Pilcher and S. Wagg (Eds.) *Thatcher's Children? Politics, Childhood and Society in the 1980s and 90s*. London: Falmer Press, 1996a.
- O'CONNELL DAVIDSON, J. and SÁNCHEZ TAYLOR, J., *Child Prostitution and Sex Tourism in Costa Rica*. Research Paper. Bangkok: ECPAT, 1996b.
- O'CONNELL DAVIDSON, J. and SÁNCHEZ TAYLOR, J. *Children in the Sex Trade in the Caribbean*. Stockholm: Save the Children Sweden, 2001.
- OPPERMAN, M., (ed.), *Sex Tourism and Prostitution: Aspects of leisure, recreation and work*. New York: Cognizant Communications, 1998.
- PATULLO, P. *Last Resorts: the cost of tourism in the Caribbean*. London: Latin America Bureau, 1996.
- RATNAPALA, N. 'Male sex work in Sri Lanka', in P. Aggleton (ed.) *Men Who Sell Sex*. London: UCL, 1999.
- SAFA, H. 'Where the big fish eat the little fish: Women's work in the Free Trade Zones', Report on the Americas, *NACLA*, 30, 5, pp 31-6, 1997.
- SÁNCHEZ TAYLOR, J., *A Fine Romance? Tourist women and local men's sexual economic exchanges in the Caribbean*. PhD. Thesis, Department of Sociology, University of Leicester, 2001a.
- SÁNCHEZ TAYLOR, J. 'Dollars are a girl's best friend? Female tourists' sexual behaviour in the Caribbean', *Sociology*, Vol. 35, No. 3, 2001b.
- SCHEPER-HUGHES, N. and BOURGOIS, P. *Violence in War and Peace*. Oxford: Blackwell, 2004.
- SEABROOK, J., *Travels in the Skin Trade: Tourism and the Sex Industry*. London: Pluto Press, 1997.
- SEABROOK, J. *No Hiding Place: Child sex tourism and the role of extraterritorial legislation*. London: Zed, 2000.
- SIMPSON, A., 2001: *The Measure of a Man: Boys, Young Men and Dangerous Ideologies of masculinity in the time of HIV/AIDS*. Report for Save The Children Sweden.
- UNICEF, ECPAT, NGO Group for the Convention on the Rights of the Child, 1996: *Background Document, World Congress against Commercial Sexual Exploitation of Children*, Stockholm, Sweden, 27-31 August.
- WILLIAMS, S. *Commercial Sexual Exploitation of Children in Jamaica*. Unpublished Report, Caribbean Child Development Centre, School of Continuing Studies, University of the West Indies, Mona, Kingston, 1999.
- WOOD, K., and JEWKES, R. "'Dangerous' love: Reflections on violence among Xhosa Township youth", in R. Morrell (Ed.) *Changing Men in Southern Africa*. London: Zed, 2001.
- ZALDUONDO, B. de, and BERNARD, J., 'Meanings and consequences of sexual-economic exchange: Gender, poverty and sexual risk behavior in Urban Haiti', in R. Parker and J. Gagnon (eds.) *Conceiving Sexuality*. London: Routledge, 1995.

## O CAMINHONEIRO E O ENFRENTAMENTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS RODOVIAS BRASILEIRAS

Carolina Mesquita Pedrosa Padilha<sup>1</sup>  
Elder Cerqueira-Santos<sup>2</sup>

### Introdução

Criado em 1999 com a missão de promover e defender os direitos das crianças e adolescentes, o Instituto WCF-Brasil acredita que a proteção dos direitos da criança e do adolescente é a chave para a construção de um futuro sustentável. Tendo como foco o enfrentamento da violência sexual, apóia e desenvolve programas que possam contribuir para a promoção e garantia desses direitos.

Nesta perspectiva, vem trabalhando no sentido de sensibilizar as empresas, ou seja, o terceiro setor, para desenvolver a responsabilidade social empresarial, entendendo que uma empresa socialmente responsável é aquela que se preocupa com o meio ambiente e com todos os públicos que, de alguma maneira, se relacionam com ela.

Tendo em vista as pesquisas desenvolvidas sobre a temática no Brasil, como a PESTRAF<sup>3</sup>, a CPMI<sup>4</sup> e o mapeamento feito pela Polícia Rodoviária Federal, indicando 1.819 pontos de susceptíveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, o Instituto WCF-Brasil, em novembro de 2006, firmou o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras.

Este Pacto aborda um aspecto da responsabilidade social que envolve tanto fornecedores quanto fabricantes para o enfrentamento do problema no âmbito das estradas e rodovias, de maneira a sensibilizar os caminhoneiros para serem agentes de proteção dos direitos da criança e do adolescente.



**Na mão  
certa**

O Pacto é uma iniciativa do Programa *Na Mão Certa*, criado pelo WCF-Brasil para organizar as ações empresariais e mobilizar a sociedade em torno de iniciativas de educação e enfrentamento do fenômeno.

Desde o lançamento do Pacto, dezenas de empresas se tornaram signatárias e assumiram o compromisso de monitorar suas cadeias de produção e distribuição e de enfrentar o problema mediante a adoção de uma série de ações, dentre elas,

<sup>1</sup> Bacharel em História Social pela Universidade de São Paulo e licenciada em Educação pela mesma Universidade. Coordenadora de Programas do Instituto WCF-Brasil.

<sup>2</sup> Doutorando em Psicologia do Desenvolvimento, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS. Membro do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua - CEP-Rua.

<sup>3</sup> Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual/2002.

<sup>4</sup> Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional/2003.

a de criar mecanismos de relações comerciais que estabeleçam compromissos com seus fornecedores, especialmente aqueles diretamente envolvidos com a cadeia produtiva dos serviços de transporte, para que cumpram os princípios e compromissos do Pacto.

O caminhoneiro é um profissional estratégico para o sucesso dessa iniciativa, já que pelas estradas circulam 60% de tudo o que é transportado no país, um trabalho executado por cerca de 2 milhões de profissionais a serviço de transportadoras, fornecedores e fabricantes dos mais variados produtos.

Para subsidiar a elaboração deste Pacto e a criação do Programa *Na Mão Certa*, o Instituto WCF-Brasil realizou uma ampla pesquisa com motoristas de caminhão no Brasil, intitulada “A vida dos caminhoneiros brasileiros”<sup>5</sup>.

### A pesquisa

O fenômeno da exploração sexual é complexo e está ligado não somente à pobreza e miséria, como também a dimensões histórico-estruturais, culturais, psicológicas, sociais, legais e políticas. É um problema impossível de ser enfrentado isoladamente e/ou por apenas um setor da sociedade, dado que é multicausal, multidimensional e multifacetado, mas pode e deve ser enfrentado mediante a mobilização, organização e parceria com diferentes setores da sociedade, do governo, das instituições e, em especial, dos empresários.

Neste sentido, o setor de transporte torna-se parceiro fundamental, na medida em que é o principal fornecedor dos meios necessários à locomoção dos produtos pelas rodovias. O caminhoneiro, como usuário da malha viária, tem importante papel a desempenhar para ajudar a acabar com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias.

Desde 2004 o Instituto WCF-Brasil realiza ações, parcerias e estudos que têm o caminhoneiro como foco central. O primeiro passo foi entender quem é esse profissional, como ele vê o problema e como pode ser sensibilizado de maneira a tornar-se um agente de proteção e de mobilização para o enfrentamento do fenômeno.

Na busca de respostas, foi realizada a pesquisa “A vida dos caminhoneiros brasileiros”, conduzida pelo programa de pós-graduação em psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em parceria com Instituto WCF-Brasil, coordenada pela professora Silvia Koller.

<sup>5</sup> A íntegra da pesquisa e o resumo executivo podem ser baixados no site do Programa *Na Mão Certa* ([www.namaocerta.org.br](http://www.namaocerta.org.br))

## *Metodologia*

Metodologicamente, esse trabalho propõe a compreensão do problema a partir da perspectiva do cliente da exploração sexual comercial, quase sempre negligenciado nos estudos da área, centrados unicamente na perspectiva da vítima (Moura, 2006). Outros pontos positivos estão relacionados ao procedimento de coleta de dados.

O processo de coleta de dados teve como base a metodologia da Inserção Ecológica, descrita e proposta por Cecconello e Koller (2003) para o estudo do desenvolvimento-no-contexto. De acordo com essa perspectiva, os pesquisadores inserem-se no ambiente de pesquisa a fim de estabelecer uma relação de maior proximidade com o seu objeto de estudo e, assim, responder às questões de pesquisa. Nesse sentido, tão importante quanto os dados das próprias entrevistas realizadas, são as anotações feitas em diários de campo elaborados pelos pesquisadores acerca dos diversos momentos de interação com as diferentes pessoas no contexto estudado.

A inserção da equipe de pesquisa em postos e locais de parada desses caminhoneiros, em quatro diferentes regiões do país, possibilitou o estabelecimento de uma relação de confiança entre entrevistadores e participantes, assim como uma maior aproximação do contexto da pesquisa. Nesse sentido, verificou-se *in loco* a "força" do fenômeno às vistas de qualquer pessoa que esteja nos postos de gasolina e locais de parada dos caminhoneiros.

A possibilidade de entrevistar 239 diferentes caminhoneiros de diferentes regiões do país e que possuem uma grande circulação pelas estradas brasileiras também foi um aspecto relevante da pesquisa. Não há nenhuma referência anterior de estudos nacionais sobre a temática que tenham sido realizados com os clientes da exploração sexual comercial. Não há também nenhuma referência a estudos acerca dessa temática com caminhoneiros, tampouco com um número tão expressivo destes.

No entanto, tão importante quanto o número de caminhoneiros entrevistados e a diversidade de locais de coleta de dados, é a qualidade dos dados obtidos pelos entrevistadores. De fato, tal riqueza só foi possível graças à vinculação positiva estabelecida entre entrevistador e participante. Formada por estudantes da graduação de Psicologia e por psicólogos formados, a equipe de pesquisa foi devidamente treinada para a realização da abordagem e da entrevista em si.

Esse treinamento refere-se tanto às técnicas de entrevista, quanto aos procedimentos éticos na abordagem dos participantes. Os aspectos éticos que

garantem a integridade dos participantes do estudo foram assegurados, com base na Resolução nº 196 que consiste em diretrizes e normas que regulam as pesquisas com os seres humanos (Conselho Nacional de Saúde, 1996) e na Resolução nº 016 do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2000). Além do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foi disponibilizada a assistência do membro da equipe de pesquisa, caso algum participante necessitasse de apoio psicológico provocado pela lembrança negativa de algum dos aspectos investigados.

A coleta era iniciada somente após a explicação dos objetivos e do consentimento dos caminhoneiros em participar da pesquisa. Desde o primeiro contato com o participante foi garantida ao mesmo a compreensão das características da pesquisa e dos seus direitos como respondente, inclusive o caráter voluntário da participação e o sigilo das informações. A pesquisa recebeu, ainda, a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Desde o início da coleta de dados, a equipe foi surpreendida pela solicitude e disponibilidade dos caminhoneiros. A disponibilidade em participar da pesquisa, por sua vez, parece estar relacionada a um dos principais aspectos observados pela equipe de entrevistadores durante a coleta de dados: a solidão vivida pelos caminhoneiros. Nesse sentido, é que nos é possível compreender o porquê de algumas entrevistas terem durado duas horas, a razão de termos sido abordados por eles dizendo que gostariam de conversar um pouco e participar "daquilo" que estávamos fazendo, ou ainda, de termos sido convidados a almoçar ou jantar com eles.

O espaço da entrevista foi tido, portanto, como um espaço de conversa e desabafo para os caminhoneiros, fato que parecia atender às expectativas de alguém que tem muita história para contar e, sobretudo, que passa boa parte do seu tempo ocioso nos postos e locais de parada. Ressalte-se, aqui, o fato de que, a maioria dos caminhoneiros que abordávamos, estavam desocupados nos postos de gasolina (sozinhos ou em grupo conversando, na fila do telefone, assistindo televisão, fila do *test drive* etc).

Muitos foram os relatos que a equipe de pesquisa escutou elogiando a iniciativa da pesquisa. Vários caminhoneiros, inclusive, expressaram o seu desejo de que esses dados viessem a contribuir para a melhora da sua qualidade de vida e de trabalho. Esse fato parece está diretamente relacionado com a forma como a temática da exploração sexual comercial foi desde o início tratada pela equipe de pesquisa, inclusive durante a elaboração do questionário a partir da sua relação com a vida do caminhoneiro como um todo (qualidade de vida nas estradas, relação com seu trabalho, valores etc.) e não de uma forma restritiva.

### ***Levantamento de dados***

A pesquisa foi executada por 13 graduandos e pós-graduandos, que percorreram as rodovias brasileiras e entrevistaram 239 caminhoneiros.

O estudo buscou levantar informações sobre a vida dos caminhoneiros brasileiros, destacando-se: 1) aspectos biosociodemográficos (sexo, idade, renda e configuração familiar etc.), 2) dados sobre a caracterização da sua profissão (rotas percorridas, jornada e condições de trabalho etc), 3) dados sobre o uso de drogas e vida sexual, 4) seu conhecimento sobre a prostituição nas estradas, destacando-se a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, 5) seu conhecimento sobre os direitos das crianças e dos adolescentes.

### ***Local de realização das entrevistas***



Local	Frequência	Percentual (%)
Rio Grande do Sul	90	36,6
Santa Catarina	64	27,2
São Paulo	25	10,6
Rio Grande do Norte	20	8,5
Sergipe	20	8,5
Pará	20	8,5
Total	239	100,0

Foram entrevistados 239 caminhoneiros nos estados do Rio Grande do Sul (n = 90; 36,6%), Santa Catarina (n = 64; 27,2%), São Paulo (n = 25; 10,6%), Rio Grande do Norte (n = 20; 8,5%), Sergipe (n = 20; 8,5%) e Pará (n = 20; 8,5%), como mostra a Tabela 1. A distribuição das entrevistas aconteceu dessa forma, devido ao tempo dedicado à coleta de dados em cada uma das cidades.

Nesses estados, os dados foram coletados nas cidades de Porto Alegre (RS), Alegrete (RS), Itajaí (SC), Cubatão (SP), Santos (SP), Natal (RN), Aracaju (SE) e Belém (PA). Em duas localidades (Itajaí e Cubatão), as entrevistas foram realizadas durante a realização de eventos específicos para os caminhoneiros, Gincana do Caminhoneiro e Natal do Caminhoneiro, respectivamente.

### ***Perfil dos caminhoneiros***

O tempo médio de profissão dos entrevistados é de 15,32 anos, sendo que o caminhoneiro entrevistado com menos tempo de profissão foi de um ano e o de maior experiência foi de 45 anos de estrada. A média de dias que passam por mês na estrada foi de 20,30 dias.

A maioria dos caminhoneiros trabalha com fretes fixos (49,2%). Porém, nem sempre o fato de o caminhão pertencer a uma empresa significa que os fretes

são fixos, uma vez que a empresa pode ser apenas uma transportadora dependente da oferta de cargas de outras.

#### O que faz quando está parado (ocioso)

**Tabela 4**

**O Que Faz Quando Está Parado**

	Frequência (n)	Percentual (%)
Conversar com os amigos	137	25,42
Dormir	128	23,75
Ver TV	86	15,95
Manutenção do caminhão	38	7,05
Outros	31	5,75
Beber	24	4,45
Descansar/Ouvir música/Ler	18	3,34
Jogar	17	3,15
Fazer sexo	15	2,78
Conhecer a cidade/Passar	14	2,60
Buscar carga	14	2,60
Comer/Cozinhar/tomar banho	9	1,67
Ir a festas/Dançar	4	0,74
Telefonar	4	0,74
<b>Total</b>	<b>539</b>	<b>100</b>

As principais atividades realizadas pelos caminhoneiros, quando estão parados em postos ou enquanto esperam para carregar ou descarregar, são: conversar com amigos (25,42%), dormir (23,75%), ver televisão (15,95%) e manutenção do caminhão (7,05%), como mostra o quadro acima. A categoria “fazer sexo” aparece com 2,78% das respostas, curiosamente, acima das categorias “passear pela cidade, procurar carga, beber, comer, telefonar e ir a festas”.

#### O que gostaria que tivesse nos postos e paradas

**Tabela 5**

**O Que Gostaria Que Tivesse nos Postos e Paradas**

	Frequência (n)	Percentual (%)
Banheiros limpos / chuveiros	147	26,02
Sala de estar e de TV	74	13,1
Comida boa	70	12,39
Outros	65	11,5
Segurança	45	7,96
Sala de jogos	40	7,08
Comida barata	34	6,02
Bons quartos	22	3,89
Atendimento médico / odontológico	19	3,36
Serviços (telefone, caixa eletrônico, lavanderia)	19	3,36
Respeito ao motorista	14	2,48
Água (quente e gelada)	11	1,95
Oferta de cargas	5	0,88
<b>Total</b>	<b>565</b>	<b>100</b>

Quando perguntados sobre o que gostariam que existisse nos locais de parada para melhorar a sua vida, os caminhoneiros destacaram, principalmente, a necessidade de banheiros limpos, sala de estar e de TV, comida boa e segurança. Maior ênfase foi dada à qualidade da comida, não à preocupação com o preço.

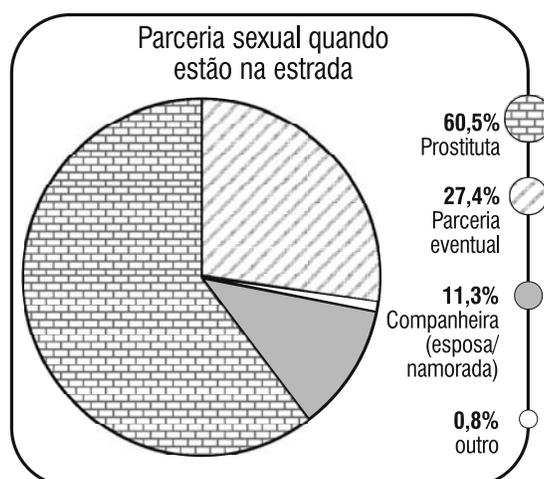
Na categoria “outros”, os participantes citaram o seu desejo de que houvesse, por exemplo, um bom pátio para estacionar, locais para ficar com a família, preços mais baixos para óleo e peças, piscina, dentre outros.

Sobre os maiores problemas enfrentados na profissão, destacam-se a insegurança/violência (25,74%) e a má qualidade das estradas (21,69%), assim como ficar longe da família (10,11%).

## Sexualidade

Quase todos os participantes declararam-se heterossexuais (99,2%) e apenas dois declararam ser bissexuais (0,8%). Além disso, dois participantes, embora denominando-se heterossexuais, afirmaram também ter relações sexuais com outros homens. Metade dos participantes afirmou que, quando não estão viajando e estão com a sua companheira/esposa, tendem a ter relações sexuais quatro vezes ou mais por semana e 40% deles mencionaram que essa frequência é de duas a três vezes. Na estrada, 44,6% relataram ter relações sexuais.

A principal parceira sexual quando estão na estrada são as prostitutas (60,5%), seguidas por “parceira eventual” (27,4) e companheira (namorada/esposa), com 11,3% das respostas (vide gráfico abaixo).



### ***Pontos de prostituição nas estradas***

As regiões do país citadas pelos caminhoneiros como locais onde mais existe exploração sexual comercial de crianças e adolescentes foram Nordeste (78,1% das respostas) e Norte (30,6%). Nesses locais, destacam-se os estados da Bahia, Maranhão e Pará. É interessante perceber a prevalência dessas regiões e, particularmente, desses três estados na fala dos caminhoneiros. Para eles, a “pobreza econômica” vivenciada nessas áreas seria uma das principais justificativas para a alta incidência do “comércio sexual” infantil. Na região Sudeste, apontada

em 17,9% das respostas, destaca-se o estado de São Paulo, sobretudo a região da Baixada Santista, caracterizada por sua zona portuária. As duas regiões menos citadas foram a Sul (3,1%) e a Centro-Oeste (2,6%).

### ***Causas da prostituição infantil***

Os principais motivos apontados como resposta à questão “Por que crianças e adolescentes se prostituem?” foram:

- 1) a necessidade financeira;
- 2) a exploração por uma terceira pessoa;
- 3) o fato de as adolescentes “gostarem de sexo e terem prazer”; e
- 4) a falta de opção (mercado de trabalho).

As categorias menos citadas foram a existência do mercado fácil e a procura por parte de adultos. Na categoria “outros” foram incluídas respostas do tipo: vício em drogas, influência familiar, falta de educação, falta de informação, dentre outras.

### ***Resultados da pesquisa***

Foi elaborado o “mapa da exploração sexual de crianças e adolescentes” (lugares onde mais se verifica o fenômeno, preços cobrados etc.); a descrição detalhada de histórias acerca das motivações para se fazer sexo com crianças e adolescentes; conhecimento da realidade de vida dos caminhoneiros e os aspectos referentes à sua vida sexual, não abordando diretamente a questão da exploração. Partiu-se da simples constatação de que o caminhoneiro faz sexo quando está na estrada, para, então, investigar “como”, “com quem” e “porque”.

### **Considerações finais**

Embora já tenha sido discutido no Brasil que os caminhoneiros são clientes em potencial do comércio sexual com crianças e adolescentes, fato que ocorre em outros países tais como a Venezuela (Davidson & Taylor, 1996), não se encontra na literatura nenhum estudo que evidencie e esclareça tal relação. Ao mesmo tempo, também há na literatura científica uma grande lacuna de estudos acerca da temática da exploração sexual, principalmente a respeito dos abusadores sexuais (Marques, 2005).

A pesquisa “A vida dos caminhoneiros brasileiros” possibilita avançar na

compreensão da complexidade do fenômeno da exploração sexual comercial, a partir da perspectiva dos caminhoneiros.

Circulando pelas estradas do país e conhecendo de perto a realidade de exploração a que muitas crianças/adolescentes estão submetidas, os caminhoneiros representam uma fonte de informação privilegiada acerca de como o problema vem se configurando. Em nenhum momento buscou-se rotular os caminhoneiros de abusadores/exploradores sexuais, evitando-se o aumento do estigma social de uma categoria que tradicionalmente é vista com preconceito pela sociedade.

Ao dar voz aos caminhoneiros, buscou-se contemplar a complexidade de fatores (econômicos, políticos, sociais e legais) envolvidos na situação de exploração sexual. O objetivo foi o de contribuir para a superação das velhas e maniqueístas dicotomias, cuja tendência é compreender o cliente da exploração sexual a partir de uma questão simplesmente moral (certo/errado; vilão/mocinho), a qual pode ser abordada através exclusivamente de leis mais rigorosas e de maior controle policial (Santos, 2004).

Entender o modo como estes caminhoneiros percebem as crianças e adolescentes abusadas, bem como a situação de exploração sexual na qual estas se encontram, pode ser um fator importante para a compreensão do modo como eles se relacionam com elas. Esta compreensão pode elucidar, pelo menos em parte, os motivos pelos quais alguns participantes se envolvem com a exploração, tanto como clientes ou como “auxiliares” nesta atividade.

Trata-se, de acordo com Santos (2004), de entender o fenômeno da ESCCA a partir da perspectiva do cliente e não mais somente da perspectiva da vítima, ou seja, da criança e adolescente abusada/explorada.

## Desafios

Tão importante quanto perguntar a uma criança/adolescente ou a outras pessoas o porquê delas se “prostituírem”, é perguntar o porquê de algumas pessoas preferirem fazer sexo e/ou serem clientes do comércio sexual envolvendo crianças e adolescentes. Nesse sentido, não se está responsabilizando as crianças e adolescentes por sua condição, mas implica-se, desde o início, o lado dos adultos que criam e alimentam a demanda por esse tipo de serviço.

Na lógica comercial, para que uma relação comercial seja efetivada, são necessários tanto o produto a ser vendido quanto o comprador interessado (oferta/demanda). Assim, mesmo que uma criança/adolescente esteja disposta a oferecer-se sexualmente, em troca de dinheiro ou outros favores (alimento, roupa, carona

etc.), se não houvesse quem estivesse disposto a comprar tal serviço, a situação de exploração sexual não se estabeleceria.

De fato, lidar na prática profissional com crianças e adolescentes vítimas de abuso (intra ou extra familiar) já é por si só complexo. Incluir nessa relação a “lei da oferta e procura” da exploração sexual comercial, torna a situação ainda mais complexa. Incluir a figura do abusador nesse cenário, então.... Um desafio e tanto! Essa pesquisa propôs-se, portanto, a dar um passo nesse sentido.

## Bibliografia

- Cecconello, A. M. & Koller, S. H. (2003). Inserção ecológica na comunidade: Uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 16, 515-524.
- Cerqueira-Santos, E., Morais, N. A., & Koller, S. H. (2005). *A vida dos caminhoneiros brasileiros*. Relatório Técnico para o WCF/Brasil. Disponível no [www.namaocerta.org.br](http://www.namaocerta.org.br).
- Conselho Federal de Psicologia. (2000). *Resolução para pesquisas com seres humanos*. Resolução nº 016/2000, de 20 de dezembro de 2000. Brasília, DF.
- Conselho Nacional de Saúde. (1996). *Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos*. Resolução nº 196/1996, de 16 de outubro de 1996.
- Davidson, J. C., & Taylor, J. S. (1996). *Child prostitution and sex tourism- Venezuela*. Relatório de pesquisa para o World Congress Against Commercial Sexual Exploitation of Children da Unicef.
- Marques, H. M. de V. (2005). *A voz do abusador: aspectos psicológicos dos protagonistas do incesto*. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Católica de Brasília. Brasília, DF.
- Morais, N. A., Cerqueira-Santos, E., Moura, A., Vaz, M., & Koller, S. H. (no prelo). Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Um estudo com caminhoneiros brasileiros. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Brasília, DF.
- Moura, A. (2006). *A criança na perspectiva do abusador sexual*. Dissertação de mestrado não-publicada, Curso de psicologia- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
- Santos, B. R. (2004). Contribuições para um balanço das campanhas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. In: R. M. C. Libório & S. M. G. Souza (Eds.). *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais* (pp. 99-147). Goiânia: Casa do Psicólogo/Editora da UCG.
- Revista *Na Mão Certa* (2006). *União de esforços contra a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras*. Instituto WCF-Brasil, São Paulo (SP).

## SABERES DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL – CONTRIBUIÇÕES PARA POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Renata Maria Coimbra Libório<sup>1</sup>  
Luciene dos Santos Camargo<sup>2</sup>  
Rita de Cássia Ferreira dos Santos<sup>3</sup>  
Regiane Borges Santos<sup>4</sup>

### Introdução

Consideramos que a academia vem ampliando sua preocupação com temáticas que durante muito tempo estiveram à margem, invisíveis aos seus olhos, considerados temas menos relevantes do ponto de vista social e científico. Temas que mostram a perversa estrutura social, com os valores sociais e culturais discriminatórios em relação a pessoas ou categorias sociais estigmatizadas e vivendo reflexos de uma exclusão social, mas que apesar disto, mobilizavam o imaginário social. Dentre estes, o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, expressa através do abuso e da exploração sexual, o que nos incita a refletir sobre a nossa própria sexualidade e a sexualidade humana na sociedade contemporânea.

Acreditamos que o estudo de uma problemática tão séria com significativos impactos nos instiga a incorporar em nossas análises dimensões éticas, tanto na elaboração do conhecimento científico, como na afirmação de um comprometimento pessoal que mobilize intervenções transformadoras de cotidianos repletos de opressão e de negação de direitos sociais fundamentais.

Tendo como parâmetro estes referenciais e a participação em movimentos sociais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, elaboramos um projeto de pesquisa intitulado “A violência sexual contra crianças e adolescentes na perspectiva de profissionais de educação do município de Presidente Prudente”.

O objetivo desta pesquisa foi compreender o universo de informações que profissionais de educação, das redes de ensino estaduais e municipais de

<sup>1</sup> Pós-doutorado no Instituto de Estudos da Criança (IEC) na Universidade do Minho, Braga, Portugal em 2006. Profª do Departamento de Educação e do Programa de Pós-graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da FCT, UNESP. Bolsista FAPESP.

<sup>3</sup> Discente do Curso de Educação Física da FCT, UNESP.

<sup>4</sup> Discente do “Curso de Habilitação Magistério Educação Infantil” Pedagogia da FCT, UNESP.

Presidente Prudente (da educação infantil ao ensino médio) têm sobre o tema, em razão de que a área educacional é uma das que mais pode contribuir nos processos de notificação e enfrentamento do problema, no interior de suas instituições, enquanto lugar de proteção à infância e adolescência.

Portanto, este artigo apresenta algumas reflexões provenientes dessa pesquisa realizada no período de 2004 a 2007<sup>5</sup>, que contou com financiamento do CNPq (através de bolsas de iniciação científica) e na qual houve a participação de 32 profissionais da educação, incluindo professores, coordenadores pedagógicos e diretores das escolas. Participaram da pesquisa profissionais com idades entre 20 e 65 anos.

Como instrumento de coleta de dados foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas gravadas e posteriormente transcritas, que foram obtidas com os profissionais, após seu consentimento informado. Elaboramos um roteiro que guiou as entrevistas, o qual continha questões relacionadas ao seu conhecimento sobre abuso e exploração sexual, seus indicadores, causas e conseqüências, sobre a postura da escola e dos profissionais de educação mediante uma suspeita ou confirmação de violência sexual ocorrendo com seus alunos, seu conhecimento sobre as leis de proteção à infância e seus deveres legais, assim como questões relativas à formação inicial e continuada.

As respostas dos educadores foram divididas em categorias para análise e suas respostas nos levaram a refletir sobre algumas questões importantes, às quais dividimos com os leitores desse artigo.

A violência sexual, expressa nas modalidades de abuso e exploração sexual, deve ser concebida dentro de uma categoria maior, nos remetendo ao conceito de “violência”. A violência cometida contra as crianças e adolescentes abrange várias situações caracterizadas pela coisificação do sujeito nas relações interpessoais, sua conversão em objetos, sua destituição enquanto sujeitos de direitos e desejos, na qual a pessoa (no caso a criança e / ou o adolescente), que é um dos pólos da relação, passa por um processo de desumanização, perde suas características humanas e passa a ser objeto dos desejos do outro, daquele que tem mais poder sobre ela / ele, relações assimétricas de poder são instituídas. Assim, a violência é “simultaneamente a negação de valores considerados universais: a liberdade, a igualdade, a vida” (ADORNO apud AZEVEDO e GUERRA, 1998, p 31)

<sup>5</sup> Um detalhamento maior sobre a parte metodológica da pesquisa pode ser encontrada em CAMARGO, L.S., “A violência sexual contra crianças e adolescentes na perspectiva de profissionais da educação do ensino fundamental de Presidente Prudente”, (Relatório de Pesquisa não publicado, enviado ao CNPq), 2005.

Considerada como um fenômeno complexo e multicausal, a violência sexual, nas formas de AS e ESCA foi largamente visibilizada na década de 1990 (Faleiros 2000, Leal, 2001 e Libório, 2003), sendo alvo de discussões e mobilização de diversos segmentos sociais, que em articulação lutavam em prol dos direitos da infância e adolescência.

No Brasil, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 e o Plano Nacional de Enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, em 2000 podem ser considerados marcos importante no enfrentamento desta cruel forma de violência e violação de direitos.

### Saberes dos profissionais - conhecimentos relativos ao abuso sexual (AS)<sup>6</sup>

Os aspectos a serem analisados referem-se à compreensão que os profissionais da educação têm sobre AS, no que diz respeito a conceitos e definições, às causas, indicadores de abuso sexual e às conseqüências para o desenvolvimento dos vitimizados.

Do ponto de vista conceitual, nossa compreensão de abuso sexual baseia-se em Faleiros (2000):

o abuso sexual deve ser entendido como uma situação de ultrapassagem (além, excessiva) de limites: de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o abusado pode consentir, fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus; abusos sexuais infringem maus-tratos às vítimas ( p.15).

Consideramos ainda que o abuso sexual envolve o uso de uma criança ou de um adolescente para gratificação sexual de pessoas mais velhas, através do uso de poder, podendo “abranger carícias, manipulação de genitália, mama ou ânus” (ABRAPIA, 1997), podendo se expressar **com** contato físico (atos físicos genitais, que incluem uma variedade de situações como: relações sexuais com penetração vaginal, tentativa de relações sexuais, carícias nos órgãos genitais, masturbação, sexo oral e penetração anal) e/ou **sem** contato físico (voyerismo, o exibicionismo, conversas abertas sobre atividades sexuais e telefonemas obscenos).

A seguir, alguns relatos de profissionais de educação sobre como eles entendem o abuso sexual (AS):

<sup>6</sup> Optamos pela utilização, ao longo de todo texto, da sigla AS ao nos referirmos ao abuso sexual e ESCA, quando estivermos abordando a exploração sexual de crianças e adolescentes.

- *abuso sexual eu entendo assim...diz respeito ao ato sexual sem limites... às vezes nem falado né! mas extrapolar um pouquinho as relações sexuais(...) abusar da criança, falar com ela às vezes até com violência...*

- *Ao meu entender o abuso sexual é toda ação libidinosa com uma pessoa que não consente, que não ta consentindo com isso...*

- *sobre o fato do AS acompanho na imprensa.. Porque é uma coisa mais comum do que a gente imagina,. pelo que tenho acompanhado é... até com as famílias, a maioria dos casos são familiares mesmo, é padrastos, tios, pais...*

Nas falas acima apresentadas foi possível verificar que a maioria dos profissionais entrevistados tem uma compreensão de AS bem próxima dos conceitos elaborados por estudiosos. Entretanto, verificamos em algumas falas, saberes distintos, como por exemplo, a associação do abuso sexual com a maneira de olhar para a criança (sedução), presenciar relações sexuais entre os pais e agressão emocional. Poucos profissionais não souberam conceituar. Observamos também um certo nível de constrangimento, por parte de alguns participantes em falar sobre o assunto.

Quando analisadas as possíveis causas do AS, percebemos a presença de estereótipos em relação à classe social e ao gênero, de forma intensa. As principais causas apontadas foram: pobreza, família desestruturada, falta de formação das crianças e de suas famílias, banalização da violência, e problemas psicológicos do abusador (distúrbios e uso de álcool). Vejamos algumas falas bastante instigantes:

- (...) *Informação e miséria. Miséria de dinheiro, de emprego...eu acho que são os três né...a formação das crianças que vem de qualquer jeito...*

- *a família, quando ela ta desestruturada, a criança tem que ter uma cabeça muito boa, tem que ter alguma orientação junto pra poder não entrar no AS...*

- *O álcool também é um fator eu acho que deve estar envolvido, pois quando se bebe as pessoas perdem a consciência moral, e não sabem muito bem o que estão fazendo.*

-(sobre o abusador) *Ah, no mínimo essa pessoa deve ter algum distúrbio, porque... uma pessoa normal... gostaria de não acreditar que ela fizesse isso (...) porque quando você pensa que a pessoa tem um distúrbio, é justificável, mas e quando ela não tem? (...) por exemplo, em caso de padre que a gente ouve falar, em pedofilia e o envolvimento de padres.. Você vê um padre, ele é estudado e esclarecido, por que ele toma essa atitude? Talvez pra ele a gente encontre uma causa justificável... seria o fato do celibato, então ele, num determinado momento, por um...por um desejo, ele acaba tomando essa atitude, né. (silêncio).*

As palavras dos profissionais falam por si, e nos alertam para certas representações que permeiam o imaginário social (distúrbio que estaria presente

no abusador). Destacamos a atitude de justificar quando um padre comete abuso sexual, em razão do celibato. Acreditamos que crenças desta natureza são preocupantes, pois perpetuam a impunidade dos agressores sexuais, na medida em que minimizam a sua responsabilidade no ato de abuso sexual. Neste sentido, compartilhamos a posição de Faleiros (1998), para o qual a violência de toda natureza cometida contra crianças e adolescentes não pode ser concebida como um fenômeno isolado, gerado por “personalidades psicóticas” ou aspectos associados à subjetividade do violador.

Em oposição a essas idéias, acreditamos que essa violência se expressa em um determinado contexto social que facilita essa expressão, através, por exemplo, do estabelecimento de relações assimétricas de poder, que reforçam o machismo, o patriarcalismo e a inferioridade feminina e da criança, através da ausência de superego e autocontrole.

O posicionamento dos profissionais frente à suspeitas de AS mostra certa compaixão e preocupação com o encaminhamento de crianças pequenas (entre 0 e 10 anos aproximadamente) quando estas apresentam indícios de estarem sendo abusadas sexualmente.

De acordo com a literatura, os indicadores de abuso sexual, abaixo discriminados, devem alertar aqueles que atuam com crianças e adolescentes:

fuga de casa; sinais físicos de agressão e lesões; mudança repentina de comportamento da criança; baixa auto-estima da criança. Em relação ao atendimento pode-se levar em conta como indicadores: presença de sinais e sintomas agressões sexuais e marcas físicas; lacerações, sangramentos, dores, edemas, baixo controle dos esfíncteres; sinais psicológicos, como isolamento, regressão, depressão, tentativa de suicídio, hipersexualidade ou inibição sexual; gravidez precoce, regressão e fobias. (LEAL, M.F.P. ; CÉSAR, M.A., 1998, p. 76-77).

Os profissionais entrevistados disseram que os indicadores de AS em maior frequência são: “ficar quieto demais”, existência de comportamentos sexuais acentuados, riso apático, “marcas por toda a vida”, agressão, inibição, insegurança e mudança repentina de comportamento.

Notamos a ausência dos indicadores físicos (hematomas, fissura anal, marcas de mordida, gravidez), tais como apontados por Leal e César (1998), assim como indicadores relacionados ao desempenho escolar. Assim, podemos considerar que o conhecimento de alguns entrevistados da pesquisa se aproxima das análises apresentadas por pesquisadores que estudam os indicadores e conseqüências do AS.

Com relação às conseqüências do AS, a literatura indica, a curto prazo, os sentimentos de “vergonha, angústia, medo, culpa, humilhação, auto-censura, baixa auto-estima e depressão. Podem ocorrer ainda reações somáticas como fadiga, cefaléia, insônia, secreções vaginais ou penianas, náuseas e dor abdominal” (WCF, 2006, p.41).

As conseqüências do AS apontadas pelos entrevistados, em algumas categorias, mostram que o conhecimento das profissionais da educação sobre essa questão reforça a idéia de “trauma para a vida toda”. Além disso, foi consensual entre eles uma resposta afirmativa quanto à existência de conseqüências. Dentre os elementos que apareceram destacamos: dificuldade em lidar com a própria sexualidade e de estabelecer relacionamentos afetivos, perda de confiança nos outros e de auto-estima, abalo psicológico, depressão, dificuldades de adaptação e na socialização, graves transtornos, dificuldades de aprendizagem e reprodução da violência quando forem adultas.

Relatos dos professores:

- *Ela perde a confiança no outro, ela vai ficar bem abalada psicologicamente.(...) Outro fator é a questão da auto-estima, ela vai se achar menos valorizada,(...) aí entra a questão da depressão, por se achar inferior as outras pessoas;*

- *As conseqüências seriam uma criança não socializada, que não se adapta ao meio em que vive (...)A criança não vai conseguir amar, irá precisar de ajuda, tratamento porque onde feriu nunca mais vais cicatrizar.*

De acordo com alguns autores, o impacto sobre abuso sexual em crianças e adolescentes pode variar, por isso não se pode generalizar. Segundo Koller e Amazarray (1997), o grau de severidade do impacto do abuso sexual na criança e no adolescente pode variar de acordo com os seguintes fatores: idade da criança/adolescente quando se deu o início do abuso sexual; o período de abuso sexual (período muito longo causa conseqüências mais negativas); o nível da violência praticada (quanto maior o uso de força mais a criança é afetada); a diferença de idade entre o abusador e a criança vitimizada; a importância do vínculo entre abusador/criança vitimizada; a inexistência de pais protetores e ausência de apoio social agravam as conseqüências; o nível de imposição do segredo e das ameaças. Destacamos ainda: o nível de saúde emocional da criança (prévio ao abuso); o tipo de atividade sexual realizada com a criança; a reação dos outros (como familiares ou amigos) quando descobrem o abuso; rompimento de vínculos familiares após a descoberta; envolvimento da criança vitimizada nos processos legais.

Um elemento importante que foi destacado pelos autores é a reação dos

outros frente à revelação do AS. Acreditar na palavra da criança é um importante diferencial, pois isto pode interferir na dimensão da culpa, a ausência de credibilidade na palavra da criança, pode vulnerabilizar o sujeito violentado. Além dos amigos e da família, os educadores ocupam um lugar importante na vida da criança; seu apoio no caso de suspeita pode fortalecer processos auto-protetivos.

No que se refere à idéia de “trauma para a vida toda”, podemos ainda enfatizar os aspectos subjetivos que podem entrar em ação na maneira de a criança ou adolescente significar a experiência vivida. Nesse sentido, seria interessante questionar se em todos os casos de AS, o trauma é de tal dimensão que impede uma vida digna, com referências positivas.

Reconhecemos a gravidade do AS, entretanto, existem variações nas respostas dadas pelos sujeitos vitimizados, que vão depender das redes de proteção que forem acionadas em razão da violência sofrida. Existe ainda a possibilidade de se incorrer no erro de associar as crianças abusadas à posição exclusiva de “vítima”, pois desta forma deixamos de vê-las como sujeitos, aos quais estão presentes ou podendo ser mobilizadas a dimensão de potência e protagonismo (Libório, 2003). Isso não significa que estamos dizendo que elas são as culpadas pela violência sofrida.

### **Saberes dos profissionais – conhecimentos relativos à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA)**

Do ponto de vista conceitual, existem diferenças entre o abuso e a exploração sexual, sendo que a distinção primordial é a caracterização da exploração sexual em um contexto de relações comerciais, nas quais é nítida a mercantilização de corpos infantis e juvenis.

Com relação à compreensão da exploração sexual (ESCA<sup>7</sup>), nesse trabalho apresentamos dois conceitos com os quais nos identificamos, por serem complementares:

É uma violação fundamental dos direitos da criança. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão

<sup>7</sup> ESCA – Exploração sexual de crianças e adolescentes.

(ECPAT End Child Prostitution, Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purpose, 2002).

É uma relação mercantilizada (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais ou responsáveis e por consumidores de serviços sociais pagos. (LEAL, M.L.P. & M.F.P, 2002).

Dentre as expressões da ESCA, comumente são mencionadas as categorias abaixo:

**Prostituição infantil:** é o uso de uma criança em atividades sexuais em troca de remuneração ou outras formas de consideração;

**Tráfico e venda de crianças para propósitos sexuais:** é o tráfico consiste em todos os atos envolvendo o recrutamento ou transporte de pessoas entre ou através de fronteiras e implicam em engano, coerção, alojamento ou fraude com o propósito de colocar as pessoas em situações de exploração, como a prostituição forçada, práticas similares à escravidão, trabalhos forçados ou serviços domésticos exploradores, com o uso de extrema crueldade;

**Pornografia Infantil:** é qualquer representação através de quaisquer meios de uma criança engajada em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas ou qualquer exibição impudica de seus genitais com a finalidade de oferecer gratificação sexual ao usuário, e envolve a produção, distribuição e/ou uso de tal material;

**Turismo sexual** é a exploração sexual comercial de crianças por pessoas que saem de seus países para outros, geralmente países em desenvolvimento, para ter atos sexuais com crianças (ECPAT, 2002, apud LIBÓRIO, 2003).

É interessante ressaltar que, embora o tráfico para fins sexuais seja considerado uma modalidade de exploração sexual, em outubro de 2006, com o Decreto 5.948 da Presidência da República que aprovou a Política Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, o tráfico para fins de exploração sexual de crianças e adolescentes passa a ser compreendido e enfrentado no contexto da referida Política.

Tendo apresentado algumas considerações teóricas sobre a ESCA, vamos expor algumas falas dos participantes da pesquisa:

- *exploração é, quando tem um benefício para isso, quando usa uma fotografia para isso, quando você usa um ato sexual, quando você ganha em cima;*

- *a exploração sexual é uma situação mais grave, porque os abusadores (no caso da exploração) comercializam o corpo da criança e do adolescente para terem lucro;*

- *A exploração é quando até os próprios pais colocam os filhos para se prostituir...*

As falas acima apresentadas revelam que alguns dos participantes da pesquisa mencionam dimensões da ESCA que se aproximam às discussões teóricas, especialmente quando associam a questão do comércio, ou seja, da obtenção de lucro através do uso sexual corpo da criança ou do(a) adolescente; dois deles mencionaram, inclusive, o uso de fotografias e o termo prostituição para se referirem ao seu conhecimento sobre ESCA.

Cabe enfatizar, entretanto, que dos 32 professores que participaram da pesquisa, só uma minoria conseguiu expressar algum conhecimento sobre a ESCA, se compararmos, por exemplo, com os conhecimentos expressos relacionados ao AS.

Do ponto de vista da literatura, temos alguns indicadores da ESCA, como: uma criança ou adolescente explorada(o) sexualmente pode ter acesso a bens materiais aos quais ela não teria condições, considerando o nível sócio econômico seu e de sua família; pode apresentar queda no desempenho escolar e desinteresse nas atividades escolares; sinais de uso de drogas; envolvimento com grupos marginalizados socialmente, tais como populações de rua, profissionais do sexo mais velhas, usuários de drogas ilícitas (Libório, 2003).

Com relação às conseqüências podemos destacar: comprometimentos no desenvolvimento psicológico, físico e social; altos riscos de infecção por HIV ou outras DSTs, gravidez, exposição a violência urbana, em razão de sua exposição nas ruas (no caso do envolvimento em prostituição), exclusão escolar, que concorreria para a perpetuação da exclusão social, assim como:

desenvolvimento de quadros de dependência de drogas o que pode resultar numa série infundável de danos físicos e psicológicos para as jovens. A queda da auto-estima e a estigmatização pela sociedade levam, invariavelmente, a uma postura de medo e de desconfiança em relação ao adulto (WCF, 2006, p.41).

A incorporação do estigma associado aos profissionais do sexo, às suas identidades é um elemento bastante apontado por estudiosos da ESCA.

Ao analisarmos as falas dos participantes da pesquisa, sobre os indicadores e conseqüências da ESCA, somente um dos participantes disse que a exclusão escolar é decorrente da ESCA. Outros dois apontaram que o envolvimento com drogas (associado à comportamento auto-destrutivo) seriam indicadores da ESCA. Os demais conseguiram apresentar somente indicadores e conseqüências do AS,

sem conseguir diferenciar os dois fenômenos (AS e ESCA). Já em relação às causas da ESCA, os participantes revelaram conhecimentos significativos.

De acordo com Libório (2003) e Leal (2001) há uma diversidade de elementos que se entrecruzam na produção da ESCA na sociedade contemporânea, dentre os quais devemos reconhecer a violência estrutural e social, a violência interpessoal, dimensões do mercado e da globalização de forma que:

As crises econômicas e sociais pelas quais passou e têm passado a sociedade brasileira, interferem no encaminhamento de crianças e adolescentes para a exploração sexual, na medida em que provocaram empobrecimento generalizado da população, gerador de exclusão social e em decorrência da privação de direitos fundamentais, configurando o estabelecimento de uma estrutura social injusta. (FALEIROS, 2000, apud, LIBÓRIO, 2003).

Ao analisarmos os conhecimentos dos participantes sobre as causas da ESCA, verificamos que uma grande parte deles apontou, além da pobreza e da falta de informação / formação das famílias, a mídia como uma das responsáveis pela vulnerabilização de crianças e adolescentes à ESCA. Seus depoimentos mostram que, em sua perspectiva, a mídia provoca uma banalização da violência e uma super exposição da sexualidade.

Vejamos algumas falas:

*- Eu acho que é muita exploração do sexo, a mídia ela mostra muito essa parte sexual, valoriza muito o corpo e eu acho que isso ajuda bastante;*

*- As causas seria a banalização da violência, por se tornar tão comum e corriqueiro ninguém mais se preocupa. Ah! Olha no jornal a notícia e fala: É mais um caso! Essa banalização tanto é da exploração sexual como do abuso; se nós pensarmos bem o que falta é amor nos corações das pessoa...*

Um outro aspecto que foi bastante enfatizado pela maioria dos professores, em relação às causas da ESCA, diz respeito à responsabilização da própria adolescente pela exploração à qual é vitimizada.

### **Culpabilização dos(as) adolescentes explorados(as) sexualmente**

Responsabilizar, culpabilizar as adolescentes exploradas sexualmente pela agressão vivida, provavelmente nos ajuda a reduzir algumas angústias; é possível que a mobilização de aspectos da sexualidade dos entrevistados, além de valores culturais e sociais quanto ao gênero, podem ter interferido no posicionamento

deles de atribuir a condição de réu às adolescentes expostas à ESCA.

A sensibilização dos profissionais frente aos casos de ESCA parece ser bem menor quando comparado com os casos de AS; ao falarem das adolescentes, compareceu com muita ênfase na fala dos profissionais, as próprias adolescentes como responsáveis pelo cometimento da violência sexual, na medida em que provocariam os homens:

*- todo dia que eu tenho aula com elas eu to sempre falando "Fulana... olha essa boca, você pode provocar...palavras provocam uma reação no outro; -- As meninas, nós estávamos em reforma aqui, nós tivemos um problema seriíssimo, pois elas iam passar a mão nos pedreiros, então você tinha que chamar a mãe, várias meninas...*

Cabem alguns questionamentos: o comportamento atribuído às adolescentes (tais como: "menina provoca", "meninas andam semi-nuas") autoriza o homem a explorá-las? Onde reside a capacidade de negociação de desejos e práticas sexuais? A ideologia machista autoriza a crença segundo a qual as mulheres são as responsáveis pela ocorrência de qualquer forma de violência e violação de direitos sobre ela própria, quando cometida por um homem.

No processo de responsabilização das adolescentes, portanto, estão implícitos valores culturais que associam a sexualidade feminina com a subalternidade, passividade; sua sexualidade somente deveria ser exposta, na medida em que a iniciativa partisse dos homens, que são socialmente autorizados a expressar uma sexualidade potente. Caso as adolescentes fujam ao modelo social imposto às mulheres, elas automaticamente estão associadas a uma postura provocadora, "demoníaca". É uma manifestação da dupla-moral que categoriza as mulheres em santas e / ou prostitutas (ROBERTS, 1996), nas representações dos profissionais da educação.

Podemos questionar em que medida o ataque à sexualidade das adolescentes encontra-se articulada com a necessidade de opressão a esta sexualidade por parte dos educadores, levando-nos a questionar: à escola cabe o lugar normatizador quanto aos papéis sexuais, mantendo os estereótipos sexuais, ou a problematização das relações assimétricas de poder culturalmente instituídas em nossa sociedade?

Faleiros apud Leal (2001), nos ajuda a pensar neste questionamento ao afirmar que seria imprescindível desconstruir no imaginário social dominante que a masculinidade está necessariamente associada à força / brutalidade e a feminilidade à resignação e doçura; para isso é preciso levar em consideração as relações sociais de gênero, a dominação econômica e política que têm força de determinar o lugar do homem e da mulher na sociedade.

Os estereótipos sexuais, principalmente a contradição presente no estereótipo masculino (que congrega tanto a razão como a impulsividade), originários na sociedade patriarcal, contribuem para o surgimento e manutenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, pois, como a sexualidade ativa do homem tem aceitação social, a sociedade a tolera, a justifica e a aceita; a ideologia androcêntrica evidencia-se nas leis, nos meios de comunicações, sistema de valores e instituições como família, escola e igreja, ou seja, é próprio de nossa sociedade.

O processo de culpabilização expresso pelos profissionais da educação se assemelha ao descrito por Guareschi (1999) quando analisa as estratégias psicossociais que legitimam a exclusão social, explicando que decorrentes de processos sociais contemporâneos estamos observando no imaginário social uma “individualização do social e um endeusamento do individual” (1999, p.150). Tal perspectiva individualista tende a, isoladamente, responsabilizar os indivíduos pela condição na qual se encontram, independentemente das situações sociais, econômicas e culturais desiguais, adversas e injustas.

O processo de culpabilização das adolescentes em situação de ESCA também é analisado por Moreira (2005) e Sousa (2005): muitas vezes elas são culpabilizadas, atribuindo-lhes características como: “má-indole”, “doentes”, “imorais”, “perversas” ou “loucas”; tais discursos que revelam valores moralistas e repressivos.

A WCF (2006) afirma a persistência dessa tendência do senso comum em considerar os que sofreram a violência sexual como responsáveis pela sua ocorrência; “Geralmente são culpados por terem “seduzido” ou pelo fato de “terem consentido” (WCF, 2006, p.40). Tal quadro é ainda mais complexo nos casos de ESCA, pois “estigmatizados pela hipocrisia da sociedade, crianças e adolescentes “perdem” a imagem supostamente imaculada da infância e da adolescência e passam a ser tratados como adultos, quando de fato não o são” (p.40). Tal culpabilização e responsabilização nos indicam concepções bastante estigmatizantes das adolescentes em situação de ESCA por parte dos profissionais da educação.

### **Dever legal e compromisso ético**

Ao discutirmos na pesquisa as questões referentes ao papel da escola e do educador no enfrentamento do AS e ESCA, nos esbarramos em alguns pontos que merecem uma maior reflexão. Alguns participantes resistem em denunciar casos

confirmados ou suspeitos envolvendo seus alunos, apesar de terem consciência dos deveres legais da escola.

Um dos questionamentos que surgem é: por que os profissionais da educação resistem tanto em levar casos de suspeitas ou confirmação de violência contra criança e adolescentes ao conhecimento de órgãos especializados?

Percebemos nas falas dos educadores, no que se refere às suas atitudes, vários *núcleos de resistência* relativos ao problema, tais como: reflexos do encaminhamento sobre suas vidas, as represálias, as perseguições dos familiares denunciados, as dificuldades em ter de participar de um processo judicial e ter seus nomes expostos, a hierarquia existente no interior da escola, a falta de integração entre os membros da equipe escolar que dificulta ações mais coletivas e certeza na impunidade do agressor. O medo e a impotência sejam sentimentos que alicerçam estas inúmeras resistências por parte deles.

De acordo com Moreira (2005), a sociedade construiu em seu imaginário uma representação dos abusadores como figuras poderosas, capazes vingar-se de quem quer que os denuncie e que são impunes perante a lei. Certamente, nossa omissão em notificar os casos suspeitos aumentam as chances dos crimes sexuais ficarem impunes. Um aspecto importante verificado foi: de acordo com alguns profissionais já houve, em suas escolas, casos de criança ou adolescente abusado ou explorado sexualmente.

Infelizmente, os profissionais expressam que não conseguem contar com suporte no interior da própria instituição que os fortaleceriam para proceder às denúncias que, aliado ao medo, inviabilizam reflexões sobre os impactos da violência sobre a criança ou adolescente vitimizado (a). Eles parecem não conseguir vislumbrar o sofrimento experienciado pelo sujeito abusado, e muito menos no sujeito explorado sexualmente.

Estas questões podem levar os profissionais a analisarem o problema dos vitimizados pelo AS e, especialmente pela ESCA, mais em uma perspectiva pessoal e individualista, abrindo mão de um compromisso ético com o outro que sofre na invisibilidade e no silêncio. Tal postura nos remete a Guareschi (2001), quando o autor no fala sobre uma “ética individualista que nos impede de pedir ou sequer pensar responsabilidades globais” (p.151) ou seja, temos dificuldades em assumir uma responsabilidades levando em conta o outro e o coletivo, agindo mais em função de questões e necessidades individuais.

Somente ter os conhecimentos sobre os deveres legais não garante que os profissionais da educação assumam uma atitude protetora diante dos casos de alunos (as) suspeitos(as) de estar sendo violentados sexualmente. Temos a impressão

de que os profissionais da educação encontram-se pouco sensibilizados frente às histórias de abuso e, especialmente, de ESCA. Acreditamos que é possível resgatar a sua capacidade de indignação, até porque alguns deles possuem conhecimentos elaborados sobre o fenômeno, próximos do apresentado pela literatura da área. A questão que nos acompanha é: como sensibilizar, mobilizar o comprometimento ético, que vai além da elaboração dos conhecimentos objetivos?

Suas falas revelaram uma grande falta de integração entre os membros da escola, pois muitas vezes, alguns profissionais podem estar percebendo algo estranho no comportamento de um(a) aluno(a), no entanto, ninguém quer se envolver, resistindo em realizar uma denúncia pelos motivos acima citados e os que querem fazer alguma coisa, se o fizerem, ficam sozinhos, sem o apoio da comunidade escolar. Muitos deles temem que a suspeita acabe não se confirmando e justificam que também não denunciam por não terem provas materiais. Devemos ressaltar a dificuldade de confirmação das suspeitas, especialmente quando tratamos de abuso sexual sem contato físico, ou ainda com contato físico, sem penetração e/ou rompimento do hímen.

Além dos fatores que influenciam a resistência em realizar uma denúncia, muitos professores acreditam que comunicar o fato à coordenação e a direção é suficiente para exercer seu dever legal e compromisso ético como cidadão. Muitas vezes esse é um procedimento praticamente obrigatório na escola. Percebemos, assim, que a questão da hierarquia pesa muito no momento de encaminhar um caso ou uma suspeita.

Encaminhar as suspeitas à direção e/ou coordenação da escola nem sempre é a melhor atitude, pois dependendo de como o diretor (a) venha a agir, a situação pode se complicar ainda mais para a criança. Os diretores (as) e as coordenadoras pesquisadas, de um modo geral apontaram que chamariam as famílias para conversar e tentar esclarecer a situação, o que acaba expondo ainda mais as crianças a uma situação de risco; na literatura da área, dificilmente encontramos orientações nesse sentido.

Os profissionais acreditam que não adianta fazerem pequenas ações, agindo isoladamente e sentem-se impotentes diante da impunidade com relação às denúncias de AS e ESCA, acreditando que as soluções são “utópicas”, muito distantes. a concepção da criança e do adolescente enquanto sujeito de direitos, mercedores de proteção integral, pode se perder frente a questões individuais.

É preciso ressaltar que, mais do que o dever legal em proteger crianças e adolescentes, existe o compromisso ético que provém da conscientização do verdadeiro papel da educação e, especialmente, do professor. Isso se clarifica no

ECA, no artigo 4º quando se indica que crianças e adolescentes têm prioridade absoluta e que é dever de toda a sociedade, inclusive do poder público, assegurar a efetivação de todos os seus direitos.

Faleiros insere essa discussão na perspectiva de “promoção dos direitos humanos” (1998, p.12) e explica que somente quando a sociedade compreender e introjetar essa perspectiva, serão ampliadas as chances de estabelecermos, em nível social, um “padrão civilizatório de respeito e dignidade do ser humano”.

A desarticulação da violência contra crianças e adolescentes e a construção de um novo jeito de ver a criança, passa pelo enfrentamento das ameaças, rompimento de segredos, proteção aos vitimizados e testemunhas e ruptura do paradigma cultural atual, de forma que a crítica a componentes culturais de nossa sociedade, paralelamente ao questionamento das desigualdades sociais, possam redimensionar a maneira como temos vivido as relações sociais e, conseqüentemente, as relações sexuais fundamentadas na “dominação, discriminação e exploração” (FALEIROS, 1998, p.17).

Em nossa compreensão, o dever legal da instituição escolar e dos profissionais da educação, assim como o compromisso ético, deveria ir além da prática de notificação, passando a incluir outras esferas de participação. A responsabilidade pelas ações de prevenção ao fenômeno não deve ser pensada somente no nível de ações pessoais, localizadas em escolas específicas, pois a própria política nacional de educação deveria priorizar a elaboração de uma política pública que assumisse a necessidade do enfrentamento de toda e qualquer violação de direitos. Tais políticas deveriam incluir, por exemplo, a formação inicial e continuada de profissionais de educação.

As falas de alguns participantes da pesquisa mostraram que eles conhecem os âmbitos de sua participação, pois eles próprios sugeriram formas de intervenção possíveis de serem realizadas no interior das escolas, além da denúncia/notificação. Dentre essas, foram sugeridas: a adoção de medidas de caráter preventivo, tais como, trabalhar com projetos de educação afetivo sexual (que eles nomeiam de orientação e conscientização sobre sexualidade), estabelecer canais de diálogo entre os profissionais e alunos, melhorar o diálogo entre a escola e os pais, elaboração de projetos interdisciplinares, aumentar contatos com o Conselho Tutelar (CT), dar conselhos, fomentar ações coletivas entre os membros da equipe escolar, oferecer suporte emocional aos alunos vitimizados (as), trabalhar com música, teatro e encaminhar para atendimento psicológico.

Embora não sejam consensuais, estas sugestões foram recolhidas através das várias entrevistas; esclarecemos que alguns profissionais não comentaram

nada a respeito da possibilidade de intervenção por parte dos educadores e nem da escola.

Conforme podemos ver, alguns profissionais demonstram saber exatamente o que fazer para funcionarem como lugares de proteção a crianças e adolescentes que possam estar vivenciando o AS e a ESCA, pois caso as sugestões deles estivessem sendo implantadas ou implementadas no interior das escolas, inevitavelmente muitos (as) alunos (as) estariam sendo beneficiados. Porque é tão difícil então, agir de forma protetiva?

### **Formação e Sensibilização dos profissionais – para além das discussões teóricas**

De um modo geral, a formação inicial dos profissionais pesquisados deixou muito a desejar, no que se refere à discussão do AS e da ESCA, aos direitos da criança e do adolescente e ao conteúdo de Educação Sexual.

Os professores questionam muito os cursos de capacitação (formação em serviço) que são oferecidas aos diretores e coordenadores pelas Secretarias de Educação. Segundo alguns professores, tais profissionais nem sempre conseguem repassar com qualidade tudo o que aprenderam nesses cursos; praticamente todos os participantes reforçaram a necessidade de que sejam trabalhados temas na área da educação sexual nas escolas, porém não sabem como fazer e nem onde buscar tais conhecimentos. Ter tal conhecimento poderia viabilizar um trabalho de qualidade na área da educação afetivo sexual dentro da escola, como uma das possibilidades de enfrentamento ao AS e à ESCA.

Diante de tantas questões, notamos o quanto uma formação sobre o tema é importante para que os profissionais da educação se sintam mais seguros quanto ao posicionamento que devem adotar, ao se defrontarem com um caso de violência sexual envolvendo seus alunos.

Todos os participantes disseram que gostariam de saber mais sobre o tema, pois reconheceram suas limitações com relação ao assunto. Neste sentido, surgem-nos alguns questionamos: Que tipos de formação seriam mais adequadas? Que estratégias poderiam levar os educadores a se sensibilizarem com relação ao problema? Quais tipos de conhecimentos seriam necessários para despertar a sensibilidade e promover uma maior conscientização com relação aos compromissos ético da escola?

Relativamente à discussão da formação do professor, Ferreira (2004) aponta que discutir as legislações de defesa à criança e ao adolescente é ponto fundamental para despertar no professor um maior compromisso e consciência

sobre seu papel. Dessa forma, para o autor o Estatuto da Criança e do Adolescente ganha relevância na formação do professor, ao admitir que esse é agente de mudanças, já que é dele o papel de transmitir valores e princípios e preparar os alunos para exercer a cidadania. Compreendendo o educador como o executor desta função, é preciso que façamos algumas indagações como: os professores estão preparados para tal função? O sistema atual oferece condições para que ele cumpra este papel? Os professores transmitem exemplos de cidadania? Os profissionais da educação vivem plenamente seus direitos? Essas e outras questões poderiam ser feitas aos educadores e, principalmente, para aqueles que controlam os destinos da educação no país.

Com relação à formação contínua, alguns autores atentam para o problema de como ela se desenvolve no ciclo formativo do professor. Candau (1997), apud Ferreira (2004), nos leva a refletir sobre o fato de que a formação contínua do professor não pode ser concebida como um meio de acumulação (de cursos, palestras, seminários, de técnicas etc), mas sim através de um trabalho de reflexão sobre as práticas e de (re) construção permanente de uma identidade pessoal, profissional e ética. Configura-se como um espaço de desenvolvimento ao longo da vida profissional do professor, comportando objetivos, conteúdos e formas organizativas e não como substituição ou negação da formação inicial. Acreditamos que tal formação não se faz somente com oferecimento de cursos breve ou a distância que minimizam a interação e a reflexão na ação.

Gostaríamos de complementar perguntando o seguinte: será que uma formação, inicial e/ou continuada, que vise somente apresentar aos profissionais de educação conteúdos presentes na legislação, como através da divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente é suficiente para despertar o compromisso ético? Será que somente abordar conceitos teóricos seria suficiente, considerando que possuir o conhecimento não necessariamente levaria a uma postura comprometida com o outro que sofre?

Com o intuito de nos aproximar de uma resposta a este questionamento recorreremos às considerações feitas por Skliar (2001), que discute sobre a imposição dos textos oficiais sobre a dinâmica escolar, que traz impactos sobre a forma dos educadores trabalharem. O autor questiona: será que as mudanças surtem mais efeito se surgem dos organismos internacionais ou das secretarias de educação, ou se partem dos sujeitos da educação (professores, pais, alunos funcionários)? Eles não deveriam ser vistos somente como operários das mudanças na educação, mas como produtores destas mudanças.

Seu questionamento deriva da constatação de que há representações sociais que circulam ao redor de um certo tipo de sujeito, professor ou aluno, sobre as funções da escola, função dos professores no processo educativo, que acabam sendo abaladas quando são propostas tarefas no âmbito escolar que fogem do previamente estipulado.

### Considerações finais

Nosso estudo revelou que na realidade pesquisada, existem ainda muitos obstáculos no enfrentamento do AS e ESCA no interior das escolas, por nós consideradas como uma das maiores instituições que poderiam atuar de forma protetiva e emancipatória de crianças e adolescentes. Em nossa perspectiva, da forma como o papel dos educadores e os compromissos da escola foram aqui apresentados, podemos dizer que as escolas não estão assumindo um lugar de proteção às crianças e adolescentes vitimizados (as) pelo AS e ESCA, principalmente por verificarmos algumas posturas bastante estigmatizantes com relação aos (as) adolescentes exploradas sexualmente. Nesses casos, de alguém que ocupa o lugar de sujeitos de direitos, que necessita de proteção, a menina é alçada à condição de responsável pela exploração à qual está exposta. Esse aspecto não deve passar “em brancas nuvens”, por ser de extrema significação e preocupação.

Alguns poderão dizer que os resultados da pesquisa aqui apresentada não podem ser generalizados a outros contextos educacionais brasileiros, devido inclusive a participação de um número reduzido de sujeitos.

Certamente temos clareza dos limites das pesquisas acadêmicas, entretanto, ressaltamos que apesar disso, os resultados aqui divulgados se fundamentaram em uma pesquisa que, dentro de seus limites, respeitou os princípios da cientificidade. Mesmo considerando a impossibilidade de super generalização dos conhecimentos construídos pela mesma, defendemos que os saberes aqui apresentados pelos participantes podem ser considerados como exprimindo aspectos que permeiam o imaginário social, podendo encontrar ecos em outras mentalidades, não só de profissionais da educação de outras regiões do país, mas de profissionais de outros campos do saber que atuam na área da infância e adolescência.

Falar do AS e da ESCA nos convida a entrar no mundo da sexualidade e o reconhecimento disto traz resistências, pois de uma forma geral esta temática pouco comparece na formação inicial ou continuada de profissionais da educação, seja nos cursos de pedagogia ou outras licenciaturas, como os próprios sujeitos revelaram. Como compreender as vivências e práticas sexuais de crianças

e adolescentes, especialmente quando tais práticas entram em choque com a sexualidade dos profissionais da educação assim como em relação aos seus valores, pelo fato de não ter tido condições de dialogar sobre esse tema em sua formação? Portanto, como fica a identidade pessoal e profissional deles? Como o tema do AS e da ESCA ecoa sobre sua própria subjetividade e sua sexualidade?

Tendo sido formados para atuar no âmbito das situações de ensino-aprendizagem, os professores se defrontam com a necessidade de avançar em uma direção para a qual não se sentem identificados (trabalhar com sexualidade). Daquela visão de ser alguém preparado para trabalhar em nível de elaboração dos conhecimentos (cognitiva), ele é colocado no lugar de alguém que é chamado a atuar com uma dimensão desconhecida e para a qual ele não se sente preparado: a sexualidade, a ética, os relacionamentos interpessoais, o respeito mútuo e questões relativas à cidadania.

Mudanças deste porte implicam necessariamente em mudanças identitárias de todos envolvidos no processo, de forma que é preciso mobilizar nos profissionais da educação uma reelaboração de sua identidade social que se refletirá também no plano pessoal, indicando um caminho que pode ser duro e cheio de obstáculos, mas que é possível.

Defendemos que a formação de educadores visando uma incorporação de conhecimentos e atitudes protetivas às crianças e adolescentes em situação de AS ou ESCA, não deveria ser pontual, ou meramente embasada em aspectos teóricos; ela deveria assumir um caráter de processo educacional que se faz a médio e longo prazo e que permite espaço para reflexão, ação, participação, com diálogo, debates e trocas, através, por exemplo, de recursos gráficos, cinema e literatura. A contemplação de seus limites e dificuldades pessoais poderia auxiliar na sua formação.

Finalizamos este artigo reafirmando a necessidade de que, apesar dos limites em desenvolvermos ações de enfrentamento à violência sexual em âmbito escolar, principalmente por entendermos as resistências que podem estar permeando as ações dos profissionais, mantemos nossa crença no potencial enorme das escolas como uma importante agência de formação e na possibilidade dela revestir suas ações com um caráter protetivo. O respeito às resistências e às dificuldades inerentes a estas ações e às dimensões identitárias dos profissionais, não nos impedem de defender a urgência de quebrarmos as barreiras que mantêm práticas institucionais que negam a situação de crianças e adolescentes que sistematicamente têm seus direitos negados.

## Bibliografia

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTI-PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (ABRAPIA). Abuso sexual contra crianças e adolescentes : proteção e prevenção: guia de orientação para educadores. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 1997.
- AZEVEDO, M. A., GUERRA, V. N. de A. Infância e violência fatal em família. São Paulo: Iglu, 1998.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90, Imprensa Oficial, CONDECA, 2000.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 5.948 – Política Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas. Brasília: 2006. Acesso em setembro de 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm).
- BRASIL. Ministério da Justiça. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. Brasília: MJ / SEDH / DCA, 2001.
- END CHILD PROSTITUTION, PORNOGRAPHY AND TRAFFICKING FOR SEXUAL PURPOSE (ECPAT). Disponível em: <<http://www.ecpat.net/eng/CSEC/faq/faq1.asp>> Acesso em julho de 2002.
- FALEIROS, E.T. S. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.
- FALEIROS, V. P et al. Circuitos e Curtos-circuitos: atendimento, defesa e responsabilidade do abuso sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. São Paulo: Vozes, 2001.
- FALEIROS, V. de P. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, M. de F. P.; CÉSAR, M. A.(Org). Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Brasília: CECRIA, 1998, p. 9-28.
- FERREIRA, L. A. M. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Professor: reflexos na sua formação e atuação. Dissertação (mestrado) – UNESP, 2004.
- GUARESCHI, Pedrinho. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, Bader (Org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 141-153.
- KOLLER, Sílvia Helena; AMAZARRAY, Mayte Raya. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual – relatório - produção científica do CEP-RUA, Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua – UFRGS. [s.l.:s.n.],1997, p.1-23.
- LEAL, Maria Lúcia Pinto. A mobilização das ONGs para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil. 2001. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- LEAL, M.L.P. ; LEAL, M.F.P. Pesquisa sobre Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual no Brasil. PESTRAF: Relatório Nacional. Brasília/DF: CECRIA(2002).
- LIBÓRIO, R. M. C. Desvendando vozes silenciadas: adolescentes em situação de exploração sexual. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de São Paulo, 2003.
- MOREIRA, M.I.C. Desafios éticos e metodológicos da pesquisa sobre exploração sexual de crianças e adolescentes. ANAIS: I Congresso Latino-Americano de Psicologia da ULAPSI, São Paulo, 2005.
- SKLIAR, C. Seis perguntas sobre a questão da inclusão ou de como acabar de uma vez por todas com as velhas e novas fronteiras em educação. Revista Pro-posições UNICAMP, 2001.
- SOUSA, S.M.G. O estudo da exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de documentos de domínio público. ANAIS: I Congresso Latino-Americano de Psicologia da ULAPSI, São Paulo, 2005.
- WCF – WORLD CHILD FOUNDATION. Refazendo laços de proteção: ações para combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes – manual de orientação a educadores. São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD – Instituto WCF – Brasil, 2006.

## O ATO DA DENÚNCIA DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE ESCOLAR

Ângela Torma Miranda<sup>1</sup>  
Maria Ângela Mattar Yunes<sup>2</sup>

### Introdução

Denunciar vem do verbo latino *denuntiare* que significa: anunciar, declarar, avisar, citar. Segundo o dicionário Aurélio (1989) significa: “dar denúncia de; acusar, delatar; dar a conhecer ou a perceber; revelar-se ou trair-se” (p.155). É um léxico que possui aplicação principalmente em diversos ramos do Direito Civil, Penal ou Tributário, com significado de declaração que se faz em juízo, ou notícia de um fato que deve ser comunicado diante de autoridade competente.

De acordo com Plácido e Silva (2005), a denúncia pode ser iniciativa de qualquer pessoa que se sinta prejudicada individualmente ou coletivamente e objetiva provocar a punição do criminoso ou infrator. Os mesmos autores complementam “E constará não somente da narrativa do fato delituoso, bem como da indicação da pessoa que lhe tenha dado causa, quando possível a sua indicação” (Plácido e Silva, 2005, p. 430-431).

As singularidades da denúncia na área do Direito se distinguem no plano penal e civil. No Direito Penal, a denúncia é o ato mediante o qual o representante do Ministério Público formula sua acusação perante o juiz para iniciar a ação penal contra a pessoa acusada de um crime ou contravenção.

No Direito Civil fala-se em notificação, ou seja, da ciência que é dada a alguém, a uma terceira parte, distanciada do fato em si, com a intenção de que a mesma venha participar/intervir da demanda ou do processo. É, assim, tomada na mesma acepção de denúncia.

Popularmente, denunciar é vulgarmente usado a partir de termos pejorativos como, “dedar”, “caguetar”, “entregar” alguém. Entretanto, em casos de quaisquer modalidades de violência entre pessoas, em que persista ameaça de agressão ou risco de morte, o ato de denunciar pode salvaguardar as vítimas de várias formas de brutalidade, e, portanto, o sentido absoluto de proteção e preservação da vida e da integridade dos envolvidos.

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal de Rio Grande/RS. Professora no Departamento de Educação e Ciências do Comportamento da Fundação Universidade Federal de Rio Grande/RS.

<sup>2</sup> Doutora em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Adjunta no Departamento de Educação e Ciências do Comportamento da Fundação Universidade Federal de Rio Grande/RS.

Em especial, dentre as diferentes formas de perversidades relacionais que emergem no cotidiano de profissionais sociais, é preocupante constatar as dificuldades de denunciar e encaminhar adequadamente os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Este trabalho tem como pretensão, enfatizar as complexidades destas situações quando as mesmas ocorrem no contexto escolar. Pretende-se colaborar para construir posturas profissionais competentes, humanitárias e protetoras.

### **O ato de denunciar abusos: uma imprescindível medida de proteção em contextos múltiplos**

A denúncia ou notificação de uma situação de abuso sexual em qualquer contexto requer ações e intervenções interdisciplinares que não dependem, em sua eficácia, de atitudes isoladas. É preciso haver comunicação e colaboração entre um conjunto de segmentos que compõe a rede de apoio social de crianças, adolescentes e famílias. Entretanto, há que se considerar uma etapa prioritária neste processo que envolve a participação de pessoas-chave, que devem estar preparadas para identificar, reconhecer e compreender os indícios da existência de uma situação abusiva. Isso pressupõe um conhecimento específico que raramente é tratado nos cursos de graduação das diferentes áreas das ciências humanas e sociais nas Universidades (Almeida, 1998) e, tampouco, integra a formação de professores nos cursos de magistério.

É necessário apontar que o abuso sexual é uma modalidade de violência que pode deixar marcas profundas no desenvolvimento da criança e do(a) adolescente vitimizado(a) e, por isso, exige urgência na sua intervenção. Não se pode deixar para depois, para mais tarde, pois pode ser tarde demais. Azevedo & Guerra (1989) definem violência sexual como “todo o ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (Azevedo & Guerra, 1989, p. 42). Esta definição denota a complexidade de um tema que envolve uma diversidade de questões, desde as sexuais, genéticas, intelectuais, sociais, éticas e legais, entre outras. Parece óbvio pensar que uma criança não pode consentir com algo que ela não está física nem psicologicamente preparada para decidir. Tampouco está cognitivamente preparada para compreender a natureza de certas formas de contato e opor resistência. Menos compreensível ainda a situação se torna, quando o abuso sexual é praticado por uma pessoa muito próxima e de quem ela é afetivamente dependente.

As modalidades de abuso sexual cometidas contra crianças e adolescentes têm diversas formas de expressão que vão além da agressão física e psicológica provocadas pelo ato sexual em si. A depender dos elementos que integram as singularidades de cada situação, temos formas de abuso sexual que podem ser tão ou mais nocivas do que a relação sexual em si. São as seguintes: a *exploração sexual*, por meio da produção e comercialização de materiais pornográficos com exposição de crianças e ou adolescentes (revistas, fotos, filmes e vídeos, etc...), a troca e venda de material publicitário de conotação sexual na Internet, o tráfico de crianças ou adolescentes para outras cidades ou países com propósitos sexuais e as práticas sexuais mediante formas de pagamento; o *voyeurismo* que versa na observação de atos ou de órgãos sexuais de outra pessoa; o *exibicionismo* que é a exposição intencional a uma criança de seus genitais com a intenção de chocar a vítima; os *telefonemas obscenos* que podem ocorrer quando um adulto gera ansiedade em crianças ou adolescentes com discursos sexualizados através de comunicação pelo telefone; o *abuso sexual verbal* que se refere às conversas abertas sobre atividades sexuais incompatíveis com o desenvolvimento cognitivo e sexuais de crianças e adolescentes. Podem ocorrer ainda a *exposição de vídeos pornográficos* e o *assédio sexual* através de propostas de contato sexual por alguém numa posição de poder em relação à vítima, que é chantageada com ameaças, tentativas de relações sexuais, carícias nos órgãos genitais, masturbação, sexo oral e anal; o *sadismo* ou abuso sexual incluindo flagelação, torturas e surras. Existem ainda, os tipos penais definidos legalmente como: estupro, atentado violento ao pudor, corrupção de menores, tortura e maus tratos.

No que se refere às responsabilidades sociais neste tema, existem artigos e definições no campo legal que visam dar proteção à infância e à juventude. A Magna Carta de 1988 dispõe no art. 227 caput e art. 227 § 4º:

ART. 227 CF: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

ART. 227, § 4º CF: A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente. (Brasil, 2000, p. 107-108)

Estes preceitos se reforçam no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, Lei 8069/1990), cujo artigo 5º preconiza: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência,

crueidade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Para os casos de transgressão, o ECA (Brasil, 2003) é explícito em legislar a obrigatoriedade de notificação dos casos, independentemente de certeza ou confirmação dos fatos. Assim sendo, a “mera” suspeita de violência contra uma criança ou adolescente deve ser anunciada, conforme dispõe o artigo 13: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (Brasil, 2003).

Entretanto, sabe-se que muito estudo e conhecimento são necessários para a comunicação da “mera suspeita” de violência, seja qual for a modalidade em questão. Tais evidências podem variar em grau, desde um leve indício até o relato explícito da própria vítima ou testemunha (Gonçalves & Ferreira, 2002). Portanto, cada situação vai merecer uma minuciosa investigação e um tratamento diferenciado para que não se façam denúncias com base em sentimentos de desconfiança. Nestes casos, mesmo sem intencionalidade, o denunciante pode tomar para si o papel de vitimizador. Como se vê, a complexidade destas situações multifacetadas requer cuidado profissional, atenção e sensibilidade orientada para os sinais e expressões comportamentais das vítimas e dos abusadores.

Algumas categorias de profissionais devem estar especialmente preparados para estas funções, pois além de seus papéis sociais lhes colocarem frente a frente com estas ocorrências, a legislação os obriga a efetuar a denúncia sob o risco de punição administrativa, se não o fizerem. Conforme o art. 245 do ECA (Brasil, 2003), estarão sujeitos a multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários de referência, os médicos, professores ou responsáveis por estabelecimento de atenção à saúde e educação, que deixarem de comunicar aos órgãos competentes os casos de abuso e maus tratos contra crianças e adolescentes.

Infelizmente, ainda existem muitos percalços à aplicação destas leis, dentre os quais podemos destacar: a falta de conhecimento dos trabalhadores sociais, a falta de prioridade no atendimento institucional em rede às vítimas, abusadores e familiares, a convivência ou o silêncio das famílias e as dificuldades da criança ou adolescente em compreender e relatar a situação.

### **Reconhecendo e compreendendo ecologicamente a situação de abuso sexual intra e extrafamiliar**

Podemos classificar o abuso sexual em duas categorias: intrafamiliar

e extrafamiliar. O abuso sexual intrafamiliar define-se por ocorrer no ambiente de convívio familiar e é praticado por um membro da família: pai, mãe, irmão, avô, avó, tio, tia, padrasto e madrasta. Santos (1998) afirma que o abuso sexual intrafamiliar, na maioria das vezes, não é um fato isolado que envolve somente o abusador e a criança ou adolescente violado. De forma direta ou indireta inclui todos os outros membros da família, seja pelo 'silêncio' compactuado, seja pela participação ativa no abuso ou na organização dos papéis sexuais no contexto familiar. O abuso sexual extrafamiliar ocorre fora do âmbito familiar e é geralmente praticado por pessoas que possuem algum vínculo com a criança: vizinho, amigo mais velho, professor, médico, babá, entre outros. Pode, inclusive, acontecer no mesmo endereço social da vítima. Nestas situações, a denúncia é muitas vezes realizada pelo próprio pai ou mãe da criança ou adolescente.

Com relação aos fatores desencadeadores da violência sexual temos que o primeiro deles é o abuso de poder: o adulto mais desenvolvido física e psicologicamente tem mais recursos para controlar a criança ou adolescente. Um segundo fator diz respeito aos traços de personalidade do agressor. Neste sentido, Santos (1998) afirma: “[...] estados psicóticos ou perversos, depressão, baixo controle dos impulsos, problemas neurológicos, baixa tolerância ao stress, bem como o uso de álcool e outras drogas são fatores relevantes para a compreensão desse problema” (Santos, 1998, p. 21). Em muitos casos, o abusador sabe que o que está fazendo com a criança é errado e que constitui um crime. Pode ter noção que o abuso prejudica a criança, mas mesmo assim não consegue parar essa nociva prática (Furniss, 1993). Para o agressor, o abuso constitui um alívio de tensão que o conduz à compulsão à repetição fazendo-o dependente. De acordo com Furniss (1993), as tentativas de parar com a violência podem levar a sintomas de abstinência tais como: agitação, irritabilidade e ansiedade.

Alguns fatores sociais como a miséria e o desemprego têm sido apontados como responsáveis pela ocorrência do abuso sexual. Estes, no entanto, não podem ser considerados determinantes, pois se pode constatar abuso sexual em famílias onde não existem estes problemas. Assim, a violência sexual, no Brasil (e em outros lugares do mundo), não é um fenômeno restrito às camadas populares, mas envolve pessoas de todas as classes sociais, de diversos credos e áreas profissionais (Martins, 1998). Há quem diga que é um dos “fenômenos humanos mais democráticos” (depoimento no filme *Canto de Cicatriz - Chaffe, 2005*), pois atravessa todas as camadas sociais, etnias, crenças e culturas.

O que mais preocupa nos casos de abuso sexual é que em geral as vítimas convivem muito freqüentemente com as situações de risco. A situação de risco

neste caso é compreendida pelo conjunto de eventos negativos presentes na vida da pessoa em desenvolvimento que aumentam a probabilidade de apresentar problemas físicos, sociais e emocionais (Yunes & Szymanski, 2005; Yunes, Miranda & Cuello, 2004). No caso da violência intrafamiliar, as pessoas não precisam sair de casa, pois “elas presenciam diariamente, em seu ambiente familiar, os atos violentos e hostis que, certamente, agem contra a sua natureza e têm influência deletéria em seu desenvolvimento” (Koller & Di Antoni, 2004, p. 294). Para contrapor-se aos mecanismos de risco que esta grave questão suscita, é preciso gerar fatores de proteção que transformem esta situação. Se a família é responsável por expor a criança à violência, cabe aos demais microssistemas que formam a rede de atendimento social, por exemplo, a escola, atuar de forma protetiva para impedir que o abuso perdure.

Neste entendimento, a abordagem ecológica (Bronfenbrenner, 1979/1996) e bioecológica (Bronfenbrenner & Morris, 1998) apresentam suporte teórico e metodológico que tem sido referência para a compreensão das complexidades do tema abuso sexual, pois privilegiam não apenas as propriedades dos contextos, mas estudam os processos proximais, as interações das pessoas em desenvolvimento em seus ambientes (Bronfenbrenner, 1979/1996; Yunes, Miranda & Cuello, 2004). A atualização do modelo ecológico em bioecológico (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner & Morris, 1998) trouxe para discussão as características das pessoas e os processos proximais primários, definidos como interações dinâmicas progressivamente mais complexas entre organismos e contextos. Portanto, a compreensão sistêmica das questões desenvolvimentais se dá a partir de quatro dimensões inter-relacionadas: a pessoa, os processos, o tempo e o contexto (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

Focar a pessoa significa estudar o conjunto de aspectos de personalidade do indivíduo, a sua capacidade de explorar o ambiente, estruturando e reestruturando-o (Koller, 1998). Neste trabalho, as pessoas são: as crianças e adolescentes vitimizados que precisam ser protegidos e os abusadores, os familiares, os professores e demais implicados de vários sistemas que também precisam ser cuidados. Os processos referem-se aos motores do desenvolvimento humano, os vínculos entre os contextos e as pessoas, os processos de interações, suas atividades diárias e papéis experimentados. O tempo refere-se ao cotidiano das pessoas, suas histórias de vida, suas experiências e o momento histórico pesquisado. O contexto, no qual vive a criança vítima de abuso sexual (e qualquer outra criança), compreende uma variedade de espaços, desde a família, escola, vizinhança até a mais ampla conjuntura social. Estes ambientes são concebidos

por Bronfenbrenner (1979/1996) como uma série de estruturas encaixadas uma dentro das outras da seguinte forma: microsistema, mesossistema, exossistema e macrosistema. Um microsistema é definido como “um padrão de atividades, papéis e relações interpessoais experienciados pela pessoa em desenvolvimento num dado ambiente, com características físicas e materiais específicas” (Bronfenbrenner, 1996, p.18). Portanto, refere-se ao ambiente que o indivíduo estabelece relações face-a-face, assumindo papéis e interagindo pessoalmente. A família, a escola e a instituição são exemplos de microsistemas. O mesossistema refere-se ao conjunto de relações entre dois ou mais microsistemas nos quais a pessoa em desenvolvimento participa de maneira ativa (as relações família-escola, por exemplo). O exossistema compreende aquelas estruturas sociais formais e informais que, mesmo que não contenham a pessoa em desenvolvimento, influenciam e delimitam o que acontece no ambiente mais próximo (a família extensa, as condições e as experiências de trabalho dos adultos e da família, as amizades, a vizinhança). E por último, o macrosistema é o sistema mais distante do indivíduo, e inclui os valores culturais, as crenças, as situações e acontecimentos históricos que definem a comunidade onde os outros três sistemas estão inseridos e que podem afetá-los (estereótipos e preconceitos de determinadas sociedades, períodos de grave situação econômica dos países, a globalização).

### **O microsistema família e o abuso sexual**

O microsistema familiar é o primeiro contexto experimentado pela criança onde ela vai estabelecer seus primeiros vínculos de confiança (De Antoni & Koller, 2004) e processar os seus primeiros passos para o desenvolvimento. Tem como principal função proteger e gerar o bem estar da criança. Uma família que expõe a criança à violência pode deixar uma profunda marca na sua trajetória de vida. Situações de violência levam a criança a sofrer ainda mais os impactos de novos ambientes, o que fica explícito durante as transições ecológicas (movimentos que caracterizam saídas e entradas em novos ambientes microsistêmicos), sejam elas: a ida para a escola, a retirada da criança da família quando necessário, a ida à delegacia de polícia ou a sede do Conselho Tutelar, depor na frente do juiz e por fim a institucionalização (Yunes, Vasconcelos & Garcia, submetido).

Além das funções de proteger a infância e a juventude e dar iniciação aos valores e preceitos sociais básicos, a família deve preparar a criança e o adolescente para futuras interações com outros microsistemas de sua rede social. Colaborar para formar mesossistemas de proteção no mapa social destes seres em

desenvolvimento, ou seja, incluir e conhecer as relações da criança/adolescente com as pessoas da escola, os vizinhos, os amigos em geral, os profissionais do posto de saúde e da igreja (De Antoni & Koller, 2004) devem ser prioridades para os adultos do grupo familiar. Assim, além do provimento dos bens, sustento dos filhos, educação formal e informal, é tarefa da família atentar para a transmissão de valores culturais, que serão assimilados pelos filhos no decorrer da sua trajetória e ciclo de vida.

A primeira imagem que se tem da família é de um lugar onde a criança vai desenvolver seus sonhos e suas expectativas. Mas, nas famílias onde ocorre violência sexual, este é o lugar do medo e do desespero. A responsabilidade dos adultos cuidadores é substituída pelo abuso, violência e desrespeito. Furniss (1993) alega que existem dois modelos de famílias abusivas: a família “organizada”: aquela que mantém uma imagem de família ideal e que apresenta, aparentemente, um funcionamento “adequado”. Nestes grupos, o casamento é mantido idealizado, o relacionamento incestuoso é altamente secreto e existe um tabu quanto a reconhecer o abuso sexual ou qualquer outro problema sexual. E, a família “desorganizada”: aquela que apresenta pais imaturos e dependentes emocionalmente e possui um funcionamento global prejudicado. Percebe-se nas famílias deste modelo, um claro conflito conjugal e o incesto é muitas vezes reconhecido (mas desconsiderado). Entretanto, há um tabu quanto à revelação do abuso publicamente. Os fatores mantenedores do abuso nos dois casos são semelhantes, porém com diferenças importantes. A revelação pública nas famílias “organizadas” provoca um verdadeiro desastre familiar. Os pais mostram dificuldades em suportar um claro conflito conjugal e sexual, pois a comunicação neste tipo de família não era transparente ou explícita. Como os relacionamentos conjugal e familiar eram idealizados, isso impedia de buscar solução dos problemas, já que os mesmos eram negados e os problemas do casal também se mantinham sob uma falsa harmonia conjugal perfeita. A evitação destes problemas podem conduzir à triangulação da criança que pode se ver numa aliança sexual com o abusador que gera o acirramento de suas perturbações (Furniss, 1993).

Nas famílias “desorganizadas”, embora a revelação não seja tão desastrosa, - já que não existe uma preocupação com a manutenção da imagem da família, - há o fator econômico, ou seja, a perda do provedor, que é mais importante do que manter a imagem familiar (Furniss, 1993). Assim pode-se dizer que o medo da perda do status econômico e social em decorrência da acusação, são os principais fatores que impedem a procura de ajuda pelas famílias “desorganizadas” que sofrem com o abuso sexual.

Para as duas categorias de famílias, o momento da revelação impõe a intervenção legal e de proteção à criança. Isso faz com que a família deixe de ser autônoma e o abuso passa a ser um problema onde toda a rede institucional é envolvida. Isso irá influenciar diretamente os relacionamentos familiares e a situação psicológica e social de cada membro desta família. Quando o pai é o abusador, as crianças não estão motivadas a procurar ajuda por terem sido ameaçadas e/ou agredidas (Furniss, 1993). No que tange à figura materna, existem duas situações: a primeira, quando a criança conta sobre o abuso e a mãe não acredita ou finge não acreditar; a segunda, onde ela acredita ou flagra o abuso e reage, tomando medidas de proteção imediatas que induzem a criança à revelação. No primeiro caso, a mãe teme pela perda da unidade familiar, perda do ganho ou por lembranças da sua infância de abuso (Narvaz, 2004). Esta mãe não acredita que seu marido seja capaz de abusar sexualmente da própria filha/filho. Muitas vezes, suspeita que seja verdade, mas prefere viver na dúvida a investigar a veracidade dos fatos, preferindo acreditar até que foi a filha que seduziu o pai. Deste fato, nasce uma hostilidade entre mãe e filha e a descrença da mãe faz com que seja melhor a criança sair de casa. Outra situação que confirma a hipótese de que é melhor a criança sair de casa é quando a vítima é acusada pelos membros da família das conseqüências da revelação e da ruptura da estrutura familiar (Narvaz, 2004). Nesta segunda situação, a mãe opta por denunciar o agressor, mas algumas não o fazem de imediato levando até mesmo anos para ter coragem de enfrentar o marido e as conseqüências. Outras, porém, fazem de imediato e buscam o divórcio (Furniss, 1993). Alguns autores (Narvaz, 2004), defendem a figura materna afirmando que “o que se vê é um discurso de culpabilização das mães, que traz implícito o desvio da responsabilidade do verdadeiro agressor, uma vez que não se pode atribuir igual responsabilidade às pessoas que têm diferente percentual de poder em um sistema”. (Narvaz, 2004, p. 4).

É importante avaliar se estas mulheres têm igualmente o papel de vítima e reconhecer suas dificuldades em romper a síndrome do silêncio que cerca o fenômeno do incesto. Quanto aos demais membros da família, em geral estes tentam negar o abuso, alegando que a criança não foi machucada, ou justificam que aconteceu quando o pai estava bêbado ou drogado. Isso ocorre muitas vezes por medo das conseqüências legais, financeiras, no trabalho e na carreira profissional. As famílias temem: aprisionamento, divórcio, suicídio, assassinato, violência e o estigma social.

Em síntese, cabe aos pais, mas também compete à sociedade zelar pelo desenvolvimento físico, mental, psicológico e afetivo das crianças e adolescentes.

Quando na família estão os agressores, fica complicado garantir proteção e segurança, pois os papéis e as funções se confundem, principalmente nos casos de violência sexual, onde o ato é mascarado com cenas de carinho e sedução. Os adultos aproveitam-se da vulnerabilidade e da imaturidade da criança que se sente confusa e passa a viver uma situação conflituosa e traumática, permeada por diferentes sentimentos que se misturam, entre eles: o medo, a raiva, o prazer, a culpa e o desamparo. O despreparo dos cuidadores e dos profissionais que buscam a punição do agressor podem levar a revitimização da criança e impedir que esta possa ter uma vida digna e livre de preconceitos, traumas e estigmas sociais. (Furniss, 1993; Amazarray & Koller, 1998). Neste cenário, o microsistema escolar apresenta-se como ambiente ideal para detectar, intervir e proteger a criança.

### **O microsistema escolar como contexto de proteção de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual**

A escola é um dos principais ambientes responsáveis pela transmissão da cultura e transformação das estruturas sociais. Portanto, as propostas pedagógicas devem estar ajustadas às necessidades das crianças, famílias e comunidades. Muitos governantes preocupam-se com a apresentação física, com os recursos materiais, com a quantidade de equipamentos e atualização da tecnologia educacional das escolas. Fica em segundo plano a qualidade das relações entre o próprio corpo docente e dos docentes com seus alunos. Renomados pesquisadores britânicos publicaram em 1979, os resultados de um criterioso estudo longitudinal que pesquisava os efeitos das experiências escolares, das características das escolas e dos professores no desenvolvimento das crianças e adolescentes (Rutter, Maughan, Mortimore e Ouston, 1979). Os autores perguntavam-se quais fatores de organização e funcionamento dos ambientes escolares seriam relevantes na formação dos alunos.

A partir deste estudo ficou demonstrado que não importam as condições físicas ou as modernidades dos prédios escolares, nem a baixa relação entre o número de alunos e professores. O que realmente ficou evidente foi a importância da escola como organização, suas normas e valores sociais. Ao mesmo tempo, no Brasil, na voz de Paulo Freire (1987) e seus seguidores se pregava um educador humano, libertário, dialógico, revolucionário, que seria o motor de um sistema educacional justo e solidário. Diante disso, cabe a nós, agentes sociais e educadores, refletirmos se, nos dias de hoje, enquanto organização social, as escolas estão instrumentalizadas para enfrentar as disfunções nas relações de

poder e de confiança que se expressam nos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

A escola deve estar atenta à seriedade destas situações. Camargo & Libório (2005) afirmam que é preciso entender como esta modalidade de violência é tratada no ambiente escolar e buscar alternativas de mudanças. Acrescentam que, diante da gravidade que encerra a violência sexual para a criança e para o adolescente, a escola deve ter como objetivo garantir a qualidade de vida de sua clientela, bem como promover a cidadania.

Uma pesquisa desenvolvida por Ristum & Bastos (2001) investigou o universo de quatro escolas públicas, reunindo 47 professoras do primeiro seguimento do ensino fundamental com o intuito de descrever e contextualizar as concepções de violência dos educadores. Os resultados demonstraram que a modalidade de violência familiar mais citada por 59,5% dos pesquisados, foi a violência de pais para filhos. O abuso sexual foi apontado por quase 50% das professoras: “A maior parte dos relatos fez uso de expressões como violência sexual, estupro, abuso sexual e se referiu a abusos de crianças e adolescentes praticados por pais ou padrastos, "tarados" ou "maníacos sexuais" que abusam de mulheres e, ainda, delinqüentes que, ao praticar assaltos ou latrocínios, praticam, também, o abuso sexual” (Ristum & Bastos, 2001, p. 234). As autoras destacam que esta forma de violência foi considerada pelas professoras como a mais grave, depois da agressão física, posto que: “é muito chocante”, “abala psicologicamente o ser humano”, “deixa marcas para o resto da vida”, “principalmente se for com criança que é inocente, abala”.

Embora nas famílias abusivas, o pacto de silêncio consista em “um acordo” entre abusador e a vítima (Furniss, 1993), isso pode ser “quebrado” ou rompido na escola, seja através de sinais típicos, ou pela confiança do aluno no professor. Tais situações ensejam uma atitude profissional do educador ou dos educadores. Assim, “a escola mostra-se como um lugar ideal para a detecção e intervenção em casos de abuso sexual infantil, uma vez que o principal agressor geralmente encontra-se na família” (Brino & Willians, 2003, p. 1).

Brino & Willians (2003) pesquisaram o universo dos professores de escolas municipais e de educação infantil – Emeis – de uma cidade de porte médio do Estado de São Paulo, abordando: informações sobre o ECA, focando a violência doméstica contra crianças; os sintomas apresentados pelas vítimas e os procedimentos e ações adotados perante casos de violência sexual. Segundo a pesquisa, apenas 15% dos profissionais participantes têm informações sobre abuso sexual contidas no Estatuto, o que evidencia um importante desconhecimento dos aspectos legais. Um número significativo de professoras, cerca de 65%, já havia

se defrontado com vítimas de violência sexual em suas classes, o que reforça a necessidade de atenção para incidência destes casos no ambiente escolar.

Quanto às afirmações sobre os procedimentos que adotariam diante dos casos de abuso sexual infantil, foi observado que um número reduzido, 21%, tomaria como medida a denúncia. Para as autoras, o não envolvimento de denúncia nas respostas das demais participantes poderia vincular-se a três questões: a) desconhecimento do ECA; b) medo de represálias dos pais ou responsáveis pela criança; c) crenças inadequadas sobre o papel do professor, relativas ao envolvimento em problemas familiares dos alunos (Brino & Willians, 2003).

Quando questionadas sobre o dever do professor ao se deparar com um caso de abuso sexual em sua classe, 60% informaram que seu dever era denunciar, no entanto, somente 21% afirmaram que denunciariam o que demonstra um verdadeiro descompasso entre teoria e prática. Segundo as autoras, existe uma grande distância entre o “falar” e o “fazer”. Constatou-se, assim, a importância de estudos que busquem alternativas eficazes para que a denúncia seja devidamente realizada e encaminhada.

### **Impasses, dificuldades e possibilidades dos profissionais para identificação e denúncia de abuso sexual**

Quando a criança procura ajuda por estar sendo abusada, ou quando há desconfiança do professor, médico, enfermeiro, etc., este profissional deve estar preparado para identificar os indicadores e efetuar a denúncia. Por isso, é importante conhecer e compreender o tema, seus sinais e, principalmente, definir caminhos para uma denúncia protetiva e consciente. Porém, não basta denunciar, é preciso denunciar para o órgão e para as pessoas certas.

As dificuldades que complicam a análise das causas e conseqüências do abuso sexual contra crianças e adolescentes vão desde questões teóricas e metodológicas, como a escassez de estudos longitudinais, até as impossibilidades de se estabelecer relações entre as variáveis envolvidas em situações plurais de violência. Características das vítimas, tais como, sexo, idade, história prévia e recursos de apoio (Palácios, Jiménez, Oliva & Saldaña, 1998) devem ser consideradas, pois podem interferir no diagnóstico situacional.

Os sinais que revelam que crianças ou adolescentes estão sendo vítimas de abuso sexual são inúmeros e inegáveis. Podem ocorrer sintomas físicos como: as infecções urinárias (mais freqüentes, no caso das meninas em que aparecem os corrimentos vaginais ou retais), as queixas de dores ao urinar ou cólicas intestinais, a enurese/encoprese (falta de controle para urina ou fezes) e o diagnóstico de

doenças sexualmente transmissíveis, entre outros sintomas que podem ser encontrados em literatura competente (Azevedo & Guerra, 1989; Santos, 1998; Braun, 2002; Koller & De Antoni, 2005). Além disso, indícios psicológicos evidenciam que a criança ou adolescente está sendo vitimizada, como: mudanças súbitas de comportamento, por exemplo, no apetite, chegando a formas de anorexias ou bulimias, conduta agressiva ou rebelde, dificuldades no desempenho escolar, reações defensivas, de alerta, comportamento sexualizado e incompatível com a idade, sinais de promiscuidade sexual e prostituição, fuga do contato físico, sintomas de depressão, entre outros (Braun, 2002; Koller & De Antoni, 2005).

A família da criança que sofre abuso sexual também apresenta algumas características que devem ser observadas e investigadas. Santos (1998) aponta algumas destas características: cuidado exagerado dos pais, controle nas relações sociais da criança, desconfiança permanente, proibição de namoro em casos de adolescentes, o uso de drogas e bebidas alcoólicas na família, uma sensação de segredo que envolve todos os membros do grupo familiar, mães com atitudes excessivamente submissas ao companheiro, acusações de promiscuidade atribuída às crianças e indícios de que os pais tenham sofrido abuso sexual quando crianças. Deve-se ressaltar que este último item citado é tema controverso.

Não se pode afirmar que toda vítima de violência sexual na infância ou adolescência, invariavelmente será um abusador, pois os dados empíricos não apóiam totalmente esta hipótese. (Palácios, Jiménez, Oliva & Saldaña, 1998). Alguns autores encontram taxas de reprodução transgeracional que chegam a 100% (Steele & Pollock, 1968), enquanto outros se situam no extremo oposto, como demonstra a taxa de 1% divulgada por Widom (1989).

No Brasil, as mesmas contradições se expressam. Autores como Amazarray e Koller (1998) destacam a necessidade dos profissionais estarem atentos às causas do ato abusivo e levarem em consideração as “histórias de negligência, abuso físico e sexual na infância de ambos os pais” (Amazarray e Koller, 1998, p. 13) e concluem que “pais abusadores freqüentemente apresentam histórias de maus-tratos em sua infância e ignorância em relação ao cuidado dos filhos” (p.13).

Porém, Azambuja (2004) argumenta que: “não existem estudos que apresentem evidências sólidas que confirmem esta hipótese de modo definitivo, muito pelo contrário, (...) apenas 20% a 30% das pessoas que foram maltratadas na infância praticam agressões com seus filhos” (Azambuja, 2004, p. 267). Segundo Palácios e cols. (1998), a maioria dos investigadores está de acordo que a porcentagem de transmissão de práticas abusivas nas famílias estaria entre 30% e 40%. Com estes dados, conclui-se que é importante considerar que a transmissão geracional não é determinante ou inevitável, pois uma boa parcela de pais com

histórias prévias de abuso na infância ou adolescência parecem conseguir romper este ciclo.

As controvérsias que atravessam as práticas dos profissionais confrontados com sinais de violência sexual em crianças e adolescentes geram outros impasses além da geracionalidade e se apresentam em dimensões mais pessoais. Do ponto de vista individual, atender vítimas, abusadores e suas famílias, pode trazer sentimentos de ansiedade e angústia vinculadas à escuta e compreensão profissional da revelação de uma situação abusiva relatada por uma criança.

A narrativa e as descrições com detalhes de conotação sexual na voz de crianças ou adolescentes, incapazes de agir em defesa própria, geralmente provocam diversas emoções. Além disso, a multiplicidade de inquietudes dos profissionais se remetem às dúvidas sobre as conseqüências da experiência relatada na vida das crianças/adolescentes e das famílias.

Vários autores apontam que, em casos de violência sexual, a criança é sempre a vítima e jamais deve ser considerada ou apontada como culpada (Furniss, 1993; Braun, 2002; Azevedo & Guerra, 1989). Sua vulnerabilidade à situação abusiva decorre das próprias características da infância ou adolescência. Os sentimentos de confiança e dependência dos adultos, o porte físico que facilita o uso da força ou coação e as impossibilidades cognitivas e emocionais de resistir ou consentir atestam a submissão da criança ou adolescente ao abuso sem que haja o exercício de qualquer forma de liberdade (Azevedo & Guerra, 1989; Braun, 2002).

A situação assume proporções ainda mais preocupantes quando se abordam as conseqüências sociais que levam à estigmatização dos envolvidos, os traumas familiares e individuais, a freqüente descrença dos adultos nos relatos da criança em contraposição à negação do abusador, e a culpa atribuída à criança pelos inevitáveis danos na estrutura e dinâmica familiar, embora do ponto de vista legal, o culpado seja sempre o abusador.

Como primeira medida recomendada pelos especialistas em casos de violência sexual doméstica, está “a proteção imediata à vítima quando a estrutura e o funcionamento da família incestogênica indicarem a inexistência de condições capazes de barrar a reiteração do abuso com a mesma vítima ou sua extensão a outras no mesmo lar” (Azevedo & Guerra, 1994, p. 104). Priorizar o bem estar da criança, considerando que ela pode estar sob o mesmo teto que o seu agressor, não pressupõe intervenções imediatistas ou individuais, mas sugere a necessidade de uma equipe técnica institucional e de uma rede de apoio preparada para lidar com estes casos.

Os profissionais envolvidos nas decisões relativas aos casos de violência

sexual contra crianças geralmente se percebem diante de duas possibilidades: a primeira enseja a constância da criança na família. E a segunda, a sua retirada por um tempo “determinado”, o que em muitos casos representa anos de afastamento da criança e de seus familiares.

Sobre o primeiro caso, o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe no seu artigo 130: “Verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum” (Brasil, 1990). Para Azevedo & Guerra (1994, p.105), algumas medidas são fundamentais nestes casos: a) a vítima e a família devem ser encaminhadas a um tratamento compulsório na comunidade, por, no mínimo, dois anos; b) um planejamento dos recursos materiais deve prover os recursos que estas famílias necessitam por um prazo determinado, até a organização da independência familiar e; c) deve haver orientação para que a família busque recursos na rede de apoio social existente na sua comunidade.

O tratamento compulsório é criticado por Furniss (1993), pois a família tende a negar o tratamento. O referido autor alega que o abusador deve ser comparado e tratado como um alcoólatra, onde o primeiro passo para o tratamento é a admissão da prática do abuso, pois independentemente de ameaças legais, o abusador tende a negar sua dependência. Por outro lado, prover recursos materiais só resolveria as necessidades imediatas destas famílias que perdem o provedor. Mas, a existência de uma rede de apoio social comprometida pode servir de base para a família buscar recursos dentro da sua própria rede de apoio familiar.

A segunda situação corresponde à remoção da criança da família. Esta retirada pode resultar na colocação da criança numa instituição, num lar ou família substituta e, em último caso, no encaminhamento para adoção. Isto ocorre nos casos de Destituição do Poder Familiar (Miranda, 2004). Em muitos casos, esta retirada é medida indispensável para a salvaguarda da criança, porém deve ser realizada de forma cautelosa, visando sempre a manutenção dos laços familiares. Apenas nos casos extremos é que deve-se considerar a ruptura definitiva da família e os processos de adoções.

Em princípio, a criança vitimizada pode ser encaminhada para uma família substituta ou para um abrigo levando-se em consideração: o grau de parentesco e a relação de afinidade e afetividade da criança com os familiares substitutos. Além disso, urge verificar se esta “nova” família apresenta ou apresentou quadros de violência doméstica (Gonçalves, 2002) para não haver risco de revitimização, o que certamente só contribuiria para agravar o quadro de sofrimento da criança.

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe na sua Secção III, sobre os casos de família substituta: Guarda, Tutela e Adoção e em seu art. 33 orienta: “A guarda obriga à prestação de assistência material, moral educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais”. A adoção possui como requisito indispensável a destituição do poder familiar, e nos casos de abuso sexual, ela deve ser precedida de um estudo cuidadoso do caso (Gonçalves, 2002).

Nos casos de abrigo, o dirigente do abrigo é que manterá a guarda da criança/adolescente para os efeitos legais. O abrigo é local de passagem, ou seja, um lugar onde a criança/adolescente deve ficar até que sua situação legal se resolva. Porém, o que ocorre é a permanência das crianças nas instituições por períodos muito longos. São motivos apontados para tal: a falta de um trabalho de reinserção familiar eficaz e de programas de incentivo e preparo para adoção (Yunes, Miranda & Cuello, 2004; Siqueira, Betts & Dell’aglio, 2006).

Todas estas questões relativas ao futuro das vidas de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual levantam muitas perguntas para os profissionais sociais que não encontram respostas, pois “cada caso é um caso”. Em seguida destacamos as singularidades e os dilemas do professor do ensino fundamental.

### **O papel do professor diante de suspeitas de abuso sexual no contexto escolar**

Discorrer sobre o papel do educador no cotidiano escolar não é tarefa fácil. Além de estar voltado para os aspectos relativos à aprendizagem dos conteúdos formais, cabe ao professor observar e procurar conhecer seus alunos, identificar seus problemas e queixas, e compreender a frequência e a continuidade das manifestações comportamentais e emocionais (Craidy & Kaercher, 2001). É muito importante também que o professor esteja atento às condições familiares dos seus alunos.

De acordo com o ECA (Brasil, 2003) o professor deve propiciar o desenvolvimento de atitudes, hábitos e habilidades favoráveis à saúde física e mental dos seus alunos e encaminhar para o Conselho Tutelar as suspeitas de vítimas de violência. Portanto, é responsabilidade do professor investigar situações de maus tratos que possam encobrir outros tipos de violência. Identificar os casos de violência contra a criança e o adolescente “são obrigações dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes e, em especial, do professor” (Abrapia, 1997, p. 6 Apud Camargo & Libório, 2005).

Entretanto, poucas pesquisas reforçam a figura do professor como aquele que interfere nos casos de violência contra a criança. Um dos poucos trabalhos nacionais nesta temática e já referido neste capítulo, foi realizado pelas professoras Brino & Willians (2003). Segundo as autoras, em 44 % dos casos de abuso sexual, o professor era a primeira pessoa a tomar ciência das condições de abuso sexual. Em 52% dos casos, era o professor o primeiro adulto em quem a criança confiava. Isso demonstra a importância de estudos que demonstrem que o papel do professor é fundamental no processo de denúncia de ocorrências de abuso sexual. É ele (a) que pode romper com o círculo de silêncio familiar.

Camargo & Libório (2005) sugerem alguns passos que o professor deveria seguir: “comunicar o fato à direção, que encaminhará um ofício ao Conselho Tutelar da Região ou, na falta deste, ao Conselho Tutelar que abranja a área domiciliar da criança ou adolescente. Em situações mais graves, a escola encaminhará a criança ao Hospital ou Posto de Saúde, e poderá solicitar orientação aos Centros de Defesa ou Programas SOS-Criança” (Camargo & Libório, 2005, p.21). Porém, o mais importante é que o professor não se sinta só, que ele tenha o apoio da escola e que se faça uma denúncia institucional e não pessoal, para evitar os riscos de retaliação por parte dos agressores.

Não resta dúvida de que as escolas necessitam construir uma política institucional para lidar com situações caracterizadas como abuso sexual. Mais do que isso, as escolas são importantes nichos ecológicos de prevenção contra esta forma de violência. Para tanto, os educadores, - isso inclui todos os trabalhadores da escola, - devem compreender as leis, os recursos da rede de apoio, os sinais emitidos pelas crianças, as peculiaridades das famílias e as principais questões do desenvolvimento humano. Desta forma, pode-se chegar a uma cultura escolar preparada não apenas para “transmitir conteúdos”, mas para proteger ativamente seus estudantes e familiares. É preciso buscar metodologias que sensibilizem os professores e os habilitem para intervir em casos de suspeita ou constatação de abuso sexual.

Assim, este trabalho buscou desenvolver a idéia de um programa de atendimento aos professores dos primeiros e segundos anos do ensino fundamental, com foco na sua obrigação ético-moral de proteção à criança e ao adolescente. A escola na qual se desenvolveu o trabalho exploratório e experimental é pública e localiza-se em um bairro da periferia da cidade do Rio Grande/RS. A proposta foi desenvolvida a partir de contatos com um grupo de docentes e tem por objetivos: suscitar reflexões, analisar e intervir nas práticas educativas escolares que ocorrem diante de situações de abuso sexual contra os alunos. É um projeto que almeja

delimitar as funções do professor diante destas condições e promover o diálogo interinstitucional em rede.

### **As etapas de elaboração do programa de intervenção psicoeducacional para professores**

A presente proposta foi delineada tendo como primeira etapa de elaboração, a inserção ecológica dos pesquisadores (Cecconello & Koller, 2004) no ambiente escolar que foi previamente escolhido como cenário deste trabalho.

A Inserção Ecológica (Cecconello & Koller, 2004) prioriza que os investigadores se aproximem do objeto de estudo para familiarizarem-se com as pessoas e suas ações cotidianas. Neste caso, o ambiente escolar eleito foi visitado e observado com uma frequência semanal sistemática (duas vezes por semana em turnos alternados) durante dois meses. Pretendeu-se com isso, observar a organização escolar e verificar “o que se faz”, “como se faz”, “a quem se recorre” em casos de abuso. A inserção ecológica buscou ainda analisar os quatro aspectos-chave da teoria bioecológica: os processos, as pessoas, os contextos e o tempo (Bronfenbrenner, 1979/1996) conforme já referido em seção anterior.

O método utilizado busca ainda, dar base à proposta de intervenção e propõe como instrumento prioritário para a coleta de dados, o diário de campo. Neste, foram registrados todos os acontecimentos e as percepções dos pesquisadores acerca do funcionamento escolar.

A segunda etapa consistiu em um estudo exploratório com observações e entrevistas abertas com alguns professores do ensino fundamental da escola. As falas durante as entrevistas e as observações denotaram a presença das famílias para além dos muros e grades da escola e foram detectados episódios que sugerem o distanciamento relacional entre professores/funcionários e familiares dos alunos. Fica evidente que as famílias são tratadas com indiferença, “desde a secretária até a professora de classe”. Como de praxe, os profissionais solicitam a presença das famílias na escola somente para a entrega dos boletins.

Quanto à situação de abuso sexual, os educadores reconheceram suas dificuldades e o desconhecimento do tema. Enfatizaram a necessidade de ter apoio da rede de atendimento comunitário e relataram ações imediatistas que afastam a criança e a família da escola, do tipo inquisições frontais das famílias sobre a situação abusiva. Como esperado, os membros familiares negam o que está ocorrendo. Portanto, chamar a família nestas situações pode contribuir para que a criança seja revitimizada.

Um caso relatado por uma das professoras demonstra que a família de um aluno retirou a criança da escola e mudou de bairro logo após ter sido chamada pela diretora para falar da suspeita de abuso sexual contra a criança.

O passo seguinte para a construção da estratégia de intervenção ou terceira etapa, foi o convite aos professores para um encontro grupal, no qual se usou a técnica do grupo focal (De Antoni; Martins; Ferronato; Simões; Maurenre; Costa; Koller, 2001) para debater algumas questões relacionadas ao tema da violência sexual contra crianças e adolescentes. Este encontro foi realizado com 7 professoras, um mediador e um auxiliar de mediação na própria escola e teve duração de 1 hora e meia. Já no primeiro questionamento: “Como vocês definem AS?” as participantes demonstraram receio e desconhecimento do tema através de respostas vagas como: “molestar, ter alguns tipos de intimidade com uma criança isso já é considerado um abuso sexual por parte do maior...?” Ao mesmo tempo que respondiam, o faziam direcionando o olhar interrogativo para o mediador denotando insegurança.

Após este primeiro momento e a partir da intervenção do mediador, as docentes transpareceram mais convicção e confiança e relataram vários casos de abuso sexual que foram detectados na escola: “... aqui tem vários casos que surgiram...às vezes a família toda fazendo parte” diz uma delas. Outra relatou “... surgiu o caso de uma aluna minha que andou faltando aí... “está doente”, “está doente”... aí quando ela veio a mãe veio com essa situação”. E ainda “... eu tenho uma aluna que é a vó que cria, que traz pra escola, o pai abusô da menina, ele tá preso...”.

Percebe-se que pela incidência de casos e relatos, o ambiente estudado necessita de trabalhos de prevenção e intervenção para cuidados e encaminhamentos aos casos de abuso sexual. Quanto questionadas acerca dos indicadores de que uma criança está sendo abusada, as professoras relatam que a criança apresenta mudanças no seu comportamento, dificuldades de aprendizagem, agressividade, medo e dificuldades de relacionamento, o que condiz com dados da literatura. Entretanto, a família é para as professoras um sistema distanciado da escola. São famílias adjetivadas genericamente como “desestruturadas”, “perdidas”. As professoras parecem desconhecer a realidade de cada um destes grupos e pouco fazem para aproximar-se deles.

A terceira pergunta exploratória para as educadoras focou as leis que protegem crianças e adolescentes da violência. Mais uma vez emergiu o sentido do desconhecimento, embora algumas citassem o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Duas das educadoras confundiram legislação com órgãos de proteção e citaram o conselho tutelar. Neste momento, uma das professoras

mostrou sua inquietude e questionou: “O que fazem com este abusador? Vão presos, mas voltam para a casa”, demonstrando descontentamento e rigidez quanto à aplicação das leis no Brasil.

Mas foi a quarta pergunta que mais preocupou e fez refletir acerca da prioridade de programas e alternativas de intervenção para estas situações de abuso no âmbito das escolas, sejam elas públicas ou privadas. As respostas desavisadas das professoras à seguinte questão proposta pela mediadora: “O que fazer diante de um caso de Abuso Sexual?” com respostas do tipo “... colocar para a família a situação...”; “... chamar a mãe de repente...”. Estas soluções foram quase unânimes. Apenas duas professoras narraram que colocariam o caso para a direção da escola.

Quando questionadas sobre o conhecimento de casos de violência sexual sofridos por alunos da escola ficou explícito que o ambiente estudado pode beneficiar-se de um trabalho interventivo e de proteção, pois cada professora teve pelo menos um caso de violência sexual sofrido entre seus alunos.

Como quarto momento deste processo, foi aplicado um jogo de sentenças incompletas (De Antoni, Yunes, Habigzang, & Koller, 2006) individualmente com cada professor. Os resultados das análises reiteraram o conhecimento superficial das leis de proteção à infância e juventude enfatizando a questão da segurança como principal elemento das leis. Quanto aos indicadores das situações de abuso sexual e suas expressões na escola, a maioria das professoras aponta somente indícios comportamentais, destacando agressividade e isolamento. As famílias dos estudantes são mais uma vez percebidas de forma preconceituosa e estereotipada: “um problema”; “desfavoráveis”; “omissas”; “desinteressadas”. São estes os adjetivos que aparecem na fala da maioria das professoras e nenhuma delas possui algum projeto que aproxime a família da escola.

Quanto à atribuição de causas da violência sexual, as professoras alegam fatores diversos: drogas, desestrutura, (esta palavra aparece como característica para as famílias); dependência financeira, “falta” de valores; busca do carinho, problemas psicológicos. Ao se posicionarem acerca de atitudes em caso de uma suspeita de abuso sexual, somente duas professoras alegaram que denunciariam e as outras responderam que investigariam, buscariam ajuda de órgãos competentes ou orientação na escola ou no Conselho Tutelar.

Quanto aos aspectos da responsabilidade e papel do educador, as professoras parecem estar cientes da importância de suas funções de “educar para a vida”, “fundamental” e que é “Importante, pois depois da família, será o professor o seu exemplo, sua segurança”; “Muito importante e indispensável”.

Para as vítimas de abuso ficam narrativas que demonstram pena, preconceito e estereótipos tais como: “diferentes”, “marginal”, “coitado”, “condenado” e “culpado”, o que em cada um dos possíveis sentidos pode resultar em práticas educativas ineficazes e inadequadas para a delicadeza da condição em questão. Os sentimentos evidenciados nestes casos são de indignação.

Durante todas as etapas relatadas acima e que precederam a elaboração da proposta de intervenção propriamente dita, as professoras mostravam muito entusiasmo e desejo em aprender mais profundamente o tema. Saber como agir tanto com o aluno quanto com a família era ressaltado pelas educadoras. Além dos aspectos apontados que revelaram o despreparo e a escassez de informações na formação de educadores, é preciso incentivar os professores a lidar de forma protetora nestas situações. Decidir por fazer uma denúncia que não tenha o sentido popular de “caguetar” o abusador, mas optar por garantir os direitos da criança e do adolescente de viver e ser criado em um contexto de amor, saúde e paz é uma medida educativa que protege o desenvolvimento humano em diferentes situações.

Entretanto, o que se pode notar no ambiente escolar, é que prevalece o “jogo do empurra-empurra”, ou seja, caso a criança revele o abuso para o professor, este conta para a orientadora, que conta para a diretora, que ao invés de acreditar na criança e pensar no que fazer para protegê-la e denunciar para o Conselho Tutelar ou para o Serviço Sentinela, pode tomar decisões inapropriadas tais como, chamar a família, chamar a polícia, etc. Conforme já exemplificado, as famílias abusivas acabam por negar e podem agredir ainda mais a vítima do abuso e retirar a criança/adolescente da escola.

A partir das considerações suscitadas pelos resultados destes quatro momentos investigativos no contexto escolar, foi elaborada uma proposta de programa psicoeducacional para ser desenvolvido em 5 reuniões na própria escola e com a participação dos professores do Ensino Fundamental. Os achados descritos acima levaram a propor uma seqüência de temas em forma de módulos a serem trabalhados com grupos de professores na seguinte ordem: Módulo 1 - Abuso Sexual: definições, sinais e vitimização da criança/adolescente; Módulo 2 - Família e violência sexual: fatores determinantes; Módulo 3 - Aspectos legais que envolvem o abuso sexual; Módulo 4 - Denúncia e Responsabilidade do educador; Módulo 5 - Estudos de caso: neste módulo devem ser apresentados casos práticos aos professores visando observar quais serão seus encaminhamentos.

É importante elaborar uma apostila para ser entregue para cada participante. Os textos devem conter os assuntos abordados e discutidos em cada módulo com as devidas referências.. Após a aplicação do programa sugere-se uma nova

reunião do grupo para *feedback* sobre a aplicação do programa. As entrevistas e os encontros devem ser gravados na íntegra para efeitos de análise científica de conteúdo.

É imprescindível aliar forças dos integrantes do ambiente escolar àqueles que irão efetivamente receber as denúncias. Portanto, é preciso arrematar este programa com pelo menos uma reunião esclarecedora dos educadores com os representantes dos Conselhos Tutelares, do Serviço Sentinela e com o Promotor da Infância e da Juventude na intenção de realização de uma denúncia protetiva para as crianças e educadores.

### Considerações Finais

A proposta apresentada está longe de ser a solução final para este problema social de tamanha abrangência e complexidade. Entretanto, é uma alternativa de promoção de mudanças nas práticas educativas escolares através de uma intervenção em um contexto que, além de ser a porta de entrada para a educação formal, deve preocupar-se com o desenvolvimento integral dos educandos. A escola não pode mais se furtar às suas responsabilidades sociais de propiciar proteção não apenas às crianças e aos adolescentes, mas também às famílias de seus alunos. Em muitos locais, a escola é o único ponto de apoio afetivo e social da rede e, por isso, deve estar preparada para interagir com seu público de maneira humana e respeitosa.

Almejamos que esta proposta de intervenção possa ser aplicada e venha a fortalecer os vínculos da escola com os outros segmentos sociais para que o abuso sexual à criança e adolescente deixe de ser negado ou distanciado, mas seja enfrentado por vias que garantam a saúde física, mental e o bem estar dos envolvidos.

### Bibliografia

- ALMEIDA, E. C. *Violência Doméstica: Um Desafio para a Formação do Pediatra*, 1998 Dissertação de Mestrado. Instituto de medicina social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. *Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. Psicologia: Reflexão e Crítica*. v. 11, n. 3. 546-555, Porto Alegre, 1998.
- AZAMBUJA, M. P. R. Violência doméstica contra crianças: Uma questão de gênero? In: M. Strey, M. P. R. de Azambuja & F. P. Jaeger (Orgs.). *Violência, gênero e políticas públicas* (V. 2, pp. 259-317). Coleção Gênero e Contemporaneidade. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A.. *Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Infância e violência doméstica: perguntelho*. São Paulo: IPUSP/Lacri, 1994.
- BRASIL. *Constituição federal, código penal, código de processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente/RS, 2003.
- BRAUN, S. A *Violência Sexual Infantil na Família: do silêncio à revelação do segredo*. Porto Alegre: AGE, 2002.
- BRINO, R. F.; WILLIAMS, L. C. A. *Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil*. *Cad. Pesqui*, n.119, p.113-128, 2003.
- BRONFENBRENNER, U. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- BRONFENBRENNER, U. *The ecology of human development*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1979.
- BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. The ecology of developmental processes. In W. Damon (Org.). *Handbook of child psychology*. V. 1. New York: John Wiley Sons, 1998.
- CAMARGO, L.S.; LIBÓRIO, R.M.C. *A violência sexual contra crianças e adolescentes na perspectiva de profissionais de educação do ensino fundamental de Presidente Prudente*. Relatório de Pesquisa não publicado. PIBIC-CNPq, 2005.
- CECCONELLO, A. M.; KOLLER, S. H. Inserção Ecológica na comunidade: uma proposta metodológica para o estudo de famílias em situação de risco. In: KOLLER, S. H. (org.). *Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- CHAFFE, L. *Canto de Cicatriz: a violência sexual contra meninas*. Filme. Porto Alegre: Atena Produções, 2005.
- CRAIDY, C. M. & KAERCHER, G. E. S. *Educação infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. A Pesquisa Ecológica sobre Violência no Microsistema Familiar. In: KOLLER, S. (org.). *Ecologia do Desenvolvimento Humano*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- DE ANTONI, C., MARTINS, C., FERRONATO, M. A. , SIMÕES, A., MAURENTE, V., COSTA, F. & KOLLER, S. H. *Grupo focal: Método qualitativo de pesquisa com adolescentes em situação de risco*. Arquivos Brasileiros de Psicologia, n. 53(2), p. 38-53, 2001.
- DE ANTONI, C., YUNES, M. A., HABIGZANG, L. F., & KOLLER, S. H. *Intervenção com cuidadores de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual*. Projeto de Pesquisa Não-Publicado. CEP-RUA Novo Hamburgo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.
- DE PLÁCIDO E SILVA . *Vocabulário Jurídico*. 26 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FURNISS, T. *Abuso Sexual da Criança: Uma abordagem Multidisciplinar, Manejo, Terapia e Intervenção Legal Integrados*. Trad.: Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- GONÇALVES, C. R. *Direito Civil: direito de família*. V. 2. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- GONÇALVES, H. S.; FERREIRA, A. L. *A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde*. Rio de Janeiro: Cad. Saúde Pública, n. 18(1), p.315-319, jan-fev, 2002.
- HOLANDA, A. B. de *Minidicionário Aurélio*. 2 ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
- KOLLER, S. H. Aspectos Psicossociais da Infância e adolescência na rua: uma visão ecológica. In: *O uso de drogas entre meninos(as) em situação de rua: Informações básicas para enfrentar a questão*. CEBRID, 1998.

- KOLLER, S. H.; DE ANTONI, C. Violência Intrafamiliar: uma visão ecológica. In: KOLLER, Sílvia (org.). *Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. 2005.
- MARTINS, M. O cenário familiar. In: *Maus tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: perfil da situação no Estado do Rio Grande do Sul*. 1998.
- MIRANDA, A. T. *O Abuso Sexual e a Destituição do Poder Familiar*. Trabalho Monográfico apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Direito. FURG, Rio Grande, 2004.
- NARVAZ, M. G. *Quem são as mães das vítimas de incesto?* [on line] Disponível na Internet. <http://www.ailha.com.br/ceprua>. Acesso em 10/08/2004.
- PALACIOS, J.; JIMÉNEZ, J.; OLIVA, A.; SALDAÑA, D. Malos tratos a los niños en la familia In: RODRIGO M. J.; PALACIOS, J. (coords.). *Familia y desarrollo humano*. Madrid: Alianza Editorial, 1998.
- RISTUM, M.; BASTOS, A. C. B. *Violência urbana: uma análise dos conceitos de professores do ensino fundamental*. Ciência & Saúde Coletiva. V.9, n.1, p. 225-239, 2001.
- RUTTER, M.; MAUGHAN, B; MORTIMORE, P. & OUSTON, J. *Fifteen thousand hours elementary schools and their effects on children*, Cambridge: Harvard University Press, 1979.
- SANTOS, B. C., et all. *Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: Uma abordagem multidisciplinar*. São Leopoldo: Com-texto Gráfica e Editora, 1998.
- SIQUEIRA, A. C.; BETTS, M. K.; DELL'AGLIO, D. D. A rede de apoio social e afetivo de adolescentes institucionalizados no sul do Brasil. *Revista Interamericana de Psicologia*, volume 40, número 2, pp 000-000, 2006.
- STEELE, B. F.; POLLOCK, C. B. A psychiatric study of parents who abuse infants and small children. In R. E. HELFER & C. H. KEMPE (Eds.) *The battered child*. Chicago: University of Chicago Press, 1968.
- YUNES, M. A. M.; MIRANDA, A. T. & CUELLO, S. E. S. Um olhar ecológico para os riscos e oportunidades. In: KOLLER, S. (org.). *Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. 2005
- YUNES, M. A. M. & SZYMANSKI H. Grounded-theory & Entrevista Reflexiva: uma associação de estratégias metodológicas qualitativas para uma compreensão da resiliência em famílias. In: GALIAZZI, M. C.; FREITAS, J. V. (orgs.) *Metodologias emergentes de pesquisa em educação ambiental*. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.
- YUNES, M. A. M.; VASCONCELOS, Q. A; GARCIA, N. M. *Famílias e crianças institucionalizadas: resiliência e rede de apoio social*. Artigo submetido para publicação na revista Psicologia e Sociedade.
- WIDOM, C. S. *The cycle of violence*. Science, n. 244, p. 160-166, 1989.

## MULTIGERACIONALIDADE DA VIOLÊNCIA: UM ESTUDO SOBRE MÃES DE MENINAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Samara Silva dos Santos<sup>1</sup>  
Débora Dalbosco Dell'Aglio<sup>2</sup>

### Introdução

Este estudo explorou a questão da multigeracionalidade, a partir da perspectiva de mães que assim como suas filhas também foram abusadas sexualmente na infância, investigando as histórias de suas famílias. A família geralmente é vista como fonte de afeto, apoio e proteção, apresentando um papel importante no desenvolvimento emocional, cognitivo e social de qualquer indivíduo (Brito e Koller, 1999). No entanto, segundo Narvaz e Koller (2006), a visão idealizada da família dificulta a percepção de que nem sempre este espaço oferece proteção e apoio a seus membros. Em algumas situações, a família pode se constituir num fator de risco para o desenvolvimento de seus membros quando, por exemplo, há a presença de violência.

Qualquer uma das formas de experienciar a violência, seja como vítima, testemunha ou perpetrador(a) da ação, pode levar a conseqüências negativas no desenvolvimento, cessando, impedindo, detendo ou retardando-o (De Antoni e Koller, 2002; Koller e De Antoni, 2004). A violência doméstica, que ocorre dentro da família, envolve as várias formas de maus-tratos infantis e violência conjugal, geralmente ocorrendo em relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, evidenciando desigualdades e/ou subordinação (Koller e De Antoni, 2004). O abuso sexual intrafamiliar também é considerado um tipo de violência doméstica (Gomes, Deslandes, Veiga, Bhering e Santos, 2002; Lopes, Gomes, Silva, Deus, Galvão e Borba, 2004).

De modo geral, a violência doméstica ou intrafamiliar, contra crianças ou adolescentes, é definida como todo ato ou omissão capaz de causar dano psicológico, físico, e/ou sexual, praticado por pais, parentes ou responsáveis. Implica tanto uma transgressão do poder e dever de proteção, quanto numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Azevedo e Guerra, 1989; Guerra, 2001; Minayo, 2002).

<sup>1</sup> Mestre e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia do Desenvolvimento pela UFRGS e docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

No processo de socialização das crianças e adolescentes podem ocorrer experiências de abuso através das práticas educativas adotadas (Newcomb e Locke, 2001). Geralmente, a violência doméstica contra crianças e adolescentes é praticada por pessoas próximas e comumente ocorre em situações que envolvem o estabelecimento de limites. Cecconello, De Antoni e Koller (2003), numa revisão da literatura sobre práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no ambiente familiar, enfatizaram que o uso de técnicas coercitivas, baseadas em punições físicas, por exemplo, reafirma o poder dos pais sobre os filhos e interfere na relação de afeto e de reciprocidade entre eles. A exposição de crianças a cenas de violência intrafamiliar pode conduzir a uma aprendizagem ou, ainda, à naturalização destes atos e, conseqüentemente, a sua repetição (Narvaz e Koller, 2004), promovendo um ciclo multigeracional de maltrato infantil.

O fenômeno da multi ou transgeracionalidade da violência tem sido objeto de muitos estudos (Narvaz e Koller, 2004; Narvaz e Koller, 2005; Newcomb e Locke, 2001; Schuetze e Eiden, 2005). A multigeracionalidade da violência refere-se à possibilidade do adulto reproduzir com crianças da família as experiências de violência vividas em sua própria infância (Caminha, 2000). Tais experiências de violência podem abranger, além do abuso sexual, o abuso físico, emocional, e também negligência e abandono (Newcomb e Locke, 2001).

Várias pesquisas ao investigarem a questão da multigeracionalidade em mães de crianças vítimas de abuso sexual indicaram que freqüentemente as mães relatam histórias de abuso na infância (Hiebert-Murphy, 1998; Oates, Tebbutt, Swanston, Lynch e O'Toole, 1998). O estudo realizado por Leifer, Kilbane e Kalick (2004), entre mães com e sem história de abuso sexual na infância, de crianças com e sem relato de abuso sexual, apontou diferença significativa quanto à percepção do relacionamento com suas próprias mães na infância nos grupos investigados. As autoras verificaram que 63% do grupo de mães, abusadas sexualmente na infância, de crianças que não foram vítimas de abuso sexual, e 43% do grupo de mães, abusadas sexualmente na infância, de crianças que foram vítimas de abuso sexual, relataram um relacionamento negativo ou inconsistente com sua própria mãe durante a infância.

Em um estudo anterior, Leifer, Kilbane e Grossman (2001) destacaram a importância de avaliar o relacionamento intergeracional em famílias cujas crianças foram vítimas de abuso sexual. As autoras entrevistaram três gerações: as avós maternas, as mães e as crianças que foram vítimas de abuso sexual. As participantes foram divididas a respeito das diferenças entre famílias de mães que apoiavam e de mães que não apoiavam suas crianças frente à revelação do abuso. As autoras avaliaram a história de abuso na infância das mães e características do

relacionamento afetivo entre avós e mães, avós e netas e mães e filhas. Foi observado que a infância das mães que não apoiaram suas crianças foi caracterizada por separações, rupturas, evidenciando uma descontinuidade com as figuras principais de apego. Estas mães que não apoiaram suas crianças, por sua vez, também se mostraram inconstantes como fonte de apoio e proteção para suas filhas.

A manutenção do ciclo de violência na família, segundo Narvaz e Koller (2006), é resultado de todo um processo de socialização e subjetivação, no qual a experiência de conviver com a violência é percebida como algo natural e esperado nas relações. Assim, de testemunha quando criança, a mulher passa a vítima, envolvendo-se em relacionamentos abusivos na vida adulta, denotando uma experiência continuada da violência (Schuetze e Eiden, 2005). Além disso, soma-se a estes aspectos, o desejo de manter a unidade familiar e conjugal, com um imperativo para o não rompimento deste ciclo de violência (Araújo, 2002).

A violência intrafamiliar, em especial a situação de abuso sexual, é muitas vezes mantida em segredo por um longo período de tempo, podendo ultrapassar gerações. Segundo Narvaz e Koller (2004), o segredo do abuso sexual sofrido na infância por uma mãe, por exemplo, pode tornar-se visível apenas após a revelação do abuso sofrido por sua filha. Nestes casos, observa-se a repetição de um padrão de relacionamento entre gerações. Estas mães não revelaram a violência sofrida e não conseguiram proteger suas filhas, pois de alguma forma tornaram-se vulneráveis para estabelecer relações conjugais abusivas (Narvaz e Koller, 2005). Contudo, é necessário destacar que não se trata de um padrão de relacionamento determinista. Ou seja, o fato de uma criança ser vítima de qualquer forma de maltrato infantil, não significa que quando adulta irá repetir tal comportamento com seus filhos, por exemplo. No entanto, há uma maior possibilidade desse comportamento aprendido na infância ser repetido com as próximas gerações.

Para Narvaz (2003), em sua experiência de acolhimento e atendimento às mães e filhas vítimas de abuso sexual, são freqüentes os relatos de intensos sentimentos de desamparo, vergonha e culpa. Ocorrem sentimentos de distanciamento com o mundo, perda do interesse e dificuldade em conectar-se com emoções, associadas à intimidade e sexualidade. Mães e filhas apresentam, ainda, uma profunda descrença e desesperança, uma falta de iniciativa e de autonomia, mostrando-se excessivamente dependentes e carentes de afeto (Narvaz, 2003; Narvaz e Koller, 2005). Compreender a violência requer um olhar ampliado não apenas para o contexto imediato, mas também para um contexto maior. Nesse sentido, Narvaz e Koller (2006) afirmam que é possível falar em violências, no plural: violência doméstica, urbana, comunitária, institucional, social, entre outras, sendo que todas estão interligadas.

A temática da multigeracionalidade da violência representa uma dimensão a ser investigada em nossa realidade. Em especial, nas situações de abuso sexual, é possível verificar a necessidade de estudos que explorem as variáveis ou fatores associados a essa transmissão intergeracional. Dessa forma, este estudo teve como objetivo compreender o processo da multigeracionalidade da violência em mães de meninas vítimas de abuso sexual, que, assim como suas filhas, também sofreram abuso sexual intrafamiliar.

### **Método**

Este estudo utilizou o delineamento de Estudos de Casos Múltiplos e Embutidos (Yin, 2005) para investigar o processo da multigeracionalidade da violência em mães de meninas vítimas de abuso sexual, partindo da idéia de que a repetição de um padrão de violência na família constituída das participantes pode ser um reflexo do relacionamento de sua família de origem. A unidade principal de análise deste estudo foi o relacionamento familiar das participantes e as subunidades de análise, vinculadas à unidade principal, foram experiências na família de origem e experiências na família constituída. Cada uma destas subunidades abrangeu as seguintes categorias: conflito conjugal, drogas, relacionamento com a mãe e violência doméstica. O processo da multigeracionalidade da violência foi investigado através das categorias que se repetiram na família de origem das participantes e na família constituída.

### **Participantes**

Participaram deste estudo quatro mães que, assim como suas filhas, foram abusadas sexualmente na infância. As participantes estavam sendo acolhidas ou atendidas por serviços especializados em situações de violência de um hospital da rede pública de saúde de Porto Alegre, RS. As idades das participantes variaram entre 29 e 33 anos e a escolaridade entre ensino fundamental e segundo grau completo. No momento da entrevista, apenas uma participante estava trabalhando, uma estava desempregada e duas eram donas de casa.

### **Instrumentos e procedimentos**

Foram realizadas entrevistas individuais semi-estruturadas com o objetivo de investigar, além de dados sociodemográficos, as características do relacionamento familiar nas diferentes gerações: família de origem e família

constituída. Além disso, questões sobre a história materna de violência familiar e a situação de abuso de suas filhas também foram exploradas. As entrevistas foram realizadas na própria instituição, onde as participantes estavam sendo atendidas, em pelo menos duas sessões, com duração média de uma hora.

Os cuidados éticos referentes à conduta ética na pesquisa com seres humanos foram considerados, atendendo à Resolução 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia e à Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética do hospital e foi solicitada a cada participante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

## Resultados

A seguir, serão apresentadas as histórias das participantes, considerando os relatos de suas experiências na família de origem e na família constituída.

### **Caso 1**

A primeira participante tinha 30 anos, cursou até a 3ª série do ensino fundamental e estava desempregada. Sua família é composta por quatro filhos, três meninos com idades de oito, doze e dezesseis anos e uma menina de onze anos. A participante relatou que estava separada, mas que seu ex-esposo continuava morando na mesma casa com ela e as crianças. Contou que sua filha havia sido vítima de abuso sexual e que, passado quase um ano dessa revelação, resolveu denunciar e procurar atendimento psicológico. Segundo seu relato, os abusos ocorreram por um período de aproximadamente um mês, caracterizando mais de um episódio. Os abusos foram cometidos pelo tio paterno e também por um vizinho da família.

A respeito da história de violência na infância, a participante relatou que, assim como a filha, também havia sofrido abuso sexual. Um de seus abusadores foi o mesmo que abusou de sua filha, o que a deixou muito constrangida: *“é uma mistura de culpa e raiva.”* No entanto, não foi apenas uma vez ou uma pessoa que a abusou. A violência sexual começou dentro de casa, com seu próprio pai. A participante lembrou que dormia num quarto com mais dois irmãos e que à noite era abusada pelo pai. Acredita que ninguém via ou ouvia o que acontecia. No entanto, lembrou que sua mãe colocou-a para trabalhar em uma casa de família por alguns meses, referindo que essa poderia ter sido uma tentativa de afastamento. Também lembrou que sua mãe rejeitava seu pai, talvez em função de ser alcoólatra, talvez porque não suportasse mais tanto sofrimento. Também foi abusada por outras pessoas, entre elas o irmão de seu cunhado e o vizinho da família, o mesmo que

abusou de sua filha. Apenas os abusos cometidos pelo irmão de seu cunhado foram revelados a sua mãe, recentemente, em função do abuso de sua filha.

Além da violência sexual, abusos físicos e psicológicos também marcaram sua infância. A participante relatou que seus pais utilizavam estratégias coercitivas para estabelecer limites aos filhos, sendo, portanto, freqüentes as situações em que gritavam, ameaçavam bater ou batiam como forma de impor respeito. A participante disse que se tornou uma pessoa fechada, triste com um sofrimento que carrega até hoje.

### 1. Experiências na família de origem

Na relação conjugal dos pais eram constantes as brigas e agressões verbais, revelando a existência de conflito conjugal: *“Havia muita briga entre eles, discutiam muito, se xingavam... não tinham muito carinho um com o outro(...) era uma coisa meio afastada, distante.”* Em muitas situações, as discussões ocorriam em função do alcoolismo de seu pai, conforme o relato da participante expresso na categoria drogas: *“As brigas eram porque o pai bebia muito, gastava o dinheiro, parece que não tava nem aí se faltava alguma coisa para nós”.*

A participante percebia um distanciamento entre o casal, que também era refletido no relacionamento com os filhos. O relacionamento entre mãe e filha foi caracterizado pela falta de carinho e pela falta de comunicação: *“Com minha mãe nunca teve isso de colo, carinho, da gente falar as coisas pra ela... ela também nunca perguntava nada, às vezes sobre a escola... nós não conversávamos.”* Para a participante em alguns momentos sua mãe a deixou exposta ou mesmo vulnerável ao abuso, na medida em que, por exemplo, não percebia ou desconfiava do que seu esposo poderia estar fazendo no quarto das crianças. Em outro momento, a participante percebeu seu afastamento do convívio familiar como uma atitude protetiva de sua mãe, embora ela não soubesse dos abusos que sofria. Relatou violência doméstica, abusos físicos e emocionais, e o abuso sexual perpetrado pelo pai: *“Lá em casa era tudo na base do grito, sempre xingavam a gente, batiam com chinelo ou cinta quando fazíamos algo de errado... Dormia todos juntos, eu e mais dois irmãos, num quarto, numa peça sem portas. Quando estava dormindo, às vezes meu pai chegava e começava a se esfregar, sabe... acho que ele tava bêbado quando fazia isso”.*

### 2. Experiências na família constituída

O relacionamento com o marido foi caracterizado por vários conflitos, os quais envolviam as dificuldades da participante em manter relações sexuais com o

esposo e as traições do mesmo: *“Quando eu tinha relação com ele, me lembrava de tudo aquilo que aconteceu... eu tinha nojo... queria que ele ficasse longe... ele não sabe o que aconteceu comigo, nunca contei... ele começou a passar as noites fora... se envolvendo com uma e com outra... a gente se separava e voltava e assim é... Não sabia o que fazer, se contava pra ele [sobre o abuso da filha], porque o meu cunhado [irmão do esposo] ameaçou matar ele se eu contasse sobre o abuso”.*

As situações de violência na infância eram mantidas em segredo, pois nem o esposo ou os filhos tinham conhecimento. As dificuldades de comunicação entre o casal eram evidentes, pois a participante demorou quase um ano para contar ao esposo que a filha havia sido vítima de abuso sexual. A participante revelou dificuldades em lidar com os conflitos entre o casal, preferindo permanecer numa posição de acomodação em relação às separações e traições como se não fosse possível mudar ou mesmo não quisesse mudar a situação. Além disso, o alcoolismo do esposo tem sido muitas vezes tolerado por ser compreendido como uma característica própria de sua personalidade, que não pode ser mudada: *“Por isso que eu comecei a não gostar de sair com ele, ele bebe, fica todo alegre, passa da conta, ele não chega a ficar agressivo, mas fica em cima de outras mulheres...”.*

O relacionamento com a filha expressa certa crítica em relação aos cuidados recebidos na infância, na medida em que procura proporcionar maior carinho a seus filhos: *“Procuro ser mais carinhosa com meus filhos do que meus pais foram comigo... quero transmitir amor a eles.”* A respeito da situação de abuso sexual de sua filha, evidenciada na categoria violência doméstica, a participante demonstrou sua tentativa de proteção: *“Sempre procurei ficar atenta com relação a isso, até em relação a meu esposo, porque se meu pai fez isso comigo ele também pode fazer com minha filha... também ficava atenta em relação a meu pai porque ele poderia fazer com ela... não deixava ela sozinha com ele”.* Essa mãe procurou proteger sua filha de um contato mais próximo com seus abusadores na infância, principalmente seu pai e o irmão de seu cunhado. No entanto, o abuso aconteceu e diante da revelação, demonstrou dificuldade em lidar com a situação concreta. Essa dificuldade pode ser visualizada através postergação da denúncia e/ou da procura de ajuda e também através do sentimento de culpa.

### **Caso 2**

A segunda participante tinha 33 anos, estudou até a 7ª série do ensino fundamental, era dona de casa e estava separada de seu companheiro havia 15 dias. Tem dois filhos, sendo uma menina de 11 anos, do primeiro relacionamento, e um menino de dois anos de idade, do seu atual relacionamento. Essa mãe procurou o

hospital para fazer denúncia sobre o abuso sexual de sua filha, cometido pelo seu companheiro, padrasto da menina. A participante relatou que numa noite acordou e percebeu que seu companheiro não estava no quarto. Levantou, procurou-o pela casa, e o viu no quarto de sua filha, no escuro, vestindo apenas uma cueca. A menina acordou quando a mãe entrou no quarto e disse que ele estava passando a mão em seu seio. Relatou que nesse momento ficou chocada e que lembrou do que lhe havia acontecido na infância. Perguntou ao companheiro o que estava fazendo no quarto de sua filha de cueca e no escuro, ele respondeu que estava procurando a gata, pois escutou um barulho e pensou que ela estivesse no forro: *“Fiquei chocada, mas procurei não dar razão para nenhum dos dois... nessa noite não dormi pensando o que fazer no outro dia”*. Após isso, entrou em contato com o conselho tutelar.

A participante evidencia dúvidas sobre o que viu, já que questiona a veracidade do relato de seu companheiro, refletindo sobre o relato de sua filha e sobre o que viu. No entanto, espera que os serviços prestados pelo hospital possam lhe trazer a verdade sobre o que aconteceu.

Sua infância denuncia uma história de mau-trato e preconceito. Aos três anos de idade seus pais se separaram e ela foi morar com a mãe. Cada um de seus pais envolveu-se em novos relacionamentos. Sua madrasta a maltratava, principalmente emocionalmente, com palavras preconceituosas. Em relação ao padrasto, comentou que era uma pessoa violenta que bebia e agredia ela e sua mãe fisicamente. Como sua mãe trabalhava fora, a participante relatou que quando criança ficava aos cuidados de um adolescente ao qual chamava de tio, mas que na verdade era um agregado da família. Relatou que por duas vezes esse tio a estuprou, aos sete e aos nove anos de idade. Passados três anos, a participante foi novamente vitimizada, mas dessa vez pelo padrasto. Após perceber que a mãe não estava disposta a se separar, fugiu de casa e foi morar com sua avó materna até os 14 anos, quando retornou para a casa de sua mãe, pois esta havia se separado.

Durante a adolescência, nos momentos de conflito com sua mãe a participante procurava trazer à tona as experiências de violência sofridas. A participante relatou que quando teve a primeira relação sexual espontânea as cenas dos abusos voltaram a sua memória numa espécie de *flashback*. *“Eu ficava angustiada... às vezes pedia para parar”*. O primeiro relacionamento da participante, do qual nasceu sua filha, não durou muito, pois quando a menina tinha seis meses se separaram. Quando ocorreu a separação a menina passou a ser criada pela avó paterna. *“Dos quatro aos dez anos de idade da minha filha praticamente não a vi crescer, embora eu morasse próximo da minha sogra. Ela*

não permitia que eu visse minha filha. De vez em quando, passava com ela em frente à boate que eu trabalhava à noite, para me humilhar”. Atualmente, faz seis meses que mãe e filha estão morando juntas.

### 1. Experiências na família de origem

O relacionamento entre a mãe e padrasto foi caracterizado por conflitos conjugais, expressos pelo comportamento violento de seu padrasto e pelo alcoolismo: “Ele [padrasto] bebia muito e ficava agressivo, batia nela, dava tapa, empurrava”. A relação com a mãe foi marcada por um ressentimento quanto às suas atitudes quando revelou o abuso perpetrado pelo padrasto: “quando contei para minha mãe ela não acreditou, disse que eu estava inventando porque queria ver os dois separados... ela pensava mais nele do que em mim, acho que ela até queria distância de mim”. A falta de apoio de sua mãe, evidenciada pelo fato de não acreditar no relato do segundo abuso, demonstrou as dificuldades do relacionamento mãe-filha. São muitos os relatos de violência física e sexual no contexto familiar: “Quando os dois brigavam e ele [padrasto] batia nela, às vezes eu também apanhava... Tinha sete anos quando aconteceu a primeira vez, contei para minha mãe, ela acreditou e me deu apoio, mas não o afastou, daí ele me pegou de novo quando eu tinha nove anos...eu fiquei muito machucada e ela chegou a cuidar de mim”.

### 2. Experiências na família constituída

O relacionamento anterior, com o pai de sua filha, foi marcado pela traição: “Com o pai da minha filha não durou muito, quando ela [filha] tinha seis meses nos separamos...peguei ele na cama com outro homem...” No relacionamento com o atual companheiro, a participante demonstrou o desejo de continuar com a união, revelando satisfação. A relação com a filha foi retomada há pouco, pois desde quando a menina tinha dois anos de idade ela morava com a avó paterna. Pode-se observar a tentativa da mãe em reassumir a responsabilidade pelos cuidados com a filha, função delegada por algum tempo à avó paterna, na medida em que orienta em relação ao que vestir ou como se comportar. No entanto, essa mesma orientação pode adquirir um caráter preventivo, ao considerar suas experiências de abuso sexual na família de origem, chamando a atenção da filha quando, por exemplo, contou a experiência de abuso sexual vivido na infância: “Quando veio morar comigo, tive uma conversa e expliquei que ela moraria também com meu companheiro. Conversei com ela para ter cuidado com as roupas que andaria pela casa, sobre os modos e comportamentos, inclusive contei o que tinha me acontecido para alertá-la”.

A participante passou de vítima de situações de violência na infância para testemunha na adultez. Pode-se observar que as reações da participante sobre o relato de abuso sexual de sua filha foram muito semelhantes às reações que sua própria mãe teve ao tomar conhecimento do abuso: *“Não sei qual dos dois está falando a verdade...acho que ela [filha] pode estar mentindo, pois há dois meses atrás fugiu de casa, passando a noite na rua. Acho que não houve nada sério, ele pode ter passado a mão nela, procurando a gata (...) mas por que não acendeu a luz e estava de cueca? Será que não deu tempo de colocar uma bermuda?”*

### **Caso 3**

A terceira participante tinha 29 anos, segundo grau completo, casada e dona de casa. Sua família é composta pelo seu esposo e por sua filha de oito anos de idade. Essa mãe procurou o serviço especializado em situações de violência do hospital porque sua filha relatou ter sido abusada sexualmente pelo avô materno. Segundo o relato, o abuso ocorreu quando a menina tinha três anos e foi revelado quando ela tinha cinco anos de idade. Na época, enquanto os pais trabalhavam, a menina ficava aos cuidados de uma senhora. Essa senhora escutou uma conversa entre as crianças que a preocupou e contou para o pai da menina o que havia escutado. A menina contou ao pai que o avô a tocava. Quando o esposo da participante lhe contou o que havia acontecido, ela relutou em acreditar. *“Não consigo acreditar que ele tenha feito isso, até hoje fico dividida...tenho medo que mais tarde minha filha me culpe por não ter acreditado nela e feito alguma coisa, por isso vim até aqui”*. A participante relatou que seu esposo conversa muito com ela sobre o quanto os problemas que enfrentam hoje reflete não apenas a violência de sua filha, mas a violência vivida pela própria participante quando criança e adolescente.

Aos três anos de idade a participante foi abandonada pela mãe. A partir dessa idade, morou alternadamente na casa de sua madrinha e na de seu pai. Recorda ter visto a mãe apenas duas ou três vezes após os três anos de idade. É a única filha do primeiro casamento de seu pai e tem cinco irmãos da segunda união dele.

A participante relatou que aos 14 anos de idade seu pai a abusou sexualmente. *“Ele tocou e mexeu em mim (...) essa vez foi pra valer”*. Sobre os carinhos que recebia de seu pai, a participante comentou: *“como fui abandonada por minha mãe, não sabia que esse tipo de carinho não era normal”*. Aos 14 anos, quando ocorreu o abuso *“mais sério”*, contou o ocorrido para sua madrastra, que disse que falaria com seu pai. A revelação repercutiu de forma negativa: *“meus*

tios ficaram sabendo do abuso e deram uma surra em meu pai...assisti a surra e me senti culpada por ele ter apanhado daquele jeito” No entanto, a revelação teve um efeito positivo, pois levou à interrupção dos abusos. “A surra foi boa, pois meu pai passou um tempo sem me incomodar...voltou a me importunar quando descobriu que eu não era mais virgem...ele me dizia se os outros já fizeram comigo porque ele não poderia fazer”. A participante procurou ajuda e contou novamente para a madrastra, a qual lhe disse que não poderia detê-lo e a aconselhou a sair de casa. Nessa época a participante foi morar com seu companheiro.

Além da participante e de sua filha, suspeita-se que seus irmãos menores também tenham sido vítimas de abuso sexual. A respeito de sua família de origem a participante a descreveu como perturbada, tumultuada, referindo sentir rancor e, às vezes, ódio por lhe terem proporcionado experiências tão sofridas.

### 1. Experiências na família de origem

Embora a participante tenha mencionado que foi abandonada pela mãe aos três anos de idade, seu relato não abordou o período que conviveu com a mãe, pois não recordava dessa época. Portanto, sua relação com a madrastra foi considerada para a análise dos dados. A relação entre seu pai e a madrastra mostrou-se permeada por conflitos e discussões devido ao alcoolismo e às agressões físicas para com os irmãos menores, conforme se pode observar nas falas que exemplificam as categorias conflito conjugal e drogas: “*Aí por causa disso [alcoolismo do pai], sempre teve muita confusão, brigas, ela [madrasta] brigava com ele porque ele queria bater por qualquer coisa na gente...Ele sempre bebeu, pode não ter dinheiro para comprar o pão, mas pra bebida ele tem*”.

O relacionamento com a madrastra foi caracterizado, principalmente, pela busca de apoio. A participante expressou em seu relato que em alguns momentos solicitou ajuda à madrastra para poder lidar com a situação de abuso. A ajuda da madrastra veio através de uma tentativa em fazer parar o abuso e, também, através de aconselhar a participante em sair de casa: “*Ela [madrasta] disse que iria falar com ele, pra ele parar com aquilo...acabou que meus tios ficaram sabendo...Ela procurou me ajudar, mas acho que também tinha medo dele. Da outra vez, ela me disse para sair de casa*”. Em relação à experiência de abuso sexual na infância, a participante percebia o pai como uma pessoa constante em sua vida, já que havia sido abandonada pela mãe, sendo que a forma como a tratava era compreendida como uma espécie de carinho de pai para com a filha: “*isso [abuso] acontecia desde que era pequena com carinhos diferentes, por exemplo, ele me abraçava atrás com força, pegando nos quadris e nos seios*”.

## 2. Experiências na família constituída

De acordo com o relato da participante, o relacionamento com o marido é marcado por aspectos como o diálogo e apoio: *“Ele [esposo] conversa muito comigo...porque eu fico dividida, pensando que meu pai não fez aquilo com minha filha, aí ele [esposo] me diz que se ele fez comigo porque não seria capaz de fazer com nossa filha...ele tem muita paciência comigo”*.

A culpa é um dos sentimentos que permeia a relação com a filha, conforme se pode observar pelo trecho de relato que segue na categoria relacionamento com a filha: *“tenho medo que mais tarde minha filha me culpe por não ter acreditado nela e feito alguma coisa, por isso vim até aqui”*. A culpa, nesse caso, expressa o sentimento de impotência da mãe por não ter evitado o abuso, mas também e, mais diretamente, por ficar dividida quanto ao relato de abuso sexual de sua filha e por não conseguir afastar-se de seu pai. De vítima na infância à testemunha quando adulta, a participante encontra-se novamente envolvida com a violência ao tomar conhecimento do abuso sexual de sua filha. A participante revelou a complexidade dos sentimentos envolvidos em casos de abuso sexual intrafamiliar em que a mesma pessoa que cuida é, também, a mesma que expõe a situações de violência: *“Foi um choque... não consigo acreditar que ele tenha feito isso, até hoje fico dividida...tem uma parte de mim que acredita que ele fez isso porque também fez comigo, mas tem outra que não acredita”*. Além disso, conforme o relato dessa participante pode-se observar que há uma suspeita de que outras crianças possam estar ou ter sido vítimas de abuso, indicando a dificuldade de romper com esse ciclo de violência.

### **Caso 4**

A quarta participante tinha 32 anos, estudou até a 6ª série do ensino fundamental, estava casada e trabalhava como doméstica. Do seu primeiro relacionamento tem duas filhas, uma de 14 e a outra de oito anos, e do seu segundo e atual relacionamento tem um menino de um ano de idade. Relatou que procurou o serviço do hospital porque seu cunhado, tio de suas filhas, havia abusado de sua filha menor. A participante comentou que tomou conhecimento do abuso no dia de seu aniversário, quando sua irmã lhe questionou porque a sua filha mais nova estava diferente com seu esposo, o tio da menina e cunhado da participante. A mãe comentou que nesse momento o primeiro pensamento que lhe veio à mente foi o abuso e foi então que procurou a filha para conversar. Disse que lembrava até hoje das palavras de sua filha: *“tu quer mesmo saber por que não olho mais para a cara do tio, porque ele passa a mão em mim”*. Ao escutar sua filha, a participante

pensou: *“dessa vez vou fazer diferente, resolvi fazer a coisa certa e procurei ajuda”*. Segundo o relato da participante, houve mais de uma situação de abuso, pois sua filha mais velha e ela mesma, quando criança e inclusive na juventude, haviam sido vítimas de abuso sexual perpetrado por essa mesma pessoa.

Quando a participante tinha sete anos de idade foi abusada pelo seu cunhado, na época namorado de sua irmã. A participante contou para sua mãe, a qual não acreditou e não a afastou dele. Durante sua adolescência, por várias vezes foi assediada por esse seu cunhado, o qual inclusive lhe ofereceu drogas. Comentou que o convívio com ele foi sempre muito difícil, mesmo depois de casada e que, inclusive, por várias vezes, se afastou, mas em função das crianças tornava a se reaproximar. Em um dos períodos, relatou que chegou a pensar em suicídio, comprando inclusive uma arma, da qual logo se desfez.

Três pessoas dessa família foram vítimas de abuso sexual perpetrados por essa pessoa: a mãe e suas duas filhas quando tinham sete anos de idade. Suspeita-se que outras crianças também tenham sido vítimas, mas esse é um segredo que começa a ser desvelado. Houve uma tentativa de buscar apoio e ajuda especializada para a irmã, esposa do abusador, mas essa recusou, dizendo que sempre soube dos problemas do marido e que não o abandonaria.

### 1. Experiências na família de origem

Para a participante, sua família de origem foi marcada pela rigidez e pelo distanciamento emocional de sua mãe e pela constante embriaguez de seu pai. Entretanto, seu pai foi o único que acreditou em seu relato de abuso e que, de alguma forma, lhe transmitiu carinho.

Segundo o relato da participante, o aspecto que preponderou como característica marcante na relação conjugal de seus pais foi a questão do alcoolismo paterno: *“ele [pai] bebia muito, mas era do tipo que bebia e ficava quieto, não era agressivo, ficava meio ausente das coisas de casa. A minha mãe era mais durona”*. A relação com sua mãe foi marcada pela falta de apoio quando revelou o abuso sexual, ainda na infância, e pela rigidez e autoritarismo em relação às práticas educativas: *“Quando contei que o namorado da minha irmã estava se passando comigo ela disse que eu tava inventando, que era coisa de criança, não me levou a sério. Minha mãe sempre foi durona, rígida de difícil negociação...qualquer coisa era não, não podíamos falar nada, tinha que baixar a cabeça”*. Sobre o abuso sexual, a participante mencionou sua constante tentativa de fugir das situações: *“Ele [cunhado] aproveitou que todo mundo tava fazendo alguma coisa e me levou para a garagem, foi quando começou a se esfregar, passar a mão no meu corpo... eu não conseguia fugir, gritei, mas tinha muito barulho”*.

## 2. Experiências na família constituída

O relacionamento com o pai de suas filhas mostrou-se caracterizado por discussões que envolvem a falta de apoio oferecido em relação aos cuidados com as meninas: *“Ele [pai biológico de suas filhas] é doente mental, tem problemas, é muito depressivo, já teve internado e tudo. Agora, parece que não tem mais crises. Sempre tive que me ver sozinha com as meninas, nunca pude contar muito com ele”*. A participante demonstrou satisfação na relação com seu atual companheiro, pois ele lhe dá apoio em relação às suas filhas e não interfere na educação das meninas: *“Me dou bem com ele [atual companheiro], ele me aceitou com minhas filhas e não se intromete na educação que dou a elas. Ele não bebe, não fuma, é paciente, me dá tranqüilidade e é um bom pai pras meninas e pro nosso filho, não deixa faltar as coisas”*.

A relação que a participante tem com sua filha reflete uma mudança de comportamento, caracterizando um momento de transição de um relacionamento que parte da rigidez e do autoritarismo de sua mãe para um relacionamento baseado em maior flexibilidade: *“Já fui mais agressiva com elas, de xingar, gritar, hoje sou mais pacífica, hoje consigo negociar, conversar com minhas filhas, antes não”*. Após essa seqüência de histórias de abuso sexual, essa família começa a romper o segredo, revelando outras vítimas e manifestando apoio entre seus membros: *“Quando aconteceu com a minha filha mais velha, eu logo acreditei, mas fiquei sem saber o que fazer... contei pra minha família, que não me deu apoio pra fazer denúncia. Sei que minha filha é um pouco revoltada com isso porque agora com a mais nova tô fazendo tudo... dessa vez minha família está apoiando, perceberam que a história estava se repetindo demais para ser mentira ... inclusive soube que outra irmã minha também foi abusada por ele”*.

## **Discussão**

Das quatro histórias apresentadas pode-se observar muitos aspectos comuns, além da história materna de abuso sexual. Em relação às experiências na família de origem, observa-se que a infância destas mulheres foi marcada por conflitos familiares, expressos pelas discussões conjugais, envolvendo agressões físicas e verbais, pela presença do alcoolismo dos pais e/ou padrastos, pela falta de carinho, apoio e de interações afetivas com a figura materna e pelo uso de ações coercitivas por parte dos pais na regulação do comportamento das crianças. Estes fatores têm sido apontados como fatores de risco para o desenvolvimento (De Antoni e Koller, 2002). Assim como as famílias das participantes deste estudo,

outras famílias entrevistadas no estudo de Koller e De Antoni (2004), também estabeleceram uma relação interpessoal em que formas abusivas de controle e de poder de um sobre os outros substituem a comunicação e o afeto.

Os relatos das participantes, sobre o relacionamento com suas mães durante a infância, e inclusive na adultez, demonstraram as dificuldades e o distanciamento presentes nestas relações. A partir disso, pode-se pensar que as necessidades, principalmente afetivas, de cuidado, proteção e carinho, em alguma medida, não foram atendidas na infância. Segundo Bowlby (1984), os laços afetivos entre a criança e seus pais são constituídos a partir do processo de apego, que se desenvolve na interação entre pais ou cuidadores e a criança, considerando as capacidades cognitivas e emocionais da criança e a consistência dos procedimentos de cuidado. Nesse processo, os pais ou cuidadores devem se demonstrar sensíveis e responsivos às necessidades de suas crianças. Essas experiências de apego servirão de base para futuros relacionamentos, pois estão relacionadas a uma imagem interna instaurada a partir dos cuidados primários (Bowlby, 1989). A criança constrói um modelo representacional da relação com seus cuidadores primários dependendo da forma como foi cuidada. É esse modelo que tende a se repetir em futuras relações interpessoais significativas. Contudo, tais padrões de relacionamento podem mudar de acordo com sentimentos, pensamentos comportamentos e expectativas decorrentes da experiência (Bowlby, 1989).

Neste estudo, pode-se observar, através dos relatos das participantes, a existência de um mecanismo sutil de transmissão da violência, através das relações estabelecidas com os cuidadores. As participantes descreveram de forma predominantemente negativa o relacionamento com suas mães e aquelas que revelaram a situação abusiva na infância obtiveram pouco apoio de suas mães ou cuidadores. Esse resultado também foi encontrado por Leifer, Kilbane e Kalick (2004), que realizaram um estudo sobre a percepção do relacionamento das mães de meninas abusadas sexualmente com suas próprias mães. As autoras verificaram que mães abusadas sexualmente na infância relataram, numa frequência maior, um relacionamento negativo ou inconsistente com sua própria mãe.

As participantes deste estudo revelaram que outras formas de violência somaram-se à experiência de abuso sexual na infância. Segundo seus relatos, a educação que receberam de seus pais foi baseada em ameaças e ações coercitivas. As agressões físicas ocorriam como forma de punição por terem feito algo de errado. Em nossa realidade, o uso de punição física é, ainda, um instrumento freqüente na educação dos filhos (Brito, Zanetta, Mendonça, Barison e Andrade, 2005; Weber, Viezzer e Brandenburg, 2004). Além disso, a falta de conhecimento dos pais em

relação a outras estratégias educativas e ao desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças pode contribuir para a prática de ações coercitivas na educação dos filhos. Tais estratégias educativas contribuem para a naturalização e reprodução da violência no sistema familiar (Narvaz e Koller, 2004). Esse modelo de educação coercitivo baseado em punições físicas é transmitido de uma geração a outra através de um ciclo vicioso difícil de ser quebrado e questionado, uma vez que freqüentemente é acompanhado pela suspensão imediata do comportamento da criança, o que reforça o comportamento de bater (Weber, Viezzer e Brandenburg, 2004).

As experiências na família constituída evidenciam a repetição de alguns padrões de relacionamento observados e vividos na infância. Entretanto, também se pode observar as transições e mudanças desses padrões. Em três casos, a relação estabelecida com esposos ou companheiros revela algumas semelhanças quanto à relação conjugal de seus pais. Todas as participantes se envolveram, em algum momento de suas vidas, em relacionamentos conflituosos com companheiros violentos. No entanto, atualmente, apenas a primeira participante ainda mantém um relacionamento caracterizado por conflitos, dificuldades de comunicação e alcoolismo do esposo. As demais participantes revelaram satisfação conjugal, referindo respeito, apoio e diálogo como características presentes em seus relacionamentos atuais. Nas situações avaliadas, apenas uma envolvia abuso sexual perpetrado pelo padrasto e esta participante demonstrou disposição para manter a relação conjugal com este companheiro. Em casos como este, o fato de mães não acreditarem em suas filhas também pode ser compreendido como um desejo de manter a unidade familiar e conjugal (Araújo, 2002).

As quatro participantes deste estudo, através do relato do relacionamento com suas próprias mães e da forma com que lidaram com a situação de abuso de suas filhas, evidenciaram a tentativa de romper com um padrão de relacionamento experienciado na infância e marcado por um distanciamento afetivo e pela falta de cuidados. Embora as participantes tivessem procurado ajuda e denunciado o relato de abuso sexual de suas filhas, podem ainda apresentar dificuldades em mostrarem-se disponíveis afetivamente e oferecer suporte emocional em momentos de estresse. Em momentos semelhantes na infância das participantes, quando revelaram ou quando tentaram expor a situação abusiva a suas mães, o que perceberam como resposta foi a falta de apoio e de continência emocional para lidar com abuso.

Embora as mães deste estudo reconhecessem em suas filhas seus próprios sentimentos decorrentes do abuso, algumas se mostraram receosas em acreditar

ou levar adiante o processo da denúncia. Apenas uma mãe, participante dois, referiu claramente duvidar do relato de sua filha. Essas reações das mães ao tomarem conhecimento do abuso de suas filhas e outros aspectos relacionados ao processo da revelação, como por exemplo, para quem a criança revelou o abuso e quem acionou ações protetivas à criança, podem funcionar como indicadores da qualidade do relacionamento entre mãe e filha. Num estudo realizado em nossa realidade sobre as relações vinculares em famílias incestuosas, Matias (2006) concluiu que o vínculo afetivo da filha com a mãe foi determinante para a mediação das conseqüências decorrentes dessa experiência, nas situações abusivas investigadas.

Assim, um relacionamento familiar intergeracional conflituoso pode aumentar a vulnerabilidade da criança vitimada e dificultar ações de apoio e proteção (Leifer, Kilbane e Grossman, 2001). Um relacionamento caracterizado como positivo e seguro entre os membros de uma família pode funcionar como amortecedor frente aos efeitos de situações estressantes e, também, facilitar estratégias de *coping* positivas (Dixon, Hamilton-Giachritsis e Browne, 2005). O apoio materno no processo de revelação do abuso está associado ao ajustamento emocional e comportamental das crianças vitimadas (Elliot e Carnes, 2001; Pintello e Zuravin, 2001).

Algumas mães participantes deste estudo não receberam apoio de suas próprias mães quando o abuso foi revelado. Esse aspecto pode ter dificultado para essas participantes lidarem com os sentimentos e pensamentos decorrentes de sua experiência traumática e, conseqüentemente, da experiência de suas filhas. Para Cohen (1995), que investigou a maternidade entre sobreviventes de incesto, a culpa e o medo em compartilhar as experiências abusivas do passado, juntamente com uma aprendizagem de submissão com a família de origem, podem interferir nas habilidades maternas, principalmente relacionadas à comunicação com suas crianças. As participantes deste estudo mostraram-se mais acessíveis no que se refere ao estabelecimento de comunicação e diálogo com suas filhas do que suas próprias mães com elas. Além disso, optaram por desvelar o segredo familiar, ou seja, realizar a denúncia, mesmo que não tivessem acreditado no relato de sua filha ou que para isso alguém tivesse tomado a iniciativa.

As lembranças e os *flashbacks* referentes aos abusos sexuais sofridos foram aspectos comuns entre quase todas as participantes. Através de seus relatos foi possível verificar que algumas manifestaram sintomas relacionados ao Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT). As participantes verbalizaram, principalmente, sintomas referentes à reexperimentação do evento traumático, como lembranças

recorrentes e intrusivas, *flashback* e dissociação. Além disso, sintomas relacionados à esquiva de estímulos associados ao trauma também foram identificados através do relato de mecanismos evitativos. A literatura tem apontado que algumas mães podem apresentar sintomas de TEPT, como memórias intrusivas de sua própria experiência de abuso sexual na infância, sintomas de depressão e ansiedade após a revelação de abuso sexual de suas filhas (Green, Coupe, Fernandez e Stevens, 1995; Leifer, Kilbane e Kalick, 2004). Uma pesquisa qualitativa, através de estudo de caso, realizada por Green, Coupe, Fernandez e Stevens (1995), com mães de meninas abusadas sexualmente, verificou que todas entrevistadas desenvolveram sintomas de TEPT após a revelação de abuso sexual de suas filhas, apresentando ainda comorbidades, como sintomas de depressão. Algumas dessas mães re-experenciaram a própria vivência passada quando tomaram conhecimento sobre o abuso sexual de suas crianças (Green, Coupe, Fernandez e Stevens, 1995). Para Amendola (2004), mães de crianças, que experienciaram o abuso sexual intrafamiliar, com ou sem história de abuso sexual na infância, podem apresentar TEPT como resposta à situação de estresse. Essa resposta pode ocorrer de forma aguda ou crônica frente à situação de testemunhar ou ser informada sobre o abuso sexual de sua criança.

Outras experiências relacionadas à violência doméstica foram investigadas na família constituída das participantes, além da situação de abuso sexual. As mães deste estudo não relataram o uso de violência física como estratégia para regular o comportamento de suas filhas. Entretanto, cabe ressaltar que as estratégias utilizadas pelos pais na educação dos filhos são uma temática freqüentemente explorada nos meios de comunicação, podendo haver uma influência nas respostas das mães, buscando corresponder ao que socialmente é esperado.

A multigeracionalidade da violência foi observada nos relatos das participantes desse estudo considerando o relacionamento na família de origem e na família constituída. As várias formas de violências vividas ou observadas na família de origem, expressas pelas categorias conflito conjugal, drogas, relacionamento com a mãe e violência doméstica, mostraram-se presentes também na família constituída. A repetição desse padrão de violência na família constituída das participantes pode ser um reflexo do relacionamento de sua família de origem. Entretanto, também se pode observar a tentativa das participantes em quebrar ou romper com esse padrão de relacionamento familiar, na medida em que buscaram ajuda para questionar suas experiências nas diferentes famílias, buscaram novos relacionamentos menos conflituosos e, também, acreditaram e buscaram ajuda para suas filhas.

## Considerações finais

A violência intrafamiliar cruzou a vida destas quatro mulheres entrevistadas, que estiveram tanto na situação de vítima como de testemunha de abuso sexual. Durante a infância, estas mulheres foram vítimas de violência emocional, física e sexual, e testemunhas dos conflitos e agressões entre seus pais, denotando a vulnerabilidade destas famílias. A violência intrafamiliar e doméstica, evidenciada pelos seus relatos, revelou o caráter assimétrico e hierárquico do poder dos pais sobre os filhos e do homem sobre a mulher. Além disso, estas experiências foram e estão sendo revividas por estas participantes, ao tomarem conhecimento do abuso de suas próprias filhas, tornando-se novamente testemunhas da violência, e evidenciando o fenômeno da multigeracionalidade. Pode-se observar, em todos os casos, dificuldades destas mães para lidarem com a situação familiar atual e para tomarem iniciativas, seja no sentido de afastar o abusador ou de realizar denúncia. Estas dificuldades estão relacionadas também aos sintomas apresentados e revelam o sofrimento psicológico vivenciado.

Os casos apresentados ilustraram histórias de quatro mulheres, mães que, assim como suas filhas, foram vítimas de abuso sexual na infância. Nas histórias destas mães, além do abuso sexual, uma outra violência ficou evidente: a do abandono emocional. As participantes relataram a precária disponibilidade afetiva de suas mães em promover suporte emocional nas situações estressoras vivenciadas, assim como o uso de punição física como prática educativa. No entanto, pode-se observar a tentativa de romper com esse ciclo, na medida em que as participantes buscaram, no momento atual, alguma forma de ajuda e suporte para o enfrentamento da situação, frente a qual antes se sentiam impotentes. Mesmo assim, esse processo é difícil e requer ajuda especializada.

Para Cecconello, De Antoni e Koller (2003), é fundamental para a prevenção do abuso intrafamiliar estruturar uma rede de apoio social, através de serviços especializados que possam orientar as famílias sobre práticas educativas e fornecer informações sobre o desenvolvimento infantil e adolescente. Além disso, destaca-se a necessidade de uma estrutura para receber e encaminhar eficientemente as denúncias, assim como acompanhamento psicológico para todos os membros da família, que participam, seja como vítimas, testemunhas ou perpetradores da violência. É necessária a aprendizagem de novas e diferentes formas de interação, assim como uma valorização dos fatores de proteção que estão presentes. Sozinhas, dificilmente estas mães e suas filhas conseguirão reverter esta situação e estabelecer novas interações. Portanto, para auxiliar efetivamente

estas famílias, na busca de uma melhor qualidade de vida, são fundamentais ações de intervenção da rede de apoio social e da rede de serviços direcionados a esta população. Além de pesquisas que gerem um maior conhecimento sobre esta realidade, são necessários projetos de intervenção que possam prevenir e romper com a manutenção deste ciclo intergeracional de violência.

## Bibliografia

- AMENDOLA, M. F. Mães que choram: Avaliação psicodiagnóstica de mães de crianças vítimas de abuso sexual. In PRADO, M. C. C. A. (Org.). *O mosaico da violência: A perversão na vida cotidiana*. São Paulo: Vetor, 2004, p. 103-169.
- ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002.
- AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. *Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: IGLU, 1989.
- BOWLBY, J. *Apego e perda. vol. 2: Separação*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- BRITO, A. M. M.; ZANETTA, D. M. T.; MENDONÇA, R. C. V.; BARISON, S. Z. P.; ANDRADE, V. A. G. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Estudo de um programa de intervenção. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.10, n. 1, p. 143-149, jan./mar. 2005.
- BRITO, R. C.; KOLLER, S. H. Desenvolvimento humano e redes de apoio social e afetivo. In CARVALHO, A. M. (Org.). *O mundo social da criança: Natureza e cultura em ação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999, p.115-129.
- CAMINHA, R. M. A violência e seus danos à criança e ao adolescente. In AMENCAR (Org.). *Violência Doméstica* Brasília: UNICEF, 2000, p. 43-60.
- CECCONELLO, A. M.; DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, num.esp., p. 45-54. 2003.
- COHEN, T. Motherhood among incest survivor. *Child Abuse & Neglect*, v.19, n. 2, p. 1423-1429, June. 1995.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução 016/2000 - Realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Conselho Federal de Psicologia, 2000. Disponível em: <[http://www.psicologia-online.org.br/legislacao/pdf/resolucao2000\\_16.pdf](http://www.psicologia-online.org.br/legislacao/pdf/resolucao2000_16.pdf)>. Acesso em: 23 Janeiro. 2007.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 196/1996 – Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Núcleo Interinstitucional de Bioética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1996. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/res19696.htm>>. Acesso em: 23 Janeiro. 2007.
- DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. Violência doméstica e comunitária. In CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S. H.; BARROS, M. N. S (Orgs.). *Adolescência & psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002, p. 85-91.
- DIXON, L.; HAMILTON-GIACHRITSIS, C.; BROWNE, K. Attributions and behaviours of parents abused as children: A mediational analysis of the intergenerational continuity of child maltreatment (Part II). *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, v. 46, n. 1, p. 58-68, Jan. 2005.
- ELLIOT, A. N. ; CARNES, C. N. Reactions of nonoffending parents to the sexual abuse of their child: A review of the literature. *Child Maltreatment*, v. 6, n. 4, p. 314-331, Nov. 2001.
- GOMES, R.; DESLANDES, S. F.; VEIGA, M. M.; BHERING, C.; SANTOS, J. F. C. Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 18, n.3, p. 707-714, maio/jun. 2002.

- GREEN, A. H.; COUPE, P.; FERNANDEZ, R.; STEVENS, B. Incest revisited: Delayed Post-Traumatic Stress Disorder in mothers following the sexual abuse of their children. *Child Abuse & Neglect*, v.19, n. 10, p. 1275-1282, Oct. 1995.
- GUERRA, V. N. A. *Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada*. São Paulo: Cortes, 2001.
- HIEBERT-MURPHY, D. Emocional distress among mothers whose children have been sexually abused: The role of a history of child sexual abuse, social support, and coping. *Child Abuse & Neglect*, v. 22, n. 5, p. 423-435, May. 1998.
- KOLLER, S. H.; DE ANTONI, C. Violência intrafamiliar: Uma visão ecológica. In: KOLLER, S. H. (Org.). *Ecologia do desenvolvimento humano* São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, p. 293-310.
- LEIFER, M.; KILBANE, T.; GROSSMAN, G. A three-generational study comparing the families of supportive and unsupportive mothers of sexually abused children. *Child Maltreatment*, v. 6, n. 4, p. 353-364, Nov. 2001.
- LEIFER, M.; KILBANE, T.; KALICK, S. Vulnerability or resilience to intergeneration sexual abuse: The role of maternal factors. *Child Maltreatment*, v. 9, n. 1, p. 78-91, Feb. 2004.
- LOPES, I. M. R. S.; GOMES, K. O.; SILVA, B. B.; DEUS, M. C. B. R.; GALVÃO, E. R. C. N.; BORBA, D. C. Caracterização da violência sexual em mulheres atendidas no projeto Maria-Maria em Teresina-PI. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 111-116, mar. 2004.
- MATIAS, D. P. Abuso sexual e sociometria: Um estudo dos vínculos afetivos em famílias incestuosas. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 11, n. 2, p. 295-304, mai./ago. 2006.
- MINAYO, A. C. S. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In WESTPHAL, M. F. (Org.). *Violência e criança* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002, p. 95-114.
- NARVAZ, M. G. Quem são as mães das vítimas de incesto? *Nova Perspectiva Sistêmica*, v. 21, p. 40-44. 2003.
- NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias, gênero e violências: Desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In STREY, M. N., AZAMBUJA, M. P. R. de; JAEGER, F. P. (Orgs.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2004, p.149-176.
- NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Reflexões sobre o atendimento de meninas e mulheres vítimas de violência. *Novas Abordagens em Direitos Humanos: Enfrentamento à violência*, v. 1, n. 1, p. 34-42. 2005.
- NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. A família que não é sagrada: Mitos e fatos sobre abuso sexual na família. In: PORTELA, F.; FRANCESCHINI, I. (Orgs.). *Família e aprendizagem: Uma relação necessária*. Rio de Janeiro: Wak, 2006, p. 59-80.
- NEWCOMB, M. D.; LOCKE, T. F. Intergenerational cycle of maltreatment: A popular concept obscured by methodological limitations. *Child Abuse & Neglect*, v. 25, n.9, p. 1219-1240, Sept. 2001.
- OATES, R. K.; TEBBUTT, J.; SWANSTON, H.; LYNCH, D.; O'TOOLE, B. Prior childhood sexual abuse in mothers of sexually abuse children. *Child Abuse & Neglect*, v. 22, n. 11, p. 1113-1118, Nov. 1998.
- PINTELLO, D.; ZURAVIN, S. Intrafamiliar child sexual abuse: Predictors of postdisclosure maternal belief and protective action. *Child Maltreatment*, v. 6, n. 4, p. 344-352, nov. 2001.
- SCHUETZE, P.; EIDEN, R. D. The relationship between sexual abuse during childhood and parenting outcomes: Modeling direct and indirect pathways. *Child Abuse & Neglect*, v. 29, n. 6, p. 645-659, June. 2005.
- WEBER, L. N. D.; VIEZZER, A. P.; BRANDENBURG, O. J. O uso de palmadas e surras como prática educativa. *Estudos de Psicologia*, Natal, v.9, n. 2, p.227-237, maio/ago. 2004.
- YIN, R. K. *Estudo de Caso: Planejamento e métodos*. Tradução de Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2005.



## O AGRESSOR EM PAUTA: FORTALECENDO MEDIDAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL

Eduardo Chaves da Silva<sup>1</sup>

### Introdução

Este artigo é parte integrante de um estudo realizado no decurso do ano de 2006, que culminou em monografia de conclusão de curso de Serviço Social pela Universidade de Brasília. O referido trabalho buscou elencar aspectos sócio-jurídicos da violência sexual contra crianças relativos ao agressor e sua relevância se evidencia à medida em que se observa que os aspectos legais de proteção às vítimas de abuso sexual e de punição aos agressores não contemplam todas as peculiaridades da questão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 130, aponta como pena para crimes de abuso sexual o afastamento do agressor do lar. Dessa forma, as políticas públicas e a rede social são fundamentais para viabilizar essa assertiva do ECA, uma vez que o agressor muitas vezes exerce papel importante na dinâmica familiar, tanto econômica quanto relacional.

Segundo as assertivas de Minayo (1994), definições mais amplas a respeito da violência nos levam a refletir a sua importância ao considerarmos sua manifestação em rede, que ultrapassa a questão do individual, o que coloca o problema como uma expressão da Questão Social. Nesse sentido, ao considerarmos a questão social como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista contemporânea, a violência sexual ganha caráter de barbárie social (Leal, 2004). Nesse sentido, com as novas configurações societárias que se manifestaram principalmente a partir do século XIX, surgiram novos paradigmas referentes ao trato da violência e seus efeitos nesse novo modelo de sociedade que se construía, emergindo assim novos papéis que re-significam o lugar da violência frente as constantes transformações sociais (Marx, 1988).

Dessa forma, aplicar apenas a medida de afastamento do agressor do lar, como sugere o artigo 130 do ECA, pode causar, além dos traumas psicológicos e também econômicos, a retirada da denúncia por parte do representante legal da criança abusada sexualmente, dentre outras situações que divergem com a percepção de proteção e prevenção ao abuso sexual intrafamiliar.

<sup>1</sup> Graduado em Serviço Social pela Universidade de Brasília – UnB. Graduando em Pedagogia pela Universidade de Brasília – UnB.

A violência sexual contra crianças é um problema que permeia várias esferas de enfrentamento. No campo das políticas públicas, o Brasil caracteriza-se por sua pouca articulação e fragmentação entre as redes de proteção e combate à violência sexual (Faleiros e Costa, 1998). Sendo assim, objetiva-se o fortalecimento das redes de enfrentamento entre os agentes que tratam da questão, pois somente a existência de diretrizes legais e políticas públicas fragmentadas não garantem a plena garantia de direitos sociais.

A escolha deste objeto pauta-se na necessidade de propor instrumentos para maximizar os ganhos das ações de combate à violência sexual contra crianças. Nesse sentido, mecanismos de denúncia, responsabilização, formulação de política de atendimento não só à vítima, mas também aos familiares e ao agressor, articulados aos setores de saúde, educação, assistência, juntamente com a Justiça, são fundamentais para definir estratégia de redes eficaz que leve em conta todas as especificidades da questão (Faleiros e Costa, 1998).

Ainda de acordo com Faleiros e Costa (1998), a discussão para a plena garantia de direitos dos agentes envolvidos em situação de abuso sexual envolve,

“o aprofundamento do paradigma dos direitos humanos e da articulação teórico-prática dos processos de denúncia/defesa, responsabilização/repressão, atendimento e prevenção. A formulação estratégica deve levar em conta o conhecimento das condições/dimensões da problemática, ou seja, as situações reais e as áreas críticas *como e onde* esta se manifesta” (Faleiros e Costa, 1998, p. 15).

Para tecer as considerações e ponderações sobre o objeto em questão, optou-se pela *análise dialética*: interpretação e reinterpretação crítica. Essa análise inclui duas fases: a primeira é a chamada *standpoint epistemology* ou análise culturalmente plantada (Demo, 2001), que significa a postura de esforço para o entendimento do outro assim como o outro gostaria de ser entendido, valorizando, assim, o seu ponto de vista. A segunda fase é a do *questionamento próprio*: interpretação do fenômeno observado em tom desconstrutivo, para ir além do que se diz e das aparências do que se diz; se antes estava em jogo o ponto de vista do outro, agora se salienta o ponto de vista ou referencial teórico próprio. Este questionamento não significa, necessariamente, que o analista se contraponha ao discurso analisado em todos os aspectos.

## Aspectos legais

A produção bibliográfica sobre abuso sexual contra crianças ganhou notoriedade a partir da década de 80 do século passado, quando a sociedade começou a questionar a legitimidade de certos atos anteriormente exclusivos de apreciação no âmbito familiar, por mais que essa comunicação se desse por meio de silêncio e recusa ao problema.

O envolvimento de crianças em práticas aceitáveis socialmente apenas entre adultos, remete a uma questão relativa à sua ocorrência em âmbito intrafamiliar: até onde o público deve intervir no privado? Daí depreende-se que havendo qualquer ato de agressão no seio familiar deve haver a intervenção estatal, a fim de garantir a proteção de cada membro da sociedade, independentemente de onde ocorra a violação de direitos.

Mesmo um fenômeno específico como o abuso sexual, possui medidas diferenciadas ao se tratar de relações sociais e da discussão entre público e privado, aliado à uma discussão de gênero. Se na ocorrência de violência sexual contra mulheres temos na figura masculina a expressão de uma construção histórica que deu ao homem a capacidade de acreditar que uma possível diferença biológica e *status* social lhe dariam o poder de decidir pela vida sexual de mulheres, a violência contra crianças e adolescentes tem um agravante, pois por mais que a maioria esmagadora de casos notificados de abuso sexual seja cometido por homens, essa etapa da vida ainda é a mais vulnerável, visto que na construção de hierarquias em uma sociedade as crianças e adolescentes têm historicamente menor poder de participar da construção dos papéis sociais.

Dessa forma, entende-se que relações entre adultos e crianças foram historicamente construídas a fim de estabelecer uma relação vertical de poder. Sendo assim, percebe-se que a discussão ganha moldes a serem trabalhados à medida em que novas visões de mundo vão sendo construídas. Desde a Grécia do século VII, onde as relações entre mestre e aprendiz eram aceitas e estimuladas pela sociedade, passando pelo Brasil do século XIX em que crianças eram prometidas a fazendeiros em troca de influência na sociedade local, chegando aos dias atuais, onde a exaltação da figura feminina jovem em obras dramáticas<sup>2</sup>, exemplificam o quão tênue é a diferença entre o aceitável e o perverso.

Vale igualmente citar que os agressores sexuais não são exclusivamente adultos. Em primeiro lugar, é importante destacar que práticas sexuais entre

<sup>2</sup> Obras como “Presença de Anita”, de Mário Donato e “Engraçadinha”, de Nelson Rodrigues abordam a sexualidade infantilizada de meninas-mulheres frente ao desejo sexual súbito das personagens masculinas.

crianças com idades aproximadas são consideradas, pela literatura especializada no tema infância, como parte do processo de amadurecimento e conhecimento do próprio corpo. A discussão acerca de abuso sexual converge com o corpo teórico deste estudo quando tratamos de relações entre crianças e adolescentes mais velhos, onde jaz a definição de abuso que consideramos neste trabalho.

Esse ponto é revelador de outras variáveis além das socialmente construídas, porém sem excluí-las. Se há a relação sexual entre um adolescente, notadamente mais consciente do ato do que a criança envolvida na relação, depreende-se que existem disfunções sociais e psicológicas, uma vez que a construção da idéia de efetivação de poder socialmente desigual é intrínseca a problemas psicológicos e sexuais.

Mesmo não desconsiderando essa variável, não nos interessa aqui fazer uma análise *freudiana* a respeito do funcionamento da mente de um adolescente agressor sexual. Essa passagem nos alerta para um problema sistêmico em torno da violência sexual, pois mesmo havendo esse tipo de violência por parte até mesmo de adolescentes, os estudos nesse sentido mostram uma raiz social e hierárquica que nos remete à análise dos agressores enquanto adultos. Com efeito - não minimizando os resultados de intervenção em adolescentes agressores - interessamos combater o abuso sexual praticado por adultos como fator também de redução de índices de casos de adolescentes agressores que, como supracitado, podem se tornar agressores por terem algum transtorno mental ou sofrido algum tipo de abuso na infância. Assim, crianças que não sofrem com as ações de um adulto agressor podem não se tornar adolescentes, nem mesmo adultos, agressores.

Certamente, o crime em torno do abuso sexual se dá a partir do momento que alguma criança é exposta a qualquer tipo de ato sexualizado. Não se pode prender ou punir judicialmente (pelo menos não há esse dispositivo legalmente) uma pessoa que declara sentir atração ou desejos sexuais por crianças. Mesmo que repudiado socialmente, juridicamente isso não é considerado uma transgressão.

Em termos médico-legais, a atração sexual por crianças é caracterizada como um distúrbio psíquico. Delimitadas as diferenças entre os autores médicos, chega-se à definição de pedofilia como uma anomalia na sexualidade do indivíduo, chamada de perversão. Geralmente observada em homens, porém sem descartar mulheres, a pedofilia tem por objeto de satisfação ambos os sexos, desde os primeiros momentos de vida até adolescentes em início de puberdade<sup>3</sup>. Dessa forma, depara-se com um distúrbio psíquico, tendo ele manifestação sexual ou não.

<sup>3</sup> Definição de *pedofilia* segundo o Código Internacional de Doenças da Décima Conferência de Genebra.

Aplicando estas idéias a fim de delimitar o termo *agressor* ou *abusador* sexual, sugere-se que tanto os autores diretos de práticas sexuais com crianças, quanto os envolvidos com a divulgação (pornografia infantil) e agenciamento (turismo e tráfico para fins sexuais) de crianças para fins sexuais, são considerados agressores. Ainda nesse sentido, alguns teóricos consideram que o termo *agressor* pode ser melhor empregado para abuso sexual extrafamiliar, enquanto *abusador* seria referente ao abuso sexual intrafamiliar. Não nos interessa entrar no campo do debate lingüístico, pois, com efeito, essa discussão é irrelevante para esse trabalho, uma vez que os movimentos sociais que trabalham com o tema focam a ocorrência do abuso e as maneiras de prevenir e proteger as crianças em situação de vulnerabilidade, onde um ou outro termo não é defendido por nenhuma das partes envolvidas em situação de abuso sexual, tampouco pelos referidos movimentos sociais.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de 13/07/90, considera a existência de crimes envolvendo pornografia infantil, mais especificamente em seu artigo 240. Dessa forma, ao prever pena que vai de um a quatro anos de reclusão aos envolvidos nessa prática, o próprio Estatuto demonstra a punibilidade da pedofilia apenas enquanto ato consumado.

Em termos de legislação vigente, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além das respectivas punições para quem transgredir esses direitos, está pautada a Declaração sobre os Direitos da Criança (Genebra, 26/09/1923), Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), Segunda Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), Declaração de Viena (1993), além da Constituição Federal Brasileira (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Crimes de cunho sexual contra crianças e adolescente, ratificados pela Lei 8022 de 25/07/90, mostra os tipos penais oriundos desses crimes. O estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, sedução, corrupção de menores, rapto consensual, mediação para servir à lascívia de outrem, favorecimento de prostituição, rufianismo, tráfico de pessoas, produção de representação pornográfica utilizando criança ou adolescente, fotografar ou publicar cena de sexo envolvendo criança ou adolescente e maus-tratos, opressão ou abuso sexual (Faleiros, Leal, Leal e Arruda, 1997) são um exemplo de que a legislação vigente penaliza apenas ações já consumadas, o que nos remete a defesa de uma rede articulada de proteção às vítimas e prevenção a atos de abuso e violência sexual.

Tabela 1 – Explorador

TIPO PENAL	CAPITULAÇÃO	PENA
Mediação para servir à lascívia de outrem	CP- art. 227, 1	reclusão de 2 a 5 anos
Favorecimento da prostituição	CP- art. 228,1	reclusão de 3 a 8 anos
Casa de Prostituição	CP- art. 229	reclusão de 2 a 5 anos
Rufianismo	CP- art. 230,1	reclusão de 3 a 6 anos, além da multa
Tráfico de mulheres	CP- art. 231,1	reclusão de 4 a 10 anos
Produção de representação pornográfica, utilizando criança ou adolescente	ECA, art. 240	reclusão de 1 a 4 anos e multa
Fotografar ou publicar cena de sexo envolvendo criança ou adolescente	ECA, art. 241	reclusão de 1 a 4 anos

Fonte: CECRIA

Tabela 2 – Pais ou responsáveis

TIPO	CAPITULAÇÃO	PENA
Maus-Tratos, opressão ou abuso sexual	ECA, art.130	afastamento do agressor da moradia comum

Fonte: CECRIA

As tabelas 1 e 2 mostram que a legislação sobre exploração e o abuso sexual prevê a punição dos agressores. No entanto, não há previsão de medidas alternativas à simples punição, o que é ainda mais grave ao tratarmos de abuso sexual cometido por pais ou responsáveis, uma vez que a construção do abuso sexual dentro de uma família é mais complexa do que a lei suprime, pois pode haver necessidade de intervenções que, mesmo mantendo a integridade física da vítima, vão além de apenas isolar o agressor do restante da família.

Exatamente por isso, a previsão legal é um instrumento necessário para a prática de prevenção. No entanto, a pedofilia não possui o dispositivo legal que impeça a satisfação da lascívia do pedófilo, uma vez que a referida legislação não pune atos considerados moralmente inaceitáveis se não forem consumados de fato a fim de serem enquadrados no texto da lei. Com efeito, não se pode prever a consumação de qualquer pré-disposição. A discussão remete à possibilidade do potencial agressor de procurar orientação, ou ainda, ao identificar qualquer característica ou comportamento que remeta a práticas sexuais com crianças, que haja acompanhamento profissional a fim de elucidar a essa pessoa que essas práticas sexuais são repudiadas pela sociedade.

Destarte, ao considerar o pedófilo portador de um transtorno, trabalha-se primeiramente com um doente, que pode se tornar um criminoso posteriormente.

Além disso, as peculiaridades da vida do agressor podem incluí-lo nas estatísticas de ocorrência de abuso sexual de crianças, uma vez que crianças abusadas podem vir a se tornar agressoras sexuais no futuro. Desta forma, discute-se que o agressor sexual é um transgressor das normas sociais, jurídicas e sociais, o que não exclui a necessidade de intervenção e estudo quanto às raízes do problema. Objetiva-se então delinear para a sociedade que, por mais moralmente discutíveis, um doente não necessariamente tornar-se-á um criminoso, e uma vez se tornando de fato, não se devem excluir as punições legais por invadir direitos alheios, sendo necessário entender e analisar a questão considerando a mesma base legitimada com lutas para as minorias, principalmente no que se refere aos direitos humanos.

### **Possibilidades de intervenção com agressores sexuais**

#### ***Inclusão do agressor***

Atualmente há o compromisso, não exclusivo do Brasil, em estabelecer mecanismos de proteção integral de crianças, guiando-se por medidas legislativas, administrativas e judiciais. Nesse sentido, trabalha-se na perspectiva de que o abuso sexual, em qualquer uma de suas diversas manifestações deve ser fortemente reprimido. Segundo Darlan, apesar dos compromissos firmados mundialmente com o intuito de combater essas práticas bárbaras com crianças, o Brasil figura entre os países com maior índice de violência sexual intrafamiliar contra crianças, e o respaldo legal não está articulado nem com o caráter repressivo esperado (Darlan, s/d).

Dados apontam que a violência sexual contra crianças é praticada pelos pais ou pessoas próximas à vítima, que criam a dicotomia entre proteção e agressão. O aparato legal, por mais que tente coibir esses atos, sofre com a existência de uma rede que desqualifica as reivindicações legítimas das vítimas que, em muitos casos, nem chegam a fazer a denúncia devido à manipulação que impede a divulgação dos fatos ou punição e tratamento do agressor (Darlan, s/d). Dessa forma, tentativas de anular a ocorrência do ato abusivo perante os mecanismos legais de responsabilização, são igualmente contraditórias à não-inclusão do agressor na perspectiva do enfrentamento da questão, pois o simples fato de não haver conclusão da ação criminal, não faz com que a questão seja compreendida de forma totalitária.

Embora ainda de forma incipiente, a inclusão do agressor ganha força na pauta de discussão sobre como viabilizar a real e concreta garantia de direitos

dos envolvidos em situação de abuso sexual. No Brasil, essa perspectiva de inclusão de um ator que é socialmente condenado - o que nem sempre ocorre em termos de punibilidade legal – como sujeito importante tanto na perspectiva de acompanhamento psicológico da vítima (seja pela afirmação da necessidade de se manter afastado da vítima, seja por participar ativamente do processo de (re)adaptação ao convívio social que não permite a ocorrência de tais atos), quanto no que diz respeito a garantir o direito de plena defesa e, reiterando que não desconsideramos a necessidade do aparato legal de punição, de tratamento para uma possível patologia.

Nesse aspecto, surgem duas novas discussões. A primeira caminha para a já citada garantia dos direitos dos atores envolvidos, sem que para isso um ou outro ator venha a ter seus direitos cerceados. A segunda discussão aponta para uma argumentação que camufla a violência e se respalda em possíveis lacunas na lei para desviar o foco do processo de construção da violência sexual e legitimar, de certa forma, os atos do agressor, protegendo-os de possíveis sanções penais e, um agravante, desviar unicamente para a vertente legal do problema uma situação que demanda todo um estudo e envolvimento de diversos profissionais, que após ou durante o processo penal, trabalhariam no intuito de ampliar e articular a rede de proteção de direitos, tanto das vítimas quanto dos agressores.

Essa última vertente diverge dos princípios de Direitos Humanos e dos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Concomitantemente aos atos abusivos em contexto intrafamiliar, os agressores geralmente se valem de artifícios que minimizam sua responsabilidade pela violência (Furniss, 1993). Esse discurso se caracteriza pela negação, que ainda segundo Furniss, possui cinco principais ramificações:

- 1) Negação da gravidade dos fatos. Os agressores descrevem atos menos graves do que aqueles que realmente aconteceram.
- 2) Negação do conhecimento do abuso. Os agressores dizem que o abuso aconteceu quando estavam bêbados ou quando estavam dormindo, e negam ser responsáveis pelo que aconteceu.
- 3) Negação da natureza abusiva do abuso. Os agressores argumentam que aquilo que fizeram não foi abuso, mas algo normal.
- 4) Negação dos efeitos prejudiciais do abuso. Os agressores afirmam que aquilo que eles fizeram não foi abuso, pois não machucou a criança.
- 5) Negação da responsabilidade. Os abusadores tornam as crianças responsáveis pelo abuso, dizendo que elas desencadearam o abuso pelo seu comportamento.

Essas argumentações dos agressores têm duas principais conseqüências frente ao enfrentamento da violência sexual intrafamiliar. A primeira diz respeito ao cerceamento dos direitos das crianças, a partir do momento que a palavra da criança é ignorada ou desqualificada, o que causa a revitimização e, conseqüentemente, atua no sentido de reproduzir as práticas abusivas. Ainda nesse sentido, dificultar o aparato jurisprudencial de proteção através de mecanismos burocráticos faz com que a criança, ao ter que narrar repetidas vezes o ocorrido, muitas vezes para pessoas não qualificadas, faz com que o foco da intervenção se perca, uma vez que essa burocracia pode atuar como outro fator de revitimização da criança.

O segundo aspecto diz respeito a como essa argumentação típica dos agressores desvia, assim como no aspecto anterior, o foco da intervenção (Furniss, 1993). O argumento típico – de negação – dos agressores não pode impedir a ação dos membros da sociedade incumbidos de zelar pela *não-violência*, especialmente contra crianças. A questão fundamental desse aspecto é a participação mais efetiva de profissionais na perspectiva que, teoricamente, deveria ser de combater e não propagar a violência sexual contra crianças, que muitas vezes ocorre por não haver atendimento da criança vítima por profissionais qualificados para tal intervenção.

#### ***A responsabilização do agressor sexual: quebra da impunidade***

Quando se detecta o abuso sexual de uma criança, pressupõe-se que haverá algum tipo de ação contra o agressor. A idéia de *punição* é a primeira a se manifestar, afinal, um ato covarde e cruel aconteceu. Mas os procedimentos legais, embora tenham em sua maioria o caráter punitivo, não são claros entre punir ou tratar da questão de forma mais ampla. Ambas as ações podem ser articuladas. Mas em certas ocasiões nem isso é o melhor a ser feito (Tilley, 1989). Isso porque há várias formas de se intervir, assim como há inúmeras categorias de abusadores, mas não há diretriz universal que abarque o trato de forma geral para todos os casos. Sendo assim, o mais importante aspecto da punição ao agressor fica a cargo de evidenciar a não aceitação da sociedade quanto à prática do abuso sexual.

Se uma pessoa é acusada de abuso sexual, há preceitos legais que lhe possibilita um processo de defesa, a fim de se averiguar a ocorrência do crime e as devidas responsabilidades do suposto acusado. Isso porque nem sempre os atos de negligência considerados por determinadas categorias profissionais que lidam com questões como essa é considerada de cunho criminal. O abuso emocional nem sempre sustenta uma base sólida para haver um processo jurídico, uma vez que é sutil e de difícil detecção, considerando que o abuso sexual

geralmente é concomitante a esse tipo de agressão emocional. Sendo assim, em um processo criminal, o agressor é beneficiado por essa falta de evidências, além do fato da criança agredida ser relutante em sustentar suas alegações em face das conseqüências que imagina para si e para sua família.

A punição por meio de encarceramento sem a implementação de outras medidas é mais relevante se o agressor tem em seu discurso a aceitação e reconhecimento de que cometera algo repreensível. E uma vez não havendo essa contrapartida, a punição não tem efeito como fator de reparar o dano do ato abusivo, tanto para a vítima, quanto para a sociedade e para o próprio agressor. No entanto, na maioria das vezes esse não é o caso, uma vez que a negação está presente em muitos discursos de agressores. Entende-se que no processo pós-abuso sexual deve haver respeito integral ao ser humano, e que o agressor sofrerá punição por ter infringido uma norma ou lei da sociedade. Dessa forma, pode-se argumentar que o agressor “merece” uma punição proporcional ao seu ato, independentemente do seu reconhecimento quanto a isso (Tilley, 1989). No entanto, novamente ao considerar o abuso sexual como sendo resultado de uma relação, mesmo que desigual, o ato de punir apenas seria totalmente reparador se isso implicasse num resultado totalmente satisfatório para a vítima, para o agressor e para a sociedade que repudia certas condutas.

Pode-se alegar que a punição vai disciplinar ou reparar o agressor e que trará proteção à vítima ao manter o acusado detido. No entanto, devemos mencionar que o percurso punitivo com o intuito de reparar o comportamento socialmente inaceitável e, satisfazendo os preceitos legais do crime por conseqüência, não é totalmente satisfatório. Isso porque, especialmente em casos de abuso sexual, a punição termina penalizando a família.

Ao ser preso, o agressor pode sofrer represálias de outros detentos, tendo muitas vezes que cumprir pena em cela isolada. No entanto, devido à superlotação dos presídios brasileiros, essa medida de proteção não é comum de ser realizada. Nesse sentido, as agressões que os abusadores podem sofrer demonstram um quadro de dupla penalização, pois os retalhamentos de outros detentos podem ser tão repreensíveis quanto os que o agressor sexual cometera.

Em contrapartida, o processo de penalização do agressor pode provocar momentos de revitimização da vítima, que muitas vezes sofre com o discurso familiar de que ela foi a responsável pela desestruturação da família e pelas possíveis retaliações sofridas pelo agressor ou que a agressão foi sua culpa, além de se sentir responsável pela ocorrência do abuso. Nesse sentido, é importante elucidar perante a vítima e à família, que as possíveis ramificações do processo

pós-responsabilização, não são culpa da vítima (Tilley, 1989). Ainda nesse sentido, reitera-se a função da punição como reforçadora de valores básicos para convivência em sociedade (Durkheim, 2002).

Desta forma, a relação de violência, embora seja específica em cada caso relativo ao agressor e a criança, tem tanto na responsabilização de um, quanto na proteção de outro, uma prática que muitas vezes ignora os direitos de ambos em prol de certas prerrogativas legais que são impostas sem considerar todos os determinantes do abuso sexual.

Nessa perspectiva, oferecer atenção além da criminal, pressupõe que o comportamento do agressor é anormal, socialmente falando, ou patológico, biologicamente falando. Dessa forma, tratar implicaria em possibilitar ao agressor discernir sobre suas condutas com crianças, agindo de forma socialmente aceita. Dessa forma, o tratamento não pode ser focalizado, deve atender tanto o plano individual, quanto familiar e comunitário. É importante mencionar que a condição fundamental para o tratamento é o reconhecimento por parte do autor do ato de que o abuso não é tolerado pela sociedade.

Além disso, esse reconhecimento tem que ser de cunho individual – ao reconhecer a conduta moral e socialmente inaceitável – e comunitário, ao entender que seu ato causou feridas e danos a outras pessoas. No entanto, estudos mostram que até 38% dos agressores não podem ser tratados e permanecem sendo um perigo em potencial devido a características psiquiátricas ou pela recusa intransigente de assumir responsabilidades para com seus atos (Jones, 1987 *apud* Tilley, 1989).

Cabe ressaltar que a atenção ao agressor não é algo que anula os direitos da vítima, pelo contrário, é uma forma de garantir que atos dessa natureza cruel não venham a se repetir, pois mesmo não havendo mais contato entre autor e vítima após a descoberta do abuso, o não tratamento do agressor pode ocasionar a agressão de outras crianças, tão vulneráveis quanto às agredidas anteriormente.

### ***Conciliando atenção e responsabilização***

Punir o abuso sexual de crianças e adolescentes não deve impedir o acompanhamento - além do criminal - individual do agressor, pelo contrário, ambas as ações devem ser feitas de forma articulada. No entanto, esse tipo de ação ocorre em poucos casos, pois de uma forma geral, iniciado o processo penal, é mais freqüente a medida de encarceramento sem articular a outros procedimentos de acompanhamento. De fato, pode-se argumentar que associar tratamento à punição pode infringir os direitos dos prisioneiros, pois o caráter

da ação legal deveria ter em foco a natureza do crime, não do agressor. Nesse sentido, obrigar o tratamento concomitante à punição, ignoraria a integridade do agressor como agente social que, em último caso, já estaria pagando pelo crime que cometera. Alguns pedófilos, por exemplo, uma vez que aceitaram o direito do Estado em puni-los por infringir uma lei, podem não reconhecer que exista algo moralmente errado em seu ato. Dessa forma, é necessária uma mudança na lei, a fim de caracterizar o abuso sexual como crime jurisprudencial, não moral. Dessa forma, reconhecer isso é fator fundamental para um trato humanizado da questão, considerando todas as especificidades do abuso sexual (Tilley, 1989).

O agressor sexual que se encontra em processo penal, pode receber acompanhamento oferecido pelo sistema judicial. Em alguns casos, suspender o processo penal temporariamente é um mecanismo para flexibilizar o processo e incluir o tratamento como condição para a reinclusão do agressor ao convívio familiar. Nesse sentido, a ameaça de prosseguir com o processo e a iminente punição do agressor é uma forma de persuadir os familiares para cooperarem com os programas de tratamento ao abusador. No entanto, outros fatores agem de forma a potencializar os danos do processo de abuso, uma vez que as relações construídas no seio familiar tendem a se unir a outros aspectos, como o desemprego, por exemplo.

Em casos nos quais há poucas evidências para prosseguir com o processo ou convicção suficiente do abuso sexual da criança, ainda deve haver outros mecanismos e sanções legais. Dessa forma, o Conselho Tutelar, ou até mesmo a autoridade judicial competente, pode pedir a retirada temporária da criança do convívio familiar. Esse tipo de ação pode ser encarada como uma punição para os familiares da vítima, especialmente para o agressor, mesmo que esse afastamento não seja de ordem definitiva, uma vez que esse ato pode figurar como uma expressão da ineficiência dessa família para proteger a criança de maus-tratos. Nesse sentido, o afastamento do lar pode gerar a insegurança da criança, que passaria a pensar que esse afastamento é o motivo para a desestruturação familiar, além do fato da família ver nesse ato um fator de culpa evidente do agressor, o que dificultaria sua absolvição ou reinserção na família.

No entanto, certos casos não comportam nenhuma das possibilidades, mesmo tendo havido de fato o abuso sexual. Quando o abuso é veementemente negado por todos os membros da família, quando a vítima não sustenta argumentos para tal ocorrência – em muitos casos pelo processo de revitimização, já citado, que faz com que a vítima fique confusa e queira desistir da acusação -, e quando os pais, mesmo não havendo espaço para o processo penal dada a falta de

evidências, se recusam a participar de qualquer acompanhamento ou tratamento. Nesse sentido, estratégias de proteção à criança devem ser adotadas, seja através da rede de proteção a criança em situação de risco, seja por explicitação ao possível agressor das conseqüências legais de um vindouro ato de ofensa à integridade física ou emocional de crianças.

### Considerações finais

O processo de reivindicação e solidificação de direitos sociais aponta no decurso de sua história para a necessidade de um olhar interdisciplinar, que rompa com o que Beretta chama de *cidadania de papel*, bem distante da cidadania plena, na qual esses direitos são usufruídos efetivamente no dia-dia dos sujeitos interessados (Beretta, 2005). Os mecanismos que tendem a enfraquecer a luta por direitos sociais estão impregnados nas instituições brasileiras que, ao se mostrarem ausentes e ineficazes para lidar com demandas com as advindas do abuso sexual, apenas parecem coexistir para manter em funcionamento as engrenagens do colapso social, representado pelas desigualdades bárbaras da sociedade contemporânea, como a miséria, desemprego e, em particular, a violência contra crianças.

O arcabouço legal é o parâmetro inicial para qualquer profissional que lida com questões de abuso sexual de crianças e apesar dos avanços advindos com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente, mudanças na lei penal ainda se fazem necessárias. Podemos citar como marco dessa discussão, a respeito da desatualização da legislação brasileira, o Dossiê “Araceli nunca mais – 30 anos de impunidade no Brasil”<sup>4</sup>, que apontou três eixos a serem revistos para o melhor enfrentamento da questão: revisão da legislatura brasileira, o aperfeiçoamento do sistema judiciário e o aprimoramento do sistema policial. Concordamos com essas propostas, mas para a real e concreta efetivação desses preceitos, é necessária a maior e melhor articulação entre as organizações da sociedade civil e o Estado, a fim de firmar um debate que melhor muna os profissionais que tratam da questão da violência sexual contra crianças.

No entanto, sabe-se que no afã dessa discussão emergem questões que, por mais bem intencionadas, não consideram todas as perspectivas dessa temática. O Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, em

<sup>4</sup> O referido dossiê faz referência à menina Araceli Sanchez, que em 18 de maio de 1973 foi vítima de seqüestro, estupro e assassinato no Espírito Santo. Em 2003 o caso marcou 30 anos de impunidade, uma vez que não houve qualquer tipo de punição para os responsáveis.

Estocolmo-Suécia, reuniu no período de 27 a 31 de agosto de 1996 cerca de 1300 pessoas de mais de 130 países, representando Governos, Organizações Governamentais, ONGs, Organismos Internacionais e outros, foi um marco para o enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Foram debatidas várias categorias de análise para o enfrentamento da questão.

As categorias trabalhadas em Estocolmo apontam para a perspectiva de combater a violência sexual contra crianças e adolescentes. No entanto, não há propostas para a inclusão do agressor sexual ao processo de acompanhamento dos casos de abuso sexual, especialmente se a agressão acontece em âmbito intrafamiliar. Em casos de exploração sexual comercial de crianças, o caráter mercantil dessa agressão demanda ações mais abrangentes por parte do Estado. No entanto, o abuso sexual intrafamiliar é mais complexo em termos de atendimento aos envolvidos, uma vez que a construção desse abuso na maioria das vezes não remete a questões econômicas.

Para tanto, a alteração da lei a fim de contemplar todas as questões que emergem do abuso sexual de crianças viria para munir as autoridades competentes dos instrumentos legais necessários para a real e concreta garantia de direitos. Isso porque, ao consideramos que o trato ao agressor deva ir além da punição legal, deve haver um respaldo legal para mobilizar o próprio agressor da importância de trabalhar o assunto fora no aspecto jurisprudencial. Isso quer dizer que o tratamento a agressores sexuais deve contar com a conscientização desses agressores, e uma vez não havendo essa concordância, o trabalho de profissionais qualificados e juridicamente respaldados para intervir a fim de desconstruir uma possível resistência ao acompanhamento concomitante ao processo penal se faz necessário.

Poucas instituições que atendem casos de abuso sexual de crianças trabalham com os agressores. E as que o fazem, não estão respaldadas por algum vínculo com o judiciário. Quando há a articulação entre o judiciário e as organizações de atendimento aos casos de abuso sexual, isso se deve ao fato de que os profissionais ou até mesmo o juiz conhece algum tipo de trabalho nesse sentido, no entanto, sem haver a garantia que todos os profissionais que lidam com a questão tenham acesso a essas informações.

Um mecanismo legal que venha a determinar algum tipo de acompanhamento, além da punição criminal, se faz necessário no sentido de que mesmo pagando pelo crime cometido, não há qualquer garantia de que o agressor não vá cometê-lo novamente ao terminar de pagar sua pena. Isso se deve ao fato de não nos interessar a punição por si só, nos interessa que não haja o abuso

sexual contra crianças, e uma vez falhando os mecanismos de prevenção esse abuso, ele não pode acontecer de forma recorrente.

Dessa forma, encaminhar apenas a vítima e seus familiares, exceto o agressor, deixa a pergunta: que garantia o Estado dá à sociedade que o autor não abusará novamente? No Brasil não há dados precisos que quantificam a ocorrência de abuso sexual infantil. Nos Estados Unidos, a “The American Humane Association” estima o abuso sexual de crianças e adolescentes em 450 mil casos por ano. Aplicando esses números à realidade brasileira, nos deparamos com a possibilidade de uma situação alarmante, uma vez que apenas de 10% a 15% dos casos são denunciados.

Diante desses números e da complexidade que envolve o fenômeno do abuso sexual de crianças, pode-se depreender a importância de um trabalho articulando os mecanismos legais com outras perspectivas, que pode ser enriquecido com a atuação profissional nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais e do próprio Direito.

A pertinência dessa proposta é pautada nas reivindicações dos atores que trabalham no combate a esse tipo de violência, uma vez que consideramos ser necessário oferecer espaços e esforços com o intuito de acolher, escutar e refletir sobre a questão juntamente com todos os envolvidos nessa modalidade de violência. E por perpassar aspectos sociais, legais e psicológicos, o trato ao abuso sexual de crianças exige que todos esses aspectos sejam considerados, a fim de potencializar os ganhos da intervenção legal em casos dessa natureza.

Sendo assim, o desenvolvimento de qualquer programa para o acompanhamento de casos de abuso sexual de crianças que tenha em seus objetivos a atenção ao agressor, demanda um sólido entendimento das experiências e necessidades desses sujeitos envolvidos, além da compreensão da dinâmica do abuso sexual intrafamiliar. Considerando que a vítima precisa de algum tipo de acompanhamento, é necessário que o agressor também passe por algum tipo de intervenção além da penal, principalmente – como ocorre na maioria dos casos de abuso sexual de crianças – se o agressor é alguém próximo à vítima. A possibilidade de engajar o agressor no processo reparação dos danos causados à vítima em decorrência do abuso deve ser considerada. Para tanto, a articulação entre o Poder Judiciário e as organizações da sociedade civil que trabalham com a preservação dos direitos das vítimas se faz necessária em casos como este.

Outro aspecto relevante a se mencionar é uma hipótese para a falta de discussão e inclusão do agressor ao trato sócio-jurídico do abuso sexual de crianças. Não evidenciar as determinações da prática do abuso sexual sob a perspectiva do

agressor não é interessante para o ordenamento jurídico, pautado numa diretriz positivista. Perseguir com o rigor necessário tais determinações implicaria se desprender da análise estanque e superficial que se atem apenas ao momento do cometimento da violência, descolada das raízes estruturais e históricas, que são também componentes determinantes de um ato. Considerar essa perspectiva implicaria em repensar a existência rígida de outra postura no caso de um agressor sexual que foi abusado quando criança, mas que, por uma falha no aparato social e legal de proteção a essa, então, criança vítima, não recebeu a atenção atualmente considerada necessária a vítimas de abuso sexual.

Outrossim, as políticas sociais trabalham na perspectiva de que as condições naturais e biológicas não justificam as desigualdades sociais, como a fome, miséria, desemprego, dentre outros. Considerar que as pessoas estão à mercê da própria sorte para poderem usufruir de seus direitos sociais é inaceitável. Dessa forma, considerar o agressor sexual como sendo uma pessoa de má-índole, pura e simplesmente, é cair no outro extremo da lógica fundante das políticas sociais, onde fatalmente algum aspecto mais importante no trato à questão será deixado de lado.

## Bibliografia

- BERETTA, R. C. de S. O desafio subjacente da cidadania de papel à plena cidadania. 2005. Disponível em <[http://www.ssrevista.uel.br/c-v8n1\\_regina.htm](http://www.ssrevista.uel.br/c-v8n1_regina.htm)>.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Estatuto da criança e do adolescente - Lei nº. 8.069 de 13/07/1990. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos/Departamento da Criança e do Adolescente, 2002.
- DARLAN, S. Proteção integral à criança e ao adolescente contra abuso sexual. Disponível em <<http://www.cecria.org.br/noticias/protecao-integral-a-crianca.htm>>, acesso em 05/11/06.
- DEMO, P. Pesquisa e informação qualitativa. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- DURKHEIM, E. As regras do método sociológico. 17. ed. São Paulo: Nacional, 2002.
- FALEIROS, E. T. S. & COSTA, O. F. da. (orgs). Relatório da oficina de políticas públicas de estratégias contra a exploração sexual e o abuso sexual intra-familiar de crianças e adolescentes. Brasília, Ministério da Justiça – CECRIA, 1998, 58 p.
- FALEIROS, V. de. P; LEAL, M. L. P; LEAL, M. de F. P. L; ARRUDA, S. Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Relatório de estudo. Brasília: Ministério da Justiça/CECRIA, 1997.
- FURNISS, T. Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados. Traduzido por Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993, 337p.
- LEAL, M. L. P. Barbárie social contra crianças. 2004. Disponível em <<http://www.universia.com.br/materia/materia.jsp?id=5681>>.
- MARX, K. O Capital: Crítica da Economia Política. 3. ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1988.
- MINAYO, M. C de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cad. Saúde Pública. [online]. 1994, vol. 10 supl.1. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X1994000500002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500002&lng=pt&nrm=iso)>.
- TILLEY, N. The abuser – punishment or treatment. In. Child abuse and neglect: facing the challenge. Londres: The Open University, 1989.

## SENTENCIADO POR VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: REFLEXÕES PRELIMINARES

Sônia M. Gomes Sousa<sup>1</sup>  
Luiz do Nascimento Carvalho<sup>2</sup>

### Introdução

Denunciar a violência contra a criança é defender a infância. Logo, a defesa da infância exige a necessidade radical (HELLER, 1991) de se fazer profunda crítica a todas as formas de violência, em nome de um padrão essencialmente distinto de sociabilidade, bem como a todas as formas de expressão da barbárie. Essa atitude carrega consigo a gênese de um outro modo de gerir os conflitos e intermediar as relações, por exemplo, entre adultos e crianças.

Há, ainda, muito a avançar na defesa da infância brasileira. O estudo psicossocial dos casos de sentenciados por violência sexual, ao focalizar a violência sexual contra crianças, na perspectiva do diagnóstico dessa realidade e da responsabilização (BRASIL, 2006), revela mais uma face do complexo e multiforme fenômeno da violência que comparece nas práticas de pessoas e instituições.

Chauí (1985) define violência como uma relação de dominação em que o sujeito é tratado como coisa, mediante o cerceamento de sua capacidade de pensar, querer, agir, enfim, de exercer a liberdade. Essa definição desloca o foco da transgressão de leis para a qualidade das relações, identificando-se violência naquelas que suprimem a autonomia do sujeito.

Este artigo traz à discussão o caso dos sentenciados por violência sexual contra crianças. Com base nos prontuários dos detentos, são caracterizados os perfis dos sentenciados, da violência sexual e das crianças atingidas pela violência.

Ao mesmo tempo em que se constata a ausência de estudos focalizados neste *outro* da cena de violência sexual no Brasil, busca-se sistematizar uma primeira aproximação desse sujeito. Experiência esta propiciada no âmbito do projeto *Ações de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil na Região Metropolitana de Goiânia*, desenvolvido pela Universidade Católica de Goiás-Cepaj/IDF/Proex/UCG com financiamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil-SEDH/PR, entre os anos de 2006 e 2007.

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia Social. Professora do Departamento de Psicologia Universidade Católica de Goiás.

<sup>2</sup> Mestre em Psicologia. Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

As informações que se seguem, foram extraídas de prontuários de detentos que cumprem pena na Agência Goiana do Sistema Prisional-AGSP. Esses prontuários contêm registros com os motivos legais da detenção, a prática do crime de atentado violento ao pudor e estupro, duas categorias definidas no âmbito jurídico-policial como *crimes hediondos* (Lei Federal 8072/90). Além dessa fonte de informações são também considerados conteúdos das entrevistas e os registros de sessões clínicas realizadas com os detentos.

O conjunto dessas informações, além de oferecer a oportunidade de traçar o perfil do sentenciado, da pessoa violentada e da situação de violência, contribui para que se estabeleça uma reflexão inicial sobre o significado dessa forma de violência na sociedade contemporânea.

### **Extensão e produção de conhecimento socialmente comprometido**

O *locus* de elaboração e realização desta pesquisa é o Instituto Dom Fernando - Especializado nas Temáticas da Infância, Adolescência, Juventude e Família-IDF, uma unidade acadêmico-administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil-Proex, da Universidade Católica de Goiás-UCG. Seu principal objetivo é produzir, divulgar e socializar conhecimentos no âmbito das ciências humanas e sociais, em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão da UCG, bem como promover ações sociopsicoeducativas dirigidas à infância, adolescência, juventude e família.

Quatro programas do IDF desenvolvem ações orientadas para a construção da cidadania, a defesa dos direitos humanos e a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens: Centro de Estudo, Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil-CEPAJ; Escola de Circo-EC; Escola de Formação da Juventude-EFJ e Programa Aprender a Pensar-PAP.

Destaca-se aqui o CEPAJ que, em razão de sua trajetória e opção teórico-metodológica, abrigou o projeto que resultou neste estudo. O Cepaj foi criado em 1983 e dele participam professores, pesquisadores e estudantes de diversos departamentos da UCG, particularmente Psicologia, Educação e Serviço Social. Suas ações são destinadas, preferencialmente a crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, cultural e/ou econômica.

O Cepaj tem contribuído para que avance o conhecimento na área da infância/adolescência pela sistematização teórica de suas práticas e pela dimensão interdisciplinar de atendimento à população. Além de oferecer parâmetros para programas de instituições governamentais e não governamentais, o Cepaj tem colaborado na formulação de políticas públicas, no exercício do controle social

em conselhos de defesa de direitos das crianças/adolescentes e tem apoiado o fortalecimento de redes de atenção, movimentos sociais e populares na promoção, defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Com base em seus princípios e objetivos o Cepaj elaborou o Projeto Invertendo a Rota<sup>3</sup> que vigorou entre os anos de 2004 e 2006. Posteriormente, com o propósito de dar continuidade às ações iniciadas por esse projeto, constituiu-se a proposta aprovada pela SEDH/PR, que assumiu o seu financiamento conforme se referiu.

### **Violência sexual contra crianças em Goiânia**

Na história do Brasil, há registros de violência que perpassam as instituições e as relações entre as pessoas (do homem com a mulher, do adulto com a criança, do patrão com o empregado, do branco com o negro e com o índio). Sempre presente na sociedade brasileira, a violência atinge em maior escala os mais frágeis, ou seja, os que detêm o menor poder – as crianças estão obviamente incluídas nesse grupo. Entretanto, em regra, ela é escamoteada e negada.

O mito do ‘espírito cordial’ do povo brasileiro tem contribuído para encobrir toda uma ordem de opressão e discriminação, impedindo que a violência se revele como um fenômeno constitutivo do tecido social. Discutir a violência no âmbito de instituições como a familiar é a forma de romper o pacto privado, e trazer o problema para a esfera pública. Só assim, manifestando-se, é que a sociedade poderá combatê-la, propor mudanças, defender os direitos individuais – de homens, mulheres, crianças e adolescentes.

Reconhecer que a violência contra a criança manifesta-se no interior de uma relação adulto-criança define que esse relacionamento se dá em uma determinada sociedade e em um determinado contexto social. Assim, discutir a violência sexual contra crianças é tão somente uma face – por certo a mais perversa – da violência que, de uma forma geral, é constituinte das sociedades contemporâneas. A literatura, nacional e estrangeira, registra que, do total de violências cometidas contra crianças, cerca de 10% correspondem a violências sexuais.

<sup>3</sup> O projeto Invertendo a Rota: Ações de Enfrentamento da Exploração Sexual Comercial Infanto-juvenil, em Goiás desenvolveu-se entre os anos de 2004 e 2006, por meio de um convênio entre a Universidade Católica de Goiás-UCCG e o Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente-FMACA do Estado de Goiás, com financiamento da empresa estatal Petróleo Brasileiro S.A.-Petrobras. Participaram de seu grupo gestor entidades da sociedade civil organizada, da sociedade política (Estado) e de instâncias paritárias (envolvendo ambos os segmentos): Universidade Católica de Goiás-UCCG, por meio do Centro de Estudos Pesquisa e Extensão Aldeia Juvenil-Cepaj/IDF/Proex/UCCG; Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio das Secretarias de Educação e Saúde, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-Fumdec e da Sociedade Cidadão 2000, Pelos Direitos da Criança e do Adolescente; Fórum Goiano Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua-MNMMR/GO; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA e Organização das Voluntárias de Goiás-OVG.

No entanto, devido à passividade e à convivência crônica das instituições sociais, essa situação perdura sustentada por uma cadeia de fatores: o desconhecimento da comunidade, a desinformação e o despreparo dos profissionais de educação e saúde no reconhecimento dos indícios e na notificação às autoridades, a dificuldade de comprovação de algumas formas de violência sexual (sevícia, atos de libidinagem, sexo oral etc.), o descrédito com que é tratada a criança etc. Em vista disso, acredita-se que existe um sub-registro dos casos.

Há estudiosos que chegam a estimar que, para cada caso denunciado, haveria mais três sem denúncia. De qualquer modo, é consenso que as estatísticas revelam apenas um esboço do quadro real.

A partir da segunda metade do século XX, em decorrência principalmente do crescente desenvolvimento da psicologia infantil, surgiram estudos mais sistemáticos sobre a violência sexual contra crianças. Contudo, esses estudos e pesquisas referem-se somente aos casos em que a violência foi denunciada. É possível, portanto, que grande parte – a maioria talvez – permaneça fora das condições para uma adequada avaliação científica.

É importante ressaltar que o problema da violência contra crianças vai além daquelas que estão diretamente envolvidas à vítima, ao autor e ao seu contexto imediato. Na verdade, a violência atinge a todos os membros de uma sociedade, em maior ou menor grau. Toda violência é social, histórica e por isso mesmo passível de ser controlada e erradicada. A ciência pode dar uma importante contribuição no enfrentamento do problema, comprometendo-se a estudar suas múltiplas faces, pesquisá-la, compreendê-la e denunciá-la. Obviamente, isso não substitui a ação da sociedade e do governo, que é urgente e deve ser global.

Em Goiás, pesquisadores de diversas áreas do conhecimento dedicam-se a investigar esta temática (CARVALHO, 1989; ROURE, 1996; 1997; MONTEIRO, 1997; CAFÉ, 2004; PINHEIRO, 2000; 2006), entre eles, destacam-se as pesquisas coordenadas e/ou orientadas por Sousa (SOUSA; MORAIS-NETO, 1997; SOUSA *et al.*, 1999; SOUSA, 2001; SOUSA, 2004), cujos resultados autorizam a afirmação de que a violência, física e sexual, está presente no cotidiano de crianças e adolescentes na cidade de Goiânia e no estado de Goiás. Não se trata, portanto de uma realidade existente somente em outros países ou em outras unidades da federação.

As pesquisas evidenciam também a importância de se construir o perfil das notícias, da violência, da vítima e do agressor. Tendo em vista a inexistência de informações disponíveis sobre essa problemática em Goiânia, certamente esses estudos representam, em conjunto, um primeiro passo no sentido de colaborar na

constituição de um campo investigativo sobre as múltiplas dimensões da violência praticada contra a criança.

Costa (2004), a propósito das notificações e denúncias das situações de violência que envolvem crianças, destaca:

Devido a vários fatores, como a precariedade dos registros, a cumplicidade dos familiares, o medo dos envolvidos e vários outros, os dados sobre a violência não são muito precisos e seguros. Assim, os números levantados não significam que a violência tenha aumentado, mas permitem afirmar que as pessoas têm demonstrado maior disposição para registrar as ocorrências e romper o silêncio. Várias outras hipóteses poderiam ainda ser discutidas a partir das informações levantadas. Mas considera-se [...] que o essencial não é compreender se existe mais ou menos violência nos dias de hoje. O que importa é reconhecer que se trata de um fenômeno humano, e como tal tem um papel na vida em sociedade, ou seja, representa as formas pelas quais as pessoas produzem e reproduzem suas relações sociais (COSTA, 2004, p. 40).

No conjunto, essas pesquisas partem da compreensão da violência como um fenômeno que ocorre em um espaço intersubjetivo e expressa uma qualidade das relações sociais, na dimensão das classes e também dos sujeitos entre si. Não é, contudo, qualquer relação social que produz violência. Esta tem lugar em relações marcadas pelo autoritarismo, em que o sujeito é convertido em objeto. No caso da violência praticada contra a criança, prevalece o adultocentrismo, forma de autoritarismo pela qual a criança é vista como “coisa”, um não-ser, um ausente de desejos. Daí ser ela desrespeitada em sua necessidade mais fundamental: o direito à vida com dignidade.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual Infanto-Juvenil (BRASIL, 2006) estabelece as diretrizes nacionais para o combate à violência sexual contra esse segmento da população. São definidos cinco eixos de ação: a) análise da situação, em que se busca conhecer as várias expressões do fenômeno, por meio de estudos e pesquisas; b) mobilização e articulação, que pretende realizar campanhas, debates e discussões sobre o tema; c) defesa e responsabilização, em que se busca garantir a aplicação das leis de proteção a crianças e adolescentes; d) prevenção, voltada para o fortalecimento de estratégias educativas com a população, incluído nesta o próprio segmento em pauta, para prevenir violência sexual; e) protagonismo infanto-juvenil, em que se busca fortalecer as formas de organização e autonomia de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006). O tema de que trata o presente trabalho, situa-se, de forma direta, no âmbito do primeiro eixo e relaciona-se, indiretamente, com o terceiro – da responsabilização – e os demais.

## Sentenciados por violência sexual contra crianças

A Penitenciária Odenir Guimarães-POG integra a Agência Goiana do Sistema Prisional-AGSP, a qual, por sua vez, é responsável por gerir o conjunto do sistema prisional e está vinculada diretamente à Secretaria de Segurança Pública e Justiça do estado de Goiás. A POG foi o local em que se deu a realização desta pesquisa. É desta instituição, portanto, que se extraíram as informações que se seguem.

A população geral da POG totaliza 2.245 detentos. Com base nos prontuários, os 125 casos identificados em que há pelo menos uma condenação, isolada ou em conjunto com outras, relacionado com a prática de violência sexual (contra criança/adolescente ou adulto) representam 5,6% da população carcerária. Trata-se aqui do quadro de sentenciados cuja carreira moral no interior da instituição, coincide com a identificação oficial vinculada à prática de violência sexual.

Em regra, esses sentenciados têm uma carreira marcada pela identidade altamente estigmatizada, negativa e subalternizada nas prisões em todo o mundo. Vivem como uma casta de parias, aos quais os demais prisioneiros infligem abusos e violências. Nas sociedades dos presídios eles constituem, segundo o código moral do conjunto da população carcerária, o único grupo aos quais podem definir como tendo realizado crime *hediondo*, uma visão que se difere completamente dos critérios utilizados pelos legisladores que tipificaram tais crimes.

Por meio de pesquisa nos prontuários da POG, da Agência Prisional goiana, buscou-se formar, inicialmente, um quadro geral de informações sobre essa parcela da população carcerária, dentre a qual foram selecionados os casos em que há registro de, pelo menos, uma criança como tendo sido atingida pela violência. Vale destacar que os 34 casos isolados para análise representam 1,5% do universo dos 2.245 detentos da POG. O quadro 1 mostra a distribuição dos casos em que a violência de caráter sexual teve criança como vítima, exclusiva ou não.

**Quadro 1 – Número de casos em que há registro de violência sexual contra criança**

Categoria de idade	Frequência	Percentual
Criança	31	91,2
Criança e adolescente	2	5,9
Criança e adulto	1	2,9
Total	34	100

(N = 34)

Esse número representa, em relação ao conjunto dos 125 casos de sentenciados por crime de violência sexual, 27,2% dos registros nos prontuários. Tais registros, embora estejam repletos de incongruências, lacunas, imprecisões no preenchimento, sejam crivados de clichês e termos carregados de preconceito, revelando nos seus registros, os vieses dos procedimentos administrativos da instituição carcerária no tratamento dos internos, contém importantes indícios sobre o quadro dos que ingressam na prisão sob a acusação de praticar violência sexual.

Apesar das limitações do Código Penal Brasileiro que tende a definição de violência sexual apenas aos casos de estupro e atentado violento ao pudor e incluir estes crimes no quadro de violência contra os costumes, não contra a pessoa (TEMKIN, 1992).

Em suma, as razões penais alegadas para a condenação são – nos 34 prontuários analisados – predominantemente relacionadas à violência sexual praticada contra crianças. Na maior parte desses casos, as vítimas foram exclusivamente crianças.

**Quadro 2 – Distribuição por faixa etária dos sentenciados nos casos em que há indicação de crianças tendo sofrido violência sexual**

Faixa etária dos detentos	Crianças indicadas nos processos	
	Freqüência	Percentual
20 a 28 anos	6	17,6
29 a 36 anos	9	26,5
37 a 45 anos	11	32,4
46 a 54 anos	4	11,8
55 a 63 anos	4	11,8
Total	34	100

Observa-se, na distribuição dos sentenciados por faixa etária, a concentração de casos na faixa dos 37 a 45 anos de idade. No entanto, convém enfatizar, mais uma vez, que a freqüência com que os dados aparecem na análise não permite qualquer extrapolação, além das informações contidas nos prontuários. Também se pode destacar que o número de casos concentra-se na faixa etária de 20 a 45 anos, perfazendo, em termos percentuais, 76,5% dos casos analisados. Essa faixa de idade pode ser definida como de adultos jovens, ou a

primeira fase da vida adulta, considerando-se a definição da Unesco em termos cronológicos: jovens (15 aos 24 anos) e adultos jovens (25 aos 29 anos). No quadro 3, os casos foram distribuídos conforme o Estado Civil do sentenciado.

**Quadro 3 – Distribuição dos casos conforme o estado civil do sentenciado à época da detenção**

Faixa etária dos detentos	Número de crianças	Percentual
Solteiro	16	47,1
Casado	8	23,5
União Estável	5	14,7
Viúvo	3	8,8
Divorciado	1	2,9
Desquitado	1	2,9
Total	34	100

Maior concentração de casos em relação ao estado civil recai nas indicações de solteiro e casado. Ressalte-se, contudo, que há incidência em todas as categorias de estado civil. Neste estudo, os solteiros, representam 47% do total de casos e são seguidos dos casados, com 23,5% dos casos.

Em termos de formação escolar e de habilidades no campo da leitura e da escrita, do conjunto de casos aqui apresentados, 79,4% (ou 27 casos) declararam ser alfabetizados. Registra-se também que 82,4% (ou 26 casos) afirmam que sabem ler, e 91,2% (ou 31 casos) afirmam saber escrever o nome. A distribuição geral dos casos apresentados, em termos de escolaridade, encontra-se no quadro 4:

**Quadro 4 – Escolaridade dos sentenciados por violência sexual praticada contra crianças\***

Escolaridade	Frequência	Percentual
Sem escolaridade	1	4,0
1ª fase do EF <sup>1</sup> incompleta	11	44,0
2ª fase do EF <sup>1</sup> incompleta	10	40,0
EM <sup>1</sup> incompleto	3	12
Total	25	100

\* Excluídas as informações prejudicadas em função da ausência de registro nos prontuários (9 casos).

1- Ensino Fundamental      2- Ensino Médio

O nível de escolaridade médio dos sentenciados concentra-se entre a primeira e a segunda fase do ensino fundamental, ambas incompletas. 21 casos, ou 84%. Essas informações podem representar o quadro sócio-cultural da população carcerária geral, não sendo, necessariamente, específico da população de sentenciados por violência sexual contra criança.

No quadro 5, pode-se visualizar a distribuição dos casos por tipo de religião registrada nos prontuários.

**Quadro 5 – Distribuição dos casos por religião indicada nos prontuários<sup>1</sup>**

Filiação religiosa dos sentenciados	Freqüência	Percentual
Católico	8	47,0
Evangélico	8	47,0
Nenhuma	1	5,9
Total	17	100

<sup>1</sup> Não foram considerados os prontuários com informações prejudicadas (N = 17)

Nos prontuários em que constam informações relativa a filiação religiosa (em 17 casos, ou 50%) foram indicadas as duas religiões tradicionalmente mais representativas da população brasileira. O esforço para apresentar alguma visibilidade a essa dimensão da experiência dos sentenciados fundamenta-se no pressuposto de que se trata de uma informação a ser desconsiderada, já que o dilema clássico da relação religiosidade-sexualidade perpassa a história de constituição do discurso moral sobre os tabus que rondam essa última. Por sua relevância, esse tema já foi exaustivamente abordado por pensadores como Freud (1913; 1927), que deixou importantes escritos sobre o significado psicanalítico da religiosidade.

Além dos registros de afiliação religiosa, buscou-se também a inserção ocupacional.

Segundo os grandes grupos que constam no *Cadastro Brasileiro de Ocupações* do Ministério do Trabalho brasileiro (BRASIL, 2002). Essa informação encontra-se no quadro 6.

**Quadro 6 – Distribuição dos casos conforme a inserção dos sentenciados nos grandes grupos ocupacionais**

Grandes grupos ocupacionais	Frequência	Percentual
Membro superior do poder público ou dirigente de empresa	1	2,9
Profissional das ciências e das artes	2	5,9
Técnico de nível médio	1	2,9
Trabalhador dos serviços, vendedor do comércio, loja e mercado	4	11,8
Trabalhador florestal, agropecuário e da pesca.	2	5,9
Trabalhador da produção de bens e serviços industriais	16	47,0
Trabalhador da reparação e manutenção	7	20,6
Outras	1	2,9
Total	34	100

Destaca-se a categoria *trabalhadores da produção de bens e serviços industriais*. Segundo a classificação do CBO, essa categoria compreende todas as ocupações que requerem, para seu desempenho, conhecimentos e atividades necessárias para produzir bens e serviços industriais. Estão incluídos nessa categoria os trabalhadores da construção civil, da produção industrial, da transformação de metais, fabricação e instalação de eletroeletrônicos, joalheiros, vidreiros, ceramistas, trabalhadores da indústria têxtil e do vestuário, bem com das artes gráficas e da indústria de madeira e de mobiliário (BRASIL, 2002).

Os trabalhadores da reparação e manutenção correspondem ao que, anteriormente, era definido como trabalhadores *não-qualificados* – expressão abolida na nova classificação do CBO. Trata-se do clássico trabalhador cujo nível de qualificação, técnica e formal, é elementar (BRASIL, 2002). Esse nível de inserção profissional, nos termos da classificação vigente, define com bastante clareza e precisão o segmento social dos que formam a população carcerária, não apenas nos casos em discussão neste trabalho.

É o que se define genericamente como segmento das camadas populares, ou integrantes da classe trabalhadora, na terminologia clássica, que atuam nas indústrias e nas fábricas, bem como no comércio formal e informal. Essas considerações gerais acerca da inserção da população carcerária em algumas categorias sociais, apóiam-se na forma descrita nos prontuários, sob o viés dos procedimentos de uma instituição total, como definida por Goffman (1961).

Conforme as indicações dos prontuários, os casos que envolviam crianças, segundo a análise feita no primeiro processo penal ao qual respondem os sentenciados, há respectivamente, casos que envolvem uma pessoa (24) e casos que envolvem duas pessoas (7), ou seja, a cena do crime descrito nos registros revelava

que havia uma ou duas pessoas, respectivamente, violentadas. A maioria dos processos, referem-se a casos em que crianças eram atingidas pelo ato de violência sexual exclusivamente, ou seja, tendo sido a única vítima da situação descrita.

Em relação ao número de pessoas indicadas como estando presentes na cena de violência e das que sofreram violência sexual, na maioria dos casos, foi uma única pessoa atingida (24) e também uma a que sofreu a violência sexual. Detalhar essa informação atende ao propósito de especificar, haja vista a diversidade de delitos incluídos nos processos, e que se consorciam, a preponderância dos casos de violência sexual exclusiva.

Em suma, os números extraídos dos prontuários mostram a concentração de casos em que uma pessoa sofreu violência, e que esta violência foi de caráter sexual. Confirmam também que era indicada, no lugar de pessoa afetada pelo ato de violência, uma criança. Em apenas nove casos foram indicadas duas pessoas atingidas, no mesmo caso de violência sexual.

No quadro 7, a relação entre a idade da pessoa atingida pela violência e o grau de parentesco com o sentenciado, instala a reflexão no âmbito dos vínculos sociais e afetivos dos atores da cena de violência.

**Quadro 7 – Correlação entre a Idade da vítima da violência sexual e o grau de parentesco com o sentenciado**

Idades da criança (em anos)	Tipo de vínculo existente entre o sentenciado e a pessoa atingida						Total
	Parentesco	Vizinhança	Amizade	Ocupacional	Nenhum <sup>1</sup>	Prejudicada	
3	1						1
4	2			1			3
5						1	1
6	2	1	1				4
7					2		2
8	3					2	5
9	3		1		1		5
10	2	2			2		6
11	2	1			1	1	5
13					1		1
15	1						1
Total	16	4	2	1	7	4	34

<sup>1</sup>Categoria referente à ausência de informações no prontuário dos sentenciados.

A maioria dos casos da violência indicada nos prontuários, como se lê nessas informações envolve vínculos parentais. Segue-se a ausência de vínculos sociais e afetivos entre o sentenciado e a pessoa atingida pela violência. A preponderância dos vínculos parentais, sobretudo nos casos de violência sexual praticada contra crianças, é uma informação que outras pesquisas corroboram (SOUSA, 1997;

1999). Estas demarcam o ambiente familiar como o espaço predominante na incidência de casos de violência contra crianças. Já os casos de violência em que não há vínculo social e afetivo, de ordem familiar, de vizinhança ou amizade, atingem pessoas – destacadamente mulheres – adolescentes e adultas.

Entretanto, é preciso ponderar que, trabalhos anteriores de pesquisa em arquivos de instituições prisionais e hospitalares (ANDRADE et al., 2001), os vínculos sociais e afetivos entre os implicados na cena de violência, são inexistentes.

O grau de parentesco e o sexo da pessoa indicada como tendo sido atingida pela violência é apresentado no quadro 8.

**Quadro 8 – Correlação entre parentesco do sentenciado e sexo da pessoa vitimizada**

Parentesco	Sexo da vítima		Total
	Masculino	Feminino	
Pai	1	9	10
Padrasto	1	2	3
Tio	-	2	2
Outro parentesco	-	1	1
Não consta	4	14	18
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>28</b>	<b>34</b>

(N = 34) Prejudicadas: 19 casos.

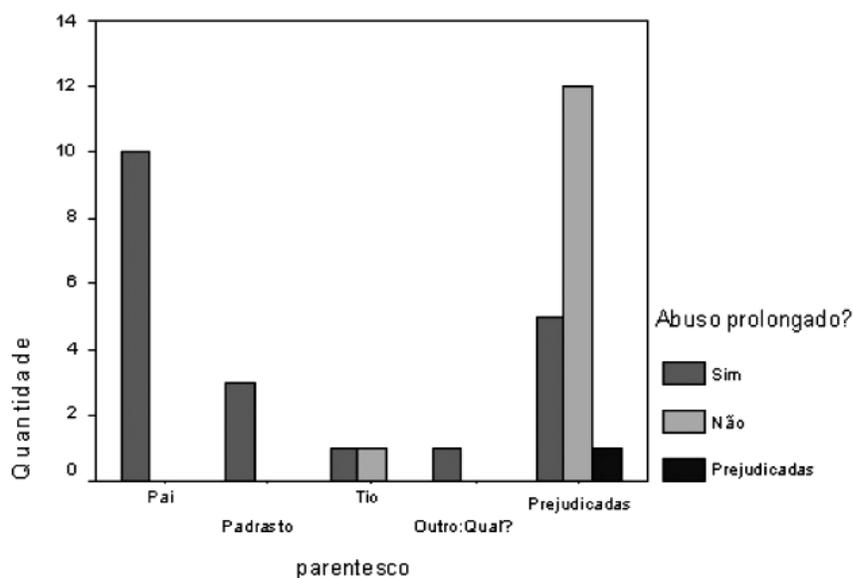
A especificação da natureza do parentesco, nos casos em que essa informação consta nos prontuários, destaca o predomínio da figura paterna como ator na cena de violência sexual relatada nos processos. No lugar de atingidas pela violência, predominam pessoas do sexo feminino, informação que converge com a imensa maioria dos estudos sobre violência sexual. Constatações como essas têm contribuído para o desenvolvimento do conceito de violência de gênero, violência interpessoal ou intergrupar, em que se evidencia um viés de ordem cultural, demarcado pela imagem pública que define o feminino nas culturas patriarcais. Tem também contribuído no adensamento da argumentação que embasa o desenvolvimento das chamadas teorias feministas sobre o abuso sexual de crianças (COSSINS, 2000; LANCASTER; LUMB, 1999, e outras).

Este conjunto de informações suscita uma reflexão, ainda inicial, sobre as implicações de se buscar explicação de ordem cultural para o fenômeno do abuso

sexual de crianças. Essa tendência explicativa, embasada nos conceitos de gênero, violência e poder, trata o problema da violência sexual contra crianças, como vem ocorrendo nos últimos cinquenta anos (FOUCAULT, 1969; 1971), como uma manifestação referente ao campo do simbólico, ou das imagens sociais que constroem performances capazes de sustentar uma ordem social.

Na figura 01, estão expressas informações sobre a dimensão temporal da cena de violência registrada nos prontuários. Faz uma distinção entre os casos em que foi indicado um episódio único de violência sexual ou o procedente de uma sucessão de episódios, denominada abuso prolongado e está diretamente relacionada com o vínculo, social ou afetivo, entre a pessoa atingida e o sentenciado.

Figura 1 – Natureza do vínculo entre o sentenciado e a pessoa atingida pela violência correlacionada à repetição ou não desta violência sexual



O resultado do cruzamento dessas informações sugere que, sendo o vínculo social e afetivo existente, entre o sentenciado e a pessoa atingida pela violência sexual, de ordem familiar, há indicativo de que a violência tenha se repetido, diferentemente do que ocorre quando tais vínculos inexistem.

As informações confirmam que predominam nos espaços privados da família, os casos de violência sexual de crianças. Essa contingência favorece

também sua repetição, podendo perdurar por longos períodos. No entanto, quando se trata dos casos em que não há parentesco tende-se a se acumular em um episódio único, situação que a literatura especializada tem designado como *assalto sexual* (Loh; Gidycz, 2006).

Vale lembrar que, pelo enfoque dado a este estudo, foram selecionados exclusivamente, casos cujas informações indicam crianças como pessoas atingidas pela violência sexual. Em decorrência desse delineamento, o ambiente doméstico, e nele a figura paterna destacam-se no desenho do cenário da POG, constituído pelos prontuários dos quais foram extraídas essas informações.

### **Variações do olhar: ‘olhar de pai’, ‘olhar de homem’**

O presídio masculino, local de onde foram extraídas as informações que subsidiam estas reflexões, pode ser definido como um espaço cercado por uma aura em que o masculino impõe como valor de forma mais acentuada. É um espaço no qual, mais que em outros, a expressão de algumas emoções, são radicalmente condenadas.

A fim de ilustrar o nível de rigidez do código moral vigente nesse espaço – o interior da prisão – uma manifestação de choro, por exemplo, é suficiente para converter seu agente em um não-homem e, em decorrência, passe a exercer nas “células” em que se encontram, funções definidas como tipicamente femininas. Na prisão, exige-se uma imagem pública de crueldade, em que o sofrimento do outro não deve provocar sentimentos de solidariedade e compaixão. Esse aspecto da vida nas prisões aponta para a dimensão simbólica – logo, cultural – implicada na expressão das emoções, um aspecto já destacado por etnólogos clássicos, como Malinovski (1884-1942) ao analisar a prática do luto em algumas culturas.

No caso do presídio, o perfil do líder, capaz de “impor respeito”, é aquele cuja ausência de compaixão mais se evidencia. Ao contrário, aquele que chorar na prisão, seja por que motivo for, e demonstrar isso em público vira “mulher de cama e mesa”.

É desse contexto que advém os fragmentos de relatos que tem lugar nos diálogos psicoterapêuticos, e são reproduzidos aqui. Um sentenciado, não alfabetizado, define a masculinidade que garante a vida no presídio: “Aqui dentro do presídio, a gente tem que ser homem, para viver no meio da malandragem”.

Esse mesmo sentenciado afirma que voltou para a prisão, por haver aplicado, segundo suas palavras, “uma surra” em sua filha. Segundo ele, somando o seu passado de ex-presidiário, seu histórico de homicídios, roubo e tráfico,

mais a agressão a sua filha, seria a causa de seu retorno ao presídio, agora, sob a acusação de ter abusado sexualmente da filha. Sobre a acuação afirma:

esse artigo 213 e 214, esse artigo, eu falei para a minha mulher que eu preferia morrer do que voltar para o presídio com um artigo desse, porque outrora eu estava lá dentro, condenado por 38 anos, por homicídio, tráfico de drogas e vários tipos de crimes e agora eu estou voltando para a cadeia através de uma surra que eu dei na minha filha.

Diferentemente de outrora, o “artigo” que o condena agora, não tem *status*, ao contrário “denigre” sua imagem perante a população carcerária. Porém, o mais curioso dos diálogos travados é a expressão de um discurso dos mais comuns e corriqueiros nos dramas familiares, voltados para a vigilância e o controle das filhas, sobretudo pelo pai. Um discurso altamente afinado com a moralidade ainda corrente, da proteção das filhas para não cair no *mau caminho*.

O que se quer destacar, é que, no espaço que se supõe ser o lugar do desvio, está situado o discurso mais comum e corrente da moralidade que regula as normativas de muitas famílias tradicionais. Nesse sentido, é oportuno reproduzir o trecho em que o sentenciado narra o motivo da *surra*:

Eu jamais vou aceitar um malandro ficar abraçando minha filha. Então eu ouvi uma conversinha, que a P. [filha] estava namorando. Estava falando pra uma amiguinha sua. E aí eu falei: como é que foi?! P. [filha]. E aí ela assustou e correu, e aí eu peguei minha filha envolvida com bandido.

E acrescenta:

Tenho muito ciúme das minhas filhas mulheres [...] hoje eu não sinto a mesma intimidade com as minhas filhas. Hoje, quando elas sentam no meu colo – [e] eu tenho o maior respeito do mundo – já não sinto a mesma intimidade com minhas filhas. Uma coisa que, antes, [eu] dei banho até os nove, dez anos das minhas filhas. Porque meu olho é olho de pai e sinto atração pela minha esposa, não sou um santo, mas uma coisa dessa eu não fiz.

[...]

pra uma mãe vir dentro do presídio visitar o pai dos filhos que abusou sexualmente das filhas, essa mulher tem que ser mais vagabunda do que o próprio marido, para vir ver esse monstro.

Esses fragmentos evidenciam um discurso com os traços do que a literatura feminista define como próprios da sociedade patriarcal. As contradições que

se apresentam nesse discurso, são marcadas pela negação de toda e qualquer acusação contra si, de abuso sexual, e a repulsa a tudo que se relaciona com esse ato. Entretanto, ao mesmo tempo revela uma concepção dualista quanto ao modo de *olhar* para a filha: um assexuado, o *olhar de pai*, em oposição ao *olhar de homem*, ao admitir ter ciúmes de suas filhas.

No entanto, é possível supor que, diante de algum questionamento desse ciúme, também distinguisse um *ciúme de pai*, de um *ciúme de homem*. Um ciúme mais voltado para a preocupação com o bem querer e a proteção em face dos *malandros*.

### Considerações finais

O que este percurso apresentado pretende destacar, são alguns aspectos preliminares de um trabalho em curso: desvendar este outro lado da trama que marca o fenômeno da violência sexual contra crianças. Dar visibilidade a esse *outro*, que está imerso em uma bruma de sentimentos repulsivos, mas que não pode ser negligenciado, exigindo um outro olhar que revele o que ele tem de igual ou diferente dos mais comuns dos homens, o que é capaz de causar estranhamento de tão comum e corriqueiro que possa ser.

A violência, nunca será bastante reafirmar, não está localizada exclusivamente em uma categoria social, em um espaço social – da cidade ou do campo – ou mesmo em uma instituição, exclusivamente. Por isso, o desafio da busca por efetivar um sistema de proteção à criança, implica pensar todos os atores envolvidos no processo que produz e reproduz a violência, apontando para a necessidade de instaurar uma nova ordem no campo das relações e instaurar novas bases para a sociabilidade.

As informações aqui reunidas devem ser vistas como uma provocação, um convite à reflexão sobre o tema. Continuar indagando sobre esses sujeitos nos quais se materializam e se personificaram a violência. Não se trata, no entanto, de construir um padrão de cálculo dos fatos sociais, ao modo *durkheimiano*, ou mesmo, da construção, com as informações presentes, de um tipo ideal, ao modo *weberiano*. Nesse caso, não é possível estabelecer nenhuma relação ou ‘causalidade’ entre aspectos sociais e incidência de casos nos prontuários da Agência Prisional. Embora insuficientes, espera-se que as informações alcançadas pelo presente estudo, permita estabelecer um quadro mais amplo, com base no qual, possa ser útil para contextualizar as leituras oriundas de alguns casos específicos, em que se apresentam diálogos sobre temas relevantes para entender a questão em pauta.

## Bibliografia

- ANDRADE, Rosires P. *et al.* Características demográficas e Intervalo para atendimento a mulheres vítimas de violência sexual. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*. São Paulo, v. 23, n. 9, p. 583-587, out., 2001.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Divisão de Classificação Brasileira de Ocupações. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Histórico do CBO*. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br>> Acesso em: 10 out. 2006.
- BRASIL. Ministério da Justiça/Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil: uma política em movimento. Relatório do Monitoramento 2003-2004*. Organização de Neide Castanha. Brasília, MJ/SEDH, 2006.
- CAFÉ, Mônica B. *Família e educação para heteronomia: a violência do silêncio*. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Goiás (UFG). Goiânia, 2004.
- CARVALHO, Maria Avelina de. *Tô vivo: história dos meninos de rua*. Goiânia: Cegraf, 1989.
- CHAUÍ, Marilena. Uma ideologia perversa. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 14 mar. 1999. Caderno Mais! P. 3.
- COSSINS, Annie. *Masculinities, sexualities and child abuse*. The Hague: Kluwer Law Internacional, 2000.
- COSTA, Lorena Andréa da. *Infância e violência física intrafamiliar: os significados sentidos para as crianças vítimas*, 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica de Goiás (UCG), Goiânia.
- FOUCAULT, Michel. *L'ordre du discours*. Paris: Gallimard, 1971.
- \_\_\_\_\_. *L'archéologie du savoir*. Paris: Gallimard, 1969. (Bibliothèque des Sciences Humaines)
- GOFFMAN, Erving. *Asylums: Essays on the Social Situation of Mental Patients and Other Inmates*, Anchor Books, 1961, Doubleday (New York City), 1990.
- HELLER, Agnes. *Sociologia de la vida cotidiana*. Barcelona: Ediciones 62, 1991.
- LANCASTER, E; LUMB, J. Bridging the gap: feminist theory and practice reality in work with the perpetrators of child sexual abuse. *Child & Family Social Work*, v. 4, n. 2, p. 119-129, 1999.
- LOH, Catherine; GIDYCH, Christine. A prospective analysis of the relationship between childhood sexual victimization and perpetration of dating violence and sexual assault in adulthood. *Journal of Interpersonal Violence*. Sage Publications, v. 21, n. 6, p. 732-749, June 2006. Disponível em: <http://www.periodicosapes.gov.br>. Acesso em 04 ago. 2006.
- MONTEIRO, Luiza Pereira. *Violência doméstica contra crianças e adolescentes em Goiânia*. Goiânia, 1997. Dissertação. (Mestrado em Educação Escolar Brasileira) – Universidade Federal de Goiás (UFG). Goiânia.
- PINHEIRO, Veralúcia. *Socialização, violência e prostituição*. Tese (Doutorado em Educação) Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Campinas, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Família, violência e silêncio: um estudo sobre meninas vítimas de abuso sexual*. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Goiás (UFG). Goiânia, 2000.
- ROURE, Glacy Q. de. *Vidas silenciadas: a violência com crianças e adolescentes*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.
- SOUSA, Sônia M. Gomes e MORAIS NETO, Otaliba Libânio de. *Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na região metropolitana de Goiânia*. Goiânia: Cerne, 1997.
- \_\_\_\_\_. *et al.* *Reflexo do Estatuto da Criança e do Adolescente na imprensa: notícias sobre crianças vítimas de violências e acidentes*. Goiânia: Editora da UCG, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O significado de infância, educação e violência para pais que cometeram violência física contra filhos*. Goiânia: Editora da UCG, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Crianças vítimas de violências físicas: um olhar a partir da categoria analítica de "sofrimento ético-político"*. *Relatório de Pesquisa*. Goiânia: UCG, 2004.
- TEMKIN, Jennifer. Mulheres, Estupro e Reforma Legal. In: TOMASELLI, Sylvana; PORTER, Roy (Coord.) *Estupro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992. p. 31-52.



## O TRABALHO EM REDE E O DEPOIMENTO EM JUÍZO: IMPLICAÇÕES NO ATENDIMENTO DE UMA CRIANÇA QUE SOFREU ABUSO SEXUAL E O CUIDADO COM O PROFISSIONAL

Margarete S. Marques<sup>1</sup>  
Jaqueline S. M. Maio<sup>2</sup>

### Introdução

Neste artigo, refletiremos sobre dois aspectos do atendimento de uma criança que vivenciou a situação de abuso sexual: o fluxo de encaminhamento, ressaltando as diferentes esferas pelas quais a criança percorre após a notificação à rede de proteção<sup>3</sup> e as implicações ao atendimento clínico quando o psicólogo é chamado a depor em juízo. Para tanto, descreveremos um caso<sup>4</sup> atendido em um dos Centros de Referência, antigo Sentinela, localizado na cidade de São Paulo.

Escolhemos esse caso porque envolve o trabalho de vários profissionais e alguns equipamentos da rede de proteção, o que corresponde ao ideal proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente na prerrogativa do trabalho em Rede. Refletiremos sobre a opinião de alguns autores a respeito da relação entre direito e psicologia, os impasses e tensões entre esses dois campos do saber e a função do psicólogo. Finalizaremos dissertando sobre a importância do cuidado com o profissional que trabalha na área da violência.

### Relato do caso<sup>3</sup>

Nossa menina, a quem chamaremos de Ana<sup>4</sup>, tinha sete anos no ano de 2003, mora com a mãe, que chamaremos de Maria, com o padrasto, que chamaremos de João, e um irmão mais novo. Seu pai é falecido, a mãe mora com esse companheiro há mais ou menos dois anos, com quem teve um outro filho que, na época, tinha um ano e oito meses de idade.

<sup>1</sup> Mestre em Psicologia Social pela PUC-SP. Consultora do Instituto WCF-Brasil.

<sup>2</sup> Mestre em Psicologia Clínica-IPUSP. Consultora do Instituto WCF-Brasil.

<sup>3</sup> Após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em Julho de 1990, os equipamentos da rede de proteção à criança e adolescente passaram a seguir a doutrina da proteção integral que estende o sistema de garantia de direitos a todas as crianças e não somente àquelas que estivessem em situação irregular (código de menores).

<sup>4</sup> A publicação do caso foi autorizado pela responsável legal da criança, de acordo com as normas éticas. A criança foi atendida por Margarete dos Santos Marques, autora deste artigo.

<sup>3</sup> Os dados foram colhidos em entrevistas com a mãe durante o processo de anamnese psicológica, ou seja, entrevistas diagnósticas num Centro de Referência para Atendimento à Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual da cidade de São Paulo.

<sup>4</sup> Todos os nomes são fictícios para assegurar o anonimato das pessoas.

A mãe trabalha o dia inteiro como auxiliar de serviços gerais. O companheiro está desempregado e tem a tarefa de cuidar das crianças. Ana frequenta a escola no período vespertino. É o padrasto quem a leva à escola, e a mãe a busca.

Durante o ano letivo de 2003, Ana deixou de frequentar a pré-escola da rede municipal de ensino. A diretora chamou a mãe e a questionou sobre as faltas da menina. A mãe justificou dizendo que não tinha como pagar a condução, pois havia mudado recentemente de residência, e a diretora da escola próxima à sua casa disse-lhe que não poderia aceitar a transferência de Ana, visto que era mês de setembro e o ano escolar já estava findando. Contudo, esta última garantiu-lhe que a vaga de sua filha já estaria assegurada para o próximo ano letivo, na 1ª série do ciclo básico. Assim, mãe e padrasto concordaram que Ana não fosse mais à escola naquele ano, ficaria com o padrasto durante o dia, auxiliando nos serviços da casa. O irmão frequentava a creche, também da rede municipal, em período integral.

### Relato da dor

Em uma tarde, João combinou encontrar-se com Maria em frente ao supermercado, pois iriam fazer compras. João deveria levar Ana. Quando Maria chegou, João disse que se perdeu de Ana e que a menina havia desaparecido. Maria procurou o auxílio da polícia para encontrar sua filha. João retornou ao lar para ficar com o filho.

Algumas horas depois, Maria dirigiu-se à casa de sua mãe e lá encontrou Ana no colo da tia (materna) e ambas estavam bastante assustadas. A menina, a princípio, não queria que a mãe se aproximasse, mas depois aceitou o contato e explicou que João soltou a sua mão durante o percurso até o mercado, andou muito rápido e ela não conseguiu acompanhá-lo. Quando se viu sozinha, procurou um policial. Ela deu um ponto de referência próximo à casa da avó. Eles a colocaram numa viatura e levaram-na até o local, onde Ana reconheceu a rua e guiou-os até a casa. Quando a mãe convidou a menina para voltarem para casa, Ana disse que não queria voltar.

A tia reservadamente chamou Maria e disse-lhe que Ana havia relatado que tinha sido abusada pelo padrasto naquela tarde, pouco antes de irem ao mercado. A menina relatou à tia que, desde que saiu da escola, ele a tem tocado de maneira estranha pedindo para que fique sem roupas com a desculpa de que vai dar banho nela. Naquela tarde, João pediu para que se deitasse na cama. Ele a acariciou e de seu “pipi saiu um leitinho branco” (é comum crianças descreverem dessa forma o esperma masculino).

A mãe, depois de acalmar-se, conversou com a filha que novamente contou a história confirmando o que a tia havia dito. A família decidiu que Ana não voltaria para casa, ficaria com a avó e tia materna até que a mãe resolvesse o que iria fazer de sua vida.

### A notificação

A tia dirigiu-se à delegacia do bairro para fazer um boletim de ocorrência acusando o cunhado de ter abusado sexualmente de sua sobrinha.

Segundo Jefferson Drezett<sup>5</sup>, “acredita-se que a maior parte das mulheres não registre queixa por constrangimento e medo de humilhação, somado ao receio da falta de compreensão ou interpretação dúbia do parceiro, familiares, amigos, vizinhos e autoridades” (FERREIRA J. D., 2000, p. 14). Entretanto, a tia de Ana não hesitou em tomar a frente e levar o caso ao conhecimento das autoridades.

O escrevente, após registrar a notificação, encaminhou a tia de Ana ao delegado que autorizou a abertura de processo criminal e a orientou a procurar o Conselho Tutelar da região.

No dia seguinte, a tia dirigiu-se ao Conselho Tutelar que, depois de escutá-la, chamou a mãe de Ana para uma entrevista. Após a entrevista, orientaram-na a levar a filha ao hospital Pérola Byington, local onde há equipamentos e médicos legistas especializados em fazer o exame de corpo de delito em crianças e adultos com suspeita de terem sofrido abuso sexual.

É importante ressaltar que o laudo médico expedido, baseado no resultado do exame de corpo de delito, pode contribuir para procedimentos no processo jurídico de responsabilização do suposto agressor. Esse laudo pode fornecer provas ou indícios que comprovem ou descartem a hipótese de abuso sexual. Podemos citar, por exemplo, os casos de crianças com doenças sexualmente transmissíveis (DST). De acordo com Ferreira, “são poucos os casos em que o diagnóstico de DST em crianças não esteja relacionado com o abuso sexual” (O’BIEN, 1998, *apud* FERREIRA, 1999, p. 17).

O Conselho Tutelar encaminhou Ana também para atendimento especializado no Centro de Referência, solicitando avaliação psicossocial e comunicou formalmente à Vara da Infância e Juventude, seguindo assim os passos

<sup>5</sup> Jefferson Drezett Ferreira, doutor pelo curso de pós-graduação do Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição pela Universidade de São Paulo, é um dos fundadores do serviço especializado ao atendimento a pessoas em situação de violência sexual do hospital Pérola Byington em São Paulo.

propostos pelo ECA. O conselheiro que acompanhou o caso foi bastante discreto, assertivo e acolhedor, tanto na recepção como no encaminhamento dessa ocorrência.

### **A chegada ao atendimento no Centro de Referência**

Maria, mãe de Ana, agendou uma entrevista de triagem com o serviço social do Centro de Referência<sup>6</sup>. Após essa primeira abordagem, o profissional encaminhou Maria para o atendimento psicológico.

Depois de percorrer vários serviços da rede de atenção, Maria finalmente pôde ser escutada por um profissional da área de psicologia. Foram feitas duas entrevistas: na primeira, relatou com detalhes a história do abuso sexual da filha, na segunda, relatou histórias de abuso sexual em sua própria infância e também na infância de sua mãe (avó de Ana).

Maria foi convidada a ser incluída no tratamento, pois foi diagnosticada uma demanda por parte dela sobre a questão do abuso sexual que era anterior ao ocorrido com Ana, ou seja, o ocorrido com Ana atualizou questões que já pairavam na subjetividade da mãe. No entanto, Maria jamais havia tido a possibilidade de elaborá-las. Maria aceitou comparecer às entrevistas e comprometeu-se a trazer Ana na próxima.

Ana chegou para o atendimento trazendo uma bolsinha que continha lápis e papel. Acompanhou a psicóloga até a sala, onde logo liberou sua curiosidade pelos brinquedos e, depois, fixou-se nos lápis de cor, tinta e papel. Quando interrogada sobre o motivo de sua ida ao Centro, disse: “É porque meu padrasto mexeu em mim<sup>7</sup>.”

A psicóloga conversou com Ana sobre a possibilidade de serem feitos alguns atendimentos com sua mãe. Foi-lhe esclarecido que seria resguardado o sigilo sobre a conversa, ou seja, a psicóloga não contaria à mãe o que a filha havia-lhe relatado. Ana aceitou e passou a freqüentar assiduamente às sessões de psicoterapia.

### **O desenrolar das sessões com a mãe**

Maria chegou bastante aflita às duas primeiras sessões. Falava ininterruptamente sobre seus sentimentos e pensamentos em relação ao abuso que

<sup>6</sup> A equipe técnica do Centro de Referência achou por bem que a área de serviço social faria a primeira abordagem dos casos, a fim de melhor acolher as famílias que ali chegavam.

<sup>7</sup> Palavras de Ana escritas no prontuário da criança que está no arquivo da entidade.

a filha havia sofrido. Afirmava-se na figura da irmã que tomou a atitude no processo de notificação. Lamentava-se do que havia acontecido com a filha, mas, ao mesmo tempo, tentava negar a situação.

Relatou que no exame de corpo de delito da filha nenhum vestígio foi encontrado do possível abuso, mas disse que, no depoimento de João, padrasto e suposto abusador, ele confessou o crime, sendo preso imediatamente.

O oferecimento de uma escuta clínica e o estabelecimento da transferência<sup>8</sup> analítica fez com que a mãe fosse revelando seus sentimentos por João e a culpa que sentia pelo que aconteceu à filha. Dizia que o amava e que essa separação estava sendo muito difícil, mas precisava ficar longe dele. Tinha vontade de perguntar a ele por que havia abusado de Ana. Maria sentia um misto de vergonha, por ainda gostar de João, e culpa, por não poder proteger a filha.

Durante as sessões, Maria foi recuperando sua própria história de abuso. Contou que precisou sair de casa antes dos 15 anos porque seu padrasto a assediava. Disse que contou para a mãe, mas ela não acreditou. Então resolveu ir morar com seu namorado. Logo engravidou de Ana. Ele faleceu quando Ana tinha 3 anos.

Depois da separação da mãe e do padrasto de Maria, o qual também assediou sua irmã mais nova, a mãe de Maria contou às filhas que também havia vivido uma situação de abuso em sua puberdade. Contou que, quando seu pai morreu, ficou alguns dias na casa de um tio até a mãe se restabelecer. Esse tio a violentou. Ela nunca havia contado o fato a ninguém.

Maria culpava-se por não ter conseguido proteger sua filha, da mesma forma que sua avó não protegeu sua mãe e sua mãe também não a protegeu.

Não compreendia como não havia percebido as intenções de seu companheiro ao provocar a saída da menina da escola, ao querer ficar com ela sozinho em casa.

Uma fantasia de Maria era a respeito da adolescência de Ana: tinha medo de que a filha não conseguisse arranjar namorado, de que passasse a gostar de mulheres e se tornasse homossexual. Aos poucos, esses medos e fantasias foram sendo elaborados, até que Maria assumiu que essas eram questões suas, e não seriam necessariamente de Ana. Esse fato fez com que ficasse mais tranquila em relação ao futuro da filha.

<sup>8</sup> Termo que “designa um processo constitutivo do tratamento psicanalítico mediante o qual os desejos\* inconscientes do analisando concernentes a objetos externos passam a se repetir, no âmbito da relação analítica, na pessoa do analista, colocado na posição desses diversos objetos” (ROUDINESCO e PLON, 1998, p.766).

Maria ainda tinha que enfrentar outro conflito. O filho que havia tido com João iria fazer 2 anos e o menino sentia falta do pai e dos tios. Não sabia se deveria permitir-lhe o contato com os tios paternos, se deveria levá-lo à penitenciária para o pai vê-lo. Tinha dúvidas em chamar familiares de João para o aniversário do menino. Esses impasses foram trabalhados nas sessões.

Maria decidiu visitar João e levou o menino para ver o pai. Consegui fazer a pergunta que tanto a atormentava: Por que ele fez isso? Passou a manter um contato amistoso com os familiares de João, que a apoiaram e entenderam que ela agiu da melhor maneira. Acreditaram que ele errou e ela só estava protegendo a filha.

Depois de um tempo, Maria enamorou-se de outro homem que também tinha um filho. Iniciou um novo relacionamento. Foi percebendo que seria importante evitar deixar sua filha a sós com homens, adolescentes ou adultos, até que ela fosse adulta. Dessa forma, assegurava-se de que estaria protegendo a filha.

### O desenrolar das sessões com Ana

Nossas intervenções com Ana foram baseadas no método psicanalítico. A criança é levada a uma sala com diversos brinquedos e material gráfico e convidada a brincar com o que desejar e a falar sobre o que quiser. As intervenções são feitas com a intenção de possibilitar à criança apropriar-se aos poucos do que lhe aconteceu ou do que não lhe aconteceu, de saber porque está ali.

Ana era uma criança simpática e curiosa. Interessava-se preferencialmente por desenhar. Gostava de pintar com guache nas cores azul, preta e vermelha. Logo nas primeiras sessões reclamou que sentia falta da escola. Disse que seu pai, e depois corrigiu dizendo: “ele não é meu pai”, havia tirado-a da escola. Perguntou se a psicóloga poderia ajudá-la a voltar para a escola.

Um dia desenhou a mãe, o irmão e o padrasto. Depois cobriu com tinta azul a figura do padrasto, e disse:

Ana: – Ele está preso.

Psicóloga: – Por quê?

Ana: – Porque mexeu em mim.

Psicóloga: – Como?

Ana: – Ele mandou eu tirar a roupa, deitar na cama e olhar pra ele, depois saiu um leitinho branco do seu pipi.

Psicóloga: – E depois?

Ana: – Depois ele me levou pra passear e soltou da minha mão... A polícia me levou pra casa da minha tia e ele foi preso... Ele me tirou da escola... Quero voltar pra escola.

Nesse momento, a psicóloga percebeu que a falta da escola estava se tornando um fator de muito sofrimento para Ana. Ela parecia saber que a questão do abuso era um fato que não mudaria, que providências já haviam sido tomadas, mas, quanto ao seu retorno à escola, ainda havia o que fazer.

Pedi à mãe de Ana que falasse com a diretora para que esta permitisse que a menina voltasse a frequentar as aulas. A mãe o fez. Entretanto, não teve sucesso em sua tentativa.

O caso foi passado para o profissional do serviço social que comunicou ao Conselho Tutelar a necessidade de a menina retornar à escola. O Conselho, por sua vez, fez uma requisição à escola solicitando o retorno imediato da criança às aulas. Ana retornou à escola na semana seguinte.

Continuou por mais algumas sessões desenhando objetos da sua casa, pessoas de sua família, amigos da escola e a professora. Refez seus laços com os colegas de classe e participou da festa de Natal da escola. Ana se despedia, pois no próximo ano mudaria de escola. Um dia, incluiu a psicóloga em um dos seus desenhos.

### **A relação com o paciente diante da necessidade do psicólogo prestar depoimento em juízo**

Durante o período em que o caso estava sendo acompanhado, o Centro de Referência foi contatado pelo promotor público que cuidava do caso de João, padrasto de Ana. O promotor pediu permissão para que fosse citado nos autos do processo o nome da psicóloga que atendia Ana. A profissional do Centro de Referência forneceu os dados.

Um mês depois, a psicóloga foi intimada pelo Tribunal de Justiça a prestar depoimento em uma das varas criminais como testemunha de acusação no processo de João.

Para crianças que sofreram violência sexual, prestar depoimento, em audiência judicial, geralmente é tão constrangedor quanto a própria situação de abuso que elas vivenciaram. As perguntas feitas pelo advogado do agressor ou juiz podem “causar angústia, confusão, intimidando a criança ou adolescente em suas respostas, alterando versões já apresentadas e retirando totalmente a credibilidade do relato da vítima” (COSTA, C. H., 2004, p. 142). A Justiça supõe que estará preservando a criança de mais uma situação de constrangimento se o profissional responder às perguntas concernentes ao que ocorreu a essa criança, ou seja, falar no lugar dela. Matos esclarece:

... os danos são muito maiores quando famílias, médicos, escolas ignoram o apelo da criança ... obrigam-na a passar por exames mal conduzidos e até mesmo dolorosos, depoimentos sem fim e acareações (MATOS, *apud* COSTA, 2004, 145).

O fato de a psicóloga precisar prestar depoimento foi conversado com a mãe de Ana durante um dos atendimentos. Ela disse que também recebeu uma intimação semelhante e acrescentou que sua irmã (que fez a denúncia) também deveria depor. A psicóloga perguntou à mãe se ela a autorizaria a revelar em juízo conteúdos das sessões que diziam respeito ao abuso cometido por João. Maria autorizou-a a dizer o que havia dito sobre o abuso sexual da filha. A psicóloga disse-lhe que iria valer-se do direito da paciente ao sigilo e revelar qualquer outro dado obtido de Ana nas sessões de psicoterapia.

A psicóloga informou também à Ana sobre o depoimento que teria de prestar no Tribunal. Em um dos atendimentos, disse-lhe que o juiz havia chamado-a para falar em audiência sobre o que lhe aconteceu, assim como chamou também sua mãe e sua tia. A psicóloga perguntou à paciente se concordava.

Ana pediu apenas que a psicóloga falasse que João havia tirado-a da escola. A psicóloga ainda perguntou se poderia dizer ao juiz mais alguma coisa do que ele fez. Ana respondeu de maneira categórica: “Você pode dizer isso. Só isso” (que o padrasto havia tirado-a da escola).

### **A ética do psicólogo na audiência**

As perguntas que a psicóloga fez a si mesma, enquanto profissional, foram: “Devo ou não respeitar o que a paciente pediu? Devo ou não revelar à juíza as declarações de Ana sobre o que aconteceu? Caso eu faça, estarei quebrando o sigilo profissional? Será que revelar o que Ana disse é essencial para a decisão da juíza, visto que o réu já havia confessado o crime? Se a tia e a mãe também serão ouvidas, em que a quebra do sigilo poderia ajudar a paciente?”.

Estas são questões essencialmente éticas e fazem com que o psicólogo se depare com outros questionamentos: para quem trabalha? Para o sistema judiciário, fornecendo material que facilite a punição de um suposto abusador? Ou trabalha para oferecer acolhimento e possibilidades de elaboração a seu paciente?

Chegando à Vara Criminal, a psicóloga foi recebida por um funcionário que perguntou se gostaria de esperar pelo chamado do juiz na mesma sala do réu

e se prestaria seu depoimento na sua presença. Escolheu ficar separada em ambas as situações por motivo de segurança pessoal.

Enquanto aguardava o chamado da juíza, chegaram o advogado, a mãe e a tia da menina. A tia estava bastante ansiosa e conversou com a psicóloga como se estivesse em uma sessão terapêutica. Logo, um funcionário veio organizar a ordem em que as testemunhas seriam chamadas, avisando que o réu estava na sala em frente.

Quando a psicóloga entrou na sala de audiência, estavam presentes a juíza, o promotor, o advogado de defesa do réu e o escrevente. A juíza dirigiu-se à psicóloga e inicialmente perguntou seus dados pessoais e, em seguida, se atendia Ana e por qual período de tempo. Perguntou também se atendia a mãe da menina e a frequência dos atendimentos. Repetia tudo que ela dizia ao escrevente que lavrava a ata.

A juíza, então, prosseguiu. Questionou a psicóloga se Ana havia relatado que o padrasto tinha abusado sexualmente dela. A psicóloga apenas respondeu que Ana havia-lhe dito que ele não a deixava ir à escola. A juíza perguntou se era somente isso. Disse que sim e comunicou que estava protegida pelo Código de Ética dos Psicólogos que assegura o direito do paciente ao sigilo, não podendo assim dar maiores informações. A juíza compreendeu e perguntou se, nas entrevistas, a mãe falou sobre o abuso da filha. Respondeu que sim e relatou o que a mãe havia dito. A Meritíssima perguntou se os advogados presentes tinham mais questões. Responderam negativamente. Em seguida, a juíza agradeceu e pediu ao escrevente para encerrar o depoimento. Entregou a ata para ser lida e assinada pela depoente.

A juíza foi extremamente compreensiva e discreta ao respeitar os limites impostos à fala da psicóloga, pelo direito ao sigilo resguardado ao paciente, que consta nos artigos 9º a 11º do Código de Ética do Psicólogo, os quais transcrevemos a seguir:

**Art. 9º.** É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

**Art. 10.** Nas situações em que se configure conflito entre as exigências decorrentes do disposto no art. 9º e as afirmações dos princípios fundamentais deste Código, excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo.

**Parágrafo único.** Em caso de quebra do sigilo previsto no *caput* deste artigo, o psicólogo deverá restringir-se a prestar as informações estritamente necessárias.

**Art. 11.** Quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo poderá prestar informações, considerando o previsto neste Código ([www.crpsp.org.br/a\\_orien/codigo/fr\\_codigo\\_etica\\_indice.htm](http://www.crpsp.org.br/a_orien/codigo/fr_codigo_etica_indice.htm)).

Maria e Ana, depois do depoimento, deixaram de comparecer aos atendimentos no Centro de Referência. Maria, alguns dias depois, telefonou à psicóloga dizendo que não tinha mais dinheiro para pagar a condução para ir ao atendimento e que a filha tinha ido passar férias em Santos na casa de sua outra irmã. Embora ambas já estivessem mais tranqüilas e conduzindo bem suas vidas, a psicóloga julgava que ainda seria preciso dar continuidade ao tratamento.

De certa forma, pairou a dúvida sobre se o seu depoimento não inviabilizou a continuidade do tratamento de ambas.

A pergunta que podemos fazer é: Que lugar o psicólogo ocupa quando se dirige a um tribunal para ser testemunha de acusação do suposto abusador de seu paciente?

### **A função do psicólogo**

Os equipamentos do sistema da rede de proteção integral que acolhem a criança e o adolescente em situação de violência sexual buscam nas ciências médica (exame de corpo de delito) e psicológica (psicodiagnóstico) um saber que possa lhes responder se o sujeito sofreu ou não abuso sexual e, em caso de confirmação, produzir provas que promovam a punição do agressor.

Nesse contexto, o psicólogo é o profissional da ciência convidado a servir ao sistema judiciário e também poderá utilizar seu espaço de escuta para coletar dados, elaborar relatórios e fornecê-los ao juiz, contribuindo, assim, para a aplicação da lei.

Assim, o psicólogo passou a assumir para si a situação constrangedora, a fim de poupar a criança de vivenciá-la. O técnico submete-se à inquirição, para preservar a integridade psicológica da criança em consonância ao sistema de garantia de direitos.

Arantes (2004) tem uma opinião crítica em relação à psicologia aplicada ao campo jurídico. Compartilha da idéia de que a atuação dos psicólogos nesse campo “deve ser entendida tanto como lugar de prática, como prática a ser pensada” (ARANTES, 2004, p. 18). Ao perguntar-se o que é a Psicologia aplicada à Justiça ou Psicologia Jurídica, quais os seus conceitos e no que se fundamenta, propõe uma reflexão mais ampla sobre o tema.

A autora caminha na esteira dos questionamentos dos filósofos Canguilhem e Thomas Herbert que se perguntam como e porque esse campo se constituiu, quais os seus procedimentos e de que natureza é a sua eficácia.

Quanto à atuação do psicólogo nas Varas de Família, em que as disputas de guarda não envolvem crimes, como, por exemplo, nos casos em que há suspeita de abuso sexual ou incesto, a autora questiona a atividade de fornecer subsídio ao magistrado na elaboração de laudos, pareceres e relatórios para dizer quais dos progenitores se encontram em melhores condições de educar os filhos. Diz: “Que não se reduza uma questão tão delicada como esta aos seus meros aspectos gerenciais. Pelo menos não em nome da criança” (ARANTES, 2004, p. 22). Faz a mesma pergunta de Canguilhem: Onde querem chegar os psicólogos fazendo o que fazem?

Essa atividade avaliativa defendida por muitos teóricos e regulamentada pela legislação brasileira “tem causado mal-estar entre a nova geração de psicólogos, que preferiria ter de si uma imagem menos comprometida com a manutenção da ordem social vigente, considerada injusta e excludente” (ARANTES, 2004, p. 23). Atribui-se esse mal-estar ao instrumentalismo da psicologia a serviço da objetividade e racionalidade, com a função de dominar e modificar o meio físico, nesse caso, dominar e modificar o sujeito humano. A autora baseia-se em Pessanha, para sustentar sua hipótese:

... quando o ocidente, através de Descartes e de Bacon, fez a escolha por uma forma de cientificidade e deixou de lado tudo que fosse dotado de alguma ambivalência, deixou de lado também as chamadas idéias obscuras. Com isso deixou de lado tudo o que na condição humana é ligado ao corpo, ao tempo, à história e a concretude (PESSANHA, *apud* ARANTES, 2004, p. 23).

Pessanha amplia a discussão para além do campo da Psicologia. Argumenta no sentido de que as ciências humanas não podem se reduzir ao discurso coagente da razão abstrata, pretendendo verdades a-históricas e universais. “Trata-se, portanto, de preservar a temporalidade do tempo, a humanidade do homem, a concretude do concreto” (PESSANHA, *apud* ARANTES, 2004, p. 24).

Se entendermos a problemática como sendo maior que a tensão entre Psicologia e Direito, algo da ordem social, como nos propõe Arantes, veremos os conflitos como tensões inerentes aos profissionais das ciências humanas de nossa época, por causa da exigência moderna de uma objetividade impossível às ciências humanas.

Mara Caffé também pesquisou sobre a atuação do psicólogo no campo jurídico. Inicia seu livro perguntando-se até que ponto é possível o exercício da psicologia no interior das práticas judiciárias, já que quando o psicólogo desempenha uma atividade de perícia judicial ele não está em sua casa e esse terreno lhe é estranho.

Descreve o contexto do processo judicial como predominantemente marcado pela busca de uma verdade objetiva, com a utilização de procedimentos racionais. Diz: “As alegações das partes devem vir acompanhadas de **provas**, sem o que são descartadas, ignoradas, não possuem credibilidade” (CAFFÉ, 2003, p. 81). (grifo do autor).

A psicanálise também busca a verdade na compreensão da dinâmica familiar, porém essa verdade não é da ordem da objetividade dos fatos. Segundo a autora, a escuta psicanalítica produz “provas de natureza muito diferentes daquelas habitualmente demandadas no contexto judicial” (CAFFÉ, 2003, p. 81).

Nesse ponto a autora está em consonância com Freud, que considera difícil aplicar as técnicas psicológicas, cuja finalidade original é a cura do sujeito, a um campo em que essas mesmas técnicas serão aplicadas, vez ou outra, contra o próprio sujeito.

A noção de verdade para a psicanálise é completamente diferente da noção de verdade objetiva do campo jurídico. Ela revela “os termos de uma subjetividade que não se confunde com a subjetividade tratada pelos advogados, promotores e juízes, pois se elabora na compreensão de processos inconscientes, de fantasias” (CAFFÉ, 2003, p. 81).

Assim, endossa a posição freudiana de que a verdade do sujeito em análise está escondida dele mesmo. Já a verdade do sujeito submetido ao processo judicial está oculta somente para os profissionais da justiça e o sujeito não está disposto a revelá-la.

Autorizamo-nos a dizer que o desligamento de Ana e sua mãe da terapia pode estar relacionada, não somente à falta de dinheiro para pagar as passagens de ônibus até o Centro de Referência, mas principalmente ao fato de o psicólogo, que antes estava no lugar de quem escuta, ter sido deslocado, à partir do chamado do Juiz, a ocupar o lugar de perito, ou seja, aquele que investiga e auxilia o juiz a resolver o processo.

Apesar de o profissional ter conduzido seu depoimento da forma mais ética possível, pode ter sido difícil a elaboração desse deslocamento de lugar por parte de Maria. Aquele que antes “guardava as verdades e segredos” contadas em

sessão passa a ser aquele que os revela ao juiz. Assim podemos citar algumas das fantasias e interrogações vivenciadas pela psicóloga: Será que, se eu não tivesse ido depor, João estaria livre ou teria uma pena menor? De que maneira poderei continuar atendendo esse caso, visto que a Justiça poderá chamar-me a prestar depoimento novamente?

Entretanto, o fato de Ana e sua mãe terem tido a oportunidade de serem escutadas por uma profissional qualificada após a experiência do abuso, terem podido falar e elaborar suas emoções durante o processo, esse breve tratamento pode vir a fazer toda a diferença na interrupção da repetição do ciclo de abuso sexual sofrido pelas mulheres dessa família. Mas essa é uma outra história, que não é objeto desse artigo.

### O cuidado com o profissional

Nesse contexto, resta-nos perguntar ainda como fica esse profissional, o psicólogo, chamado a ocupar diferentes lugares, sendo questionado e se questionando quanto a seu papel, seus limites, sua ética, tendo ouvido histórias de sofrimento e angústia, relacionadas a situações de violência? Enquanto se preocupa em cuidar do outro, do paciente que se coloca no lugar daquele que necessita de ajuda e suporte, quem cuida desse profissional? Será que este cuidado é necessário?

... o profissional de saúde, tanto quanto a mãe na sua tarefa de cuidar, identifica-se com seus pacientes e se vulnerabiliza também, necessitando, pois, de um ambiente de sustentação ou proteção ao seu redor." (CAMPOS, 2005)

Na prática de atendimentos relacionados com situações de violência sexual, como no caso descrito, os profissionais vivem a exigência de possuírem formação especializada e continuada, realizar atendimentos de qualidade e em grande quantidade – dada a crescente demanda e o número exíguo de profissionais nas equipes. A rotina do trabalho acaba, muitas vezes, por colocar por terra a possibilidade de troca no interior da própria equipe: os profissionais não têm tempo de conversar sobre os atendimentos, sobre os encaminhamentos, sobre as angústias vividas frente a cada novo caso. A remuneração é, freqüentemente, insuficiente para custear um processo psicoterapêutico ou de análise, e as instituições que contratam os serviços desse profissional raramente disponibilizam ao mesmo a

supervisão dos atendimentos por não perceberem a necessidade de tal prática ou por não disporem de recursos financeiros para tanto.

Dessa forma, como nos lembra Campos (2005): “O profissional é levado sorrateiramente (ou acintosamente) para o despreparo e a incompetência”, e pode nem mesmo perceber este caminho. A onipotência surge como defesa frente às cobranças e demandas do trabalho, dificultando a conscientização, por parte do profissional, da necessidade de *cuidar-se para poder cuidar*.

A experiência no atendimento relacionado a situações de violência sexual extra ou intrafamiliar contra crianças e adolescentes permite-nos observar o adoecimento de profissionais, a reprodução de violência dentro das equipes, as dificuldades de comunicação com a Rede, enfim, o adoecimento da própria instituição. Em sua dissertação de mestrado, Marques (2006) fala-nos desse sofrimento a partir de entrevistas com psicólogos que têm ou tiveram esta prática. Os relatos mostram-nos pessoas que sofrem frente aos casos de violência que atendem, ressentem-se da falta de apoio institucional, sentem a sobrecarga de trabalho e a impotência ante as diversas situações do cotidiano profissional. Sentem-se abandonados por instituições que atendem pessoas que também, de alguma forma, são abandonadas.

Winnicott (2000), ao falar do relacionamento mãe-bebê – tema freqüente em seus escritos – afirma a necessidade de uma devoção da mãe no início da vida do bebê, para que este possa desenvolver seu potencial satisfatoriamente. A “preocupação materna primária” vivenciada pela mãe – ou por aquele que cuida da criança – viria de encontro a esta necessidade. Contudo, para que isso seja possível, para que se possa cuidar devotadamente do bebê, a mãe “suficientemente boa” necessita de um ambiente ao seu redor que lhe ofereça suporte na realização de sua tarefa. Winnicott coloca este suporte como uma das funções do pai nesse momento. Em outras palavras, para que o *holding* seja oferecido ao bebê, a mãe deve receber também o *holding* do ambiente em que ambos estão.

Podemos então fazer uma analogia ao trabalho do psicólogo junto às situações de violência sexual, em relação ao vínculo mãe-bebê-pai: para poder cuidar, oferecer a escuta necessária, o acolhimento e tudo o que se espera em um atendimento terapêutico, este profissional necessita um respaldo ambiental, ou seja, necessita de condições mínimas de saúde física, mental, de trabalho, de formação, etc. Sem este cuidado, sua prática fica comprometida, e o resultado de seu trabalho questionado.

Ter consciência da importância desse cuidado com o profissional é um primeiro passo, essencial, mas não suficiente. A partir daí fazem-se necessárias

transformações institucionais, na própria visão que se tem do profissional que trabalha nessas situações, refletindo-se sobre seu papel, suas possibilidades e suas necessidades, visando a qualidade do atendimento oferecido.

É preciso criar, inventar uma rede de proteção e cuidados também para os psicólogos. Não uma rede que promova reivindicações apenas monetárias, mas que abra espaços para a reflexão sobre a formação, a supervisão e o acesso à terapia ou à psicanálise por parte desses cuidadores. Uma rede que promova a implicação das pessoas em seu trabalho. (MARQUES, 2006)

Enquanto a formação continuada, a supervisão e o tratamento psicoterapêutico ou análise do profissional forem vistos como questões supérfluas, desnecessárias, como perda de tempo ou de investimento, a saúde desse profissional estará comprometida e, com isso, também a qualidade de seu trabalho.

## Bibliografia

- ARANTES, Ester M. M. *Pensando a Psicologia aplicada a Justiça*. In: Psicologia Jurídica no Brasil. BRANDAO, Eduardo S. e GONCALVES, Hebe S. (Orgs.). Rio de Janeiro: Nau Ed.2004.
- CAFFÉ, Mara. *Psicanálise e Direito*. São Paulo: Quartier Latin, 2003.
- CAMPOS, E. P. *Quem cuida do cuidador: uma proposta para os profissionais da saúde*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2005. (Série Enfermagem).
- CORIAT, Elsa. De que se trata uma criança. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE PSICANÁLISE E SUAS CONECÇÕES, I, 1998, Rio de Janeiro. *Trata-se uma criança*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.
- COSTA, Cláudio, H. *A violência sexual doméstica e a perspectiva da proteção integral*. 2004. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2004.
- COSTA, João J. (Coord.). *Rompendo o silêncio*. São Luiz-MA: Estação Gráfica, 1997.
- FERREIRA, Jefferson Drezett. *Estudo de fatores relacionados com a violência sexual contra crianças, adolescentes e mulheres adultas*. São Paulo: USP, 2000.
- FREUD, Sigmund (1898). *O mecanismo psíquico do esquecimento*. In: Edição Standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud, v. III, Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- MARQUES, M. S. *A escuta ao abuso sexual: o psicólogo e o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente*. São Paulo, 2006. Dissertação de Mestrado. Programa de Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- PLON, Michel; ROUDINESCO, Elisabeth. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- WINNICOTT, D.W. *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Trad. Davi Bogomoletz. São Paulo: Imago Editora, 2000.
- WWW.CRPSP.ORG.BR/a\_orien/codigo/fr\_codigo\_etica\_indice.htm



## INTEGRANDO OS CUIDADORES, A REDE E OS TERAPEUTAS: POTENCIALIZANDO A MELHORA CLÍNICA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Luísa F. Habigzang<sup>1</sup>  
Fernanda Stroehrer<sup>2</sup>  
Fabiana Dala Corte<sup>3</sup>  
Roberta Hatzenberger<sup>4</sup>  
Rafaela C. da Cunha<sup>5</sup>  
Michele Ramos<sup>6</sup>  
Sílvia H. Koller<sup>7</sup>

### Introdução

O objetivo deste artigo é apresentar a experiência de intervenção desenvolvida com os cuidadores não-abusivos, e com a rede de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso sexual, e discutir as possibilidades e desafios presentes nesta prática, visando a integração da rede afetiva e de proteção para potencializar a melhora clínica de crianças e adolescentes em tratamento psicológico.

O texto será composto por quatro partes: 1) características do abuso sexual, 2) o cuidador na dinâmica do abuso sexual, 3) o papel da rede de atendimento, e 4) o relato de experiência do CEP-RUA/NH em relação a sua inserção e intervenção na rede de apoio e proteção de meninas vítimas de abuso sexual.

### Características do abuso sexual contra crianças e adolescentes

O abuso sexual é definido como o envolvimento de uma criança ou adolescente em atividade sexual que essa não compreende totalmente, que é incapaz de dar consentimento, ou para a qual a criança não está preparada devido ao estágio de desenvolvimento. O abuso sexual é evidenciado por qualquer atividade entre uma criança ou adolescente com alguém que, pela idade ou

<sup>1</sup> Mestre e Doutoranda em Psicologia pela UFRGS. Coordenadora do CEP-RUA/NH/Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>2</sup> Psicóloga. Membro do Cep-Rua/NH/ Instituto de Psicologia/UFRGS.

<sup>3</sup> Psicóloga. Membro do Cep-Rua/NH/ Instituto de Psicologia/UFRGS.

<sup>4</sup> Psicóloga. Membro do Cep-Rua/NH/ Instituto de Psicologia/UFRGS.

<sup>5</sup> Graduanda em Psicologia. Bolsista de iniciação científica do CEP-RUA/NH.

<sup>6</sup> Graduanda em Psicologia. Bolsista de iniciação científica do CEP-RUA/NH.

<sup>7</sup> Doutora em Educação. Professora da PPG Psicologia/UFRGS. Coordenadora do Centro de Estudos CEP-RUA/ Psicologia/UFRGS.

estágio do desenvolvimento, está em uma relação de responsabilidade, confiança ou força, destinada para gratificação ou satisfação das necessidades sexuais desta outra pessoa. Esta forma de violência pode incluir situações que não envolvem contato físico (assédio, voyeurismo, exibicionismo) e que envolvem contato físico sem penetração (carícias, manipulação de genitais) e com penetração (oral, anal e genital). Também inclui situações de exploração em sexo comercial e o uso de crianças em *performances* ou materiais pornográficos (World Health Organization, 1999).

O abuso sexual pode ocorrer no contexto familiar, sendo o agressor uma pessoa com vínculo afetivo e de confiança com a vítima ou, fora deste contexto, quando perpetrado por vizinhos ou pessoas estranhas à vítima. O abuso sexual intrafamiliar é mais freqüente, envolvendo cerca de 80% dos casos (Braun, 2002; Cohen & Mannarino, 2000; Habigzang, Koller, Azevedo, & Machado, 2005).

As famílias abusivas apresentam relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, nas quais há desigualdade e/ou relação de subordinação (Gold, Hyman, & Andrés-Hyman, 2004; Koller & De Antoni, 2004). Alguns fatores de risco vêm sendo constantemente verificados em famílias sexualmente abusivas. Estes fatores incluem: pai e/ou mãe abusados ou negligenciados em suas famílias de origem; abuso de álcool e outras drogas; papéis sexuais rígidos; falta de comunicação entre os membros da família; autoritarismo; estresse; desemprego; indiferença; mãe passiva e/ou ausente; dificuldades conjugais; famílias reestruturadas (presença de padrasto ou madrasta); isolamento social; pais que sofrem de transtornos psiquiátricos; doença, morte ou separação do cônjuge; mudanças de comportamento da criança, incluindo conduta hipersexualizada, fugas do lar, diminuição no rendimento escolar, uso de drogas e conduta delinqüente (Cyr, Wright, McDuff, & Perron, 2002; Habigzang *et al*, 2005; Koller & De Antoni, 2004; Thomas, Echenrode, & Garbarino, 1997).

A dinâmica do abuso sexual é complexa, especialmente por envolver segredo. A criança ou adolescente é abordado pelo agressor de forma sutil, através de interações sexuais leves, que com o tempo se tornam mais intrusivas e violentas. Pode ocorrer também de forma abrupta, em um episódio único. O segredo é mantido pelos sentimentos de medo e vergonha da vítima e pelas ameaças e barganhas do agressor. Além disso, verifica-se, na maioria dos casos, a presença de abusos psicológicos, físicos e negligência, que contribuem para que a criança não revele a violência (Furniss, 1993; Gabel, 1997; Habigzang & Caminha, 2004). Os abusos sexuais têm duração de, pelo menos, um ano em aproximadamente 70% dos casos, em função desta dinâmica familiar de segredo e medo, na qual a vítima se percebe aprisionada (Braun, 2002; Habigzang *et al*, 2005).

Além dos fatores de risco intrafamiliares, existem fatores extrafamiliares que contribuem para que o abuso sexual de crianças e adolescentes não seja interrompido. Estes fatores estão relacionados com a falta de preparo da rede de atendimento para identificar indicadores de abuso, a relutância de alguns profissionais da saúde e da educação em reconhecer e denunciar o abuso, bem como a insistência dos tribunais por regras estritas de evidência do abuso para a proteção das vítimas e para a penalização dos agressores. A criança é, então, duplamente vitimizada: primeiro pela violência sexual, dinâmica de segredo e violência familiar e, segundo, pela incredulidade dos adultos (Furniss, 1993; Zavaschi, Telebom, Gazal, & Shansis, 1991).

As conseqüências do abuso sexual para o desenvolvimento das vítimas são negativas, provocando problemas comportamentais, cognitivos, afetivos e sociais. Destacam-se comportamentos sexualizados, fugas do lar, furtos, abuso de substâncias, agressões, isolamento, baixo rendimento escolar, dificuldade de concentração, crenças distorcidas sobre si e sobre o abuso, sentimentos de medo, vergonha, tristeza, raiva e culpa. O desenvolvimento de psicopatologias também é freqüente, podendo desencadear sintomas de depressão, ansiedade, encoprese, enurese, transtornos alimentares, dissociações, transtorno de conduta e transtorno do estresse pós-traumático (Briere & Elliott, 2003; Runyon & Kenny, 2002; Valle & Silovsky, 2002).

Três conjuntos de fatores estão relacionados ao impacto do abuso sexual e podem ser importantes na determinação de um prognóstico: (1) fatores internos da criança, ou seja, características pessoais, potencial para superação, crenças sobre si e sobre o abuso, história de vida; (2) fatores externos à criança, relacionado ao funcionamento da rede social e afetiva e reações da família frente à revelação; e (3) fatores relacionados com o abuso sexual em si, tais como grau de violência, tempo de duração, idade de início, proximidade com o agressor, e a atual coesão ecológica da criança com o contexto.

Dessa forma, a intervenção dos psicólogos deve contemplar a vítima, a família e a rede de atendimento para contribuir efetivamente para a minimização do impacto do abuso sexual e a promoção de resiliência (Habigzang & Koller, 2006).

### **Cuidadores não-abusivos na dinâmica do abuso sexual**

Os cuidadores não-abusivos desempenham um importante papel na dinâmica do abuso sexual, por ter reações que podem maximizar ou minimizar o impacto do abuso sexual. A mãe é a principal pessoa escolhida pela criança para a

revelação do abuso e sua postura tem sido descrita como protetiva ou não (Habigzang *et al*, 2005). Três dimensões são apontadas como componentes das reações dos cuidadores não-abusivos: credibilidade na revelação da criança, suporte afetivo, comportamento protetivo (Elliot & Carnes, 2001). A presença de tais dimensões varia entre os cuidadores, sendo que alguns apresentam todas, outros a combinação de duas destas e há aqueles que não apresentam nenhuma destas dimensões. Cuidadores capazes de acreditar na criança, serem protetivos e oferecerem suporte afetivo podem minimizar as conseqüências do abuso (Elliot & Carnes, 2001).

Os cuidadores tendem a adotar comportamentos protetivos, denunciando o abuso sexual aos órgãos de proteção (Elliot & Carnes, 2001; Habigzang *et al*, 2005). Estudos apontam que alguns cuidadores também apresentam história de violência na infância e que muitas mães são também vítimas de violência física e sexual dos agressores de seus filhos (Cohen & Mannarino, 2000; Elliot & Carnes, 2001; Gold, Hyman, & Andrés-Hyman, 2004; Jonzon & Lindblad, 2004). Portanto, são também vulneráveis, e este aspecto deve ser foco de intervenção psicológica, tendo como objetivos o acolhimento de seu sofrimento e recordações, a psicoeducação sobre o abuso sexual sofrido ou físico atual, a potencialização do vínculo afetivo com a criança vítima, e a aprendizagem de comportamentos protetivos que talvez não lhe tenham sido dispensados (Deblinger, Stauffer, & Steer, 2001; Habigzang & Caminha, 2004; Saywitz *et al.*, 2000).

Um estudo avaliou o impacto do tratamento isolado dos cuidadores de vítimas de abuso sexual, comparado ao impacto do tratamento combinado dos cuidadores com a grupoterapia para as vítimas (Hayde, Bentovim, & Monck, 1995). Participaram deste estudo 47 crianças vítimas de abuso e suas mães ou principal cuidador.

Os cuidadores que fizeram parte deste estudo receberam um programa básico de atendimento familiar e, aleatoriamente, um subgrupo foi composto por crianças que receberam adicionalmente uma intervenção em grupo, considerando sua idade, estágio do desenvolvimento e sexo. Questionários padronizados foram aplicados nas avaliações inicial e final nos cuidadores e crianças.

Os resultados dos tratamentos, tendo como base os escores dos instrumentos aplicados antes e depois, apontaram que as crianças que receberam tratamento combinado apresentaram significativas melhoras no inventário de depressão e na escala completada pelos cuidadores com relação à saúde e aos problemas de comportamento das crianças. As avaliações clínicas das crianças apontaram benefícios significativos da grupoterapia. As crianças e as mães avaliaram positivamente a oportunidade de conhecer outras pessoas com experiências similares proporcionada pela grupoterapia.

Sessenta e cinco por cento das crianças demonstraram ter resolvido o sentimento de culpa com relação ao abuso, 78% demonstraram ter aprendido boas habilidades para prevenir futuros abusos e 41% apresentaram um melhor entendimento das origens do abuso. Além disso, foi verificado que a relação entre mãe e criança melhorou e as famílias desenvolveram habilidades para identificar necessidades da criança de acordo com sua idade (Hayde, Bentovim, & Monck, 1995).

A eficácia da modalidade grupal em Terapia cognitivo-comportamental (TCC) para crianças e suas mães não-abusivas foi constatada em um estudo que a comparou com grupoterapia de apoio (Deblinger, Stauffer, & Steer, 2001). Participaram do estudo 44 mães e seus respectivos filhos que haviam sido vítimas de abuso sexual, divididos aleatoriamente em dois grupos: grupoterapia cognitivo-comportamental e grupoterapia de apoio.

Após o término de 11 sessões, os participantes foram reavaliados através de instrumentos psicológicos e os resultados apontaram que as mães em grupoterapia cognitivo-comportamental apresentaram significativa redução de pensamentos intrusivos e reações emocionais negativas com relação ao abuso sexual, oferecendo melhor suporte protetivo e afetivo aos filhos, quando comparadas com o outro grupo de mães.

Com relação às crianças, houve diferença significativa na aprendizagem de estratégias de autoproteção no grupo em TCC (Deblinger, Stauffer, & Steer, 2001). Tais resultados confirmam a importância da intervenção junto aos cuidadores não-abusivos, bem como a necessidade de estruturar programas de intervenção para estes.

### **O papel da rede de atendimento na proteção da vítima**

Os órgãos de proteção à criança e ao adolescente, tais como os Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Promotoria e Juizado da Infância e Adolescência, e demais instituições como escolas, postos de saúde, hospitais, abrigos, entre outras, compõem a rede de atendimento para as vítimas de abuso sexual e suas famílias. A ação desta rede inicia, na maioria dos casos, com o acolhimento da denúncia e, por esta razão, o momento da revelação da criança é crucial, mas pode, por si só, apresentar um risco de revitimização quando os profissionais não adotam as medidas de proteção previstas em lei.

O despreparo da rede e a necessidade de capacitação são ainda constatados, para os profissionais da área de saúde, educadores e juristas, até as instituições escolares, hospitalares e jurídicas, em manejar e tratar adequadamente

os casos surgidos. O trabalho nesse campo ainda é fragmentado, desorganizado e, em geral, metodologicamente difuso (Amazarray & Koller, 1998).

A organização e a eficácia das redes de apoio às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso sexual foram avaliadas através de uma pesquisa documental, na qual foram analisados todos os expedientes de casos de violência sexual ajuizados pela Coordenadoria das Promotorias da Infância e Juventude de Porto Alegre, no período de 1992 a 1998 (Habigzang, Azevedo, Koller, & Machado, 2006). Foi constatado que, na maioria dos casos, a violência sexual já era do conhecimento dos familiares, entretanto, a denúncia se efetivou por motivos diversos do ato em si. Em relação ao atendimento efetuado pela rede, ficou evidente que o abuso sexual foi ignorado, sendo que as intervenções se deram em função de outras violações.

Desta forma, não houve acompanhamento, avaliação e atendimento adequados.

Além disso, os agressores, com poucas exceções, foram punidos criminalmente. Na maioria dos casos analisados, as crianças foram abrigadas e o(s) pai(s) destituído(s) do pátrio poder. O estudo apontou a necessidade emergente de criar serviços especializados de atendimento e capacitar os profissionais que trabalham com essas crianças e com suas famílias, permitindo-lhes obter uma compreensão real dos casos, bem como conduzir uma intervenção adequada (Habigzang *et al* 2006).

A articulação da rede e o trabalho conjunto e organizado dos profissionais é fundamental para a efetividade da intervenção. Os psicólogos devem estar conscientes das limitações e possibilidades de sua atuação para criarem espaços de interlocução com a rede.

### **Relato de experiência: CEP-RUA/NH e sua inserção e intervenção na rede de apoio e proteção de meninas vítimas de violência sexual**

O CEP-RUA/NH caracteriza-se como um Centro de Pesquisa e Intervenção Psicológica para Meninas Vítimas de Abuso Sexual. Reúne psicólogos e estudantes de psicologia que desenvolvem estudos sobre: dinâmica do abuso sexual intrafamiliar, conseqüências para o desenvolvimento das vítimas, fatores de risco e de proteção na rede de apoio social e afetiva, efetividade de modelos de avaliação e intervenção clínica para vítimas e cuidadores não-abusivos. Este é resultado de uma parceria entre o CEP-RUA/UFRGS, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e a Secretária da Assistência Social do Município de Novo Hamburgo.

Atualmente, o grupo oferece, além das atividades de pesquisa, atendimento psicológico gratuito para 40 meninas com idade entre 09 e 16 anos que tenham sido vítimas de violência sexual. O atendimento às meninas constitui-se de avaliação clínica e do processo de grupoterapia cognitivo-comportamental (Habigzang, Hatzenberger, Dala Corte, Stroher, & Koller, 2006). A prática de atendimento às vítimas evidenciou a necessidade de intervenções, tanto com os cuidadores não-abusivos, quanto com os demais órgãos que compõem a rede de atendimento.

### ***A intervenção com os cuidadores***

Durante o processo terapêutico, observou-se a influência de alguns fatores externos no humor das meninas, como: conflitos familiares e reações emocionais dos pais, situação de abrigo e visita dos cuidadores não-abusivos no abrigo, e depoimentos em delegacias e juizado. As reações emocionais negativas dos pais não-abusivos e a dissolução de laços familiares representaram ter um impacto negativo nas meninas.

Um projeto piloto de intervenção para cuidadores não-abusivos foi realizado com os familiares das 10 primeiras meninas atendidas pelo CEP-RUA/NH. Ocorreram quatro encontros com frequência mensal, paralelamente ao atendimento das meninas. Os cuidadores que participaram do grupo foram quatro mães, um pai e uma tia. A idade destes variou entre 28 e 40 anos. Todos trabalhavam fora, com exceção da tia, que era dona de casa. Três haviam completado o ensino médio e três o ensino fundamental incompleto. Quatro estavam casados e dois separados. Todos relataram participar de atividades em alguma igreja. Cinco estavam com a guarda das meninas e uma mãe estava com sua filha abrigada.

O enfoque do grupo foi psicoeducativo, seguindo a abordagem cognitivo-comportamental. O objetivo dos encontros foi compartilhar com os cuidadores informações relevantes sobre o abuso sexual, fatores de risco associados, dinâmica desta forma de violência e conseqüências para o desenvolvimento das crianças. Visava, ainda, construir estratégias de proteção e fortalecer o apoio afetivo destes com as meninas.

Alguns cuidadores demonstraram não compreender o que era considerado abuso sexual. O pai participante contou que quando descobriu que a filha havia sido abusada pelo cunhado buscou informações na *internet* e descobriu que a incidência desta forma de violência era muito alta. Ele perguntou o que era Transtorno do Estresse Pós-Traumático, pois em sua pesquisa também descobriu que este é o principal problema que as vítimas podem enfrentar. Os principais sintomas foram explicados e, como estes, seriam trabalhados na grupoterapia

com as meninas. Além de informações sobre violência sexual, foi ressaltada a importância do apoio afetivo e protetivo dos cuidadores para a melhora clínica das meninas. Os cuidadores conversaram sobre os seus sentimentos. Revelaram culpa por não terem evitado o abuso e sobre como estavam lidando com as meninas e a família depois da revelação. Uma das mães disse *“não me conformo por não ter acreditado na minha filha e tenho medo que ela não me perdoe”*. Outra mãe declarou que também se sentiu culpada por *“não haver percebido logo que seu irmão estava abusando da filha, mas que com o tempo superou este sentimento, buscando cuidar bem da filha”*.

Os encontros proporcionaram um momento de auto-ajuda entre os cuidadores, que compartilharam sentimentos, preocupações e estratégias para protegerem as crianças de possíveis revitimizações. Os cuidadores também buscaram informar-se e trocar experiências sobre os processos contra os agressores. Uma das mães sugeriu a outra que consultasse o advogado que estava cuidando do caso de sua filha. Ela disse que se os padrinhos da filha não estivessem presos, talvez cometeria um ato semelhante ao de uma das mães que matou o agressor.

A presença dos cuidadores nos encontros não foi regular. Três cuidadores participaram de todos os encontros e três faltaram a um dos encontros. Os demais cuidadores das meninas atendidas, embora convidados, não compareceram a nenhum encontro. A repercussão dos encontros com os cuidadores não-abusivos foi positiva para as meninas. Uma das meninas (11 anos) contou no grupo que a mãe disse *“que se sentia mais segura tendo um lugar para conversar sobre o que aconteceu”*. Nas visitas iniciais que ela vinha fazendo à filha no abrigo chorava o tempo todo. No grupo ela percebeu que *“não aproveitava o tempo de visita com as filhas e as deixava ainda mais tristes”*. Depois de constatar este fato procurou *“comportar-se de forma mais positiva”*, o que foi logo notado e comentado pela sua filha na grupoterapia. Outra menina (nove anos) também disse que *“a mãe gostava de participar do grupo e deixou de chorar pela casa”*. Os relatos das meninas apontaram a importância dos cuidadores possuírem um espaço seguro para aliviar a angústia.

A intervenção realizada com os cuidadores, portanto, apresentou resultados positivos, apontando aprimoramento na qualidade do apoio afetivo e protetivo oferecido às meninas. Este fato foi relatado tanto pelos cuidadores quanto pelas meninas. Este resultado sugere a sistematização de um programa de atendimento para os cuidadores não-abusivos, paralelo ao modelo de grupoterapia para as meninas, como um importante componente para potencializar os efeitos terapêuticos. Considerando os ganhos terapêuticos observados nesta experiência, o CEP-RUA/NH está promovendo novos grupos para cuidadores das demais

meninas atendidas (devido à necessidade de propiciar um acompanhamento para os cuidadores não-abusivos, verificada durante a grupoterapia para as vítimas).

Além dos atendimentos de grupo, algumas intervenções focais individuais são realizadas para cuidadores que apresentam dificuldades para proteger suas crianças. Um espaço de interlocução é oferecido com as terapeutas das meninas para potencializar comportamentos protetivos. Não se configura como um atendimento psicoterápico, mas como uma atividade de apoio e aconselhamento.

### ***Articulação do CEP-RUA/NH com a rede de atendimento***

A inserção e articulação da equipe do CEP-RUA/NH na rede de atendimento existente é outro aspecto que tem contribuído para a melhora clínica das meninas. A parceria com o Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude, Abrigo e outros órgãos de proteção à criança e ao adolescente, através do acompanhamento e participação nos processos judiciais, promoveram o fortalecimento do vínculo entre equipe, meninas e famílias, além de cumprir com o compromisso ético das pesquisadoras.

O Conselho Tutelar (CT) tem sido um importante parceiro, encaminhando a maioria dos casos atendidos. O CEP-RUA/NH tem colaborado com avaliações psicológicas a estes casos diagnóstico. Além disso, o CT tem promovido as medidas de proteção necessárias para os casos, por exemplo, quando uma menina atendida pelo CEP-RUA ainda encontra-se em situação de risco, a equipe comunica ao CT e este tem adotado as medidas de proteção previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). A principal dificuldade no trabalho com o CT ainda é a identificação de indicadores de abuso sexual pelos conselheiros. Estes apresentam dificuldades para definir se uma situação é abusiva ou não. Tal fato aponta a necessidade de melhor capacitação destes profissionais e a importância do trabalho em rede.

Outros parceiros importantes são o Juizado e a Promotoria da Infância e Juventude. Constantemente estes órgãos solicitam pareceres sobre a avaliação e processo de atendimento das meninas. Estas solicitações são atendidas pelo CEP-RUA/NH dentro dos prazos estabelecidos e têm contribuído para decisões importantes, tais como o abrigamento ou não das meninas, afastamento dos agressores, decisão sobre visitas dos cuidadores não-abusivos. O CEP-RUA/NH também adotou como prática o acompanhamento das meninas nas audiências.

O acompanhamento e a participação dos terapeutas nos processos jurídicos têm sido fundamentais, pois cumprem com o dever ético do profissional, bem como fortalecem o vínculo de confiança com a criança e sua família.

O CEP-RUA/NH tem participado de reuniões promovidas pelo promotor de justiça para discutir encaminhamentos para os casos. Além disso, auxilia na capacitação das assistentes sociais que participam do depoimento sem dano, discutindo aspectos importantes sobre a entrevista com crianças vítimas de violência sexual. A articulação de aspectos psicológicos e jurídicos sobre o depoimento sem dano também tem sido discutida com juízes e promotores em reuniões com estes profissionais.

O Programa Sentinela também tem sido parceiro na rede de atendimento. Juntos têm promovido ações coordenadas para vítimas e seus cuidadores não-abusivos. O Sentinela também encaminha casos para atendimento e cedido seu espaço físico para estes. O CEP-RUA promove cursos de capacitação para os profissionais do Programa Sentinela de outros municípios da região, com o objetivo de compartilhar conhecimento e gerar multiplicadores.

Por fim, os abrigos têm contribuído com encaminhamentos de crianças. Além disso, estes têm se comprometido com os atendimentos das meninas, levando-as para as consultas. Os serviços de saúde para avaliações médicas e psiquiátricas, quando necessárias, também compõem a rede, assim como as escolas, através da orientação de professores em relação ao manejo com as alterações comportamentais, cognitivas e emocionais que as meninas podem apresentar. Essa articulação com a rede tem se mostrado fundamental para a proteção das meninas em atendimento e para a potencialização dos resultados da intervenção.

### Considerações finais

Toda a intervenção de serviço psicológico em casos de abuso sexual deve ter como objetivos a proteção da vítima e a promoção de saúde e melhora da qualidade de vida das crianças e adolescentes e seus cuidadores não-abusivos. Para cumprir com tais objetivos, as ações coordenadas com outros órgãos e instituições que compõem a rede é fundamental. Os profissionais de psicologia devem ter clareza de aspectos legais, envolvendo a denúncia e o acompanhamento dos casos. Além disso, podem contribuir para a qualificação da rede, através da capacitação dos profissionais de outras áreas sobre indicadores, ações preventivas, intervenção, entre outros aspectos.

A integração dos cuidadores e da rede com a participação dos terapeutas, conforme descrita neste capítulo, revelou-se potencializadora e promotora de resiliência e saúde mental. As meninas vítimas, com apoio de cuidadores informados sobre sua condição e aptos a acionarem a rede, com o suporte dos terapeutas, foram incluídas em um círculo de saúde e proteção que se contrapõe ao da violação, segredo, doença e reincidência do abuso.

## Bibliografia

- Amazarray, M. R., & Koller, S. H. (1998). Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 11(3), 546-555.
- Braun, S. (2002). A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: Age.
- Briere, J., & Elliott, D. M. (2003). Prevalence and psychological sequelae of self-reported childhood physical and sexual abuse in a general population sample of men and women. *Child Abuse & Neglect*, 27, 1205-1222.
- Cohen, J. A., & Mannarino, A. P. (2000). Incest. In R. J. Ammerman & H. Hersen (Eds.), *Cases studies in family violence* (pp.209-229). New York: Kluwer Academic/ Plinim.
- Cyr, M. Wright, J. McDuff, P., & Perron, A. (2002). Intrafamilial sexual abuse: brother-sister incest does not differ from father-daughter and stepfather-stepdaughter incest. *Child Abuse & Neglect*, 26, 957-973.
- Deblinger, E., Stauffer, L. B., & Steer, R. A. (2001). Comparative efficacies of supportive and cognitive behavioral group therapies for young children who have been sexually abused and their nonoffending mothers. *Child Maltreatment*, 6(4), 332-343.
- Elliott, A. N., & Carnes, C. N. (2001). Reactions of nonoffending parents to the sexual abuse of their child: A review of the literature. *Child Maltreatment*, 6(4), 314-331.
- Furniss, T. (1993). *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Gabel, M. (1997). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus.
- Gold, S. N. Hyman, S. M., & Andrés-Hyman, R. C. (2004). Family of origin environments in two clinical samples of survivors of intra-familial, extra-familial and both types of sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 28, 1199-1212.
- Habigzang, L. F., & Caminha, R. M. (2004). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado, P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: Aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(3), 341-348.
- Habigzang, L. F., Azevedo, G. A., Koller, S. H., & Machado, P. X. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão & Crítica*, 19(3), 379-386.
- Habigzang, L. F. & Koller, S. H. (2006). Terapia cognitivo-comportamental e promoção de resiliência para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar. In: D. Dell'Aglio, S. Koller, & M. A. M. Yunes. (Eds.). *Resiliência e Psicologia Positiva: Interfaces do risco à proteção*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Habigzang, Hatzenberger, Dala Corte, Stroher, & Koller. (2006). Grupos de terapia cognitivo-comportamental para meninas vítimas de abuso sexual: Descrição de um modelo de intervenção. *Psicologia Clínica*, 18(2), 163-182.
- Hayde, C., Bentovim, A., & Monck, E. (1995). Some clinical and methodological implications of a treatment outcome study of sexually abused children. *Child Abuse & Neglect*, 19(11), 1387-1399.
- Jonzon, E., & Lindblad, F. (2004). Disclosure, reactions and social support: Findings from a sample of adult victims of child sexual abuse. *Child Maltreatment*, 9(2), 190-200.
- Koller, S. H., & De Antoni, C. (2004). Violência intrafamiliar: Uma visão ecológica. In S. H. Koller (Ed.), *Ecologia do desenvolvimento humano: pesquisa e intervenção no Brasil* (pp.293-310). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Runyon, M. K., & Kenny, M. C. (2002). Relationship of attributional style, depression and post trauma distress among children who suffered physical or sexual abuse. *Child Maltreatment*, 7(3), 254-264.

- Saywitz, K. J., Mannarino, A. P., Berliner, L., & Cohen, J. A. (2000). Treatment for sexually abused children and adolescents. *American Psychologist*, 55(9), 1040-1049.
- Thomas, M., Eckenrode, J., & Garbarino, J. (1997). Family sexual abuse. In J. Garbarino, & J. Eckenrode (Eds.), *Understanding abusive families: An ecological approach to theory and practice* (pp.114–130). San Francisco: Jossey-Bass.
- Valle, A. L., & Silovsky, J. F. (2002). Attributions and adjustment following child sexual and physical abuse. *Child Maltreatment*, 7(1), 9-24.
- World Health Organization (1999). [http://www.who.int/topics/child\\_abuse/en/](http://www.who.int/topics/child_abuse/en/), acessado em maio de 2005.
- Zavaschi, M. L. S., Telebom, M., Gazal, C. H., & Shansis, F. M. (1991). Abuso sexual na infância: um desafio terapêutico. *Revista de Psiquiatria/RS*, 13(3), 136-145.



Impresso pela Gráfica RN Econômico Empresa Jornalística Ltda.  
Rua São Tomé 398, Cidade Alta  
Tel.: (84) 3211-4722 - Fax.: 3211-876 3  
Natal - RN - Cep.: 59025-030